



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVII - N° 021 - QUARTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

---

MESA DO SENADO FEDERAL	
<b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Cláudio - (PTB-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy - (PT-SP)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldeimir Moka - (PMDB-MS)(3,4)	
<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena - (PSDB-PB)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro - (PR-TO) <sup>7</sup>	1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RGSC nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.  
 2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.  
 3. Em 08.11.2011, vago em virtude do o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.  
 4. O Senador Waldeimir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.  
 5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença  
 6. Em 29.11.2011, vago em virtude do o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.  
 7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS		
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PP/PSB) - 24</b> <b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b> <b>Líder</b> Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Aécio Gurgacz Antônio Carlos Valadares (29) Inácio Arruda	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b> <b>Líder</b> Jayme Campos - DEM (27) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (32) Mário Couto (35) Paulo Bauer (6,31)
<b>Líder do PMDB - 18</b> Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Sérgio Souza (20) Waldeimir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner	<b>Líder do PT - 13</b> Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (23) Lindbergh Farias (24) Ana Rita (25) Anibal Diniz (28)	<b>Líder do PSDB - 10</b> Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,31) Flexa Ribeiro (7,33)
<b>Francisco Dornelles</b> Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)	<b>Líder do PDT - 5</b> Aécio Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)	<b>Líder do DEM - 5</b> Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27)
<b>Líder do PV - 1</b> Paulo Davim	<b>Líder do PSB - 4</b> Lídice da Mata (30) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (29)	
	<b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda	
<b>PR - 7</b> <b>Líder</b> Blairo Maggi - PR (19)	<b>PTB - 6</b> <b>Líder</b> Gilm Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Cláudio Mozarildo Cavalcanti	<b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
<b>Kátia Abreu - PSD (11,13)</b> Vice-Líder Sérgio Petecão	<b>Governo</b> <b>Líder</b> Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gilm Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (30) Jorge Viana Vital do Rêgo	

**Notas:**

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 42330
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 42330
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme OF. Nº 068/2011-GLDPP.
- Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
- Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Antônio Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Aníbal Diniz é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações	Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Patrícia Freitas Portela Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 23ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE MARÇO DE 2012

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 100, de 2012, de autoria do Senador Gim Argelo, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2008, e 576, de 2011. 04911

Nº 101, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2012, com os Projetos de Lei do Senado nºs 151 e 505, de 2007; 99, 177, 307, 692 e 703, de 2011..... 04911

Nº 102, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando a oitiva da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2012... 04911

Nº 103, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Cândido Gomes Chagas..... 04911

Nº 104, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, no dia de 8 do corrente... 04912

Nº 105, de 2012, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, nos dias 8 e 9 do corrente..... 04912

Nº 106, de 2012, de autoria do Senador Ivo Cassol, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, nos dias 8 e 9 do corrente. 04912

Nº 107, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, nos dias 8 e 9 do corrente..... 04912

##### 1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2012, de autoria do Senador Lauro Antonio, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para exigir que os condutores e os passageiros de motocicletas e assemelhados portem capacete com a numeração da placa do veículo em que circulam. .... 04913

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2012, de autoria do Senador Benedito de Lira, que revigora

os efeitos da Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que “dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências” ..... 04915

##### 1.2.3 – Comunicações

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Temporária Externa criada com o objetivo de visitar o Congresso Nacional do Paraguai (**Ofício nº 27/2012**). Designação dos Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim para comporem a referida Comissão. .... 04921

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (**Ofício nº 28/2012**)..... 04921

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (**Ofício nº 29/2012**). .... 04922

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infraestrutura (**Ofício nº 30/2012**)..... 04923

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (**Ofício nº 31/2012**).... 04924

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 32/2012**). .... 04925

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (**Ofício nº 33/2012**). Designação do Senador José Pimentel, como suplente, para compor a referida Comissão.... 04925

Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, comunicando a designação do Senador Cássio Cunha Lima para integrar a Subcomissão Temporária da Copa de 2014, Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. (**Ofício nº 49/2012**) ..... 04926

**1.2.4 – Aviso do Banco Central do Brasil**

Nº 13/2012 (nº 17/2012, na origem), encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.....

04926

Legislativo nºs 63 a 65, de 2012, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre as matérias.....

05032

**1.2.5 – Aviso do Tribunal de Contas da União**

Nº 14/2012 (nº 78/2012, na origem), encaminhando o Relatório de suas Atividades, referente ao 4º trimestre de 2011.....

04935

**1.2.11 – Discursos do Expediente**

**SENADOR PAULO PAIM** – Defesa dos direitos e conquistas trabalhistas estabelecidos na Consolidação das Leis do Trabalho.....

05032

**1.2.6 – Ofício do Ministro de Estado da Educação**

Nº 31/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.223, de 2011, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....

04976

**SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN** – Relato de audiência pública realizada no âmbito da CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, ontem, em Manaus.....

05034

**1.2.7 – Comunicação da Presidência**

Adoção, pela Senhora Presidente da República, em 2 de março de 2012, e publicação em 5 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 559, de 2012, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS a adquirir participação na Celg Distribuição S.A. – CELG D e dá outras providências. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.....

04976

**SENADORA ANA AMÉLIA** – Transcrição de artigo de autoria de Xico Graziano, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “Pelo em Ovo”, sobre a votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados.....

05035

**1.2.8 – Mensagem da Presidente da República**

Nº 22/2012 (nº 53/2012, na origem), encaminhando, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 67 da Lei nº 12.465/2011, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.....

04977

**SENADOR ALVARO DIAS** – Comentários acerca do baixo crescimento econômico como resultado da falta de reformas no País.....

05039

**1.2.9 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2012 (nº 298/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática e Repartições Consulares, celebrado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.....

05005

**SENADOR MÁRIO COUTO**, como Líder – Preocupação com a má gestão de recursos públicos federais.....

05041

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2012 (nº 324/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008....

05011

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Comentários acerca das condições da saúde pública em Santa Catarina e no Brasil.....

05042

Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2012 (nº 2.841/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.....

05022

**SENADOR SÉRGIO SOUZA** – Apoio ao Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, no impasse com o Secretário-Geral da Fifa, Jérôme Valcke.....

05044

**1.2.10 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto

O SR. PRESIDENTE (Senador Eduardo Suplicy) – Encaminhamento de cópia de carta enviada por S.Exa. aos Presidentes do Santos e do Corinthians.....

05046

**SENADOR JOÃO CABIBERIBE** – Questionamento quanto aos resultados da Operação “Mãos Limpas”, realizada pela Polícia Federal na cidade de Macapá.....

05047

**SENADOR ALFREDO NASCIMENTO**, como Líder – Homenagem pelo transcurso, em 8 de março, do Dia Internacional da Mulher.....

05048

**SENADOR EDUARDO BRAGA** – Comentários acerca dos constantes problemas de abastecimento de água na cidade de Manaus.....

05049

**SENADOR LUIZ HENRIQUE**, como Líder – Defesa da implementação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de industrialização que favoreçam as exportações.....

05056

**SENADORA MARTA SUPLICY** – Comentários acerca dos dados divulgados no relatório elaborado pelo Banco Internacional de Desenvolvimento.....

05057

**SENADOR PAULO DAVIM** – Indignação com o restabelecimento, pelo Conselho Nacional de Educação, de vagas em faculdades consideradas inadequadas para o ensino médico.....

05059

**1.2.12 – Posse e prestação do compromisso regimental do Senhor Eduardo Benedito Lopes, Primeiro Suplente do Senador Marcelo Crivella**

**1.2.13 – Comunicação**

Do Senador Eduardo Lopes, de filiação partidária (PRB) e adoção do nome parlamentar.....

05063

**1.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR EDUARDO LOPES** – Discurso de posse de S. Ex<sup>a</sup>.....

05064

**SENADOR DEMÓSTENES TORRES** – Esclarecimentos sobre denúncias, veiculadas na imprensa envolvendo S.Exa.....

05065

**1.3 – ORDEM DO DIA**

**1.3.1 Item 1**

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2012, que altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011). **Aprovado**, com voto contrário da oposição, declarado pelo Senador Alvaro Dias, com relação aos pressupostos constitucionais, após **Parecer nº 87, de 2012-PLEN**, proferido pelo Senador Eunício Oliveira (Relator revisor), tendo usado da palavra os Senadores Jayme Campos, Kátia Abreu, Alvaro Dias, Lúcia Vânia, José Agripino, Cyro Miranda e Mário Couto. (Prejudicada a Medida Provisória nº 545, de 2011 e as Emendas a ela apresentadas). À sanção.....

05079

**1.3.2 Item 2**

Requerimento nº 38, de 2012, do Senador Marcelo Crivella, solicitando o desapensamento de matérias que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, da seguinte forma: – para tramitar autonomamente: – *Projetos de Lei da Câmara* nº 103, de 2007; nºs 135, 165 e 172, de 2008; e – *Projetos de Lei do Senado* nºs 192, 222 e 462, de 2007; e 280, de 2008. – para tramitar em conjunto agrupados da seguinte forma: – *Projetos de Lei do Senado* nºs 594 e 613, de 2007; e 19, de 2008; – *Projetos de Lei do Senado* nºs 401, 550 e 383, de 2007; e 253, de 2008; – *Projetos de Lei do Senado* nºs 71 e 201, de 2007; – *Projetos de Lei do Senado* nºs 202 e 426, de 2008; – *Projeto de Lei da Câmara*

nº 99, de 2007; e *Projeto de Lei do Senado* nº 257, de 2007; – *Projetos de Lei da Câmara* nºs 128, de 2007; e 74, de 2008; e – *Projetos de Lei da Câmara* nºs 198, de 2008; e 48, de 2009. **Rejeitado**. ....

05129

**1.3.3 Item 3**

Requerimento nº 46, de 2012, da Senadora Kátia Abreu, solicitando que, sobre o *Projeto de Lei do Senado* nº 237, de 2008 (tratando em conjunto com o *Projeto de Lei do Senado* nº 114, de 2009), seja dispensado, nos termos do art. 119, do Regimento Interno, o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos (isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante). **Rejeitado**. ....

05129

**1.3.4 Item 4**

Requerimento nº 47, de 2012, do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando que, sobre o *Projeto de Lei da Câmara* nº 87, de 2011 (tratando em conjunto com o *Projeto de Lei do Senado* nº 329, de 2011), além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (armas de fogo). **Aprovado o Requerimento nº 111, de 2012, de adiamento da votação para o dia 18 de abril próximo**.....

05130

**1.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 91, de 2012, do Senador Sérgio Souza, solicitando que, sobre o *Projeto de Lei da Câmara* nº 98, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (políticas públicas de juventude). **Aprovado**, com voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues. ....

05130

**1.3.6 – Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 13 do corrente, terça-feira, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e a agraciar as vencedoras do Diploma da Mulher-Cidadã Bertha Lutz.....

05130

**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**

**1.4.1 – Discursos**

**SENADOR VALDIR RAUPP** – Alerta para as condições precárias da BR-364 no Estado de Rondônia; e outro assunto. ....

05132

**1.4.2 – Apreciação de matérias**

Requerimento nº 53, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 88, de 2012-CRE**. ....

05136

Requerimento nº 55, de 2012, de autoria do Senador Luiz Henrique. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 89, de 2012-CRE**. ....

05138

Requerimento nº 56, de 2012, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 90, de 2012-CRE**. ....

05140

Requerimento nº 57, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. <b>Aprovado</b> , nos termos do <b>Parecer nº 91, de 2012-CRE</b> .....	05144
Requerimento nº 104, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. <b>Aprovado</b> .....	05144
Requerimento nº 105, de 2012, de autoria do Senador Delcídio do Amaral. <b>Aprovado</b> .....	05144
Requerimento nº 106, de 2012, de autoria do Senador Ivo Cassol. <b>Aprovado</b> .....	05144
Requerimento nº 107, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. <b>Aprovado</b> .....	05144
<b>1.4.3 – Pareceres</b>	
Nºs 92 e 93, de 2012, das Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011.....	05145
<b>1.4.4 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ( <b>Ofício nº 120/2012</b> )	05155
<b>1.4.5 – Discursos</b>	
SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Análise da situação da Educação no Brasil.	05155
SENADOR JORGE VIANA – Relato das ações de ajuda aos atingidos pelas alagações no Acre. .	05159
SENADOR EDUARDO SUPlicy – Expectativa quanto aos resultados da Conferência Rio+20, a ser realizada no Brasil de 20 a 22 de junho deste ano. ..	05160
SENADORA ANA RITA – Considerações acerca da Campanha da Fraternidade 2012, de iniciativa da CNBB, cujo tema é “Fraternidade e Saúde Pública”.....	05163
SENADOR ANIBAL DINIZ – Homenagem pelo transcurso, dia 8 de março, do Dia Internacional da Mulher; e outros assuntos. ..	05165
<b>1.4.6 – Avisos do Tribunal de Contas da União</b>	
Nº 93/2012, registrando o recebimento do autógrafo da Resolução nº 6, de 2012, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.....	05167
Nº 95/2012, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 7, de 2012, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.....	05168
<b>1.4.7 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura do prazo para oferecimento de emendas, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009. ( <b>Ofício nº 121/2012-CDH</b> ).....	05168

#### 1.4.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CLÉSIO ANDRADE – Transcrição, aos Anais da Casa, de documento sobre os reflexos do estresse na vida moderna. .... 05168

#### 1.4.9 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 7, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 05176

#### 1.5 – ENCERRAMENTO

#### 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 6.3.2012

##### SENADO FEDERAL

##### 3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

##### 4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

##### 5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

##### 6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e

Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

##### 7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Março de 2012

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 7 04909

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

**CONGRESSO NACIONAL**

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional  
(Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

---

# Ata da 23<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária, em 6 de março de 2012

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Marta Suplicy, dos Srs. Waldemir Moka, Eduardo Suplicy, Mozarildo Cavalcanti, Aníbal Diniz e da Sra. Ana Rita.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 52 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

### 23<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

**Período : 6/3/2012 07:00:00 até 6/3/2012 21:53:12**

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANÍBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TACUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

**Compareceram: 76 Senadores**

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 100, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 176, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2011, tendo em vista regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **Gim Argelo**.

(À Mesa, para decisão)

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há sobre a Mesa dois requerimentos para o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2012: O Requerimento nº 101, de 2012, de tramitação em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 151 e 505, de 2007; e 99, 177, 307, 692 e 703, de 2011, e, o Requerimento nº 102, de 2012, de audiência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Uma vez que os requerimentos lidos tratam do mesmo Projeto, a matéria seguirá inicialmente para a Mesa, com vista a apreciação do Requerimento nº 101, de 2012; posteriormente, o Requerimento nº 102, de 2012, será incluído em Ordem do Dia.

São os seguintes os Requerimentos:

### REQUERIMENTO Nº 101, DE 2012

Nos termos do artigo 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 09, de 2012, que altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”, com os Projetos de Lei do Senado nºs 151 e 505, de 2007 e nºs 99, 177, 307, 692 e 703 de 2011, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2012. – Senador **Walter Pinheiro**.

(À Mesa, para decisão)

### REQUERIMENTO Nº 102, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 09, de 2012 que, “Altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”, seja ouvida também a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões– Senador **Walter Pinheiro**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 103, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo co as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do jornalista paranaense Cândido Gomes Chagas, ocorrido ontem, dia 5, em Curitiba.

#### Justificação

A imprensa do Paraná perdeu, no início da tarde de ontem, uma de suas figuras mais marcantes e incomuns – o jornalista Cândido Gomes Chagas, que se foi, aos 80 anos, vítima de complicações resultantes de uma cirurgia.

Jornalista por votação, já que sua formação era o Direito, Candinho, como era afetuosamente tratado até mesmo pelos adversários, por vários motivos conquistou seu espaço na história do jornalismo paranaense.

Ele iniciou-se na comunicação como radialista, ainda nos anos 40 do século passado, na extinta Rádio Guairacá, na qual chegou a atuar na cobertura da Copa do Mundo de 1950, que foi realizada no Brasil. Do rádio, decidiu partir para o jornalismo impresso e trabalhou nos jornais Diário do Paraná e o Estado do Paraná. Apaixonando-se por aquela atividade, decidiu que iria ter sua própria publicação. E lançou a “Paraná em Páginas”, uma revista quase artesanal, de aspecto rústico, na qual era responsável por quase tudo. A publicação, apesar de sua simplicidade, sem qualquer sofisticação gráfica, acabou se convertendo em recordista, em todo o estado, de edições publicadas, havendo quem a coloque, também, entre as publicações do gênero com maior regularidade de circulação no país.

"Paraná em Páginas", ou "a revista do Candinho", como seus fiéis leitores a ela se referiam, começou a circular como publicação mensal em março de 1965. E de lá para cá, ao longo destes 47 anos que se completam justamente agora, no mês em que ele se foi, jamais teve sua circulação interrompida. Ultimamente, talvez por conta da idade avançada de seu diretor, editor, redator e até fotógrafo, a revista passou a ter circulação trimestral, mas sem jamais deixar de ser publicada.

Tanto ou mais que sua impressionante longevidade e regularidade, a Paraná em Páginas impressionava pela sua independência editorial. Mais que isso, pela obstinação com a qual Candinho, quando convencido de que este ou aquele homem público não merecia sua aprovação, combatia-o de maneira impiedosa. O fato de desagradar a quem quer que seja, principalmente detentores do poder, nunca o preocupou.

Outra publicação tradicional da imprensa curitibana – o Jornal Diário Popular, do igualmente falecido Abdo Aref Kudry -, instituíra algo que a sociedade paranaense aguardava, ansiosamente, todo início de ano: a edição especial com a lista "Os Melhores do Ano". Políticos, magistrados, empresários, desportistas, artistas, quem no ano anterior tivesse obtido algum destaque em sua atividade era festejado na esperada lista.

Todos os segmentos da sociedade paranaense também aguardavam, a cada início de ano, porém com apreensão e temor, a edição do Paraná em Páginas na qual **Cândido Gomes Chagas** igualmente publicava a sua lista, mas na qual todos se horrorizavam com a possibilidade de aparecer: "Os Piores do Ano". Impiedosamente, como era do seu feitio, execrava quem quer que, no ano anterior, tivesse se tornado notícia por envolvimento em trapalhadas, iniciativas fracassadas, demonstrações de incompetência ou, particularmente no caso de políticos, acusações de corrupção.

Não tenho dúvida em afirmar que qualquer livro que pretenda contar a história do jornalismo no Paraná estará incompleto não incluir um capítulo dedicado a **Cândido Gomes Chagas** e sua incomum revista "Paraná em Páginas".

Por tudo isso, entendo que **Cândido Gomes Chagas** se faz merecedor dessa homenagem por parte do Senado Federal, que sinto-me extremamente honrado em propor.

Sala das Sessões, 6 de março de 2012. – Senador **Alvaro Dias**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO Nº 104, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia 8 de março de 2012, com ônus, para participar de diligência da Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte – CMABMONTE, no Município de Altamira/PA, aprovada na decisão em anexo.

Sala das Sessões – Senador **Flexa Ribeiro**.

## REQUERIMENTO Nº 105, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa nos dias 8 e 9 de março, ocasião em que estarei cumprindo diligência prevista no Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte – CMABMONTE, da qual sou Relator, na cidade de Altamira/PA, destinada a conhecer os sítios das obras da usina e os trabalhos desenvolvidos nos municípios, assim como a realização de reuniões com as populações que serão impactadas pelas obras.

Sala das Sessões, 6 de março de 2012. – Senador **Delcídio Amaral**.

## REQUERIMENTO Nº 106, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para se ausentar-me da Casa nos dias 8 e 9 do corrente mês, na qualidade de membro da Subcomissão de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, integrando, como membro, a citada subcomissão, conforme deliberação aprovada por aquele Colegiado, em realizar diligência ao sítio de implantação de Belo Monte, com o objetivo de ser verificado **in loco** as condições de implantação do projeto e realizar reuniões com os representantes dos segmentos da área impactada, cito: dos Municípios; da sociedade; do Governo; do Consórcio construtor; e, do Consórcio empreendedor.

Senado Federal, 5 de março de 2012. – **Ivo Cassol**, Senador da República.

## REQUERIMENTO Nº 107, DE 2012

Requeiro, na forma do disposto no artigo 40 do Regimento Interno, autorização para participar de reunião da Subcomissão de Acompanhamento das Obras da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, nos termos do Plano de Trabalho aprovado em 11 de maio de 2011,

pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a realizar-se nos dias 8 e 9 de março, do corrente, nas cidades de Altamira e Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

Sala das Sessões, 6 de março de 2012. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2012**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para exigir que os condutores e os passageiros de motocicletas e assemelhados portem capacete com a numeração da placa do veículo em que circulam.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 54 e 55 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 54.** Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias:

I – utilizando capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores, no qual esteja impressa inscrição refletiva com a numeração da placa do veículo, com características e localização definidas em regulamentação do Contran;

....." (NR)

**"Art. 55.** Os passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão ser transportados:

I – utilizando capacete de segurança no qual esteja impressa inscrição refletiva com a numeração da placa do veículo, com características e localização definidas em regulamentação do Contran;

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Atos criminosos praticados com o uso de motocicleta representam uma modalidade de violência que vem sendo observada nas mais diversas regiões do País. Todos os dias nos deparamos com notícias de roubos, até mesmo de homicídios, envolvendo motociclistas utilizando capacetes com viseira escura ou espelhada que permitem o anonimato de seus portadores, dificultando seu reconhecimento por vítimas e testemunhas.

Com vistas a evitar que mais crimes possam ser acobertados sob a proteção de tais equipamentos, consideramos imprescindível a adoção de medidas que facilitem a identificação dos motociclistas. Nesse sentido, propomos que o capacete usado por condutores e passageiros de motocicletas e assemelhados contenha, obrigatoriamente, inscrição refletiva com a numeração da placa do veículo em que circulam.

Trata-se de uma medida simples, de execução fácil e não onerosa, mas que pode trazer inúmeros benefícios para a sociedade, tanto sob a forma de maior segurança para os cidadãos em geral, como do ponto de vista do trânsito, uma vez que facilitaria a atuação dos agentes de fiscalização.

A medida, ademais, seria positiva também para os motociclistas, uma vez que a inscrição com material refletivo colocada à altura do capacete antecipa sua visualização à distância, permitindo aos demais condutores de veículo agir preventivamente no sentido de evitar acidentes.

Em vista do alcance social da medida, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do projeto de lei que ora encaminhamos.

Sala das Sessões,

Senador **LAURO ANTONIO**

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

---

Art. 54. Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias:

- I - utilizando capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores;
- II - segurando o guidom com as duas mãos;
- III - usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do CONTRAN.

Art. 55. Os passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão ser transportados:

- I - utilizando capacete de segurança;
- II - em carro lateral acoplado aos veículos ou em assento suplementar atrás do condutor;
- III - usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do CONTRAN.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 37, DE 2012

Revigora os efeitos da Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** São revigorados os efeitos da Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, de que trata o art. 1º, inciso III, da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Vigora, embora com aplicação suspensa, a Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que cria incentivos fiscais para capacitação de pessoal no âmbito das pessoas jurídicas, nos seguintes termos:

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão deduzir do lucro tributável, para fins do imposto sobre a renda, o dobro das despesas comprovadamente realizadas, no período-base, em projetos de formação profissional, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho.

Parágrafo único. A dedução a que se refere o caput deste artigo não deverá exceder, em cada exercício financeiro, a 10% (dez por cento) do lucro tributável, podendo as despesas não deduzidas no exercício financeiro correspondente ser transferidas para dedução nos três exercícios financeiros subsequentes.

Art. 2º Considera-se formação profissional, para os efeitos desta Lei, as atividades realizadas em território nacional, pelas pessoas jurídicas beneficiárias da dedução estabelecida no Art. 1º que objetivam a preparação imediata para o trabalho de indivíduos, menores ou maiores, através da aprendizagem metódica, da qualificação profissional e do aperfeiçoamento e especialização técnica, em todos os níveis.

§ 1º As despesas realizadas na construção ou instalação de centros de formação profissional, inclusive a aquisição de equipamentos, bem como as de custeio do ensino de 1º grau para fins de aprendizagem e de formação supletiva, do 2º grau e de nível superior, poderão, desde que constantes dos programas de formação profissional das pessoas jurídicas beneficiárias, ser consideradas para efeitos de dedução.

§ 2º As despesas efetuadas, pelas pessoas jurídicas beneficiárias, com os aprendizes matriculados nos cursos de aprendizagem a que se referem o Art. 429, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Decreto-lei n.º 8.622 de 10 de janeiro de 1946, poderão também ser consideradas para efeitos de dedução.

Art. 3º As isenções da contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - previstas no Art. 5º do Decreto-lei n.º 4.048, de 22 de janeiro de 1942; Art. 5º do Decreto-lei n.º 4.936, de 7 de novembro de 1942 e Art. 4º do Decreto-lei número 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, bem como as isenções da contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - previstas no Art. 6º do Decreto-lei n.º 8.621, de 10 de janeiro de 1946, não poderão ser concedidas cumulativamente com a dedução de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo estabelecerá as condições que deverão ser observadas pelas entidades gestoras de contribuições de natureza parafiscal, compulsoriamente arrecadadas, nos termos da legislação vigente, para fins de formação profissional.

Sucede que a aplicação dessa lei foi suspensa pela Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990, juntamente com vários outros dispositivos legais relativos a incentivos fiscais, no bojo de um conjunto de medidas de ajuste fiscal do programa de combate à inflação denominado "Plano Collor".

A mesma Lei nº 8.034, de 1990, determinava (art. 1º, § 2º) que "os benefícios fiscais que, de acordo com o inciso III deste artigo, tiveram sua aplicação suspensa, serão devidamente reavaliados, no prazo em que durar a suspensão, de forma a possibilitar o encaminhamento das medidas corretivas cabíveis".

Ocioso dizer que, decorridos mais de vinte anos, não se tem conhecimento de qualquer notícia quanto à mencionada reavaliação.

A Lei nº 6.297, de 1975, continua em vigor, pois não foi revogada expressa ou tacitamente. A Lei nº 8.034, de 1990, apenas dizia que "ficarão suspensos, para pessoas jurídicas, os benefícios fiscais previstos na Lei nº 6.297...". Ou seja, a lei está em pleno vigor, apenas com sua aplicação suspensa.

Não há qualquer dúvida sobre a necessidade, oportunidade e conveniência de fomentar a qualificação de pessoal no âmbito privado. Pelo contrário, deve-se mesmo assinalar a gritante contradição no fato de que os incentivos à formação profissional no âmbito das empresas foram suprimidos exatamente no momento em que se inaugurava a política de abertura do mercado nacional à concorrência internacional.

Com efeito, após décadas da autarquia econômica que presidiu todo o processo de industrialização brasileira, com todos os consectários negativos que hoje se reconhecem (reserva de mercado, baixa capacidade competitiva, atraso tecnológico, improdutividade, alto custo de produção, baixa qualidade etc.) o País decidiu ou foi forçado a ingressar subitamente no processo de integração econômica – seja no âmbito restrito de formação de blocos regionais, seja no âmbito mais abrangente, no que se convencionou chamar de globalização.

A súbita exposição das empresas nacionais à competição aberta, num ambiente ainda mais agravado pela apreciação cambial que caracterizou grande parte de todo esse período de integração globalizada, provocou uma desesperada corrida pela reestruturação de todo o aparato produtivo, de que são característicos os movimentos de fusão, incorporação, desativação, desnacionalização, etc., envolvendo empresas ou setores inteiros da economia brasileira.

A globalização trouxe a ingente necessidade de racionalização dos produtos e dos processos produtivos. A começar do crivo a cada produto que vinha sendo oferecido aos consumidores (a comparação de automóveis a carroças serviria de ilustração para, praticamente, toda a produção nacional), novas tecnologias de produção estão rápida e forçosamente sendo introduzidos em todos os setores.

O impacto de tudo isso sobre a mão de obra é brutal. Evidentemente, o perfil qualitativo da mão de obra brasileira teria necessariamente de passar por modificações profundas, em face do advento da informática, da automatização etc. Contudo, tais modificações, no cenário pré-globalização, poderiam ter sido realizadas em ritmo mais lento, com tempo para a adaptação da estrutura educacional e de capacitação e, por igual, tempo para absorção dos efeitos. A globalização, somada à rápida evolução tecnológica, desencadeou verdadeira revolução que colocou frente a frente estrutura e processos produtivos altamente sofisticados, de um lado, e uma massa de trabalhadores com baixo nível educacional e de formação profissional, de outro.

O baixo nível de qualificação que caracteriza o mercado de trabalho brasileiro é exposto em toda sua dramaticidade em momentos como o atual, em que a economia apresenta sinais de crescimento mais exuberante e corre para aplicar aos processos produtivos as tecnologias mais avançadas. No geral, a taxa de desemprego caiu, mas em diversos setores apresenta-se a incongruente coincidência de vagas oferecidas e filas de candidatos inaptos. Ou seja, neste momento, a economia brasileira poderia, mas não consegue, baixar ainda mais o nível de desemprego por uma questão de *empregabilidade*. Faltam pessoas habilitadas para ocupar os postos de trabalho que são abertos.

A crise econômica que assola os países desenvolvidos tem apresentado uma nova faceta do problema. As empresas brasileiras certamente se sentirão tentadas a importar mão de obra qualificada, seja como condição para continuarem competitivas no mercado global, seja para suprir a deficiência do mercado interno no recrutamento destinado a sustentar os planos de expansão e de modernização. Uma política imigratória que crie fluxo de mão de obra qualificada, como, aliás, já ensaiou o Governo, pode até ser saudável do ponto de vista estratégico e macroeconômico. Todavia, ela deve, necessariamente, ser temperada e compensada por políticas internas que evitem a pura e simples marginalização do trabalhador nacional.

A desnacionalização de empresas brasileiras tem, certamente, influência no cenário. O administrador estrangeiro chega com obrigações e compromissos muito fortes, impostos pelas matrizes e pelos investidores no país de origem, em relação a performance, qualidade de produto e rendimento do capital. Essa pressão por resultados imediatos, vis à vis a massa de trabalhadores pouco qualificados, pode levar à decisão de importar a mão de obra qualificada em alternativa à preparação, mais cara e mais lenta, do trabalhador nacional.

Não há dúvida quanto à necessidade de revigoramento do mecanismo incentivador contido na Lei nº 6.297, de 1975. O Brasil necessita encetar uma política agressiva de formação e de reciclagem de mão de obra, de tal forma que o perfil do trabalhador nacional seja reestruturado em curtíssimo espaço de tempo. O incentivo funcionaria como indutor às empresas para assumir papel mais ativo nessa política, suprindo as deficiências do aparato institucional formador de mão de obra.

Sala das Sessões,

Senador **BENEDITO DE LIRA**

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI N° 6.297, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975.**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2397.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2397.htm) - art12viii

Dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o **CONGRESSO NACIONAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão deduzir do lucro tributável, para fins do imposto sobre a renda, o dobro das despesas comprovadamente realizadas, no período-base, em projetos de formação profissional, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho.

Parágrafo único. A dedução a que se refere o *caput* deste artigo não deverá exceder, em cada exercício financeiro, a 10% (dez por cento) do lucro tributável, podendo as despesas não deduzidas no exercício financeiro correspondente serem transferidas para dedução nos três exercícios financeiros subsequentes.

Art. 2º Considera-se formação profissional, para os efeitos desta Lei, as atividades realizadas em território nacional, pelas pessoas jurídicas beneficiárias da dedução estabelecida no Art. 1º que objetivam a preparação imediata para o trabalho de indivíduos, menores ou maiores, através da aprendizagem metódica, da qualificação profissional e do aperfeiçoamento e especialização técnica, em todos os níveis.

§ 1º As despesas realizadas na construção ou instalação de centros de formação profissional, inclusive a aquisição de equipamentos, bem como as de custeio do ensino de 1º grau para fins de aprendizagem e de formação supletiva, do 2º grau e de nível superior, poderão, desde que constantes dos programas de formação profissional das pessoas jurídicas beneficiárias, ser consideradas para efeitos de dedução.

§ 2º As despesas efetuadas, pelas pessoas jurídicas beneficiárias, com os aprendizes matriculados nos cursos de aprendizagem a que se referem o Art. 429, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Decreto-lei n.º 8.622, de 10 de janeiro de 1946, poderão também ser consideradas para efeitos de dedução.

Art. 3º As isenções da contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - previstas no Art. 5º do Decreto-lei n.º 4.048, de 22 de janeiro de 1942; Art. 5º do Decreto-lei n.º 4.936, de 7 de novembro de 1942 e Art. 4º do Decreto-lei número 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, bem como as isenções da contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - previstas no Art. 6º do Decreto-lei n.º 8.621, de 10 de janeiro de 1946, não poderão ser concedidas cumulativamente com a dedução de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo estabelecerá as condições que deverão ser observadas pelas entidades gestoras de contribuições de natureza parafiscal, compulsoriamente arrecadadas, nos termos da legislação vigente, para fins de formação profissional.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1975; 154º da Independência e 87º da República.

Ernesto Geisel

Mário Henrique Simonsen

Arnaldo Prieto

João Paulo dos Reis Velloso

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.12.1975

**LEI N° 8.034, DE 12 DE ABRIL DE 1990.**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/MPV/1990-1995/161.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/1990-1995/161.htm)

Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir do exercício financeiro de 1991, correspondente ao período-base de 1990:

I - passará a ser de 30% (trinta por cento) a alíquota do Imposto de Renda aplicável ao lucro decorrente de exportações de produtos manufaturados nacionais e serviços;

II - incidirão os adicionais de que trata o art. 39 da Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, sobre o lucro decorrente das exportações referidas no item anterior;

III - ficarão suspensos, para pessoas jurídicas, os benefícios fiscais previstos na Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, no art. 21 da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, na Lei nº 7.554, de 16 de dezembro de 1986, na Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, no art. 32 da Lei nº 7.646, de 18 de dezembro de 1987 e na Lei nº 7.752, de 14 de abril de 1989, assim como o incentivo ao treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos para as atividades de informática, previsto no inciso V do art. 13 da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984;

IV - cessará, por tempo indeterminado, a faculdade de a pessoa jurídica optar pela aplicação de parcela do Imposto de Renda devido:

a) nos Fundos de Investimentos no Nordeste ou da Amazônia (Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, art. 11. I) e no Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, art. 11. V); (Revogado pela Medida provisória nº 2.156-5, de 24.8.2001)

b) em depósito para reinvestimento, de que tratam os arts. 23 da Lei nº 5.508, de 11 de outubro de 1968, e 29 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969, e alterações posteriores.

§ 1º No cálculo das antecipações do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, a serem recolhidas nos termos do Decreto-Lei nº 2.354, de 24 de agosto de 1987, deverão ser considerados os efeitos da redução ou eliminação de incentivos fiscais, da alteração de alíquota e da incidência de adicionais de que trata este artigo.

§ 2º Os benefícios fiscais que, de acordo com o inciso III deste artigo, tiveram sua aplicação suspensa, serão devidamente reavaliados, no prazo em que durar a suspensão, de forma a possibilitar o encaminhamento de medidas corretivas cabíveis.

§ 3º Os incentivos fiscais que, de acordo com o inciso IV deste artigo, tiveram sua aplicação suspensa serão reavaliados, até 30 de outubro de 1990, de forma a possibilitar o encaminhamento das medidas corretivas cabíveis.

Art. 2º A alínea c do § 1º do art. 2º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

1º.....

c ) o resultado do período-base, apurado com observância da legislação comercial, será ajustado pela:

1 - adição do resultado negativo da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido;

2 - adição do valor de reserva de reavaliação, baixada durante o período-base, cuja contrapartida não tenha sido computada no resultado do período-base;

3 - adição do valor das provisões não dedutíveis da determinação do lucro real, exceto a provisão para o Imposto de Renda;

4 - exclusão do resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido;

5 - exclusão dos lucros e dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição, que tenham sido computados como receita;

6 - exclusão do valor, corrigido monetariamente, das provisões adicionadas na forma do item 3, que tenham sido baixadas no curso de período-base."

Art. 3º Será anulado, mediante estorno na escrita fiscal do contribuinte, o crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem adquiridos para emprego na industrialização de produtos que venham a ser remetidos para a Zona Franca de Manaus ou para a Amazônia Ocidental.

Art. 4º (Vetado).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR  
Zélia M. Cardoso de Mello

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.11.2001

(As Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim para integrarem a Comissão Temporária Externa criada com o objetivo de visitar o Congresso Nacional do Paraguai, nos termos do **Ofício nº 27, de 2012**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 27/2012 – GLDBAG

Brasília, 6 de março de 2012

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of SF nº 149/2012 e nos termos regimentais, indico os Senadores Delcídio Amaral e Paulo Paim para, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo compor a Comissão Temporária Externa com o objetivo de visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores

paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros naquele país e as ações que estão sendo realizadas para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolve os chamados “carperos” e “brasiguaios.” – Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 28/2012 – GLDBAG

Brasília, 6 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **Eduardo Lopes** como membro titular na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, em substituição ao Senador **Marcelo Crivella**, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

#### 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Aníbal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (11,39)	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) <sup>(16)</sup></b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,30)	2. VAGO (38)
Ivoneite Dantas (PMDB) (31,34)	3. Ricardo Ferreiro (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) <sup>(16)</sup></b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) (19,37)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b> <sup>(22)</sup>	
Mozarildo Cavalcanti (1)	1.
Gum Argollo (12)	2.
<b>PR</b> <sup>(23)</sup>	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b> <sup>(24)</sup>	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marilene Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Claribaldo Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvan Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferrapo, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

Ofício nº 029/2012-GLDBAG

Brasília, 6 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **Eduardo Lopes** como membro suplente na Comissão deRelações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em substituição ao Senador **Marcelo Crivella**, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.Senador **Walter Pinheiro** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) <sup>(9)</sup></b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(18)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(6)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PR</b> <sup>(12)</sup>	
Blaíro Maggi	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

## Notas:

\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Ofício nº 30/2012 – GLDBAG

Brasília, 6 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **Eduardo Lopes** como membro suplente na Comis-são de Serviços de Infraestrutura – CI, em substituição do Senador **Marcelo Crivella**, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2)</sup>
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(1)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Ítalo Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Gravatá (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Juça (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11)</sup>
Lubão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(10)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO <sup>(1)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antônio (PR) <sup>(6,17,18)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) <sup>(6,7,13,19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Fábio Ribeiro (PSDB)	1. Átilio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(3)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PR <sup>(14)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
(20)	1. (20)

Notas:

\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para cumprir a CI.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Ofício nº 31/2012 – GLDBAG

Brasília, 6 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **Eduardo Lopes** como membro suplente na Comis-

são de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em substituição ao Senador **Marcelo Crivella**, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

### **11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delegídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lidice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1,23)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferrapo (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PR (17)</b>	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
<b>PSD PSOL (22)</b>	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marina Britto como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvan Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferrapo, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

Ofício nº 32/2012 – GLDBAG

Brasília, 6 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **Eduardo Lopes** como membro titular na Comissão de Cons-tituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em substituição ao Senador **Marcelo Crivella**, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (24)</b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (9)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (9)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (9,12)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (10)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	7. Humberto Costa (PT) (13)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (3,4,17,21,27)
Pedro Simon (PMDB) (2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferreira (PMDB) (15,17)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) (28)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (29)	8. Lauro Antonio (PR) (31,32,33)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11)
Demóstenes Torres (DEM) (18)	4. José Agripino (DEM) (19)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
<b>PR (30)</b>	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) (20,22)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO (34)

**Notas:**

\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgráio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Senador José Pimentel, para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do **Ofício nº 033, de 2012**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 33/2012 – GLDBAG

Brasília, 6 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **José Pimentel** como membro suplente na Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. nº 49/2012-PRES/CDR

Brasília, 6 de março de 2012

**Assunto:** Indicação de membro para compor a Subcomissão da Copa de 2014, Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que em razão de vaga existente, designei o Senador Cássio Cunha Lima para compor, como membro titular, a Subcomissão Temporária da Copa de 2014, Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

Respeitosamente, – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 13, de 2012** (nº 17/2012, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real

referente ao mês de janeiro de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

É o seguinte o Aviso:

#### AVISO Nº 13, DE 2012

Aviso 17/2012-BCB

Brasília, 29 de fevereiro de 2012

**Assunto:** Demonstrativo das emissões do Real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de janeiro 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente, – **Alexandre Antonio Tombini**, Presidente.

#### Anexo ao Aviso nº 17/2012-BCB, de 29 de fevereiro de 2012

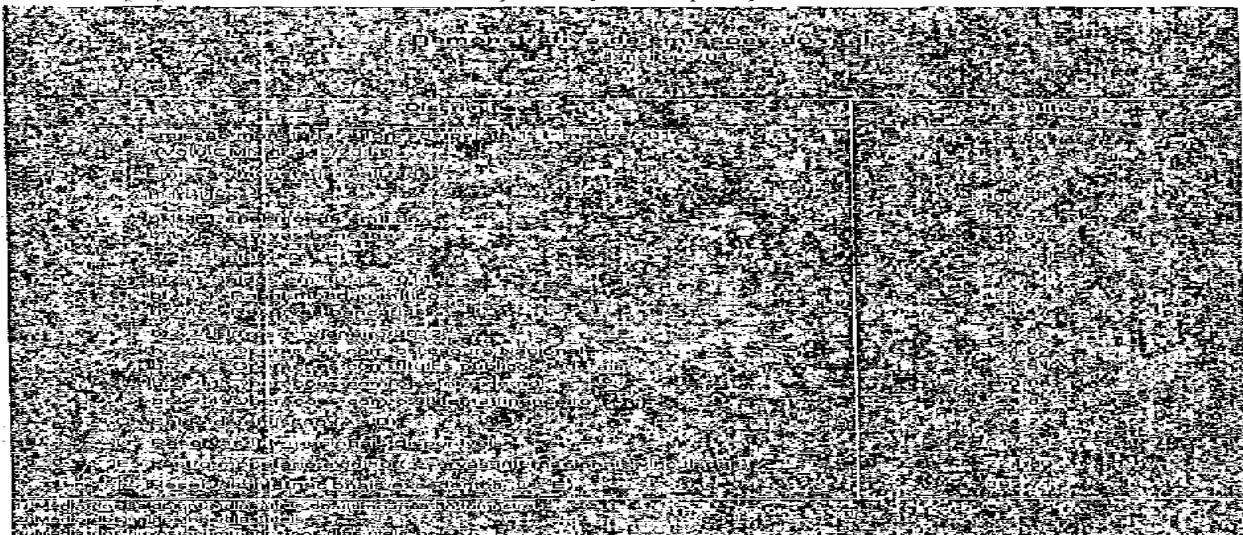
##### Demonstrativo das emissões do real – Mês de janeiro de 2012

- I. A base monetária restrita e a emissão
- II. A base monetária ampliada
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV. Os meios de pagamento amplos
- V. Anexos

#### A - DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

##### I – A base monetária restrita e a emissão

A média dos saldos diários da base monetária alcançou R\$200,6 bilhões em janeiro, declínio de 2,6% no mês e aumento de 4,4% em doze meses. Houve decréscimo mensal de 3,9% no saldo médio de papel-moeda emitido e avanço de 1,7% na posição de reservas bancárias.



Entre os fatores de emissão monetária, destacaram-se as operações com títulos públicos federais, que incluem a atuação do Banco Central no ajuste da liquidez do mercado monetário, com impacto contracionista de R\$22,6 bilhões, resultante de vendas líquidas de R\$110,8 bilhões no mercado secundário e resgates líquidos de R\$88,2 bilhões no mercado primário. Os depósitos de instituições financeiras, que incluem os fluxos mensais de recolhimentos compulsórios, foram expansionistas em R\$15,2 bilhões e as operações do Tesouro Nacional, em R\$6,2 bilhões, enquanto as demais rubricas provocaram contração de R\$936 milhões.

## II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada atingiu R\$2.717 bilhões, apresentando aumento de 1,3% no mês e de 11,1% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária cresceu 2,4%, totalizando R\$2.144 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

### **III – Os meios de pagamento e o multiplicador**

Os meios de pagamento restritos (M1), avaliados pelo saldo médio diário, atingiram R\$269,4 bilhões em janeiro, declinando 4% no mês, a partir dos recuos de 3,6% no saldo médio do papel-moeda em poder do público e de 4,2% nos depósitos à vista. Em doze meses, o M1 cresceu 0,4%, traduzindo variações respectivas em seus componentes de 7,8% e -5,2%.

No mês, o multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, apresentou queda, saindo de 1,36 para 1,34.

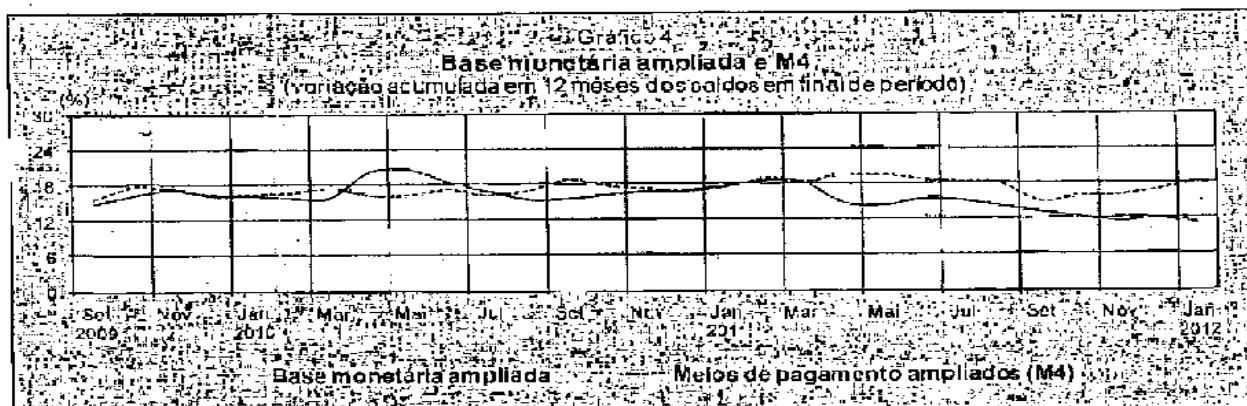
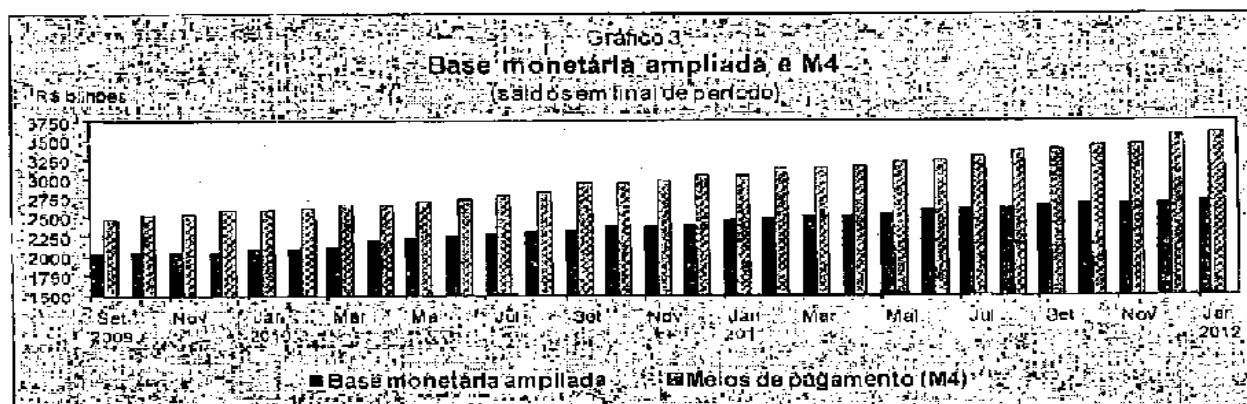
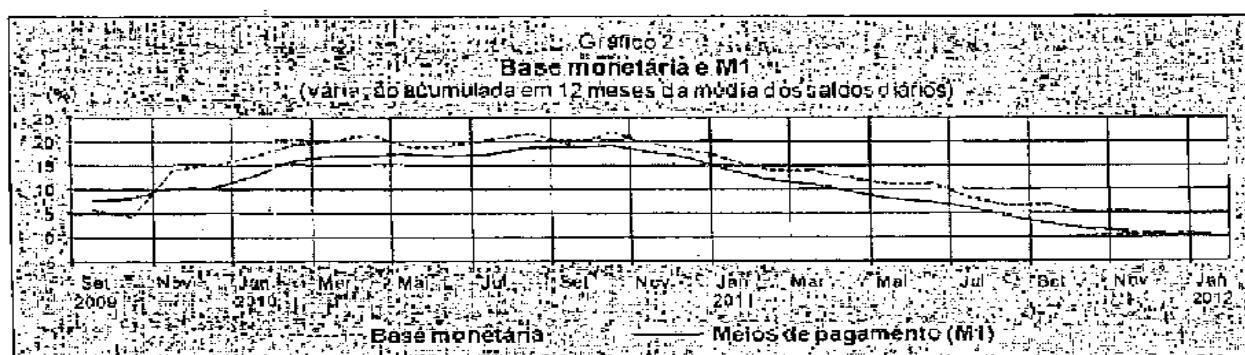
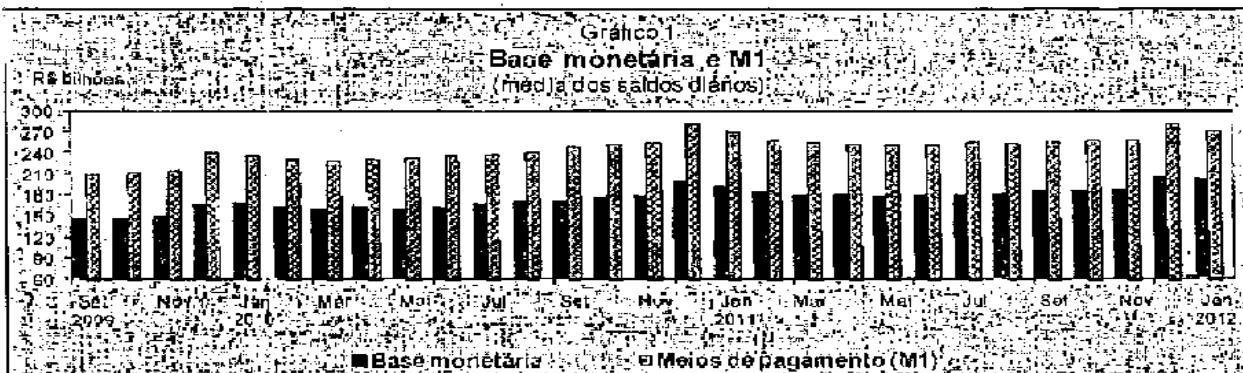
#### **IV – Os meios de pagamento amplos**

Os meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1 mais depósitos para investimentos, depósitos de poupança e títulos privados, registraram variação negativa de 1,3% no período, totalizando R\$1,6 trilhão. O saldo dos depósitos de poupança alcançou R\$423,4 bilhões, registrando crescimento de 0,6% no mês, apresentando resgates líquidos de R\$3 milhões. O saldo de títulos privados aumentou 0,1%, atingindo R\$912,7 bilhões, com resgates líquidos de R\$16,4 bilhões.

O M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, elevou-se 2% no mês, refletindo crescimento de 2,9% nas quotas de fundos de renda fixa, e 21% relativamente a janeiro de 2011, somando R\$3,1 bilhões. O M4, conceito que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, cresceu 1,3% no mês, a despeito da redução de 2,7% nas operações com títulos federais, e 18,1%, em doze meses, atingindo R\$3,6 trilhões.

Mês	Saldo estimado de depósito	Meios de pagamento ampliados									
		M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10
2011											
Jan	1.000.000.000	1.225.919	1.011.117	1.145.139	1.014.051	1.194.984	1.041.474	1.295.800	1.045.518	1.112.512	1.045.512
Fev	1.000.000	1.226.004	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Mar	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Abr	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
May	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Jun	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Jul	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Aug	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Sep	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Out	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Nov	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Dec	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
2012											
Jan	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Fev	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Mar	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Abr	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
May	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Jun	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Jul	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Aug	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Sep	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Out	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Nov	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512
Dec	1.000.000	1.226.000	1.093.186	1.149.069	1.064.815	1.207.000	1.061.451	1.319.864	1.062.514	1.113.512	1.062.512

## V – Anexo



**Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real**

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.
2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:  
"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:  
(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;  
(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;  
(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, à programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei, estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."
3. No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.
4. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.
5. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.
6. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.
7. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural;
- e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Aviso nº 13, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 14, de 2012** (nº 78/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha o Relatório de suas Atividades, referente ao 4º trimestre de 2011.

É o seguinte o Aviso:

## AVISO Nº 14, DE 2012

Aviso nº 78-GP/TCU

Brasília, 29 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório das Atividades deste Tribunal referente ao 4º trimestre do exercício de 2011.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

<http://www.tcu.gov.br>

## Relatório de Atividades

4º Trimestre/2011

Brasília-DF

2012

## APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), relativo ao 4º trimestre de 2011, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal.

Nesse 4º trimestre destaca-se, dentre as atividades realizadas pelo TCU, a conclusão do relatório que consolida as fiscalizações feitas em obras públicas no ano de 2011. O trabalho, além de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras, também tem por objetivo prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual de 2012. Nesse trabalho, o Tribunal realizou 230 fiscalizações. O montante de recursos orçamentários fiscalizados foi superior a R\$ 36 bilhões. As fiscalizações relacionadas à função Energia foram as que apresentaram maior volume de recursos fiscalizados (R\$ 22,3 bilhões – 60,69%), seguida da função Transporte com R\$ 9,2 bilhões (25,14%). Das 230 obras fiscalizadas, foram apontados indícios de irregularidades graves em 190 obras (82,6%).

Essas fiscalizações são uma forma de atuação preventiva para evitar danos ao erário e contribuir para o adequado desenvolvimento das próprias obras, aferindo-se inclusive a qualidade das mesmas. Ressalte-se que o somatório preliminar de benefícios estimados resultantes da fiscalização de obras em 2011 atingiu cerca de R\$ 2,5 bilhões.

Ainda no tocante a fiscalizações no trimestre, teve destaque a análise realizada pelo Tribunal no procedimento referente à concessão dos aeroportos internacionais de Guarulhos, Brasília e Viracopos. Em razão dos estudos realizados, o Tribunal alterou os valores mínimos de outorga dos três aeroportos. No caso do Aeroporto de Brasília, o valor mínimo, que era de R\$ 75,5 milhões, passou para R\$ 761 milhões (aumento de 907%).

Merece também destaque a auditoria do TCU que avaliou os riscos de atraso na conclusão das obras de mobilidade urbana, construção e reforma dos estádios e infraestrutura aeroportuária, consideradas imprescindíveis à realização da Copa do Mundo de 2014. Diante da proximidade das datas de entrega dos trabalhos, o TCU recomendou aos Ministérios do Esporte, Turismo, Cidades, a Casa Civil e a Infraero que acompanhem os problemas encontrados.

**Conteúdo**

<b>1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS.....</b>	<b>7</b>
<b>2. SOBRE O TCU .....</b>	<b>8</b>
2.1. Competência e Jurisdição.....	8
2.2. Estrutura.....	9
2.3. Deliberações dos Colegiados.....	11
<b>3. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>14</b>
3.1. Fiscalizações Realizadas .....	14
3.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente.....	15
3.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente.....	16
3.4. Medidas Cautelares.....	17
3.5. Julgamento de Contas .....	18
3.6. Condenações e Sancções Aplicadas.....	20
3.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos.....	21
3.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU .....	22
3.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle .....	23
3.10. Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida.....	25
3.10.1. Administração-Geral.....	25
3.10.2. Defesa Nacional.....	28
3.10.3. Desporto e Lazer.....	30
3.10.4. Energia.....	31
3.10.5. Gestão Ambiental.....	33
3.10.6. Indústria (Produção Mineral) .....	36
3.10.7. Previdência e Assistência Social .....	38
3.10.8. Saúde .....	39
3.10.9. Trabalho.....	41
3.10.10. Transporte .....	42
3.10.11. Urbanismo .....	47
<b>4. OBRAS PÚBLICAS FISCALIZADAS.....</b>	<b>50</b>
<b>5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>55</b>
5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares.....	55
5.2. Audiências no Congresso Nacional.....	56
5.2.1. Câmara dos Deputados .....	56

# 1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS

• Benefício potencial total das ações de controle	R\$ 10,54 bilhões
• Medidas cautelares adotadas	34
• Licitações e contratos suspensos cautelarmente	26
• Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R\$ 6,45 bilhões
• Responsáveis condenados em débito e/ou multados	712
• Valor das condenações	R\$ 309,68 milhões
• Processos de cobrança executiva formalizados	645
• Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 202,5 milhões
• Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	21
• Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	26
• Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	837
• Processos julgados conclusivamente	1.399
• Acórdãos proferidos	4.963
• Atos de pessoal analisados	79.137
• Fiscalizações concluídas	268

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e a Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento físico-financeiro, por parte do TCU, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

## 2.2. Estrutura

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois, alternadamente, escolhidos entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados e substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo.

No trimestre, no dia 28 de outubro, a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar tomou posse como Ministra do TCU. Ela foi escolhida para o cargo por meio do Decreto Legislativo nº 295, de 27.9.2011 e assume a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar.

Os ministros Benjamin Zymler e Augusto Nardes foram reeleitos, no dia 7.12.2011, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do TCU para o ano civil de 2012.

O Tribunal de Contas da União, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais cometidas ao TCU. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Subordinadas à Segecex, estão as unidades técnicas incumbidas das atividades inerentes ao controle externo. Tais unidades possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>.

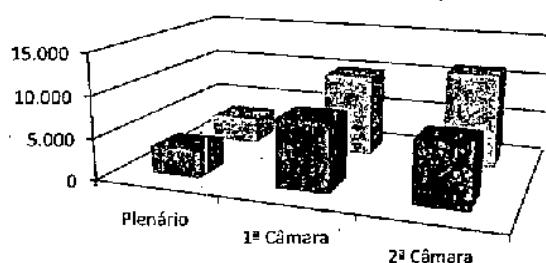
O organograma do Tribunal consta do Anexo I deste relatório – “Organograma do Tribunal de Contas da União”.

### 2.3. Deliberações dos Colegiados

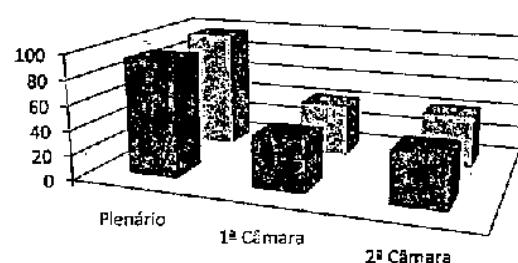
As deliberações do TCU assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>.

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse intuito, o TCU aprovou, no trimestre, uma instrução normativa, duas decisões normativas e duas resoluções. Apresenta-se, a seguir, a ementa desses normativos.

**Acórdãos Proferidos**



**Sessões Realizadas**

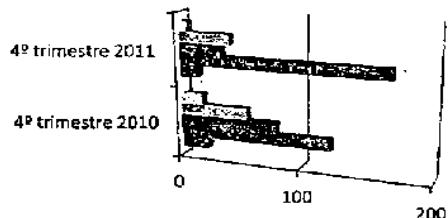


	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
■ Acumulado 2010	3.367	8.170	7.379
■ Acumulado 2011	3.278	10.046	11.412

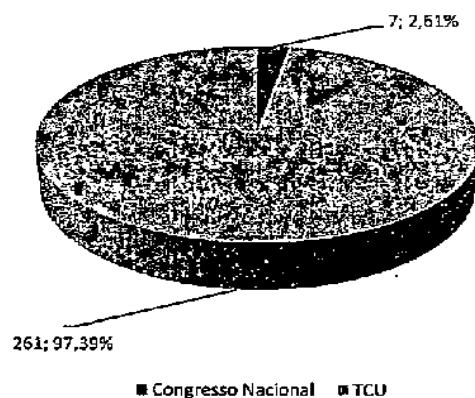
	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
■ Acumulado 2010	94	42	42
■ Acumulado 2011	97	43	43

Os gráficos a seguir apresentam as fiscalizações concluídas no período por tipo de fiscalização e por iniciativa. Do Total, 2,61% (7) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 97,39% (261), foi de iniciativa do próprio Tribunal.

Fiscalizações Realizadas por tipo



Fiscalizações Realizadas por Iniciativa em 2011



### 3.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente

No trimestre, foram autuados 1.322 processos referentes à matéria de controle externo. No mesmo período, foram apreciados de forma conclusiva pelo Tribunal 1.399 processos da mesma natureza.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 4º trimestre de 2011 e no mesmo período do exercício de 2010.

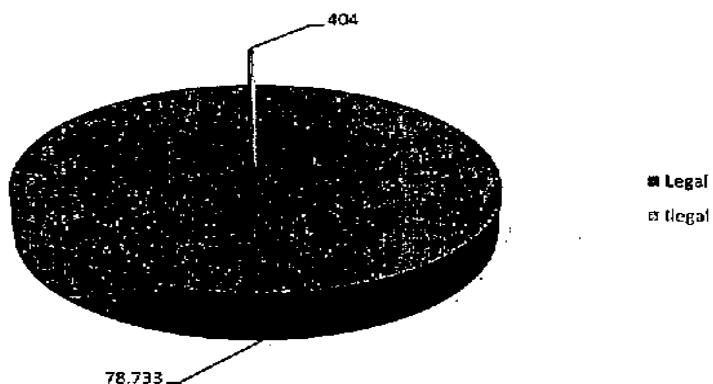
Processos Autuados e Apreciados Conclusivamente no período (exceto processo de pessoal)

Classe de Assunto do Processo	Autuados		Apreciados	
	4º trimestre 2010	4º trimestre 2011	4º trimestre 2010	4º trimestre 2011
Fiscalização	102	86	205	143
Consulta	13	12	16	12
Denúncia	102	78	110	73
Representação	486	457	546	406
Solicitação do Congresso (SCN)	13	23	62	21
Contas	135	133	196	138
Contas Especial	363	209	447	323

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 4º TRIMESTRE DE 2011****A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO****Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente**

Classe de Assunto	4º trimestre 2010	4º trimestre 2011	Total 2010	Total 2011
Autuados	18.329	35.458	116.686	98.319
Apreciados	28.021	79.137	107.761	419.749
Ilegais	529	404	2.035	1.864
Legais	27.492	78.733	105.726	417.885

Do total de 79.137 atos referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no trimestre, 404 tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

**Julgamento de Atos de Pessoal pela Ilegalidade****3.4. Medidas Cautelares**

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia, além de lesiva à imagem institucional, não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão.

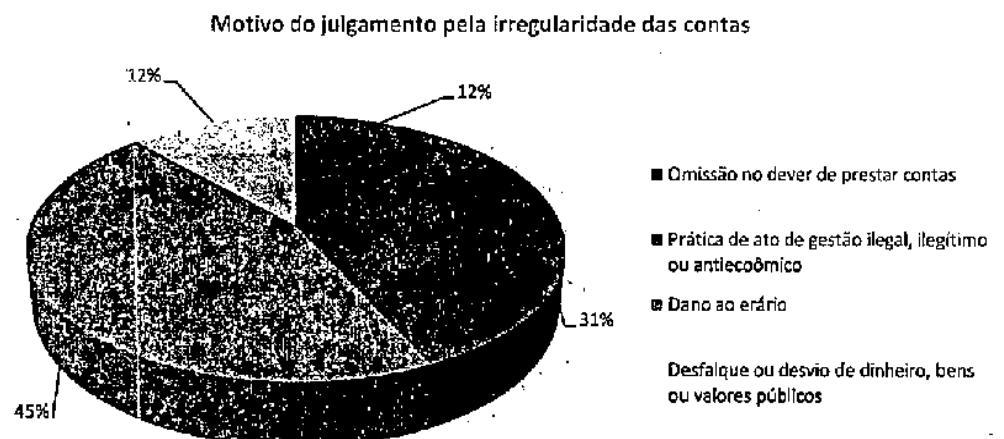
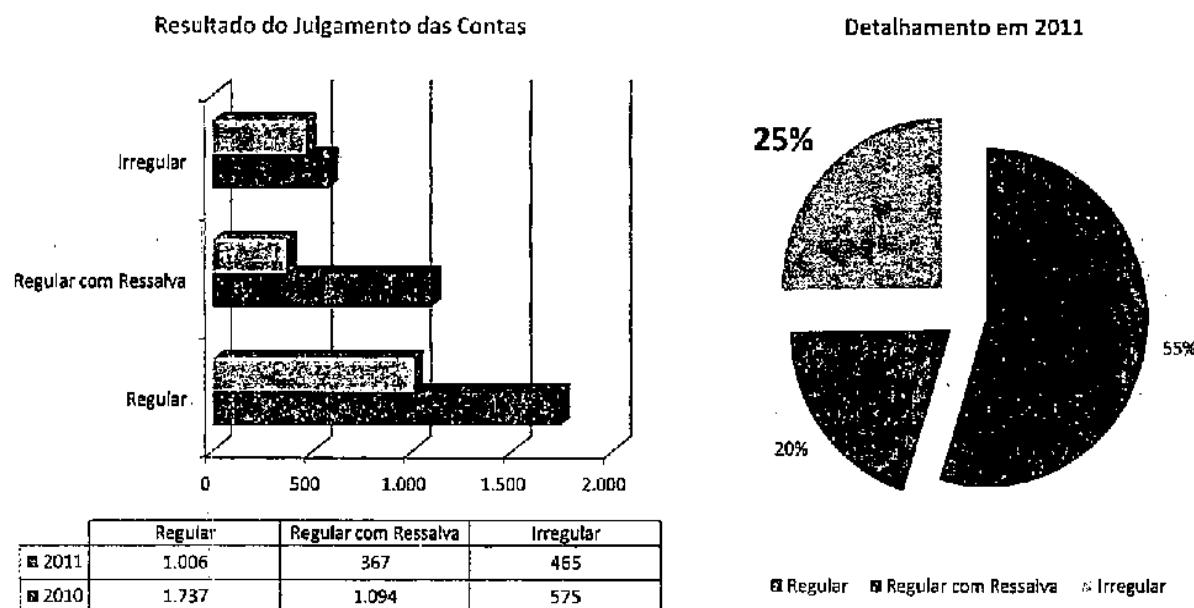
O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e agir proativamente são condições essenciais para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao Erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação,

administrativa competente deve instaurar tomada de contas especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

No trimestre, o TCU julgou de forma definitiva contas de 1.838 responsáveis. Cabe esclarecer que cada processo de contas pode conter mais de um responsável cujas contas serão julgadas.

Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis no 4º trimestre de 2011 e no mesmo período do exercício de 2010, bem como os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade das contas.



Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que alcançam o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do 4º trimestre de 2011, 21 responsáveis foram considerados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e 20 empresas declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública Federal.

Podem ser consultados no Portal TCU e no Anexo III deste relatório - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período" os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal.

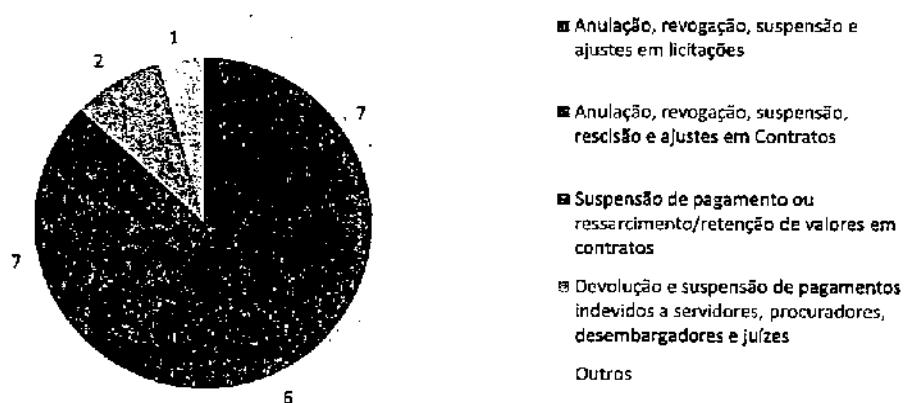
Vale esclarecer que a página do TCU na internet apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto o anexo do presente relatório apresenta a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

### 3.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou contrato em execução, consoante o preconizado no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso o órgão ou a entidade não cumpra a determinação, poderá o Tribunal sustar a execução do ato, comunicando a decisão à Câmara.

O gráfico adiante apresenta a distribuição dos processos de fiscalização deliberados no período nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências, por tipo de determinação.

Deliberações de fixação de prazo para anulação/sustação de atos/contratos, por tipo



### **3.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle**

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado.

No trimestre, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações.

Benefício	Acórdão	Processo	Valor (R\$)
Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto	AC-3.232/2011-PL	032.786/2011-5	1.408.000.000,00
	AC-3.234/2011-PL	032.695/2011-0	1.303.000.000,00
	AC-3.233/2011-PL	032.696/2011-6	584.900.000,00
	AC-3.009/2011-PL	009.187/2011-1	3.560.000.000,00
Correção de vícios, defeitos ou incorreções no objeto contratado	AC-3.062/2011-PL	015.083/2011-0	78.395.335,63
	AC-11.139/2011-2C	028.282/2010-8	16.498.508,22
	AC-2.752/2011-PL	017.908/2010-8	10.260.000,00
Elevação de preço mínimo para privatização de empresa	AC-3.232/2011-PL	032.786/2011-5	221.500.000,00
	AC-3.233/2011-PL	032.696/2011-6	156.200.000,00
Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos	AC-2.697/2011-PL	029.173/2010-8	44.000.000,00
	AC-3.144/2011-PL	015.058/2009-0	32.000.000,00
	AC-3.005/2011-PL	029.150/2011-6	168.021.484,12
Redução de preço máximo em processo licitatório	AC-1.026/2011-PL	002.509/2011-3	112.404.008,80
	AC-2.155/2011-PL	002.345/2011-0	34.604.174,69
	AC-3.273/2011-PL	032.822/2011-1	12.943.027,15
Redução de tarifa pública	AC-3.006/2011-PL	030.066/2011-5	25.233.000,00
Obras públicas fiscalizadas	AC-2877/2011-PL	028.136/2010-1	2.463.900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.231.859.538,61</b>

### **3.10. Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida**

Estão relacionados a seguir os resultados da atuação do TCU, no 4º trimestre de 2011, que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas, agrupados por Função de Governo ou área envolvida.

#### **3.10.1. Administração-Geral**

##### **TCU prorroga prazo para substituição de terceirizados irregulares**

O Tribunal prorrogou até dezembro de 2012 o prazo para que órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional apresentem o resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares. O TCU fará fiscalizações periódicas com o objetivo de garantir que a determinação seja cumprida dentro do novo prazo e também para identificar possíveis práticas omissas ou comissivas em relação ao assunto.

A decisão foi tomada após monitoramento realizado para verificar o cumprimento de determinação anterior do Tribunal, feita em 2006. O trabalho concluiu que o cronograma de substituição de postos de trabalho na Administração Pública foi parcialmente cumprido por meio da substituição de terceirizados por servidores concursados. (Acórdão nº 2.681/Plenário, de 5.10.2011, TC nº 016.954/2009-5, Relator: Ministro José Múcio Monteiro, Unidade Técnica: 8ª Secex).

##### **TCU determina medidas para aprimorar o Siconv**

O Tribunal considerou não cumprido o prazo para implantação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), sistema de informática que permite o acompanhamento online dos convênios, acordos, ajustes, contratos de repasse, entre outros.

Um dos benefícios do Siconv é que o conjunto de informações coletadas e disponibilizadas em meio digital permitirá a fiscalização online e simultânea pelo órgão concedente dos recursos públicos, pelos órgãos de controle e pela sociedade. Outra vantagem é a extinção dos processos em papel, pois todas as informações previstas para registro estarão em meio digital.

Segundo o relator do processo, Ministro-Substituto Augusto Sherman, "a conclusão desse sistema é fundamental, haja vista o alto volume de recursos transferidos mediante transferências voluntárias, que necessitam de controle mais eficiente e de maior transparência". Ele observou que, somente em 2010, as transferências voluntárias atingiram um montante de quase R\$ 30 bilhões, sendo que, no mesmo ano, havia 43 mil prestações de contas não analisadas e 2,8 mil não apresentadas.

referentes a sinistros ocorridos antes da criação do convênio DPVAT e avaliar a adequação das despesas administrativas do consórcio DPVAT que influirão na formação da tarifa desse Seguro para 2012.

A Susep também deverá fiscalizar a Líder e demais seguradoras participantes dos consórcios DPVAT para verificar se o proprietário de veículo automotor de via terrestre está pagando dois prêmios pelo mesmo objeto segurado, no caso de uso de seguro facultativo.

O Tribunal fixou, também, prazo para que o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) adote medidas para aplicar os 5% do DPVAT - que são destinados ao Órgão exclusivamente – para a previsão de acidentes de trânsito. (Acórdão nº 3.130/Plenário, de 30.11.2011, TC nº 005.624/2011-8, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 9ª Secex).

#### **TCU determina medidas para aprimorar Reidi**

O Tribunal constatou que o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) não tem alcançado todos os setores previstos na norma que regulamenta o incentivo fiscal. Auditoria do TCU detectou que o benefício está concentrado principalmente em projetos de energia e transportes em detrimento de projetos de saneamento básico e irrigação.

O Reidi foi criado em 2007 para beneficiar empresas com projetos de infraestrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação, com a suspensão da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), em determinadas vendas, importações e alugueis destinados aos referidos setores.

A auditoria envolveu a Receita Federal, responsável pela habilitação das empresas no Reidi, os ministérios responsáveis pelos projetos a serem beneficiados e as agências reguladoras dos setores de transporte e energia que também atuam na análise dos projetos. O TCU identificou ausência parcial de regulamentação específica e inexistência de sistemas informatizados para gerenciamento da aprovação de projetos e para a habilitação das empresas beneficiárias. Além disso, não há o acompanhamento dos projetos de infraestrutura incentivados pelo Reidi e nem procedimento para o controle do usufruto do benefício fiscal por parte das empresas beneficiadas.

O Tribunal fez uma série de determinações para aperfeiçoar a legislação e os procedimentos do Reidi, visando aumentar a efetividade da renúncia fiscal, que este ano deve chegar perto de R\$ 2 bilhões. (Acórdão nº 3137/Plenário, de 31.11.2011, TC nº 030.315.2010-7, Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues, Unidade Técnica: Semag).

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 4º TRIMESTRE DE 2011****A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO**

econômico-financeiro das empresas prestadoras de serviços aéreos. O objetivo da auditoria é a identificação de pontos relevantes para futuras ações de controle externo no que se refere à regulação exercida pela Anac e ao planejamento do sistema nacional de aviação civil.

Desde a crise de 2006, conhecida como “apagão aéreo”, caracterizada por imensas filas em aeroportos brasileiros, o TCU tem dedicado especial atenção ao setor aeroportuário com objetivo de propor medidas capazes de reverter o quadro de estrangulamento do sistema e de suprir deficiências identificadas.

Segundo o relator do processo, Ministro-Substituto Augusto Sherman, o setor vem, nos últimos anos, sofrendo os impactos de forte ritmo de crescimento da demanda, que não foi acompanhado pelo incremento condizente da infraestrutura aeroportuária, com perda de qualidade dos serviços prestados aos usuários.

O Tribunal determinou que a Anac, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), sob coordenação da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, encaminhem ao Tribunal, plano de ação para realização de estudos com o objetivo de identificar a proposição de cronograma de implementação da metodologia a ser utilizada, de forma a permitir a correta responsabilização dos agentes em eventuais casos de deficiência na prestação dos serviços de transporte aéreo.

O TCU também recomendou à Anac que promova estudos para ajustar a estrutura organizacional da Agência, crie um canal de comunicação específico dedicado à ouvidoria e estabeleça forma efetiva e sistemática de fiscalização e monitoramento dos Horários de Transporte (Hotrans), além de adotar ações destinadas a aprimorar pareceres conclusivos emitidos pelos membros da Comissão de Coordenação de Linhas Aéreas Regulares (Comclar).

Além disso, o Tribunal determinou à Anac que encaminhe, assim que concluídos, os estudos do grupo de trabalho criado para avaliar a necessidade de adequações regulamentares normativas e procedimentais relativas à Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC). (Acórdão nº 2.686/Plenário, de 05.10.2011, TC nº 012.342/2008-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidades Técnicas: 1ª Sefid, Seprog e 3ª Secex).

**TCU aprova, com ressalvas, estudos para concessões nos aeroportos de Guarulhos, Brasília e Viracopos**

O Tribunal aprovou com ressalvas os estudos referentes ao primeiro estágio de concessão dos aeroportos internacionais de Guarulhos, Brasília e Viracopos (Campinas/SP). Na apreciação, o TCU identificou superestimativas nos investimentos alocados para as futuras concessionárias dos três Ministérios do Esporte, Turismo, Cidades, a Casa Civil e a Infraero que acompanhem os problemas encontrados.

Grande parte dos contratos para as obras de mobilidade urbana nem sequer foram assinados, assim como algumas obras aeroportuárias com previsão de término para o último trimestre de 2013 ainda não foram contratadas. Existem também investimentos no entorno dos estádios, necessários à acessibilidade das arenas, que não foram incluídos na Matriz de Responsabilidades do evento.

O Ministério do Turismo deverá entregar, no prazo de 30 dias, a previsão de oferta dos hotéis para receber os turistas durante os jogos e, se possível, a estimativa de investimentos, com os prazos de início e conclusão, além dos valores aplicados e das linhas de crédito.

O Tribunal determinou ao Ministério do Esporte que preste esclarecimentos quanto à desatualização da matriz de responsabilidades, no que se refere aos prazos e valores de todas as obras dos estádios que receberão os jogos. Até o momento, as intervenções do TCU já proporcionaram um benefício de quase meio bilhão de reais. (Acórdão nº 3.134/Plenário, de 30.11.2011, TC nº 028.253/2011-6, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidades Técnicas: 1<sup>a</sup> Secex, 2<sup>a</sup> Secex, 9<sup>a</sup> Secex, Secex-MT, Secex-CE, Secex-AM, Secex-PE, Secex-PR, 1<sup>a</sup> Secob e Adplan).

#### 3.10.4. Energia

##### Governo terá que elaborar plano de ação para concessões do Setor Elétrico

O Tribunal discutiu o vencimento dos contratos de concessão, previsto para ocorrer a partir de 2015. Em razão da relevância do tema, o TCU determinou que o Governo elabore Plano de Ação para lidar de forma adequada com a questão. Em 2011, expira o prazo de contratos que envolvem 18% de toda a geração de energia elétrica do País, 84% da rede básica de transmissão e 37 distribuidoras de energia elétrica, das atuais 64. Essas concessões, outorgadas até 1995 e não precedidas por licitação, foram prorrogadas por prazo máximo de 20 anos.

A determinação do Tribunal foi em virtude de fiscalização realizada para identificar e avaliar as oportunidades e os riscos envolvidos nas ações em preparação pelo Governo em relação a tais concessões. A auditoria destacou a pouca informação disponível, em especial a carência de Planos de Ação para tratar questões consideradas estratégicas para a tomada de decisão. Entre elas, o conhecimento e a valoração dos bens reversíveis das concessões e a análise pormenorizada dos aspectos jurídicos e da metodologia para fixação de tarifas e preços públicos após o vencimento.

Em relação ao leilão de linhas de transmissão, que deverá envolver 10 lotes de empreendimentos, com investimentos previstos de quase R\$ 1,7 bilhão, o Tribunal registrou não ter se manifestado ainda sobre o banco de preços de referências que embasam a estimativa de investimentos das linhas a serem leiloadas. (Acórdão nº 3.005/Plenário, de 16.11.2011, TC nº 029.150/2011-6, Relator: Raimundo Carreiro, Unidades Técnicas: 2ª Sefid, 3ª Secob e 8ª Secex).

#### TCU verifica causas da interrupção de energia em sete estados do Nordeste

O Tribunal realizou auditoria para averiguar as causas da interrupção de energia elétrica em sete estados do Nordeste em fevereiro de 2011. Na execução dos trabalhos, foram constatadas deficiências na área de gestão operacional.

Ao deliberar sobre a matéria, o TCU fixou prazo para que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) encaminhe informações atualizadas sobre o resultado das medidas tomadas em função do blecaute. Além disso, recomendou ao Ministério de Minas e Energia que adote providências visando à revisão dos estudos da reserva adequada de potência reativa para a região Nordeste.

A gestão do sistema de geração e distribuição de energia é feita por sete entidades, que devem atuar de maneira coordenada. Três dessas entidades foram analisadas pelo Tribunal: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e Aneel.

O Tribunal constatou que o blecaute decorreu de provável deficiência na atuação da Chesf e da ONS. Foram encontradas quinze possíveis falhas que, somadas, contribuíram para o blecaute em grande extensão geográfica e por longa duração. Há três pontos críticos de risco de operação no sistema: incerteza quanto às verificações necessárias para religar uma linha de transmissão após desligamento, incerteza quanto à suficiência da reserva de potência reativa no Sistema Nordeste e incerteza quanto à solução proposta pela Chesf para evitar outro blecaute. (Acórdão nº 2.744/Plenário, de 19.10.2011, TC nº 003.868/2011-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-PE).

#### 3.10.5. Gestão Ambiental

##### TCU vai monitorar ações governamentais relacionadas a mudanças climáticas

O Tribunal fará monitoramento de determinações e recomendações formuladas a órgãos e entidades do Poder Executivo com o objetivo de aperfeiçoar as ações governamentais relacionadas às mudanças climáticas. As determinações e recomendações resultaram de auditorias que tiveram como foco a Amazônia Legal, o Semiárido Brasileiro, as zonas costeiras e a agropecuária.

públicos, a deficiência dos controles e a baixa capacidade institucional, técnica e financeira dos municípios de pequeno porte para operar os sistemas de resíduos sólidos financiados.

O TCU determinou à Funasa uma série de medidas, como a mudança na forma e no objeto de alocação de recursos, priorizando investimentos em soluções consorciadas baseadas em planos de gestão de resíduos sólidos, o cancelamento de convênios irregulares, a realização de processos seletivos por meio de edital, a contratação direta de projetos pela Funasa e a utilização do estudo do Ministério do Meio Ambiente (MMA) como padrão de avaliação de viabilidade e sustentabilidade dos empreendimentos.

Segundo o relator do processo, Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a adoção dessas medidas pode evitar desperdícios estimados de R\$ 97 milhões anuais. (Acórdão nº 2.697/Plenário, de 05.10.2011, TC nº 029.173/2010-8, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Seprog).

#### Licenciamento ambiental de obras é voltado a aspectos formais

O Tribunal analisou procedimentos de licenciamento ambiental em obras de infraestrutura na rodovia BR-101 – trecho Florianópolis/Osório - e na Ferrovia Transnordestina – trecho Salgueiro/Missão Velha. O objetivo do levantamento foi, a partir dessas amostras, identificar pontos que pudessem ser aperfeiçoados em todo o processo.

No caso da BR-101, a auditoria do TCU envolveu as obras no trecho da rodovia que liga Palhoça, nas proximidades de Florianópolis, a Osório, no Rio Grande do Sul. O projeto prevê a duplicação da rodovia interligando-a com a rodovia existente que conecta Osório a Porto Alegre, atravessando 18 municípios em Santa Catarina e 7 no Rio Grande do Sul.

A Ferrovia Transnordestina é um projeto de interligação entre os portos de Pecém/CE, Suape/PE e o interior de Pernambuco, Ceará e Piauí. O trecho analisado na auditoria, é de 96 km entre Missão Velha/CE e Salgueiro/PE. As obras desse trecho compreendem infraestrutura (serviços de terraplanagem, construção de obras de arte e de sistema de drenagem) e superestrutura (grade ferroviária sobre lastro de brita) ferroviária. Além da construção de duas pontes e três viadutos.

O Tribunal observou deficiência no acompanhamento realizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibamà), ausência de avaliação da efetividade do licenciamento, deficiências no processo de participação de órgãos da administração federal e nos projetos, o que possibilita a ocorrência de impactos adversos.

autuados pelo DNPM, sem falar na morosidade dos trabalhos a cargo dos órgãos ambientais envolvidos, o que prejudica outros empreendedores interessados em ingressar no mercado”, observou.

De acordo com o Departamento, os processos minerários levam, em média, 12 anos para ter sua análise concluída, gerando acúmulo nos estoques. As justificativas para a demora são: escassez de funcionários e orçamento insuficiente para custear as despesas com as fiscalizações nos locais de realização das pesquisas. Além disso, segundo o Ministro, “não há critérios precisos para a seleção dos processos que serão analisados, restando privilegiados os requerentes que pressionam a autarquia e que acabam por definir as prioridades do Órgão. Os demais aguardam até 20 anos para ver a análise do seu processo concluída”, ressaltou.

Carreiro também destacou, em seu voto, a importância da exploração de minério para o País. “O DNPM arrecadou, no exercício de 2010, aproximadamente R\$ 1,2 bilhão. Vale lembrar que o Brasil é reconhecido internacionalmente como detentor dos maiores potenciais minerais do mundo e, assim sendo, tais riquezas merecem gerenciamento compatível com essa realidade”, acrescentou.

Cópia da decisão também deve ser encaminhada à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal e ao Ministério Público Federal. O objetivo é que o documento possa subsidiar a eventual elaboração de novo código de mineração – matéria atualmente em análise na Casa Civil. (Acórdão nº 3.072/Plenário, de 23.11.2011, TC, nº 011.720/2011-5, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 1º Secex)

#### TCU identifica falhas na fiscalização do DNPM em MG

O Tribunal encontrou falhas nas fiscalizações realizadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) no Município de São Tomé das Letras, no Estado de Minas Gerais.

Auditoria do TCU constatou que, entre 2009 e 2011, foram arrecadados aproximadamente R\$ 350 mil a título de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) naquela municipalidade. No entanto, as autuações feitas pelos fiscais do DNPM, no mesmo período, geraram processos em que se discutem valores acima de R\$ 3,7 milhões referentes à CFEM.

Para o Ministro Raimundo Carreiro, relator do processo, os números mencionados “evidenciam um alto grau de sonegação da CFEM e devem ser analisados pela DNPM ante a possibilidade de estar ocorrendo situação semelhante nos demais municípios”.

emissão de certificados de entidade beneficiante de assistência social. (Acórdão nº 2.826/Plenário, de 25.10.2011, TC nº 007.203/2011-0, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 4ª Secex).

### 3.10.8. Saúde

#### **TCU alerta para necessidade de lei no Programa Farmácia Popular**

O Tribunal alertou a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional para a necessidade de elaboração de lei específica que autorize o repasse de recursos, do Fundo Nacional de Saúde (FNS), à rede privada de farmácias e drogarias credenciadas a fornecer medicamentos no âmbito do Programa Farmácia Popular. O objetivo do Programa é possibilitar à população menos favorecida a aquisição de remédios a preços acessíveis.

De acordo com o relator do processo, Ministro José Jorge, "é imprescindível a prévia autorização legislativa, por intermédio de lei específica, para que seja possível a destinação de recursos para cobrir as necessidades de pessoas físicas como as aqui focadas". Para ele, no entanto, como o Programa possui alta relevância social, "a abrupta paralisação poderia acarretar sérias complicações na saúde dos usuários dos medicamentos".

O Programa Farmácia Popular atua com unidades próprias, desde junho de 2004, que são operacionalizadas pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em parceria com municípios e estados e, também, mediante o credenciamento de farmácias e drogarias privadas, onde o Ministério da Saúde arca com 90% de um valor de referência estabelecido para o medicamento adquirido pelo cidadão. (Acórdão nº 2.918/Plenário, de 9.11.2011, TC nº 027.102/2010-6, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Seprog).

#### **TCU monitora ação da Funasa para melhoria do manejo de resíduos sólidos**

O Tribunal realizou, na Fundação Nacional da Saúde (Funasa), o segundo monitoramento na ação "Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos e Manejo de Resíduos Sólidos em Município de até 50.000 habitantes" e estimou o valor de R\$ 44 milhões desperdiçados, entre 2000 e 2009, na construção de aterros sanitários que foram abandonados ou retornaram à condição de lixões.

Os objetivos do acompanhamento são estimar o desperdício de recursos públicos e avaliar as causas da baixa efetividade das ações destinadas a alertar para a perda de investimentos governamentais.

O relatório do TCU apontou que os motivos para desperdício de financiamento pela entidade decorrem da subjetividade da seleção de municípios e também da baixa capacidade institucional, técnica e

seguintes medidas: articulação com os gestores locais do SUS com vistas a considerar as necessidades de estrutura da rede de assistência oncológica em cada Unidade da Federação; a ampliação da oferta de serviços e a definição de prazos e metas progressivos, até a solução definitiva das carências existentes.

O Tribunal recomendou ainda à Secretaria que adote medidas para assegurar a efetividade do Sistema de Registros Hospitalares de Câncer, como, por exemplo: obrigatoriedade de participação de todos os estabelecimentos habilitados, acompanhamento e divulgação periódica do grau de adesão dos estabelecimentos, cálculo e divulgação dos indicadores de desempenho, mapeamento e acompanhamento periódico das principais carências profissionais existentes. (Acórdão nº 2.843/Plenário, de 25.10.2011, TC nº 031.944/2010-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Seprog).

### 3.10.9. Trabalho

#### TCU multa ex-Secretário do Ministério do Trabalho

O Tribunal multou ex-secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho (MTE), em R\$ 35 mil, por irregularidades em convênio celebrado entre o Ministério e a Fundação Estadual de Cidadania, do Paraná, no valor de R\$ 1,9 milhão, que objetivava a cooperação técnica e financeira no âmbito do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para Jovens. Duas empresas e outros 16 responsáveis terão de devolver os recursos repassados indevidamente. Além disso, seis responsáveis, dentre os 16, terão de pagar multas em quantias específicas.

O Tribunal inabilitou o ex-Secretário para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal (APF) por cinco anos, além de declarar as duas empresas, Café Curaçao Bar Ltda. e Basso & Bellani Ltda., inidôneas para participarem, por três anos, de licitação na APF.

O TCU detectou pagamentos irregulares, a exemplo da remuneração e dos respectivos encargos sociais fiscais aos próprios dirigentes da Fundação e aos dirigentes de entidades executoras, restaurantes, coquetéis e churrascos, locação de veículos e cheques sacados da conta-corrente do convênio sem que fosse comprovada sua destinação. Além disso, o Tribunal constatou realização de obras, aquisição de material didático com identificação partidária, concessão de bolsas a beneficiários desistentes dos cursos e ausência de comprovação da aplicação da contrapartida exigida pelo convênio no valor de R\$ 197 mil. (Acórdão nº 2.914/Plenário, de 9.11.2011, TC nº 007.057/2005-6, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PR).

usuários do Siac, às contas de usuários ativas indevidamente e à atribuição de perfis de usuários em desconformidade com as regras de segregação de funções e com os controles de acessos sensíveis.

Constatou-se, também, indícios de inconsistências nos valores dos contratos e nos respectivos itens de serviço cadastrados, de existência de índices de reajusteamento em desacordo com os calculados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), de uso indevido do sistema por usuários ativos e de realização de operações em desacordo com as regras de segregação de funções e com os controles de acessos sensíveis. Além disso, foram identificadas falhas no cadastro dos contratos e dos fiscais de contrato e, ainda, processamento de medições fora dos prazos legais.

Concluiu-se que o Siac, sistema de suporte ao principal processo de trabalho de medição e pagamento de obras do Dnit, apresenta relevantes falhas que incutem, de maneira direta, riscos no principal processo de trabalho da Autarquia. Dessa forma, foram propostas orientações ao Dnit com vistas a sanar as impropriedades encontradas, bem como a evitar sua ocorrência futura.. (Acórdão nº 2.831/Plenário, de 25.10.2011, TC nº 010.474/2010-2, Relator: Ministro Araldo Cedraz, Unidades Técnicas: Sefti e 2ª Secob).

#### **TCU encontra sobrepreço em trecho da Ferrovia Norte-Sul**

O Tribunal fará Tomada de Contas Especial para identificar os responsáveis por irregularidades em contrato firmado entre a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e a Construtora TIISA – Triunfo Iesa Infraestrutura S.A. para construção de trecho ferroviário na Ferrovia Norte-Sul, entre Aguiarnópolis e Palmas, no Tocantins.

Auditória do TCU constatou sobrepreço de mais de 19% em contratos do empreendimento, o que equivale a cerca de 29 milhões de reais, decorrente da sobreavaliação dos preços unitários dos serviços. Além disso, foi identificada diferença entre os quantitativos pagos e os efetivamente executados para os serviços de superestrutura da ferrovia. (Acórdão nº 3.061/Plenário, de 23.11.2011, TC nº 010.530/2010-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4ª Secob).

#### **TCU determina correção em licitações e contratos para recuperação de rodovias**

O Tribunal determinou ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) uma série de medidas para a correção das licitações e contratos para obras de manutenção de rodovias previstas no Programa de Contratação, Restauração e Manutenção por Resultados de Rodovias Federais Pavimentadas (Crema).

pode continuar a ser construída sem que haja um projeto executivo adequado e bem elaborado, contendo estudos atualizados e de qualidade, com nível de detalhamento suficiente para que sejam evitados sobrepreços e superfaturamentos", concluiu. (Acórdão nº 3.285/Plenário, de 07.12.2011, TC nº 006.957/2010-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidades Técnicas: 2º Secob e Secex-MG)

#### **TCU identifica sobrepreço nas obras da BR-493**

O Tribunal constatou indícios de sobrepreço nos contratos celebrados entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e a Secretaria de Obras do Rio de Janeiro (Seobras) para a execução das obras da BR-493, relativas ao contorno rodoviário no Rio de Janeiro (Arco Metropolitano).

Auditoria do TCU identificou alterações substanciais no projeto básico das obras, o que causou um desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com as empresas executoras do empreendimento. O preço do serviço "indenização de jazida", utilizado para terraplanagem, chegou ao custo unitário de R\$ 11,11 m<sup>3</sup>, valor muito superior ao do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro 2).

O TCU determinou à Seobras que adote providências no sentido de garantir que o pagamento, com recursos federais, de toda a execução do serviço "indenização de jazidas" limite-se ao valor de R\$ 1,25/m<sup>3</sup> e que envie ao Tribunal as planilhas aditivadas dos contratos celebrados.

O Tribunal determinou ainda ao Dnit e ao Departamento Nacional de Pesquisas Minerais (DNPM) que promovam, em conjunto, estudos com vistas a estabelecer critérios e limites para a indenização de jazidas. Os responsáveis pelas irregularidades deverão apresentar justificativas sobre as ocorrências citadas.

O relator do processo, Ministro José Jorge, registrou que este empreendimento, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), "reveste-se de grande importância, pois, além de desafogar e melhorar as vias de acesso à região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, visa contemplar melhores condições de acessibilidade ao porto de Itaguaí e ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), em implantação". (Acórdão nº 2.919/Plenário, de 9.11.2011, TC nº 014.919/2010-9, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 2º Secob).

#### **TCU aponta descontrole na cobrança de faturas da Codesp**

Auditoria do Tribunal identificou descontrole da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) no que concerne à administração dos seus direitos creditícios referentes a serviços portuários.

Foram fiscalizados cerca de R\$ 698 milhões referentes a faturas em aberto na setor de cobrança da Codesp. O trabalho verificou a sistemática de emissão, controle, rotinas e avaliou os controles internos

**TCU autoriza licitação para construção de píer no Rio de Janeiro**

O Tribunal autorizou a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) a dar continuidade à concorrência pública que objetiva a construção do píer de atracação para navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro.

Anteriormente, o TCU havia emitido medida cautelar suspendendo a licitação, em razão de irregularidades encontradas no respectivo edital de concorrência. Foi constatado sobrepreço de R\$ 45 milhões, decorrente de preços excessivos frente aos de mercado, projeto básico deficiente e falhas na apresentação da planilha orçamentária do edital.

A Companhia Docas reconheceu a insuficiência de estudos geotécnicos que podem ter redundado no sobrepreço apontado. A revisão do edital de licitação, após a medida cautelar, permitiu a elaboração de um novo orçamento das obras, que resultou na economia de mais de R\$ 64 milhões.

O Tribunal determinou à CDRJ, como condição prévia para os pagamentos das medições, que designe fiscais responsáveis para atestar, in loco, a real produtividade da perfuratriz utilizada no serviço de perfuração da estaca, e que inclua cláusula no edital e na minuta do contrato esclarecendo esta questão.

A construção dos píeres visa a ampliar a oferta de berços de atracação de navios, de forma a suprir a demanda atual, e atender à estimativa de crescimento, visto que, até 2016, espera-se receber três milhões de passageiros com a Copa de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. (Acórdão nº 2.776/Plenário, de 19.10.2011, TC nº 002.856/2011-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4ª Secob).

**3.10.11. Urbanismo****TCU faz auditoria no Programa Minha Casa Minha Vida utilizando recursos de inteligência**

O Tribunal verificou a conformidade na aplicação dos recursos financeiros do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, em especial quanto à compatibilidade da renda de cada beneficiário com a modalidade de financiamento contratada, bem como a aplicação de critérios e procedimentos para a seleção dos beneficiários. A auditoria foi realizada na Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades e na Caixa Econômica Federal. O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante superior a R\$ 18 bilhões.

Nesse trabalho, utilizou-se a metodologia de inteligência para verificar e analisar contratos no âmbito do Programa. Isso foi feito por meio de cruzamento do banco de dados do Minha Casa Minha Vida

serviços. (Acórdão nº 2.672/Plenário, de 5.10.2011, TC nº 002.577/2011-9, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 4<sup>a</sup> Secob).

### TCU analisa contrato para obras de sistema sanitário em Porto Velho/RO

O Tribunal determinou à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (Seplan) do Estado de Rondônia que anule as licitações e o contrato firmado com o consórcio Cowan-Triunfo para obras do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho/RO, caso tenha interesse em contar com o aporte de recursos federais para a obra.

Auditoria do TCU identificou sobrepreço de quase R\$ 106 milhões no contrato, deficiência grave no projeto básico, ausência do parcelamento do objeto licitado e restrição à competitividade da licitação da obra. Verificou-se, também, que o Governo do Estado não adotou medidas para solucionar as irregularidades identificadas nos procedimentos licitatórios.

O custo inicialmente previsto para a implantação da coleta e tratamento na Cidade foi de R\$ 736 milhões. Desse montante, a União irá arcar com R\$ 400 milhões por meio de contratos de repasse. O TCU determinou, porém, ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal que condicionem a transferência de recursos federais destinados às obras ao cumprimento da determinação anterior.

O relator do processo, Ministro Valmir Campelo, destacou que a situação da cidade de Porto Velho é preocupante, visto que da população urbana estimada em pouco mais de 410 mil habitantes, apenas 2,52% é atendida por sistema de esgotamento sanitário. "A decisão do TCU resguarda adequadamente o erário Federal, visto que há o interesse da União em ver a população de Porto Velho devidamente atendida em suas necessidades sanitárias básicas", afirmou. (Acórdão nº 3.131/Plenário, de 30.11.2011, TC nº 009.360/2010-7, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 3<sup>a</sup> Secob)

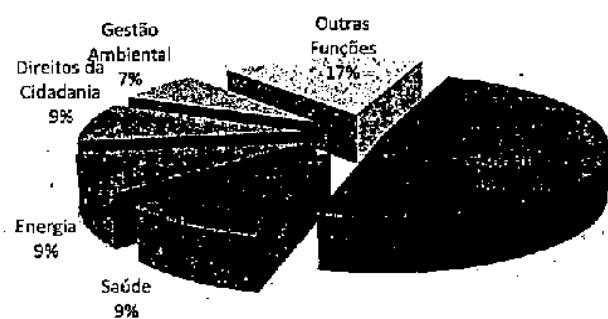
**Distribuição geográfica das Fiscalizações**

A LDO/2012 considera irregularidades graves os atos e os fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congêneres, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes, tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros, possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato, ou configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.



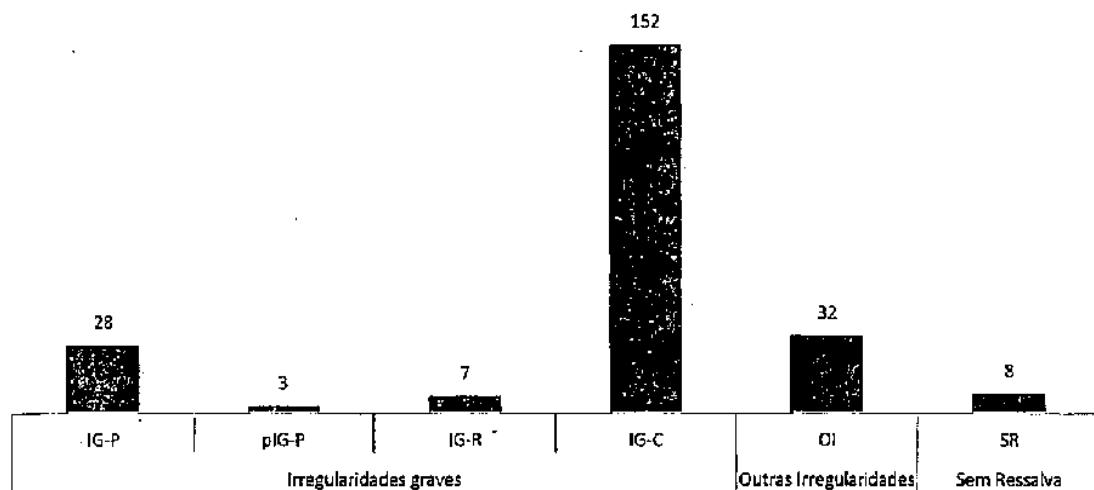
Após o encaminhamento do relatório consolidado ao Congresso Nacional, o TCU continua a análise dos processos, considerando as justificativas dos responsáveis envolvidos. Cumpridas as determinações, o Tribunal informa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso a eliminação de óbices à continuidade das obras saneadas.

No decorrer dos trabalhos do Fiscobras 2011, o TCU realizou 230 fiscalizações in loco, as quais contemplaram as mais relevantes funções orçamentárias detentoras de recursos do Orçamento-Geral da União de 2011. Entre as auditorias destacaram-se, em relação à quantidade de fiscalizações realizadas, as funções Transporte, Saúde, Energia, Direitos da Cidadania e Gestão Ambiental, com 112, 22, 21, 20 e 16 fiscalizações, respectivamente.

**Distribuição da quantidade de fiscalizações por Função de Governo**

O montante de recursos orçamentários fiscalizados foi superior a R\$ 36 bilhões. A função Energia foi a que apresentou maior volume de recursos fiscalizados (R\$ 22,3 bilhões – 60,69%). Em segundo lugar apareceu a função Transporte (R\$ 9,2 bilhões – 25,14%).

Nos últimos dez anos, houve uma queda nos indícios classificados como irregularidades graves com recomendação de paralisação – IGP. Conforme se depreende da figura a seguir, em 2001, 121 obras foram classificadas como IGP; em 2010, esse número caiu para 32, chegando a 28<sup>1</sup> em 2011.



Essa trajetória de queda relaciona-se, em grande parte, às alterações progressivas do conceito do IGP que têm ocorrido nas últimas edições da LDO, momente sob o ângulo da relevância material absoluta da irregularidade, à atuação prévia do TCU, à criação, no último ano, de mais uma secretaria especializada em fiscalização de obras, à contratação de novos servidores, iniciativas que se conjugam para, no essencial, dar efetividade à tendência de aumento na capacidade de fiscalização e ensejar maior interação do TCU com os administradores e responsáveis sob sua jurisdição, visando à melhoria da gestão pública.

Em relação às unidades orçamentárias (considerando somente aquelas com mais de duas obras fiscalizadas) que tiveram programas de trabalho com indícios de irregularidades graves do tipo IGP, IGR e pIGP, a relação entre o número de subtítulos fiscalizados e os que apresentaram tais indícios pode ser observada na tabela a seguir.

Indícios	Obras Fiscalizadas	%			
		IGP	IGR	pIGP	%IG
Companhia Brasileira de Transportes Urbanos - CBTU.	3	0	2	1	100,0%
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6	3	1	0	66,7
Departamento Nacional de Obras	4	2	0	0	50,0%

<sup>1</sup> Com a reclassificação das obras "(PAC) BR-487/PR Construção Porto Camargo - Campo Mourão" e "Construção de Penitenciária em Passo Fundo-RS", cujos IGP foram excluídos em face do anúncio de medidas corretivas pelos respectivos gestores, o número real de obras com IGP no Fiscobras 2011 passa a ser 26, e não 28.

## 5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação das relações institucionais com o exercício da cidadania.

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização no âmbito de toda a Administração Pública.

### 5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e as comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas.

Durante o 4º trimestre de 2011, foram autuados 14 processos de solicitação do Congresso Nacional. No mesmo período, foram apreciados 9 processos dessa natureza. Ao final do trimestre, estavam em tramitação, no Tribunal, 52 processos de solicitação do Congresso Nacional (SCN).

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 4º TRIMESTRE DE 2011****RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO****Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)**

No dia 8 de novembro, representante do Tribunal participou de audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. A audiência, requerida pelo Deputado Silas Câmara, teve como tema as aplicações dos recursos destinados à publicidade do Governo Federal.

**5.2.2. Senado Federal****Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)**

No dia 22 de novembro, representantes do Tribunal compareceram à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado. A audiência, que também contou com participação de representante do Departamento de Polícia Federal, teve a finalidade de prestar esclarecimentos acerca de indícios de superfaturamento em obras da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), objeto de matéria veiculada pela imprensa. Também estiveram presentes, o Senador Álvaro Dias, autor do requerimento, Senador Sérgio Souza e o Delegado da Polícia Federal Felipe Eduardo Hideo Hayashi para prestar esclarecimentos sobre o processo que se iniciou a partir da reportagem publicada.

**Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016**

No dia 11 de outubro, o Tribunal participou de audiência pública na Subcomissão de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. A audiência teve por objetivo debater sobre a transparência dos gastos públicos desses eventos. Também participaram da discussão a Senadora Lídice da Mata, Presidente da Subcomissão, o Senador Zezé Perrella e Valdir Agapito Teixeira, Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU).

**5.2.3. Câmara dos Deputados e Senado Federal****Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)**

No dia 8 de novembro, representantes do Tribunal participaram de importante audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). O evento teve por objetivo discutir questões relacionadas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves e contou, ainda, com a participação de técnicos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., do Ministério das Cidades e da Fundação Nacional da Saúde (Funasa).

De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado saudável na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução TCU nº 211/2008.

No trimestre, o TCU também promoveu e participou de eventos que contaram com a presença de vários órgãos e entidades da Administração Pública e da iniciativa privada, onde foram discutidos temas relevantes que visam a estimular as ações de prevenção do controle. Estão descritas a seguir as principais realizações nessa área no período.

No dia 4 de outubro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro-Substituto Augusto Sherman participaram do Seminário Segurança Nuclear e Radiológica, realizado no Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro. O evento, que teve como objetivo a troca de informações sobre a atuação das entidades integrantes do Programa Nacional de Atividades Nucleares, abordou temas como regulação do setor nuclear e planos de emergência de acidentes nucleares para o complexo nuclear de Angra dos Reis.

No dia 10 de outubro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio receberam o Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), Nelson Fonseca Leite. A audiência, que teve a participação de técnicos daquela entidade e da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação do TCU (Sefid), objetivou discutir questões relacionadas à concessão de serviços de distribuição de energia elétrica.

O Procurador Sérgio Caribé participou do Seminário Acessibilidade Total: um direito de todos, realizado em Aracaju/SE. O evento, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, se insere na campanha nacional pela acessibilidade total promovida pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon).

No dia 11 de outubro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro-Substituto Augusto Sherman receberam Cylon Gonçalves da Silva, Diretor-Presidente da Ceitec S.A., empresa pública Federal criada em 2008, ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A audiência, que teve a participação de técnicos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. (Ceitec), objetivou apresentar a empresa pública Federal que está localizada em Porto Alegre e é a primeira fabricante de semicondutores (chips) do Brasil.

No dia 18 de outubro, o Ministro Aroldo Cedraz participou do Colóquio: Diálogo Institucional entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES). O

**importância dessa visita para uma maior troca de experiências entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) dos dois Países.**

No dia 3 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler, o Vice-Presidente Augusto Nardes, os Ministros Valmir Campelo e Walton Alencar, receberam visita de cortesia do Presidente do Tribunal de Contas de Angola, Juiz-Conselheiro Julião António, e do Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique, Juiz-Conselheiro Machatine Munguambe. Na ocasião, Julião António e Machatine Munguambe ressaltaram a importância de suas respectivas EFS fortalecerem ainda mais a cooperação com a Corte de Contas brasileira.

O Presidente Benjamin Zymler, o Vice-Presidente Augusto Nardes, o Ministro Aroldo Cedraz e o Ministro-Substituto Augusto Sherman participaram do Dia da Segurança da Informação. Seminário realizado com o objetivo de informar e conscientizar servidores do TCU e da Administração Pública Federal sobre a importância de boas práticas em segurança da informação no exercício de suas atribuições. O evento teve como palestrantes os especialistas Wilfredo Pacheco e Patrícia Peck.

No dia 8 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro Raimundo Carreiro, relator do Fiscobras 2011 (Fiscalizações de Obras em 2011), entregaram ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, o relatório de consolidação dessas fiscalizações. Na ocasião, o Ministro-Presidente destacou que o trabalho do Tribunal ao longo desses quinze anos de Fiscobras vem contribuindo para uma ação cada vez mais preventiva do controle externo.

No período de 9 a 11 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler participou do 1º Congresso Brasileiro de Direito e Sustentabilidade promovido pelo Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público (IBAEDP), em Curitiba.

No dia 14 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu em audiência no Rio de Janeiro os Presidentes do BNDES, Luciano Coutinho, e do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB-Brasil Re), Leonardo Paixão, para tratar de aspectos relacionados à privatização da Entidade.

No dia 16 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro Valmir Campelo receberam o Presidente Executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – Infraestrutura (Sinicon), Rodolpho Tourinho, ex-Senador da República, para visita de cortesia.

No dia 21 de novembro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio receberam em audiência os representantes da Fundação Getúlio Vargas (FGV), César Cunha Campos e Carlos Augusto

Ministro José Múcio, do Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Ministro Moreira Franco, e o Conselheiro Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Paulo Godoy.

Também no dia 6 de dezembro, o Presidente Benjamin Zymler participou como palestrante da abertura da Conferência Brasileira de Energia - sustentabilidade energética no século XXI, promovida pela Academia Brasileira de Filosofia e pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados.

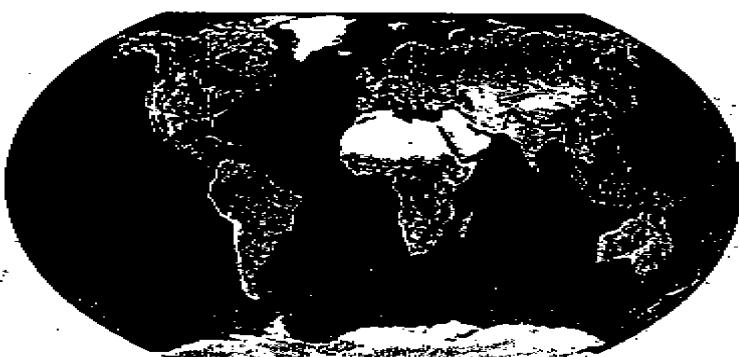
No dia 9 de dezembro, o Presidente Benjamin Zymler participou da abertura do evento comemorativo do Dia Internacional contra a Corrupção, realizado na Controladoria-Geral da União (CGU). Participaram do evento o Ministro-Chefe da CGU, Jorge Hage, a Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, o representante no Brasil do Escritório da ONU sobre Drogas e Crime, Bo Mathiasen, o representante da Unesco, Guilherme Canela e o Presidente da Frente Parlamentar Mista contra a Corrupção, Deputado Francisco Praciano.

O Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio receberam em audiência a representante do Observatório dos Consórcios Públicos, Marcela Cherubine, e o ex Deputado Federal César Medeiros, assessor da Frente Nacional de Prefeitos, para discutir a questão dos consórcios públicos no Brasil. O principal objetivo da visita, que aconteceu no dia 12 de dezembro, foi buscar parceria com o TCU, a fim de que o tema seja amplamente reconhecido pelos demais tribunais e outras instituições do País.

No dia 15 de dezembro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu em audiência o Diretor jurídico da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), Francisco José de Siqueira, acompanhado do Diretor de Administração da Entidade. Os diretores da Infraero vieram comunicar ao Tribunal a intenção de promover contratação de consultorias especializadas na área de engenharia para a Empresa.

## 5.5. Atuação Internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores



pública que foram desenvolvidos no âmbito das Contas de Governo de 2010, além dos resultados obtidos pelo Tribunal no acompanhamento da gestão da dívida.

O Ministro José Jorge participou, juntamente com outro representante do TCU, do Seminário internacional “Auditorias de Receitas: novas fronteiras” e celebração dos 150 anos da Auditoria Geral da Índia. O evento foi realizado no período de 14 a 16 de novembro, em Nova Déli, Índia.

No período de 22 a 25 de novembro, o Ministro Walton Alencar participou, juntamente com outro representante do TCU, da Celebração dos 100 anos da Auditoria Geral da África do Sul, em Pretoria, África do Sul. O principal tema discutido foi “O fortalecimento da ‘accountability’ nos diferentes países”.

O Ministro Augusto Nardes participou, no 25 de novembro, El Calafate, Argentina, juntamente com outros representantes do TCU, XVII Reunião da Comissão Mista da EFSUL. Durante a Reunião, foram apresentados o relatório consolidado da auditoria no Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (Focem), realizada em 2010 pelo TCU e as EFS da Argentina e Paraguai, e o Sumário Executivo da auditoria, publicado pelo TCU.

#### 5.6. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU. No período de 2004 a 2011, o Tribunal recebeu aproximadamente 32 mil manifestações. A seleção dessas manifestações é feita pela Ouvidoria, que as encaminha para a unidade técnica competente.

O Tribunal lançou em 2011 novo sistema de ouvidoria, o Sisouv Web, que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão. O Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, ressaltou, na cerimônia de lançamento do sistema, a relevância do controle social. “É muito importante facilitar a participação do cidadão no controle da gestão pública. É o cidadão que possui a exata dimensão do sucesso ou do fracasso das medidas públicas, do mau uso dos recursos públicos e exerce papel fundamental no fortalecimento das ações de controle.”

A atual versão do sistema agrega novas funcionalidades, entre elas:

- possibilidade de o cidadão disponibilizar mais de uma forma de contato;
- capacidade de recepção de até 4 arquivos de áudio, vídeo, imagens ou documentos com tamanho de até 5MB cada.

informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

Portal TCU	• <a href="http://www.tcu.gov.br">http://www.tcu.gov.br</a>
Página Contas Públicas	• Lei nº 9.755/98 – <a href="http://www.contaspublicas.gov.br">http://www.contaspublicas.gov.br</a>
Portal da Rede de Controle da Gestão Pública	• <a href="http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole">http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole</a>
Relatórios Institucionais	• Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestral e anual das atividades do TCU.
Demais publicações	• Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU
A voz do Brasil	• Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras
Portal de Fiscalização dos gastos da Copa de 2014	• <a href="http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014">http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014</a>

Há também o Portal de Transparência da Copa ([www.copatransparente.gov.br](http://www.copatransparente.gov.br)), que é resultado de parceria entre o Senado Federal e o TCU. Esse novo site, criado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), tem por objetivo facilitar o acesso dos cidadãos a dados relativos a obras do Mundial de 2014 e funcionará como uma rede de informações sobre o tema.

No período, no tocante a publicações, o TCU lançou o seguinte título:

- Revista do TCU nº 121. Periódico quadrimestral destinado à divulgação da jurisprudência do Tribunal, além de trabalhos sobre assuntos de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. A revista é distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos e está disponível no portal do TCU na internet (<http://www.tcu.gov.br>). A edição nº 121 é edição especial referente às Contas do Governo da República, exercício 2011, e abrange o período de maio a agosto de 2011.

Para que este Tribunal possa cumprir sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública e alcançar sua visão de ser reconhecido como instituição de excelência no controle externo, foi materializado mapa estratégico que contempla grupo de objetivos inseridos nas perspectivas de "Resultados" esperados, de "Processos Internos" a serem desenvolvidos, de "Pessoas e Inovação" e de "Orçamento e Logística".

O raciocínio traduzido no referido mapa é muito simples: é preciso assegurar recursos para capacitar pessoas que serão responsáveis pelo aprimoramento dos processos institucionais com vistas ao alcance dos resultados almejados.

Por esse motivo, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias que assegurem o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional com resultados capazes de atender às expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado em relação à atuação e ao papel conferido, ao longo da história, ao TCU.

Os objetivos inseridos na primeira perspectiva, "Orçamento e Logística", permitirão ao TCU promover a melhoria de sua governança e intensificar o uso de tecnologia da informação em suas ações de controle, bem como proporcionarão a modernização de sua gestão.

Já na perspectiva de "Pessoas e Inovação", será preciso investir constantemente no desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais do corpo técnico do Tribunal. Certamente conhecimentos deverão ser adquiridos ou aprimorados para que o TCU esteja preparado para enfrentar os desafios futuros que se aproximam, como, por exemplo, novas tecnologias, áreas de inovação e cenários imprevistos.

De modo concomitante, devem ser feitos investimentos na estruturação da gestão do conhecimento organizacional e na modernização e integração das práticas de gestão de pessoas, sempre com foco no fortalecimento da cultura orientada a resultados e na inovação.

Espera-se que o alcance dos objetivos das duas perspectivas anteriores seja lastro para o sucesso da terceira: Processos Internos.

Nela, estão contemplados objetivos relacionados à governança e desempenho; parcerias com órgãos e entidades que zelam pela qualidade do gasto público, em especial com o Congresso Nacional; tempestividade e seletividade das ações de controle; indução da Administração Pública para divulgação de informações de sua gestão e intensificação da comunicação com a sociedade para facilitar o controle social.

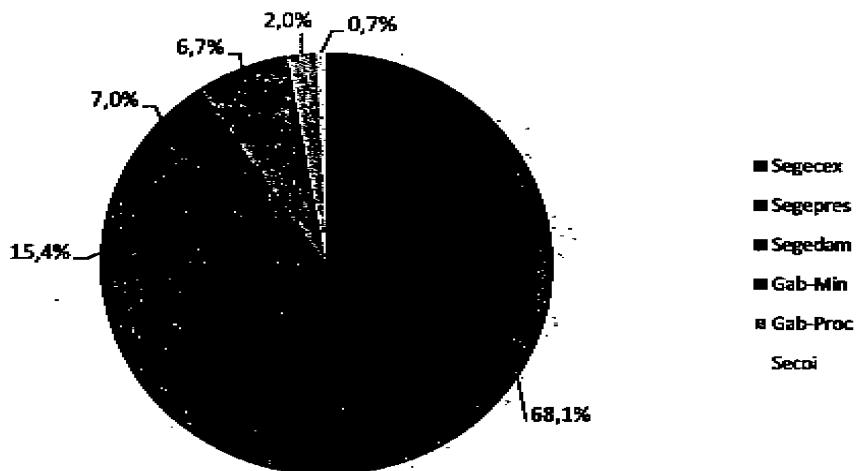
## 6.2. Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.695 cargos efetivos, dos quais 2.572 estavam ocupados no final do trimestre. No período, houve 21 vacâncias, sendo dezesseis no cargo de auditor federal de controle externo e onze no cargo de técnico federal de controle externo. Também foram providos dois cargos de auditor federal de controle externo.

### Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupado
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.568	1.470
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	199	196
<b>Subtotal</b>	<b>1.767</b>	<b>1.666</b>
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	157	157
Técnico Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	751	729
<b>Subtotal</b>	<b>908</b>	<b>886</b>
Auxiliar de Controle Externo – área serviços gerais	20	20
<b>Total</b>	<b>2.695</b>	<b>2.572</b>

### Distribuição da força de trabalho dos auditores do TCU



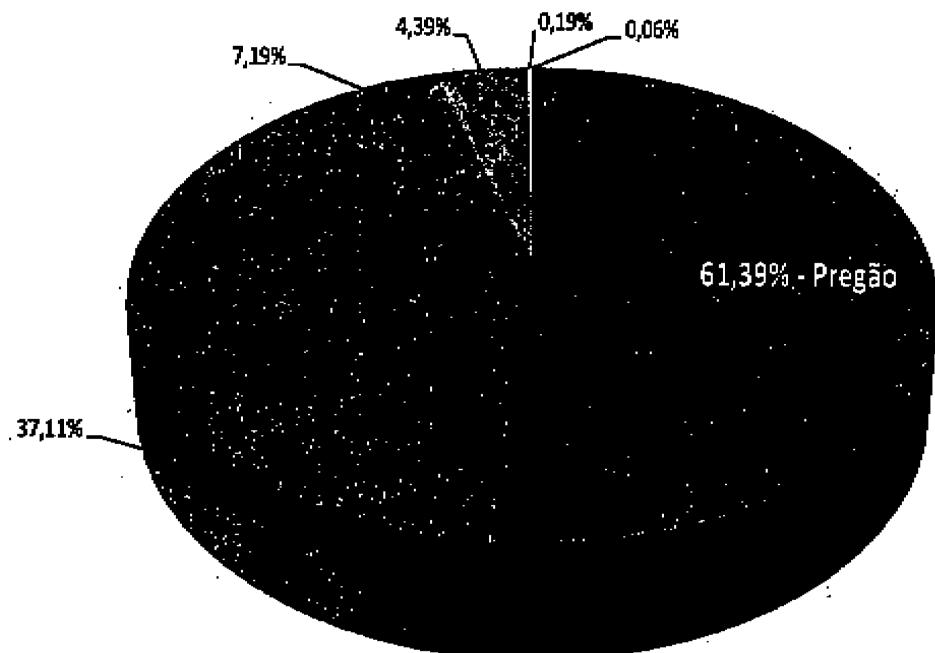
### Desenvolvimento Profissional e Capacitação

O Tribunal tem investido significativamente no desenvolvimento de seu corpo técnico e na aprendizagem organizacional, com o objetivo de adquirir, desenvolver e alinhar competências profissionais e organizacionais, permitir o alcance dos objetivos estratégicos, incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento, estimular processos contínuos de inovação e promover o

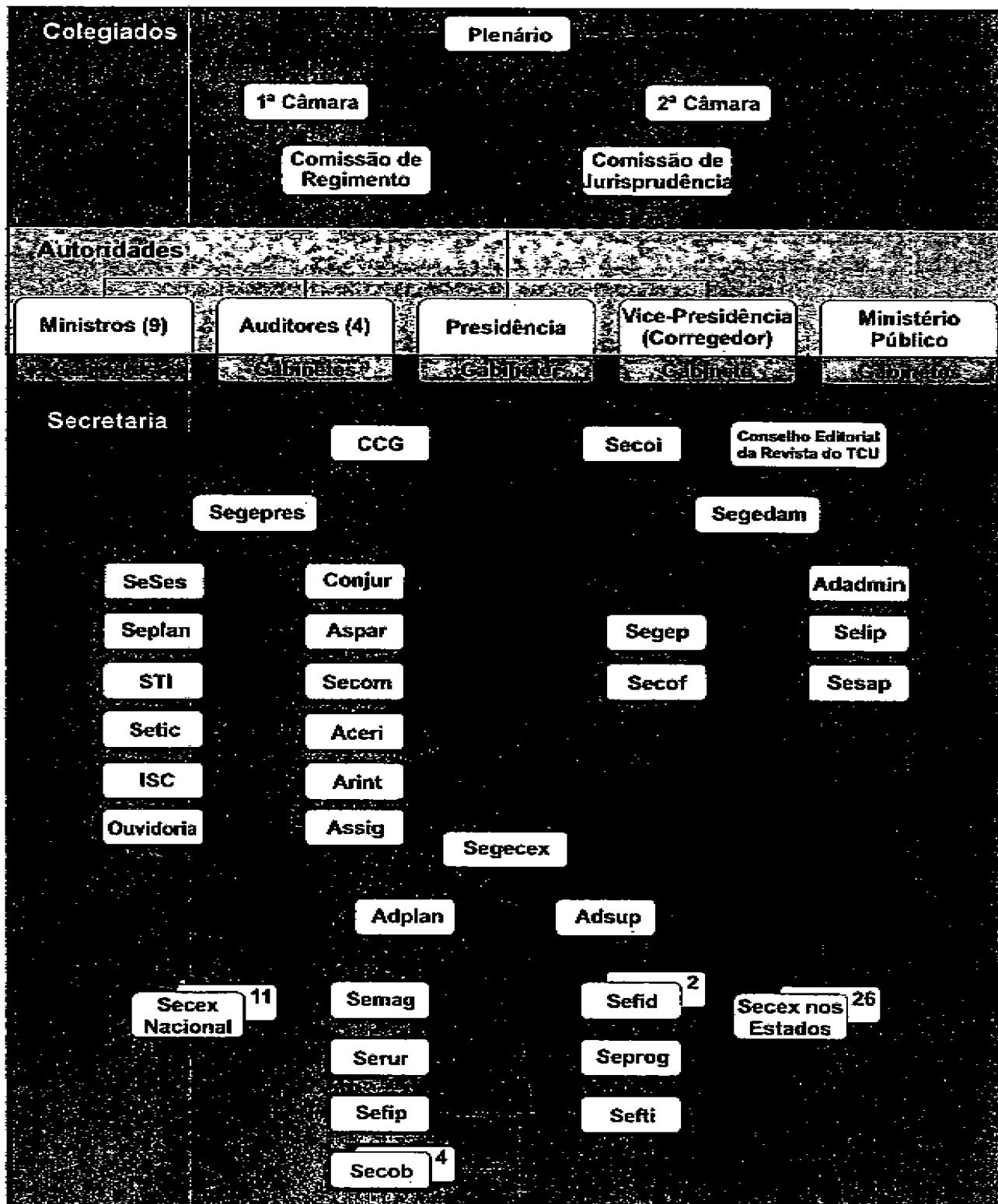
A seguir, informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios liquidados no período.

Modalidade	4º trimestre 2011	Total 2011
Dispensa	5.388.712,00	14.564.076,69
Convite	139.070,00	145.304,04
Tomada de preços	0,00	60.515,81
Concorrência	27.811.720,06	32.494.441,75
Pregão	38.279.889,16	71.410.077,52
Inexigível	3.288.973,22	7.270.589,50
Suprimento de Fundos	45.206,76	447.578,83
<b>TOTAL</b>	<b>74.953.571,20</b>	<b>126.392.584,14</b>

Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável



**7.1. Anexo I - "Organograma do Tribunal de Contas da União"**



Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor em reais (R\$)
Departamento-Geral do Pessoal - Comando do Exército/ Ministério da Defesa	Retenha, do saldo financeiro a pagar do Contrato nº 022/2010, firmado com a Quick Delivery Entregas Rápidas de Encomendas e Locação de Veículos Ltda - ME, os seguintes valores: R\$ 396.433,83, referente à atualização monetária e juros de mora; e o montante de R\$ 2.222.826,88, referentes aos incômodos de sobrepreço contratual. (Acórdão nº 2.812/Plenário, de 25.10.2011, TC 011.707/2011-9, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-RJ).	2.619.260,71
Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A. de São Paulo	Suspensão da realização de quaisquer atos referentes à Pré-Qualificação - APQ nº 006/2011-CI, da Licitação Pública Internacional - API nº 006/2011-CI do mesmo órgão estadual, cujo objeto é a pré-qualificação de licitantes interessados e aptos a executar as obras de implantação do Trecho Norte Rodovia Mário Covas. (Ata nº 1/Plenário, de 18.01.2012, TC 037.183/2011-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 2º Secob).	O Plano de Trabalho do Rodovia Norte, aprovado em 2011, estabelece o seguinte Plano de Aplicação: Concedente: R\$ 1.720.000.000,00 (28,2%) Proponente: R\$ 4.390.000.000,00 (71,8%)
Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás)	Suspensão do Pregão eletrônico SRP 26/2011-78/Processo 143/2011, com vistas a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modelagem de processos de negócio, capacitação, fornecimento e implantação de solução para automação de gestão de processos. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 032.266/2011-1, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 1º Secex).	4.324.000,00 (preço global)
Escola de Administração Fazendária (Eaf)	Suspensão do edital do Pregão Eletrônico 8/2011 e dos atos dele decorrentes. (Ata nº 54/Plenário, de 07.12.2011, TC 036.417/2011-4, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2º Secex).	3.940.000,00
Caixa Econômica Federal	Suspensão de todos os atos que representem a continuidade do Pregão Eletrônico 119/7066-2011. (Ata nº 54/Plenário, de 07.12.2011, TC 035.003/2011-1, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2º Secex).	795.000,00
Caixa Econômica Federal	Abstenção de adotar quaisquer atos relativos ao Pregão Eletrônico nº 229/7066-2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 037.753/2011-8, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2º Secex).	5.907.009,00
Caixa Econômica Federal	Abstenção de adotar quaisquer atos referentes à Concorrência 5548/7066-2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 037.751/2011-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2º Secex).	4.200.000,00
Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) do Exército Brasileiro	Suspensão dos itens 3 e 4 do Pregão Eletrônico nº 18/2011. (Ata nº 03/Plenário, de 18.01.2012, TC 036.977/2011-0, Relator: Ministro-Substituto Weber de Oliveira, Unidade Técnica: 3º Secex).	354.800,00
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério do Esporte (SPOA/ME)	Suspensão do Pregão Eletrônico n. 24/2011, promovido pela SPOA/ME, a ser realizado em todo o território nacional, tendo por objeto contratação de serviço especializado para a confecção e entrega de uniformes para o Programa Segundo Tempo. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 033.692/2011-4, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 6º Secex).	80.824.400,00
Secretaria Executiva do Ministério do Esporte (SE/ME)	Suspensão da Concorrência nº 02/2010, do tipo técnica e preço, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos, implantação e manutenção dos sistemas de controle de acesso e monitoramento de imagens dos estádios brasileiros utilizados no Campeonato Brasileiro de Futebol das séries "A" e "B", no âmbito do denominado "Projeto Torcida Legal". (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 028.473/2011-6, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 6º Secex).	66.939.809,84
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Abstenção de autorizar adesões à ata de registro de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 3/2010 que tenham por objetivo a celebração de contrato para realização de múltiplos e indefinidos eventos. (Ata nº 52/Plenário, de 30.11.2011, Acórdão nº 2.326, TC 009.014/2010-1, Relator: Ministro-Substituto Weber de Oliveira, Unidade Técnica: 8º Secex).	16.950.000,00

Órgão	Medida Cautelar Revogada
DISTRITO FEDERAL	
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	Revogar a medida cautelar que determinou a suspensão do procedimento licitatório referente ao edital de Concorrência n. 1/2011, que tem por objeto a contratação do projeto executivo entre Campinorte/GO - Água Boa/MT. (Ata nº 30/Plenário, de 27.07.2011, Acórdão nº 1.949, TC 013.284/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 4º Secob).
Companhia Docas do Rio de Janeiro	Revogar a medida cautelar que determinou a abstenção de dar seguimento à concorrência nos termos do edital da Concorrência nº 006/2011. (Ata nº 40/Plenário, de 28.09.2011, TC 002.856/2011-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 4º Secob).
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	Revogar a medida cautelar que determinou a suspensão da aquisição de itens dos Contratos nºs 53/2010, 54/2010, 55/2010, 58/2010, 59/2010, 60/2010, 62/2010, 64/2010, 65/2010, 66/2010, 67/2010, 68/2010. (Ata nº 49/Plenário, de 09.11.2011, Acórdão nº 2.930, TC 008.839/2011-5, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 4º Secob).
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Revogar a medida cautelar que determinou a abstenção de autorizar adesões à ata de registro de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 3/2010 que tenham por objetivo a celebração de contrato para realização de múltiplos e indefinidos eventos. (Ata nº 52/Plenário, de 30.11.2011, Acórdão nº 3.124, TC 009.014/2010-1, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 8º Secex).
Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (Mic)	Revogar a medida cautelar adotada mediante o Acórdão nº 2.235/2010 – Plenário, com a modificação efetuada pelo Acórdão nº 2.365/2011 – Plenário. (Ata nº 54/Plenário, de 07.12.2011, Acórdão nº 3.240, TC 000.279/2010-2, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 3º Secob).
Instituto Nacional do Câncer (Inca)	Revogar a medida cautelar deferida no TC 030.884/2011-0, apenso. (Ata nº 54/Plenário, de 07.12.2011, Acórdão nº 3.280, TC 030.993/2011-3, Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 1º Secob).
	PARA
Secretaria Estadual de Educação do Pará (Seduc/PA)	Revogar a medida cautelar concedida em 15.12.2010, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2010 – efetuada pela Seduc/PA, com vistas à aquisição de livros para 300 escolas de ensino médio com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio. (Ata nº 54/Plenário, de 07.12.2011, Acórdão nº 3.290, TC 030.180/2010-4, Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PA).

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública				
BA	Prefeitura Municipal de Capim Grosso - BA	Paulo Cesar Silva Ferreira	008.145/2009-8	3.299-54/2011-PL
CE	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF	Byron Costa de Queiroz	012.253/2000-8	3.249-54/2011-PL
CE	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF	Ermanni Jose Varela de Melo	012.253/2000-8	3.249-54/2011-PL
CE	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF	Jefferson Cavalcante Albuquerque	012.253/2000-8	3.249-54/2011-PL
CE	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF	Osmundo Evangelista Rebouças	012.253/2000-8	3.249-54/2011-PL
CE	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF	Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho	012.253/2000-8	3.249-54/2011-PL
DF	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero)	Fernando Brendaglia de Almeida	020.472/2004-1	3.236-54/2011-PL
DF	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MINCULADOR)	Paulo Cesar Silva Ferreira	029.455/2010-3	3.303-54/2011-PL
MA	Prefeitura Municipal de Jatobá - MA	Miguel Alves da Silva	006.329/2008-8	3.764-43/2011-PL
MA	Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA	Antônio Alves de Gouveia	012.710/2001-6	3.017-50/2011-PL
MA	Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA	Flank Rafael Silva Santos	012.710/2001-6	3.017-50/2011-PL
MA	Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA	Gilson Oliveira Pereira	012.710/2001-6	3.017-50/2011-PL
MA	Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA	Heráclito de Sousa Alencar	012.710/2001-6	3.017-50/2011-PL
MA	Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA	Jose Juscelino dos Santos Rezende	012.710/2001-6	3.017-50/2011-PL
MA	Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA	Márcia dos Santos Resende	012.710/2001-6	3.017-50/2011-PL
MA	Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA	Margareth Rose Martins Bringel	012.710/2001-6	3.017-50/2011-PL
MA	Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA	Ney dos Santos Resende	012.710/2001-6	3.017-50/2011-PL
PR	ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Remígio Todeschini	007.057/2005-6	2.914-49/2011-PL
RJ	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - MME	Jair Marques de Oliveira	004.960/2008-1	3.142-52/2011-PL
RJ	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - MME	José Álvaro de Carvalho Albertini	004.960/2008-1	3.142-52/2011-PL
Total de responsáveis inabilitados: 21				

Determinação	Unidade Jurisdicionada/ Deliberação
Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes	Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Acórdão nº 3.168/Plenário, de 30.11.2011, TC 011.788/2011-9, Relator: Ministra Ana Arraes)
	Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Acórdão nº 3.167/Plenário, de 30.11.2011, TC 011.787/2011-2, Relator: Ministra Ana Arraes)
Outros	Ministério da Integração Nacional (Acórdão nº 3.239/Plenário, de 7.12.2011, TC-008.875/2009-5, Ministro-Substituto Augusto Sherman)

			<p>exigido pela Lei 8.666/93, relativos ao Edital 2002/97. O Indicativo de sobrepreço é da ordem de 105,74%, o que indica um potencial dano ao erário de R\$ 13.083.972,00.</p> <p>Encontra-se parado o Convênio 01/2008 (SI/PI 640150), cujo objeto abrange:</p> <p>a) Desenvolvimento de estudos e execução de parte dos levantamentos topográficos, geológicos geotécnicos, para levantamento da fácia de domínio, com identificação do poligonal de referências básicas para o projeto, RN's, marcos topográficos, identificação de áreas delimitação de áreas de bota fora e jazidas do Pálio e Estação do Barreto e da Via Elevada do Trânsito Barreto/Alcântara, do Lote 2 da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro;</p> <p>b) Projeto Executivo da Via Elevada do trecho Barreto/Alcântara, do Lote 2 da Linha 3 do Projeto de Implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro, compreendendo detalhas, especificações técnicas, desenhos, listas de materiais e todos os documentos necessários à implantação das estações do trecho considerado; e</p> <p>c) Apoio à implantação trecho Barreto/Alcântara.</p>	<p>Conforme Acórdão 2.005/2009-P, item 9.1.1, o Gestor deve comprovar a devolução de recursos relativos à contrapartida do convêniente no Plano Plurianual, bem como na lei Orçamentária do Estado;</p> <p>Conforme determinação contida no Acórdão 2.136/2010-P, item 9.1.º, o Gestor deve se abster de repassar recursos à obra de implantação da Linha 3, lote 2, do Metrô do Rio de Janeiro, até que o projeto do objeto do convênio contempla os elementos estabelecidos pelo Inciso IX, art. 6º da Lei 8.666/1993, bem como o detalhamento estabelecido pelo art. 7º, §2º, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.</p> <p>Conforme o Acórdão 486/2010-P, item 9.2.3, a Secretaria Nacional da Mobilidade Urbana (Semob/Ministério das Cidades) manda de enviar ao TCU documentos provenientes do convêniente, do seu contratado e de outro interessado, deve analisá-los previa e conclusivamente, emitindo parecer formal sobre das informações neles veiculadas.</p> <p><b>Concedente: Ministério das Cidades.</b></p> <p><b>Convenente: Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro.</b></p> <p><b>Valor do convênio 001/2008:</b></p> <p>Contrapartida Federal: R\$ 50.000.000,00 (50%).</p> <p>Contrapartida Estadual: R\$ 22.500.000,00 (20%).</p> <p>Convênio assinado em 30/12/2008, vigente até 30/12/2011. O escopo do convênio corresponde a 4,57% do valor do contrato 02/2002, considerando reajustamento até agosto/2009.</p> <p>O Contrato 2/2002, que possui como objeto a execução, pelo regime da empreitada por preço unitário, das obras civis do lote 2 do Sistema de Transporte Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro, encontra-se impedido de receber recursos federais em decorrência do item 9.1 do Acórdão 2.136/2010.</p> <p>Contratante: Governo do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Contratado: Consórcio Construtor Fluminense (Construtor Queiroz Galvão S/A e Carloca Chittamani Nielsen Engenharia) foi assinado em</p>
RJ	(PAC) Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro	005.981/2011-5 JOSÉ JORGE / 020.041/2009-4 JOSÉ JORGE		

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE DE 2011**  
**ANEXO V - OBRAS INSERIDAS NO ANEXO VI DA LEI 12.247/2010 (LOA/2010)**

Março de 2012

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 7 04975

<p><b>TO</b> Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TQ</p> <p><b>SPERMAN / 008.875/2009-5 AUGUSTO SHERMAN</b></p>	<p><b>005.960/2011-8 AUGUSTO</b></p> <p><b>I.G.P</b></p>	<p>Constam do quadro de bocagelo da LOA 2010:</p> <p>o Contrato 117/2004, cujo objeto é a construção da Barragem do Rio Arraias, Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos (Valor: R\$ 34.167.800,73 - ppda 1º Termo Aditivo), com 54% de execução.</p> <p>o Contrato Q45/2005, cujo objeto é a elaboração do Projeto Executivo, Projetos Básicos Ambientais e Gerencialamento, Assessoria Técnica, Supervisão &amp; Fiscalização das Obras da Barragem do Rio Arraias/TQ (Valor: R\$ 4.263.992,00)</p> <p>De acordo com o Acordo 1913/2010-TCU-Plenário, o Convênio 113/2007, firmado entre o MInistério da Integração Nacional e a SRHMA/TQ, (Sefin 610887), não pode ter recursos federais liberados até que ocorra o saneamento do contrato 117/2004.</p> <p>Foi identificado, preliminarmente, sobrepreço da 31,72% (R\$ 9.336.953,15) no Contrato 117/2004.</p> <p>No Contrato Q45/2005 foi apontado, inicialmente, sobrepreço em alguns itens, no valor de R\$ 154.782,91 (o Ministro-Relator adotou medida cautelar até que a Secob se manifestasse acerca da necessidade de I.G.P no contrato).</p>	<p>No âmbito do Fiscobras 2009, foi prolatado o Acordo 1239/2011 - TCU - Plenário, por meio do qual o TCU expediu várias determinações à Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário do Estado do Tocantins (Seagro/TQ), com fundamento no art. 71, Inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 45 da Lei 8.443/92, as quais devem ser atendidas a fim de viabilizar a continuidade do empreendimento (promover o desconto do dano identificado nas próximas faturas e repactuar o Contrato 117/2004). Dessa forma, o saneamento das irregularidades depende da adesão de medidas corretivas pelo órgão gestor, constantes do item 9.1 deste acôrdão.</p> <p>Na oportunidade, foi determinado ao Ministério da Integração Nacional que não promovesse a liberação de recursos federais no âmbito do Convênio 113/2007 (Sefin 610887), firmado com o Governo do Estado do Tocantins, até que ocorresse o saneamento do Contrato 117/2004, com exceção, apenas, daqueles necessários ao atendimento do disposto no subitem 9.2.1 deste Acordo (quitar faturas atinentes a serviços já realizados e ainda não pagos).</p> <p>Por ocasião da fiscalização efectuada em face do Fiscobras 2011, foi verificado que as obras continuam paralisadas, não tendo sido adotadas pelo órgão estadual as medidas corretivas aptas a permitir a continuidade do empreendimento.</p> <p>Até a presente data, não foi apresentado o documento(s) solicitado para a continuidade das obras.</p>
---	--	---	---

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT

– SP) – O Aviso nº 14, de 2012, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT

– SP) – O Senado Federal recebeu o seguinte Ofício do Ministro de Estado da Educação:

- **Nº 31, de 02 de março de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.223, de 2011, de informações, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT

– SP) – A Senhora Presidente da República adotou, em 2 de março de 2012, publicou no dia 5 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 559, de 2012**, que “Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS a adquirir participação na Celg Distribuição S.A. – CELG D e dá outras providências”.

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Bloco Parlamentar da Maioria  
(PMDB/PP/PSC/PV)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Renan Calheiros	1.Aná Amélia
Francisco Dornelles	2.Eduardo Braga
Paulo Davim	3.Sérgio Souza
Vital do Rêgo	4.Waldemir Moka

**Bloco de Apoio ao Governo  
(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Walter Pinheiro	1.Wellington Dias
Acir Gurgacz	2.Pedro Taques
Lídice da Mata	3.Antônio Carlos Valadares
Inácio Arruda	4.Lindbergh Farias

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Jayme Campos	1.Demóstenes Torres
Alvaro Dias	2.Cyro Miranda

**PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Blairo Maggi	1.

**PTB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Gim Argello	1.João Vicente Claudino

**\*PSOL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Randolfe Rodrigues	1.

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**DEPUTADOS****PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Jilmar Tatto	1.Henrique Fontana
Arlindo Chinaglia	2.Artur Bruno

**PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Henrique Eduardo Alves	1.Teresa Surita
Marcelo Castro	2.Antônio Andrade

**Bloco (PSB/PTB/PCdoB)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Jovair Arantes	1.Glauber Braga
Osmar Júnior	2.Sandra Rosado

**PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Bruno Araújo	1.Cesar Colnago

**PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Arthur Lira	1.Jerônimo Goergen

**DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Antônio C. M. Neto	1.Pauderney Avelino

**Bloco  
(PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Lincoln Portela	1.Giacobo

**PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
André Figueiredo	1.Wolney Queiroz

**Bloco (PV/PPS)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Sarney Filho	1.Rubens Bueno

**\*PMN****TITULARES**

Dr. Carlos Alberto

**SUPLENTES**

1.

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 5-3-2012 (Edição Extra)
- Designação Prevista da Comissão: 7-3-2012(SF)
- Instalação Prevista da Comissão: 8-3-2012
- Emendas: até 11-3-2012 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 5-3-2012 a 18-3-2012 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 18-3-2012
- Prazo na CD: de 19-3-2012 a 1º-4-2012 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 1º-4-2012
- Prazo no SF: de 2-4-2012 a 15-4-2012 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 15-4-2012

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 16-4-2012 a 18-4-2012 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19-4-2012 (46º dia)

– Prazo final no Congresso: 3-5-2012

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy, Bloco/PT

– SP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 22, de 2012** (nº 53/2012, na origem), da Senhora Presidente da República, que encaminha, em atendimento ao disposto no § 5º art. 67 da Lei nº 12.465/2011, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

É a seguinte a Mensagem:

**MENSAGEM Nº 22, DE 2012**

(Nº 53/2012, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no § 5º art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.



EM Interministerial nº 00027/2012/MP/MF

Brasília, 16 de Fevereiro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União – MPU, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

2. A LDO-2012, por sua vez, estabelece em seu art. 67, § 5º, que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira fora das avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da LRF, essa limitação será aplicada somente ao Poder Executivo, que encaminhará ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012;

c) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2012, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais, receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

d) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

3. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2012, Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, LOA-2012, em 20 de janeiro de 2012, o Poder Executivo está editando Decreto que conterá sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

4. Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012, foi procedida a avaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal e decidiu-se disponibilizar R\$ 211,1 bilhões para empenho e pagamento de despesas discricionárias, no âmbito do Poder Executivo, até a elaboração da avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

5. Ressalta-se que a redução de despesas realizada pelo Poder Executivo totaliza R\$ 55,0 bilhões, dentre os quais R\$ 20,5 bilhões referem-se a redução na previsão de desembolso das despesas primárias obrigatórias e R\$ 35,0 bilhões resultam da limitação de empenho e movimentação financeira das suas despesas discricionárias, compensados em parte pelo acréscimo de R\$ 0,5 bilhão de reabertura de créditos extraordinários e especiais do Poder Judiciário e do MPU.

6. A previsão do crescimento real do PIB para 2012 está em 4,5% e do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) em 4,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

7. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um decréscimo de R\$ 24,7 bilhões, o que representa uma variação de 3,72% em relação ao previsto na LOA-2012.

8. No que tange às receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até janeiro/2012 e atualizou a projeção para o exercício de 2012, apontando para uma queda de R\$ 24,6 bilhões na arrecadação anual, correspondendo a uma redução de 3,39% em relação à previsão contida na LOA-2012. As estimativas de arrecadação de quase todos os tributos foram reduzidas, com destaque para o Imposto sobre a Renda – IR, a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis – Cide-Combustíveis, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, o Imposto sobre Operações Financeiras – IOF e as Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Apesar a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e as outras receitas administradas tiveram as previsões aumentadas.

9. As demais receitas primárias do Governo Central têm expectativa de redução, em relação ao montante estimado na LOA-2012, da ordem de R\$ 7,1 bilhões, ou 5,51%, distribuídos nos seguintes itens: Operações com Ativos (R\$ 3,0 bilhões), Receita Própria (R\$ 1,8 bilhão), Contribuição para o Salário-Educação (R\$ 1,2 bilhão), Dividendos (R\$ 0,6 bilhão) e Concessões (R\$ 0,5 bilhão).

10. Nas despesas primárias de execução obrigatória, os seguintes itens foram alterados: redução na previsão dos subsídios, do complemento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, dos benefícios de prestação continuada da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, dos Fundos para o Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste – FDA e FDNE, das despesas custeadas com recursos de doações e convênios e de despesas do Banco Central com fabricação de cédulas e moedas.

11. A previsão de déficit do RGPS foi reduzida em R\$ 2,9 bilhões (6,97% em relação à LOA-2012). A previsão de arrecadação está menor em R\$ 4,8 bilhões (variação de 1,74%) e de desembolso com os benefícios em R\$ 7,7 bilhões (variação de 2,44%).

12. Foram também incorporadas as reaberturas de créditos especiais do Poder Judiciário, do MPU e do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, totalizando R\$ 38,2 milhões, assim como as reaberturas de créditos extraordinários no valor de R\$ 483,8 milhões.

13. Por fim, o Poder Executivo não utilizou a prerrogativa do art.3º da LDO-2012, que permite reduzir a meta de superávit primário até o montante de R\$ 40,6 bilhões relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

14. Em função dos fatores citados, é necessário adotar como medida preventiva a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas primárias discricionárias do Poder Executivo em relação à LOA-2012 no montante de R\$ 35,0 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R\$ 55,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

<b>Discriminação</b>	<b>Variações em relação à LOA 2012</b>
<b>1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS</b>	<b>(31.644,7)</b>
<b>2. Transferência a Estados e Municípios</b>	<b>(6.925,6)</b>
<b>3. Receita Líquida (1 - 2)</b>	<b>(24.719,1)</b>
<b>4. Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários</b>	<b>(12.012,0)</b>
<b>5. Déficit do RGPS (5.2 - 5.1)</b>	<b>(2.931,1)</b>
<b>5.1. Arrecadação Líquida</b>	<b>(4.768,9)</b>
<b>5.2. Despesa</b>	<b>(7.700,0)</b>
<b>6. Créditos Extraordinários</b>	<b>483,8</b>
<b>7. Despesas Custeadas com Doações e Convênios</b>	<b>(800,0)</b>
<b>8. Créditos Adicionais do Poder Judiciário, do MPU e do CNMP</b>	<b>38,2</b>
<b>9. Adoção da “meta cheia” (não exclusão do PAC da Meta de Resultado Primário)</b>	<b>25.600,0</b>
<b>10. Resultado Primário a maior da LOA-2012</b>	<b>(88,0)</b>
<b>11. Necessidade de redução nas despesas discricionárias do Poder Executivo (3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)</b>	<b>(35.010,0)</b>
<b>12. Redução Total de Despesas (4 + 5.2 + 6 + 7 + 8 + 11)</b>	<b>(55.000,0)</b>

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

15. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias referente ao Decreto de programação orçamentária e financeira de 2012, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 66 da LDO-2012, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega*

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE 2012**

Brasília-DF

Fevereiro / 2012

**Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias  
Programação Orçamentária e Financeira de 2012**

---

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS é uma publicação em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

## **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO**

Secretaria de Orçamento Federal (\*)

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

## **MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Secretaria do Tesouro Nacional

Secretaria de Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

(\*) Coordenação Técnica

## **Distribuição Eletrônica**

[https://www.portalosf.planejamento.gov.br/sof/orc\\_2012/orcamento\\_2012/](https://www.portalosf.planejamento.gov.br/sof/orc_2012/orcamento_2012/)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

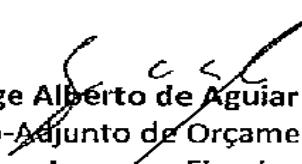
---

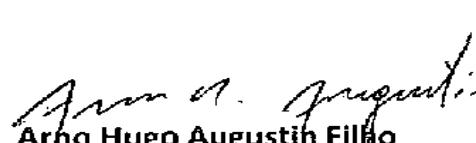
BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2012. Secretaria de Orçamento Federal. Brasília. Fevereiro de 2012.

**MENSAGEM AOS MINISTROS**

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, e o art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 – LDO-2012, determinam o estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual. Em atendimento aos referidos dispositivos legais, o Poder Executivo, concomitantemente a este Relatório, editou Decreto no qual definiu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para os seus órgãos no exercício de 2012.
2. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 5º do art. 67 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, que determina que o Poder Executivo, em caso de limitação de empenho e movimentação financeira identificada fora da avaliação bimestral, encaminhe ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções.
3. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentadas a revisão dos parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira e a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais.
4. Ressalta-se que a redução de despesas realizada pelo Poder Executivo totaliza R\$ 55,0 bilhões, dentre os quais R\$ 20,5 bilhões referem-se a redução na previsão de desembolso das despesas primárias obrigatórias e R\$ 35,0 bilhões resultam da limitação de empenho e movimentação financeira das suas despesas discricionárias, compensados em parte pelo acréscimo de R\$ 0,5 bilhão de reabertura de créditos extraordinários e especiais do Poder Judiciário e do MPU.

Respeitosamente,

  
George Alberto de Aguiar Soares  
Secretário-Auxiliar de Orçamento Federal  
Assuntos Fiscais

  
Arno Hugo Augustin Filho  
Secretário do Tesouro Nacional

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MSF nº 22.10.12
Fis. 08

## ÍNDICE GERAL

<b>LISTA DE TABELAS</b>	<b>5</b>
<b>SIGLAS E ABREVIATURAS</b>	<b>6</b>
<b>1. DISPOSIÇÕES LEGAIS</b>	<b>7</b>
<b>2. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>4. PARÂMETROS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso II)</b>	<b>10</b>
<b>5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2012, ART. 67, § 4º, INCISOS I E IV)</b>	<b>11</b>
5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS	13
5.2. Outras Receitas	13
5.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita	13
<b>6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2012, ART. 67, § 4º, INCISO I)</b>	<b>14</b>
<b>7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, CRÉDITOS ADICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO, DO MPU E DO CNMP e DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I)</b>	<b>15</b>
<b>8. RESULTADO DO RGPS (LDO-2012, art. 67, § 4º, incisos I e IV)</b>	<b>16</b>
<b>10. CONCLUSÃO</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO I Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2012, art. 70, § 4º, incisos I e IV)</b>	<b>19</b>
<b>ANEXO II Memória de Cálculo das Empresas Estatais Federais (LDO-2012, art. 70, § 4º, inciso V)</b>	<b>27</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1: Demonstrativo da redução de despesas do Poder Executivo</b>	<b>9</b>
<b>Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos</b>	<b>10</b>
<b>Tabela 3: Comparativo das Receitas Primárias</b>	<b>12</b>
<b>Tabela 4: Despesas Primárias Obrigatórias que suportaram variação</b>	<b>14</b>
<b>Tabela 5: Créditos Adicionais do Poder Judiciário, do MPU e do CNMP</b>	<b>15</b>
<b>Tabela 6: Memória de cálculo da receita previdenciária</b>	<b>16</b>
<b>Tabela 7: Memória de cálculo da despesa previdenciária</b>	<b>17</b>
<b>Tabela 8: Déficit do RGPS</b>	<b>17</b>

## SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ADCT:</b>	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	<b>IPI:</b>	Imposto sobre Industrializados	Produtos
<b>Cide:</b>	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	<b>IPI-EE:</b>	Transferência do IPI aos Estados Exportadores	
<b>CNMP:</b>	Conselho Nacional do Ministério Público	<b>IR:</b>	Imposto sobre a Renda	
<b>COFINS:</b>	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<b>ITR:</b>	Imposto Territorial Rural	
<b>CPMF:</b>	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	<b>LOD:</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias	
<b>CPSS:</b>	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	<b>LOA:</b>	Lei Orçamentária Anual	
<b>CSLL:</b>	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	<b>LOAS:</b>	Lei Orgânica de Assistência Social	
<b>DF:</b>	Distrito Federal	<b>LRF:</b>	Lei de Responsabilidade Fiscal	
<b>FDA:</b>	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	<b>MF:</b>	Ministério da Fazenda	
<b>FDNE:</b>	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	<b>MP:</b>	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
<b>FGTS:</b>	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	<b>MPU:</b>	Ministério Público da União	
<b>FNDE:</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	<b>PIB:</b>	Produto Interno Bruto	
<b>FPE:</b>	Fundo de Participação dos Estados	<b>PIS/ PASEP:</b>	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
<b>FPM:</b>	Fundo de Participação dos Municípios	<b>PLOA:</b>	Projeto de Lei Orçamentária Anual	
<b>Fundeb:</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	<b>RFB:</b>	Secretaria da Receita Federal do Brasil	
<b>IGP-DI:</b>	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna	<b>RGPS:</b>	Regime Geral de Previdência Social	
<b>IPCA:</b>	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo	<b>Selic:</b>	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia	
<b>IOF:</b>	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro	<b>Simples:</b>	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	
		<b>SOF:</b>	Secretaria de Orçamento Federal	
		<b>SPE:</b>	Secretaria de Política Econômica	
		<b>STJ:</b>	Superior Tribunal de Justiça	
		<b>STN:</b>	Secretaria do Tesouro Nacional	

*Ano 8*

## 1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, LRF, e o art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, LDO-2012, determinam, para os Poderes e o MPU, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da LOA.
2. A LDO-2012, por sua vez, estabelece em seu art. 67, § 5º, que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira fora das avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da LRF, essa limitação será aplicada somente ao Poder Executivo, que encaminhará ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:
  - a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;
  - b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012;
  - c) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2012, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e
  - d) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

## 2. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

3. Com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012, foi procedida avaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do governo federal dos últimos meses de 2011 e dados preliminares do mês de janeiro/2012 e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

4. A previsão do crescimento real do PIB para 2012 está em 4,5% e do índice de inflação (IPCA) em 4,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas na seção “Parâmetros” deste Relatório.

5. Após a projeção das receitas e despesas até o final do ano, decidiu-se, como medida preventiva, disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, R\$ 211,1 bilhões para despesas discricionárias, inferior em R\$ 35,0 bilhões ao autorizado na LOA-2012, até que seja efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF. Adicionalmente a esse esforço, as projeções de gasto para as despesas primárias obrigatórias também serão reduzidas. Desse modo, o esforço fiscal total do Poder Executivo será de R\$ 55,0 bilhões.

6. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao RGPS, demonstra um decréscimo de R\$ 24,7 bilhões, o que representa uma variação de 3,72% em relação ao previsto na LOA-2012.

7. No que tange às receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até janeiro/2011 e atualizou a projeção para o exercício de 2012, apontando para uma queda de R\$ 24,6 bilhões na arrecadação anual, correspondendo a uma redução de 3,39% em relação à previsão contida na LOA-2012. As estimativas de arrecadação de quase todos os tributos foram reduzidas, com destaque para o IR, a Cide-Combustíveis, a COFINS, o IOF e a Contribuição para o PIS/PASEP. Apenas a CSLL e as outras receitas administradas tiveram as previsões aumentadas.

8. As demais receitas primárias do Governo Central têm expectativa de redução, em relação ao montante estimado na LOA-2012, da ordem de R\$ 7,1 bilhões, ou 5,51%, distribuídos nos seguintes itens: Operações com Ativos (R\$ 3,0 bilhões), Receita Própria (R\$ 1,8 bilhão), Contribuição para o Salário-Educação (R\$ 1,2 bilhão), Dividendos (R\$ 0,6 bilhões) e Concessões (R\$ 0,5 bilhão).

9. Nas despesas primárias de execução obrigatória, os seguintes itens foram alterados: redução na previsão dos subsídios, do complemento do FGTS, dos benefícios de prestação continuada da LOAS, dos fundos FDA e FDNE, das despesas custeadas com recursos de doações e convênios e de despesas do Banco Central com fabricação de cédulas e moedas.

10. A previsão de déficit do RGPS foi reduzida em R\$ 2,9 bilhões (6,97% em relação à LOA-2012). A previsão de arrecadação está menor em R\$ 4,8 bilhões (variação de 1,74%) e de desembolso com os benefícios em R\$ 7,7 bilhões (variação de 2,44%).

11. Foram também incorporados os créditos especiais do Poder Judiciário, do MPU e do CNMP reabertos, totalizando R\$ 38,2 milhões, assim como as reaberturas de créditos extraordinários no valor de R\$ 483,8 milhões.

12. Por fim, o Poder Executivo não utilizou a prerrogativa do art. 3º da LDO-2012, que permite reduzir a meta de superávit primário até o montante de R\$ 40,6 bilhões relativos ao PAC, contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

13. Em função dos fatores citados, é necessário adotar como medida preventiva a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias do Poder Executivo em relação à LOA-2012 no montante de R\$ 35,0 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R\$ 55,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 1: Demonstrativo da redução de despesas do Poder Executivo**

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à LOA-2012
<b>1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS</b>	<b>(31.644,7)</b>
<b>2. Transferências a Estados e Municípios</b>	<b>(6.925,6)</b>
<b>3. Receita Líquida ( 1 - 2 )</b>	<b>(24.719,1)</b>
<b>4. Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários</b>	<b>(12.012,0)</b>
<b>5. Déficit do RGPS (5.2 - 5.1)</b>	<b>{2.931,1}</b>
5.1. Arrecadação Líquida	(4.768,9)
5.2. Despesa	(7.700,0)
<b>6. Créditos Extraordinários</b>	<b>483,8</b>
<b>7. Despesas Custeadas com Doações e Convênios</b>	<b>(800,0)</b>
<b>8. Créditos Adicionais do Poder Judiciário, do MPU e do CNMP</b>	<b>38,2</b>
<b>9. Adoção da "meta cheia" (não exclusão do PAC da Meta de Resultado Primário)</b>	<b>25.600,0</b>
<b>10. Resultado Primário a maior da LOA-2012</b>	<b>(88,0)</b>
<b>11. Necessidade de redução nas despesas discricionárias do Poder Executivo (3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)</b>	<b>(35.010,0)</b>
<b>12. Redução Total de Despesas [4 + 5.2 + 6 + 7 + 8 + 11]</b>	<b>(55.000,0)</b>

**Resultado desta Avaliação**

#### 4. PARÂMETROS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso II)

14. A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração desta avaliação mostra alteração em diversos parâmetros, conforme segue:

**Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos**

#### PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2012

Parâmetros	LOA-2012 (a)	Avaliação (b)	Taxa de Variação (c = b/a)
PIB real (%)	4,50	4,50	0,0%
PIB Nominal (R\$ bilhões)	4.510,1	4.573,6	1,4%
IPCA acum (%)	6,00	4,70	-21,7%
IGP-DI acum (%)	6,00	4,99	-16,8%
Taxa Over - SELIC Média (%)	10,50	10,48	-0,2%
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	1,80	1,79	-0,7%
Massa Salarial Nominal (%)	9,79	11,73	19,8%
Preço Médio do Petróleo (US\$)	104,00	111,64	7,4%
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	623,00	622,00	-0,2%

Fontes: Relatório da Receita - Congresso Nacional e SPE/MF

Elaboração: SOF/MP

15. Os novos parâmetros adotados mantêm o crescimento real do PIB em 4,5% para 2012, ao passo que projetam PIB nominal 1,4% maior, elevação associada à perspectiva de crescimento maior da massa salarial (11,73% versus 9,79% na LOA) e de indicadores inflação que sofreram revisão para baixo (4,7% no caso do IPCA e 4,99% para o IGP-DI).

16. No tocante à ampliação da massa salarial, levou-se em consideração o percentual de reajuste do salário mínimo, que está definido para 2012 em 14,13%, bem como o relativo aos demais benefícios previdenciários (6,08%).

17. Para a inflação, as previsões mais baixas refletem ações articuladas do governo para aproximar a taxa anual do centro da meta, ao mesmo tempo em que estimula o crescimento econômico ao longo de 2012. Para isso contribui a redução da taxa básica de juros da economia (Taxa Over - SELIC), cuja média no ano foi estimada em 10,48%. As perspectivas mundiais de baixo crescimento em 2012 reforçam também o cenário de redução nas taxas de inflação no País.

18. O preço médio do Petróleo em dólares foi reavaliado para US\$ 111,64 seguindo a tendência de elevação verificada ao longo de 2011.

**Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias:  
Programação Orçamentária e Financeira de 2012**

**5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2012, ART. 67, § 4º, INCISOS I E IV)**

19. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

20. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências e exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou decréscimo de R\$ 24,7 bilhões em relação à LOA-2012, conforme demonstrado na tabela seguinte:

*Tabela 3: Comparativo das Receitas Primárias*

Discriminação	LOA-2012 (a)	Avaliação (b)	R\$ milhões (c = b - a)
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>853.253,8</b>	<b>821.609,1</b>	<b>(31.644,7)</b>
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	724.556,6	700.005,5	(24.551,1)
Imposto de Importação	33.967,9	33.081,3	(886,5)
IPI	51.452,7	51.004,9	(447,8)
Imposto sobre a Renda	275.153,7	263.049,3	(12.104,4)
IOF	39.183,0	35.390,2	(3.792,9)
CORNS	177.617,9	173.435,7	(4.182,2)
PIS/PASEP	47.703,6	45.885,1	(1.818,5)
CSLL	63.374,2	63.493,0	118,8
CPMF	0,0	8,3	8,3
CIDE - Combustíveis	9.835,7	5.286,3	(4.549,4)
Outras Administradas pela RFB/MF	26.267,8	29.371,4	3.103,6
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	128.829,4	121.735,7	(7.093,7)
Concessões	2.253,5	1.753,5	(500,0)
Dividendos	20.423,4	19.836,7	(586,7)
CPSS	10.296,3	10.296,3	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	32.562,9	32.562,9	0,0
Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	16.230,9	14.458,6	(1.772,3)
Salário-Educação	15.553,5	14.318,7	(1.234,7)
Complemento do FGTS	2.957,2	2.957,2	0,0
Operações com Ativos	3.000,0	0,0	(3.000,0)
Demais Receitas	25.551,6	25.551,6	0,0
Incentivos Fiscais	(132,2)	(132,2)	0,0
<b>II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>189.540,5</b>	<b>182.614,9</b>	<b>(6.925,6)</b>
FPE/FPM/IPI-EE	151.314,4	146.424,9	(4.889,5)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	5.166,2	4.862,4	(303,9)
Repasse Total	9.792,8	9.421,6	(371,2)
Superávit Fundos	(4.626,5)	(4.559,2)	67,3
Salário Educação	9.332,1	8.591,2	(740,8)
Compensações Financeiras	20.777,3	20.777,3	0,0
CIDE - Combustíveis	2.268,0	1.225,6	(1.042,4)
Demais	682,4	733,4	51,0
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>663.713,3</b>	<b>638.994,2</b>	<b>(24.719,1)</b>

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

### **5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS**

21. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo I deste relatório.

### **5.2. Outras Receitas**

22. As variações em relação às estimativas constantes da LOA-2012 nas demais receitas arrecadadas pela União ocorreram nos seguintes itens:

a) Operações com Ativos (- R\$ 3,0 bilhões), pela não previsão de arrecadação de recursos com venda de ativos da União neste exercício;

b) Receita Própria (- R\$ 1,8 bilhão), Contribuição para o Salário-Educação (- R\$ 1,2 bilhão) e Concessões (- R\$ 500,0 milhões), por terem sido considerados os números projetados à época do PLOA-2012; e

c) Dividendos (- R\$ 0,6 bilhões), pela reestimativa do pagamento de dividendos pelas empresas estatais em 2012.

### **5.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita**

23. O decréscimo na atual projeção das transferências constitucionais, no valor de R\$ 6,9 bilhões, ocorreu em função da redução na previsão de quase todas as receitas transferíveis, excetuando apenas a cota-parte de compensações financeiras, que permaneceu estável, e ITR, que sofreu acréscimo.

## 6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2012, ART. 67, § 4º, INCISO I)

24. Vários itens de despesas obrigatórias tiveram sua projeção de desembolso até o fim do exercício reduzida, conforme tabela a seguir:

*Tabela 4: Despesas Primárias Obrigatórias que suportaram variação*

Descrição	LOA-2012 (a)	Avaliação (b)	R\$ milhões Diferença (c = b - a)
<b>Despesas Obrigatórias que sofreram variação, exceto Benefícios Previdenciários</b>			<b>(12.012,0)</b>
Subsídios	10.578,2	5.420,0	(5.158,2)
Complemento do FGTS	2.957,2	0,0	(2.957,2)
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS	28.199,7	26.656,7	(1.543,0)
Fundos FDA e FDNE	1.653,6	0,0	(1.653,6)
Fabricação de Cédulas e Moedas	1.041,8	341,8	(700,0)

Fontes: SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

25. A previsão das despesas com subsídios foi diminuída em R\$ 5,2 bilhões em função da revisão da expectativa de desembolso até o final do exercício.

26. Quanto ao FGTS, o desembolso do valor equivalente à arrecadação da contribuição devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa está sendo adiado, já que não há exigência legal do repasse imediato desses valores ao Fundo.

27. A projeção inicialmente feita para o crescimento de beneficiários da LOAS, baseada na evolução histórica, considerou um acréscimo de 5,31% nos beneficiários. Entretanto, a nova realidade da renda familiar brasileira leva certamente a uma redução no crescimento vegetativo dos beneficiários dessa política pública, implicando em redução nos montantes inicialmente estimados.

28. Quanto aos Fundos FDA e FDNE, não há previsão de desembolso para o presente exercício.

29. A previsão das despesas com fabricação de cédulas e moedas está sendo reduzida em R\$ 700,0 milhões tendo em vista ajuste da programação de dispêndio da autoridade monetária.

## 7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, CRÉDITOS ADICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO, DO MPU E DO CNMP e DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I)

30. Estão sendo consideradas duas reaberturas de créditos extraordinários: da Medida Provisória nº 553, de 21 de dezembro de 2011, que destinou recursos à prevenção de desastres, pelo saldo de R\$ 482,9 milhões, e da Medida Provisória nº 548, de 28 de outubro de 2011, para apoio à formação profissional e tecnológica no âmbito do FNDE, pelo saldo de R\$ 927,0 mil reais.

31. Por sua vez, os créditos especiais reabertos pelo Poder Judiciário, pelo MPU e pelo CNMP foram considerados conforme a tabela a seguir:

*Tabela 5: Créditos Adicionais do Poder Judiciário, do MPU e do CNMP*

Finalidade/Órgão	Órgão	R\$ milhões
Aquisição e/ou Construção de Edifícios-Sede	MPU	8,2
Construção do Edifício-Sede do CNMP em Brasília-DF	CNMP	5,2
Construção e/ou Aquisição de Imóveis e/ou Ampliação de Cartórios Eleitorais	Justiça Eleitoral	9,8
Construção de Postos Avançados Trabalhistas	Justiça do Trabalho	5,4
Construção/Reforma de diversos imóveis da Justiça Federal	STJ	9,6
<b>TOTAL</b>		<b>38,2</b>

Fonte/Elaboração: SOF/MP

32. Finalmente, esta avaliação considera uma maior previsão de despesas custeadas com recursos de convênios da Justiça do Trabalho, em função de reabertura de crédito especial por meio do Ato nº 9, de 24 de janeiro de 2012, superada pela redução nas despesas do Poder Executivo custeadas com recursos de doações e convênios, visando sua reprogramação ao longo do exercício. Desse modo, a redução líquida nesse item, somando todos os Poderes, é de R\$ 800,0 milhões.

## 8. RESULTADO DO RGPS (LDO-2012, art. 67, § 4º, incisos I e IV)

33. A previsão de arrecadação previdenciária está R\$ 4,8 bilhões menor que a efetuada na LOA-2012. A nova projeção incorpora os efeitos das desonerações realizadas no exercício passado e o impacto do aumento dos limites do SIMPLES nacional.

34. A tabela a seguir demonstra a memória de cálculo mensal da estimativa dessa receita:

**Tabela 6: Memória de cálculo da receita previdenciária**

Mês	Arrecadação	REFIS	SIMPLES	RÉS	Transferência	R\$ milhões
jan/12	20.014,8	47,3	2.041,8	236,3	(3.595,0)	18.745,2
fev/12	20.005,0	-	1.522,2	82,9	(2.140,1)	19.470,0
mar/12	20.136,3	-	1.583,5	128,2	(2.112,3)	19.735,7
abr/12	20.536,7	78,8	1.673,6	148,4	(2.125,9)	20.311,7
mai/12	21.137,3	52,5	1.723,7	78,7	(2.139,9)	20.852,3
jun/12	21.589,7	54,0	1.891,6	175,8	(2.232,0)	21.479,1
jul/12	21.841,3	38,1	1.852,5	114,1	(2.209,1)	21.636,8
ago/12	22.583,5	23,6	1.903,7	177,2	(2.290,3)	22.397,8
set/12	22.091,8	23,9	1.949,3	(55,8)	(2.331,5)	21.677,7
out/12	22.458,2	46,8	1.920,2	372,0	(2.321,9)	22.475,2
nov/12	22.685,2	39,0	1.934,8	173,9	(2.316,8)	22.516,1
dez/12	38.245,2	52,7	2.051,3	76,9	(2.423,6)	38.002,4
<b>Total</b>	<b>273.325,0</b>	<b>456,8</b>	<b>22.048,0</b>	<b>1.708,5</b>	<b>(28.238,3)</b>	<b>269.300,0</b>

Descrição	Reprogramação
Arrecadação Líquida	269.300
Arrecadação Bruta	297.538
Transferências	-28.238
Massa salarial nominal (%)	11,73

35. A projeção dos benefícios previdenciários reduz-se em comparação com a LOA-2012 devido à menor expectativa de crescimento vegetativo e reajuste do salário mínimo e dos demais benefícios inferior ao orçado na LOA-2012.

36. As tabelas 7 e 8 a seguir detalham, respectivamente, a memória de cálculo das despesas e a variação do déficit do RGPS.

**Tabela 7: Memória de cálculo da despesa previdenciária**

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	Comprev	Total	R\$ milhões
jan/12	21.838,4	526,3	105,7		22.470,4
fev/12	22.944,8	526,3	105,7		23.576,8
mar/12	22.905,1	526,3	105,7		23.537,1
abr/12	23.095,1	526,3	105,7		23.727,0
mai/12	23.202,5	526,3	105,7		23.834,5
jun/12	23.267,0	526,3	105,7		23.899,0
jul/12	23.410,7	526,3	105,7		24.042,7
ago/12	26.160,0	526,3	105,7		26.792,0
set/12	31.556,1	526,3	105,7		32.188,1
out/12	23.619,7	526,3	105,7		24.251,7
nov/12	26.515,5	526,3	105,7		27.147,5
dez/12	32.306,9	526,3	105,7		32.938,9
<b>Total</b>	<b>300.821,8</b>	<b>6.315,3</b>	<b>1.268,4</b>		<b>308.405,5</b>

Descrição	Reprogramação
<b>Benefícios</b>	<b>308.405,5</b>
Benefícios normais	300.821,8
Precatórios e sentenças	6.315,3
Comprev	1.268,4
<b>Hipóteses adotadas</b>	
Reajuste do salário mínimo (%)	14,13%
Valor do salário mínimo (R\$)	622,00
Reajuste dos demais benefícios (%)	6,08%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,00%

**Tabela 8: Déficit do RGPS**

Discriminação	LOA-2012 (a)	Avaliação (b)	Diferença (c = b - a)	R\$ milhões
Arrecadação Líquida para o RGPS	274.068,9	269.300,0		(4.768,9)
Benefícios Previdenciários	316.105,5	308.405,5		(7.700,0)
<b>Déficit</b>	<b>42.036,7</b>	<b>39.105,5</b>		<b>(2.931,1)</b>

## 10. CONCLUSÃO

37. Em cumprimento ao art. 8º da LRF, o Poder Executivo está estabelecendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para os seus órgãos no exercício de 2012.

38. Como medida preventiva, visando garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e conforme o detalhamento dos itens constantes deste Relatório, as despesas não obrigatórias serão ajustadas, no âmbito do Poder Executivo, no montante global de R\$ 35,0 bilhões, até que seja efetuada a avaliação bimestral exigida pelo art. 9º da LRF. A redução total de despesas em relação ao volume de gastos aprovado pelo Congresso Nacional será de R\$ 55,0 bilhões.

**ANEXO I****Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto  
Receitas Previdenciárias e CPSS  
(LDO-2012, art. 70, § 4º, incisos I e IV)****CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2011 e dados preliminares de janeiro de 2012, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 03/02/12 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 03/02/12 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2012 em relação a 2011, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	5,18%
PIB: .....	4,50%
Taxa Média de Câmbio: .....	6,68%
Taxa de Juros (Over): .....	-9,83%
Massa Salarial: .....	11,73%

A arrecadação-base 2011 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2012.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período de fevereiro a dezembro de 2012, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de R\$ 633.704 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R\$ 16.186 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R\$ 649.890 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva do mês de janeiro de 2012 (R\$ 71.492 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2012 resultou em R\$ 721.382 milhões. Excluídas as restituições (R\$ 21.376 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R\$ 700.006 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSS E PREVIDENCIÁRIA)  
 Parâmetros SPE - Versão: 03/fev/12  
 CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSASIS  
 (A PREÇOS CORRENTES)  
 PERÍODO: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2011 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2012 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	24.856	(100)	24.757	1.0638	1.1048	1.0352	30.119	674	30.793
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	-	11	1.0746	1.0450	1.0000	12	0	12
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	42.937	(658)	42.284	-	-	-	48.499	1.182	49.681
I.P.I. - FUMO	3.396	-	3.396	1.0000	0.9768	1.2920	4.286	90	4.376
I.P.I. - BEBIDAS	2.554	110	2.664	1.0000	1.0610	1.0869	3.072	68	3.140
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	6.327	120	6.447	1.0063	1.0448	1.0000	6.778	182	6.959
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.776	(47)	12.729	1.0617	1.1074	1.0905	15.319	346	16.665
I.P.I. - OUTROS	17.884	(835)	17.049	1.0369	1.0363	0.9850	18.045	496	18.541
IMPOSTO SOBRE A RENDA	220.069	935	221.004	-	-	-	243.287	6.226	249.513
I.R. - PESSOA FÍSICA	20.967	(1.000)	19.967	1.1004	1.0212	1.0123	22.715	590	23.305
I.R. - PESSOA JURÍDICA	88.216	2.934	91.150	1.0532	1.0442	0.9923	99.474	2.531	102.005
I.R. - RETIDO NA FONTE	110.887	(998)	109.888	-	-	-	121.093	3.105	124.203
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	61.715	751	62.466	1.0995	1.0000	1.0131	69.587	1.769	71.356
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	30.740	(830)	29.910	0.9257	1.1629	1.0000	32.197	840	33.038
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.866	(920)	10.946	1.0482	1.0540	1.0000	12.093	308	12.401
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	6.566	-	6.566	1.0523	1.0450	1.0000	7.221	188	7.408
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.439	(282)	29.158	1.0520	1.0450	0.9828	31.502	850	32.352
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	594	-	594	1.0722	1.0000	1.0000	637	15	653
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	140	-	140	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	144.435	2.460	146.895	1.0522	1.0450	0.9541	154.098	4.078	158.177
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	38.221	452	38.673	1.0522	1.0450	0.9597	40.809	1.082	41.891
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	50.107	(1.633)	48.473	1.0537	1.0442	0.9860	52.587	1.252	53.840
ICIDE - COMBUSTÍVEIS	8.197	150	8.347	1.0000	0.5538	1.0000	4.622	241	4.863
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	563	125	687	1.0520	1.0450	1.0815	817	16	833
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	20.525	3.744	24.269	-	-	-	26.713	563	27.281
RECEITAS DE LOTERIAS	3.054	577	3.631	1.0517	1.0000	1.0000	3.819	87	3.905
ICIDE - REMESSAS AO EXTERIOR	1.282	-	1.282	1.0594	1.0450	1.0041	1.425	32	1.457
DEMAIS	16.189	3.168	19.356	1.0517	1.0450	1.0093	21.469	450	21.919
<b>TOTAL</b>	<b>580.099</b>	<b>5.200</b>	<b>585.292</b>	-	-	-	<b>633.704</b>	<b>16.186</b>	<b>649.890</b>

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2012.

**A) CORREÇÃO DE BASE:**

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

**1) I. Importação: (-R\$ 100 milhões); IPI-Vinculado: (-R\$ 47 milhões);**

- Ajuste de dias úteis.

**2) IPI-Bebidas: (+R\$ 110 milhões);**

- Ajuste da base em função de compensações efetuadas no ano de 2011.

- 3) IPI-Automóveis: (+R\$ 120 milhões);
  - Ajuste da base em função de compensações efetuadas no ano de 2011.
- 4) IPI-Outros: (-R\$ 835 milhões);
  - Reclassificação de receitas realizadas por estimativa.
- 5) IRPF: (-R\$ 1.000 milhões);
  - Arrecadações atípicas, principalmente, no item ganho de capital na alienação de bens e direitos.
- 6) IRPJ: (+R\$ 2.934 milhões); CSLL: (-R\$ 1.633 milhões)
  - Reclassificação de receitas, realizadas por estimativa;
  - Arrecadação atípica, principalmente de depósitos judiciais;
  - Recomposição da base de arrecadação da estimativa mensal e do ajuste anual de alguns setores econômicos;
- 7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: (+R\$ 751 milhões);
  - Recomposição da base de recolhimentos referentes ao mês de dezembro de 2011.
- 8) IRRF-Rendimentos do Capital: (-R\$ 830 milhões);
  - Arrecadação atípica, principalmente de juros remuneratórios sobre o capital próprio.
- 9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R\$ 920 milhões)
  - Arrecadação atípica, principalmente no item rendimentos do trabalho de residentes no exterior;
- 10) IOF: (-R\$ 282 milhões)
  - Arrecadações atípicas, principalmente no item IOF Aplicações Financeiras;
- 11) COFINS: (+R\$ 2.460 milhões); PIS/PASEP (+R\$ 452 milhões);
  - Arrecadações atípicas, principalmente por parte de instituições financeiras;
  - Recomposição de base em virtude do término de compensações;
- 12) CIDE-Combustíveis: (+R\$ 150 milhões);
  - Recomposição de base de arrecadação da Cide para se poder aplicar, de forma uniforme, o efeito das alterações na legislação tributária;
- 13) FUNDAF: (+R\$ 125 milhões)
  - Normalização da base em função de novas metas para leilão de mercadorias apreendidas;

**14) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias (+R\$ 577 milhões)**

- Normalização de base : ajuste para compatibilizar com a estimativa de receitas elaborada pela Caixa Econômica Federal.

**15) Outras Receitas Administradas-Demais (+R\$ 3.168 milhões)**

- Arrecadações atípicas decorrentes da antecipação de parcelas do parcelamento instituído pela Lei 11.941/09;
- Recomposição da base para incorporar os valores reclassificados, por estimativa, para o IRPJ e para o IPI, nos meses de janeiro, abril e julho de 2011;
- Normalização de base para refletir o efeito do ganho de arrecadação, em razão da consolidação do parcelamento da Lei 11.941/09.

**B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).****1) Imposto de Importação: 1,0638; Imposto de Exportação: 1,0746; IPI-Vinculado à Importação: 1,0617; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0594**

- Variação da taxa média de câmbio.

**2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

**3) IPI-Automóveis: 1,0063**

- Índice de preço específico do setor.

**4) IPI-Outros: 1,0369**

- Índice de preço da indústria de transformação.

**5) IRPF: 1,1004**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.

**6) IRPJ: 1,0532 e CSLL: 1,0537**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2011;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.

**7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0996**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

**8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9257**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

**9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0482**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

**10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0523; IOF: 1,0520; ITR: 1,0722; COHNS: 1,0522; PIS/PASEP: 1,0522; FUNDAF: 1,0520; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0517 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0517**

- Índice Ponderado (IER).

**C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).****1) I. Importação: 1,1048 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1074**

- Variação, em dólar, das importações.

**2) IPI-Fumo: 0,9768**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

**3) IPI-Bebidas: 1,0610**

- Produção física de bebidas.

**4) IPI-Automóveis: 1,0448**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

**5) IPI-Outros: 1,0363**

- Produção física da indústria de transformação.

**6) IRPF: 1,0212**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011, já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2012.

**7) IRPJ: 1,0442 e CSLL: 1,0442**

- Declaração de ajuste: PIB de 2011;

- Demais: PIB de 2012.

**8) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0000**

- Crescimento da massa salarial, já considerado no efeito-preço.

**9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1629**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

**10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0540**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

**11) CIDE-Combustíveis: 0,5538**

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel – inclui o efeito das alterações tributárias (Decretos 7.570/11 e 7.591/11).

**12) I. Exportação: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0450; IOF: 1,0450; COFINS: 1,0450; PIS/PASEP: 1,0450; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0450 e Outras Receitas Administradas- Demais: 1,0450**

- PIB.

**D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

**1) I. Importação: 1,0352**

- Variação da alíquota média;
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

**2) IPI-Fumo: 1,2920**

- Regime especial de apuração e recolhimento do IPI (Lei 12.546/11 regulamentada por meio dos Decretos 7.555/11 e 7.593/11);

**3) IPI-Bebidas: 1,0869**

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).

**4) IPI-Vinculado: 1,0905**

- Variação da alíquota média;
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

**5) IPI-Outros: 0,9850**

- Decretos 7.541/11, 7.542/11 e 7.543/11: prorrogação, até 31/12/2012, de desonerações concedidas a material de construção civil, bens de capital, tratores e caminhões;

- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10);
- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11).

**6) IRPF: 1,0123 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0131**

- Efeito tabela (MP 528/11).

**7) IRPJ: 0,9923**

- Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);
- Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e ônibus (MP 470/09);
- Alteração da redação do art. 1º da MP 2.158-14/2001 (MP 540/11);
- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11);

**8) IOF: 0,9828**

- Alteração das alíquotas do IOF sobre as operações de câmbio nas transações que envolvam entrada e saída de moedas (Decretos 7.454/11 e 7.457/11);
- Aumento das alíquotas do IOF, nas operações de crédito, quando o mutuário for pessoa física (Decreto 7.458/11).

**9) COFINS: 0,9541 e PIS/PASEP: 0,9597**

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).
- Adição do "tablet" no programa de Inclusão Digital (MP 534/11);
- Redução do prazo de apropriação dos créditos sobre a aquisição de bens de capital (art. 4º da MP 540/11);
- Adicional de 1,5% na alíquota da Cofins, na hipótese de importação de bens relacionados no artigo 21 da MP 540/11;
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10);
- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11);

**10) CSLL: 0,9860**

- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11);

**11) FUNDAF: 1,0816**

- Atos Declaratórios RFB números 05 e 06, de 2011: atualização dos valores de Selos de Controle.

**12) Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1.0041**

- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

**13) Outras Receitas Administradas-Demais: 1.0093**

- Reajuste da taxa de utilização do Siscomex (Portaria MF nº 257/11);

**E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS**

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 16.186 milhões.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

**ANEXO II****Memória de Cálculo das Empresas Estatais Federais  
(LDO-2012, art. 70, § 4º, inciso V)**

Departamento de Coordenação e  
Governança das Empresas Estatais

O Decreto nº 7.628, de 30 de novembro de 2011, ao aprovar o Programa de Dispêndios Globais – PDG para 2012, fixou a meta de superávit primário para as empresas estatais federais, com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, em R\$ 0,00 (zero reais), compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2012 (LDO-2012).

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do PDG das empresas estatais estão expressas segundo o “regime de competência”, para se chegar ao resultado primário institui-se a rubrica “Ajuste Critério Competência/Caixa”, onde são identificadas as variações das rubricas “Contas a Receber”, “Contas a Pagar” e “Receitas e Despesas Financeiras”.

Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere a despesa, os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2012. A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros. Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio. Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais. Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de *royalties*, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Na rubrica Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE. Na rubrica Ajuste Metodológico, regista-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Emgea, no exercício de 2012, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Bacen como despesas primárias, e, ainda as amortizações de dívidas de Itaipu junto à Eletrobras.

O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

Com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, o resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes apresenta equilíbrio, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões	% do PIB
<b>A - ITAIPU (I+II+III+IV)</b>	<b>1.260</b>	<b>0,03</b>
I - Receitas	5.928	0,13
II - Despesas	6.482	0,14
Investimentos	41	0,00
Demais Despesas (**)	6.441	0,14
III - Ajuste Competência/Caixa	(73)	(0,00)
IV - Juros	(1.887)	(0,04)
<b>B - Demais empresas (I+II+III+IV)</b>	<b>(1.260)</b>	<b>(0,03)</b>
I - Receitas	37.009	0,81
II - Despesas	39.153	0,86
Investimentos	5.341	0,12
Demais Despesas (**)	33.812	0,74
III - Ajuste Competência/Caixa	1.549	0,03
IV - Juros	665	0,01

**RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS (A+B)**

Obs.: Valores positivos indicam "superávit".

(\*) Estimativa DEST/MP

(\*\*) Indui Ajuste Metodológico

O resultado de Itaipu Binacional foi estimado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que, embora a empresa, dada a sua natureza jurídica, não esteja sujeita aos sistemas de controle brasileiros, seus dados são considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. Cabe destacar que tanto as receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte americana e, ainda, que a meta atribuída à Itaipu corresponde à previsão de amortização de obrigações junto ao Tesouro Nacional no exercício de 2012.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2012**

**(nº 298/2011, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática e Repartições Consulares, celebrado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.**

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática e Repartições Consulares, celebrado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.

**Parágrafo único.** Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E  
O GOVERNO DA ROMÉNIA SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES  
REMUNERADAS POR PARTE DE DEPENDENTES DE MEMBROS  
DE MISSÃO DIPLOMÁTICA E REPARTIÇÕES CONSULARES**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da Roménia,  
(doravante denominadas "Partes")

Considerando o estágio particularmente avançado de entendimento entre os dois países; e

No intuito de facilitar o trabalho remunerado de dependentes de membros de missão diplomática e repartições consulares do Estado acreditante no território do Estado acreditado,

Acordam o seguinte:

**Artigo 1º**

Os dependentes de membros de missão diplomática ou repartições consulares do Estado acreditante designados para exercer missão oficial no Estado acreditado e os dependentes de membros de Missão Permanente do Estado acreditante perante Organização Internacional sediada no Estado acreditado poderão exercer atividades remuneradas no Estado acreditado, de conformidade com o presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

**Artigo 2º**

Para fins deste Acordo:

1. "membros de missão diplomática e repartições consulares" significa qualquer pessoa assim definida pela Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas e pela Convenção de Viena sobre Relações Consulares, com exceção do pessoal de apoio, a quem não se aplica este Acordo;

2. "dependentes" significa: cônjuge; filhos solteiros menores de 21 anos; filhos solteiros menores de 25 anos, que estejam estudando em universidade ou instituição de ensino superior reconhecido por cada Estado; filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais. Para a República Federativa do Brasil, também se considera dependente o coabitante (coabitação permanente de duração prolongada) de um membro de missão diplomática ou repartição consular.

#### Artigo 3º

1. Qualquer dependente que deseje exercer atividades remuneradas deverá solicitar, por escrito, via canais diplomáticos, autorização do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da outra Parte. O pedido deverá incluir informação que comprove a condição de dependente da pessoa em questão e uma breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida.

2. Após verificar se a pessoa em questão atende às exigências do presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará à Embaixada do Estado acreditante, por escrito e com a brevidade possível, que o dependente está autorizado a exercer atividade remunerada.

3. A Embaixada deverá informar o Cerimonial a respeito do término da atividade remunerada exercida pelo dependente, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar qualquer novo trabalho.

#### Artigo 4º

1. No caso de o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição civil e administrativa no Estado acreditado, conforme a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas ou qualquer outro ato internacional aplicável de que ambos os Estados sejam Partes, tal imunidade não será aplicada com respeito a qualquer ato diretamente relacionado ao desempenho da referida atividade remunerada, sendo aplicável a lei civil ou administrativa do Estado acreditado.

2. No caso de o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição criminal no Estado acreditado, conforme a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas ou qualquer outro ato internacional aplicável de que ambos os Estados sejam Partes, as provisões concernentes à imunidade de jurisdição criminal no Estado acreditado continuará a ser aplicada com respeito a qualquer ato diretamente relacionado ao desempenho da referida atividade remunerada. No entanto, o Estado acreditante considerará seriamente a renúncia à imunidade de jurisdição penal do referido dependente no Estado acreditado. Caso não haja a renúncia da imunidade e, na percepção do Estado acreditado, o caso seja considerado grave, o Estado acreditado poderá solicitar a retirada do país do dependente em questão.

#### Artigo 5º

1. A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente do beneficiário da autorização, na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas, ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente.

2. O término da autorização levará em conta o prazo razoável do decurso previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de abril de 1961, o qual não deverá ser superior a três (3) meses.

3. Qualquer contrato de trabalho de que seja parte o dependente conterá cláusula dando conta de que o contrato cessará quando do término da autorização para o exercício da atividade remunerada.

#### **Artigo 6º**

A autorização para que um dependente exerça atividade remunerada de conformidade com o presente Acordo não concederá à pessoa em questão o direito de continuar no exercício da atividade remunerada ou de residir no Estado acreditado após o término da missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente.

#### **Artigo 7º**

Nada neste Acordo conferirá ao dependente o direito a emprego que, de acordo com a legislação do Estado acreditado, somente possa ser ocupado por nacionais desse Estado, ou que afete a segurança nacional.

#### **Artigo 8º**

1. Este Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior. Tal reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no Estado acreditado.

2. No caso de profissões que requerem qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas exigências a que devem atender os nacionais do Estado acreditado candidatos ao mesmo emprego.

#### **Artigo 9º**

1. Os dependentes que exerçam atividade remunerada estarão sujeitos ao pagamento no território do Estado acreditado de todos os impostos relativos à renda nele auferida em decorrência do desempenho dessa atividade, com fonte no país acreditado e de acordo com as leis tributárias desse país.

2. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

#### **Artigo 10**

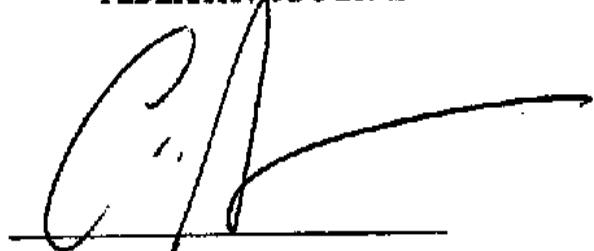
1. Este Acordo tem um período indeterminado de vigência.

2. Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após o recebimento da notificação do Governo da República Federativa do Brasil sobre o cumprimento dos procedimentos internos para a entrada em vigor deste Acordo.

3. Este Acordo poderá ser denunciado caso qualquer das Partes notifique à outra, por escrito, via canais diplomáticos, da decisão de denunciar este Acordo. Nesse caso, este Acordo deixará de ter efeito noventa (90) dias após a data de tal notificação.

Feito no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010, em dois originais, nos idiomas português, romeno e inglês, todos os textos sendo igualmente autênticos. Em caso de diferença de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**



Celso Amorim  
Ministro das Relações Exteriores

**PELO GOVERNO DA ROMÊNIA**



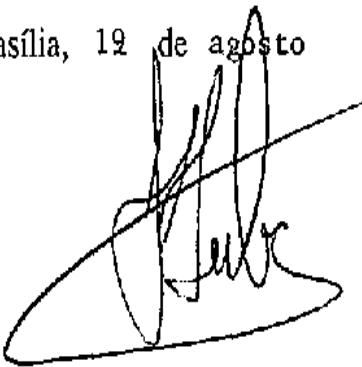
Teodor Baconschi  
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Mensagem nº 487, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática e Repartições Consulares, celebrado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.

Brasília, 19 de agosto de 2010.



EM No 00306 MRE DAI/CGPI/DE-II/AFEPA – PAIN-BRAS-ROME

Brasília, 06 de julho de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática e Repartições Consulares, celebrado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010, e assinado pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Teodor Baconschi.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de quarenta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das Missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota*

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

Publicado no DSF, de 07/03/2012.

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 64, DE 2012

(nº 324/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008.

S 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares, acordos executivos, subsidiários ou específicos que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, independentemente do formato para tanto escolhido.

S 2º A verificação da suficiência das cautelas necessárias à não aplicação de pena de morte a extraditando indiano que esteja na República Federativa do Brasil e que possa estar a ela sujeito na República da Índia, que tenham sido oferecidas pelo Estado requerente, deverá ser sopesada pelo Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DA ÍNDIA

A República Federativa do Brasil,  
e

A República da Índia  
(coravante denominadas "as Partes"),

Desejando uma cooperação bilateral mais eficaz na supressão do crime por meio  
extradição dos criminosos;

Reconhecendo que são necessários passos concretos para combater o crime organizado transnacional e o terrorismo;

Desejando tornar mais efetivos os esforços de combate à impunidade; e

Respeitando os princípios da soberania, da não-interferência em assuntos internos de cada uma das Partes e as normas do Direito Internacional,

Acordam o seguinte:

#### Artigo 1

##### Da Obrigação de Extraditar

As Partes extraditarão qualquer pessoa que se encontre em seus respectivos territórios, contra quem exista um mandado de prisão, expedido por juiz competente, por um crime extraditável, ou que tenha sido condenada por crime extraditável no território da outra Parte, nos termos deste Tratado, tendo sido o crime cometido antes ou depois da entrada em vigor deste Tratado.

#### Artigo 2

##### Dos Crimes Extraditáveis

1. Um crime será extraditável se, de acordo com as legislações de ambas as Partes, for punível com privação de liberdade ou prisão por um período de pelo menos um ano, ou com pena mais severa.

2. Se a extradição for solicitada para o cumprimento de sentença imposta na Parte Requerente, a duração do que resta a cumprir da sentença deverá ser de pelo menos um ano.

3. Um crime também será considerado extraditável se envolver tentativa ou associação para cometer, ajudar ou incitar a cometer crime, ou cumplicidade anterior ou posterior ao crime descrito no parágrafo 1.

4. Para os propósitos deste Artigo, um crime será considerado extraditável:

- a) quando for solicitada a extradição de uma pessoa por crime contra legislação relativa a matéria tributária, alfandegária, cambial, de lavagem de dinheiro ou outros assuntos financeiros. A extradição não será denegada mediante alegação de que a legislação, da Parte Requerida não impõe o mesmo tipo de imposto ou taxa, ou não contém regulamentos do mesmo tipo que os da legislação da Parte Requerente no tocante a impostos, taxações, alfândega ou câmbio;
- b) independentemente de a legislação da Parte Requerente classificar o crime na mesma categoria ou descrevê-lo com igual terminologia.

5. Se a extradição foi concedida para um crime extraditável, também o será para qualquer outro crime especificado no pedido, mesmo que a pena para esse tenha duração menor que um ano de privação de liberdade ou prisão, desde que todas as outras condições para a extradição sejam cumpridas.

#### Artigo 3

##### Dos Crimes Compostos

De acordo com o presente Tratado, poderá ser concedida a extradição para crime extraditável ainda que a conduta, parcial ou integral, da pessoa procurada tenha ocorrido na Parte Requerida, e se, de acordo com as leis desta Parte, a referida conduta e seus efeitos ou seus efeitos intencionais, como um todo, forem considerados cometimento de um crime extraditável no território da Parte Requerente.

**Artigo 4**  
**Da Extradição e da Persecução Criminal**

1. O pedido de extradição pode ser recusado pela Parte Requerida se a pessoa cuja extradição está sendo solicitada puder ir a julgamento nos tribunais da Parte Requerida pelo crime cometido.
2. Quando a Parte Requerida recusar um pedido de extradição pelo motivo apresentado no parágrafo 1 deste Artigo, esta deverá submeter o caso às suas autoridades competentes para que estas decidam sobre o inicio da persecução criminal. As autoridades tomarão sua decisão da mesma forma que o fariam se se tratasse de crime de natureza grave previsto na legislação daquela Parte.
3. Se as autoridades competentes decidirem não iniciar persecução criminal nesse caso, o pedido de extradição poderá ser reexaminado de acordo com este Tratado.

**Artigo 5**  
**Da Extradição de Nacionais**

1. Nenhuma das Partes extraditará seus próprios nacionais. A nacionalidade será determinada à época do cometimento do crime pelo qual a extradição foi pedida.
2. Se, de acordo com o parágrafo 1, a Parte Requerida não entregar a pessoa reclamada em razão unicamente da sua nacionalidade, deverá encaminhar o caso às suas autoridades competentes, de acordo com suas leis e em resposta ao pedido da Parte Requerente, para que possam ser tomadas as providências consideradas adequadas. Se a Parte Requerida solicitar documentos adicionais, esses documentos lhe serão fornecidos gratuitamente. A Parte Requerente será informada do resultado dessa solicitação por via diplomática.

**Artigo 6**  
**Da Exceção dos Crimes Políticos**

1. A extradição não será concedida se o crime para o qual foi pedida tiver natureza política. A mera alegação de motivação política para o cometimento de um crime não o qualificará como crime político.
2. Para os propósitos deste Tratado, os seguintes crimes não serão considerados de natureza política:
  - a) crime em relação ao qual ambas as Partes têm a obrigação de extraditar ou de encaminhar o caso às suas autoridades competentes para persecução criminal, motivada por tratado/convenção multilateral internacional, dos quais ambas são Partes ou venham a ser Partes no futuro;
  - b) crimes contra a vida ou sua tentativa ou atentado contra Chefe de Estado ou de Governo de uma das Partes, ou contra membro da família do Chefe de Estado ou de Governo;
  - c) homicídio doloso ou culposo;
  - d) crime com uso de armas de fogo, explosivos, dispositivos ou substâncias incendiárias e destrutivas que causem morte, lesão corporal grave ou danos sérios a propriedades;
  - e) crimes relacionados ao terrorismo;

- f) seqüestro, rapto, cárcere privado ou detenção ilegal, incluindo a tomada de reféns;
- g) genocídio ou crimes contra a paz e a segurança da humanidade;
- b) seqüestro de barcos e aviões;
- i) associação para ou tentativa de cometimento ou participação em qualquer um dos crimes acima.

3. A classificação de um crime como de natureza política será feita de acordo com a legislação da Parte Requerida.

4. A extradição não será concedida se a Parte Requerida considerar que, analisadas todas as circunstâncias, inclusive a natureza comum do crime, ou no interesse da justiça, seria injusto ou inconveniente extraditar a pessoa.

#### Artigo 7 Dos Motivos para a Recusa

1. A extradição pode ser recusada:

- a) se a pessoa procurada estiver sendo processada na Parte Requerida pelo mesmo crime pelo qual a extradição foi pedida;
- b) se a pessoa procurada tiver sido finalmente absolvida ou condenada e sentenciada na Parte Requerida ou em um terceiro Estado pelo mesmo crime pelo qual a extradição foi solicitada;
- c) se, caso julgada no território da Parte Requerida pelo mesmo crime pelo qual sua extradição foi requisitada, a pessoa teria tido o direito de ser libertada sob qualquer norma da legislação nacional da Parte Requerida em relação a uma absolvição ou sentença prévia;
- d) quando a acusação prescrever, de acordo com a legislação nacional da Parte Requerente.

2. A extradição pode igualmente não ser concedida:

- a) se o crime em relação ao qual foi pedida for crime militar, não constituindo crime comum sob a lei penal de uma das Partes;
- b) quando a Parte Requerida tiver motivo para acreditar que a extradição foi pedida com a intenção de processar ou punir a pessoa procurada por motivos de raça, religião ou gênero;
- c) se a pessoa cuja extradição está sendo pedida puder ser submetida a pena inadmissível na Parte Requerida;
- d) quando a pessoa cuja extradição está sendo pedida tiver sido condenada ou estiver prestes a ser julgada no território da Parte Requerente por um tribunal extraordinário ou *ad hoc*. Para os propósitos deste acordo, a expressão "tribunal extraordinário ou *ad hoc*" não será interpretada como se fizesse referência a um tribunal especial instalado por procedimentos regulares estabelecidos pela legislação interna de cada Estado Contratante.

**Artigo 8**  
**Do Adiamento da Extradição**

Quando a pessoa procurada estiver sendo processada ou cumprindo sentença na Parte Requerida por crime diferente daquele pelo qual a extradição está sendo pedida, a Parte Requerida entregará a pessoa procurada ou adiará a entrega até a conclusão do processo ou do cumprimento total ou de qualquer parte da pena imposta. A Parte Requerida informará a Parte Requerente acerca de qualquer adiamento.

**Artigo 9**  
**Dos Procedimentos para a Extradição**

1. O pedido de extradição regido pelo presente Tratado será encaminhado por via diplomática.

2. O pedido será acompanhado de:

- a) descrição exata da pessoa procurada, juntamente com quaisquer outras informações que possam ajudar a estabelecer sua identidade, nacionalidade e residência;
- b) declaração descriptiva dos fatos do crime pelo qual a extradição está sendo solicitada; e
- c) texto da lei:
  - i) que defina o crime; e
  - ii) que prescreva a pena máxima por esse crime.

3. Se o pedido estiver relacionado a uma pessoa processada, deverá também ser acompanhado de mandado de prisão emitido por juiz, magistrado ou outra autoridade competente no território da Parte Requerente, bem como da evidência que, de acordo com a lei da Parte Requerida, justifique sua detenção para julgamento, se o crime tiver sido cometido no território da Parte Requerida, inclusive evidência de que a pessoa procurada é a pessoa a quem o mandado de prisão se refere.

4. Se o pedido se referir a uma pessoa condenada e apenada, também deverá ser acompanhado de:

- a) cópia da sentença ou ordem de condenação do tribunal do crime extraditável, de acordo com o presente Tratado, e
- b) declaração do tempo restante de pena a cumprir.

5. Documentos que acompanhem o pedido de extradição deverão ser recebidos e aceitos em processos de extradição desde que sejam certificados por juiz, magistrado ou autoridade competente como sendo originais ou cópias autenticadas com selo oficial do tribunal ou da autoridade competente.

6. Uma pessoa condenada à revelia será tratada, para os propósitos do parágrafo (4) deste Artigo, como se tivesse respondido a processo relativo ao crime pelo qual foi condenada.

7. Se a Parte Requerida considerar que as evidências produzidas ou as informações fornecidas para os propósitos deste Tratado não são suficientes para permitir a tomada de uma decisão quanto ao pedido, serão encaminhadas evidências ou informações adicionais dentro do prazo solicitado pela Parte Requerida.

**Artigo 10**  
**Da Prisão Preventiva**

1. Em casos de urgência, a Parte Requerente poderá solicitar a prisão preventiva da pessoa procurada até que seja apresentado o pedido de extradição. O pedido de prisão preventiva será feito por via diplomática. Os recursos da Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol) podem ser utilizados para transmitir esse pedido.
2. A solicitação de prisão preventiva será feita por escrito e deverá conter:
  - a) descrição da pessoa procurada, com informações sobre sua nacionalidade;
  - b) localização da pessoa procurada;
  - c) declaração sucinta dos fatos do processo, com a data e o local do cometimento do crime;
  - d) descrição das leis violadas e declaração da existência de mandado de prisão ou sentença condenatória contra a pessoa procurada, e
  - e) declaração de que o pedido de extradição da pessoa procurada será formalizado.

3. A pessoa presa pode ser posta em liberdade se a Parte Requerente não formalizar o pedido de extradição à Parte Requerida, acompanhado dos documentos especificados no Artigo 9º, dentro de sessenta (60) dias após a data da prisão.

**Artigo 11**  
**Do Princípio da Especialidade**

1. Qualquer pessoa entregue à Parte Requerente nos termos deste Tratado não será detida, presa ou julgada no território da Parte Requerente por qualquer crime cometido antes de ser extraditada para aquele território, exceto:
  - a) pelo crime pelo qual a pessoa foi extraditada;
  - b) por qualquer outro crime de menor gravidade revelado pelos fatos comprovados a fim de assegurar sua entrega desde que não seja um crime para o qual um pedido de extradição possa ser legalmente concedido; ou
  - c) por qualquer outro crime pelo qual a Parte Requerida possa consentir em sua detenção, prisão ou julgamento, desde que não seja um crime pelo qual um pedido de extradição pudesse ser legalmente concedido ou que não seria concedido de fato, quando do encaminhamento dos documentos listados no Artigo 9º.

2. Uma pessoa extraditada sob a égide deste Tratado não poderá ser extraditada para um terceiro Estado por um crime cometido anteriormente à sua extradição, a não ser com o consentimento da Parte Requerida.

3. Os parágrafos 1 e 2 deste Artigo não impedirão a detenção, o julgamento ou a aplicação de pena a uma pessoa extraditada, nem sua extradição para um terceiro Estado, se:

- a) essa pessoa abandonar território da Parte Requerente após a extradição e a ela regressar voluntariamente; ou
- b) essa pessoa não abandonar o território da Parte Requerente no prazo de 60 dias contados após sua libertação definitiva.

#### Artigo 12 Das Evidências/Informações Complementares

1. Se, a qualquer momento, a Parte Requerida considerar que as informações fornecidas em apoio a um pedido de extradição não são suficientes para permitir a concessão da extradição, de acordo com o presente Tratado, esta Parte poderá solicitar informações complementares no prazo por ela mesma especificado.

2. Se a pessoa cuja extradição está sendo solicitada estiver detida e as informações complementares não forem suficientes de acordo com o presente Tratado ou não forem recebidas no prazo especificado, essa pessoa poderá ser libertada. A liberação não impedirá que a Parte Requerente apresente novo pedido de extradição para a mesma pessoa.

3. Quando uma pessoa for libertada de acordo com o parágrafo 2, a Parte Requerida notificará a Parte Requerente tão logo seja possível.

#### Artigo 13 Da Renúncia à Extradição

Se a pessoa procurada consentir em se render à Parte Requerente, a Parte Requerida poderá, de acordo com suas leis, entregar essa pessoa tão rapidamente quanto possível, desde que respeitado o devido processo legal.

#### Artigo 14 Da Pena de Morte

Se, de acordo com a legislação da Parte Requerente, a pessoa procurada estiver sujeita à pena de morte pelo crime pelo qual sua extradição foi pedida, mas a legislação da Parte Requerida não previr a pena de morte em casos similares, a extradição poderá ser recusada a não ser que a Parte Requerente dê garantias suficientes à Parte Requerida de que a pena de morte não será levada a efeito.

#### Artigo 15 Das Garantias da Pessoa Extraditada

1. A pessoa extraditada gozará de todos os direitos e garantias concedidos pela legislação da Parte Requerida e terá direito a defesa, advogado e, se necessário, a intérprete.

2. O período de detenção ao qual a pessoa extraditada esteve sujeita no território da Parte Requerida como consequência do processo de extradição será computado como parte da pena a ser cumprida no território da Parte Requerente.

#### Artigo 16 Da Entrega

1. Assim que for tomada uma decisão sobre o pedido de extradição, a Parte Requerida comunicará essa decisão à Parte Requerente por via diplomática. Serão apresentadas as razões para uma negociação completa ou parcial a um pedido de extradição.

2. A Parte Requerida entregará a pessoa procurada às autoridades competentes da Parte Requerente em local do território da Parte Requerida aceito por ambas as Partes.

3. A Parte Requerente retirará a pessoa procurada do território da Parte Requerida no prazo de 60 dias contados a partir do deferimento da extradição. Se a pessoa procurada não for removida dentro desse prazo, a Parte Requerida poderá libertar essa pessoa e recusar a extradição para o mesmo crime.

4. Em caso de força maior ou de enfermidade grave atestada pela autoridade competente que possa impedir ou consistir em obstáculo à entrega da pessoa a ser extraditada, a outra Parte será informada das circunstâncias antes da expiração do período prescrito sob este Tratado, e uma nova data para a entrega será mutuamente acordada.

#### Artigo 17

##### Da Apreensão e Entrega de Bens

1. Dentro dos limites permitidos por sua legislação nacional, a Parte Requerida poderá tomar posse e entregar à Parte Requerente todos os artigos, documentos e provas ligados ao crime pelo qual a extradição está sendo concedida. Os itens mencionados neste Artigo podem ser entregues mesmo quando a extradição não puder ser levada a cabo devido à morte, ao desaparecimento ou à fuga da pessoa procurada.

2. A Parte Requerida poderá condicionar a entrega dos bens a garantias satisfatórias da Parte Requerente de que serão devolvidos à Parte Requerida tão logo possível. A Parte Requerida também poderá diferir a entrega dos bens se deles necessitar como prova.

3. Os direitos de terceiros em relação aos bens serão devidamente respeitados.

#### Artigo 18

##### Do Trânsito

1. Cada Parte poderá autorizar o transporte, através de seu território, de uma pessoa entregue a outra Parte por um terceiro Estado. A solicitação de trânsito será requisitada por via diplomática. Os recursos da Interpol poderão ser usados para transmitir essa solicitação. A requisição conterá uma descrição da pessoa que será transportada e um breve resumo dos fatos relativos ao caso. Uma pessoa em trânsito poderá ser mantida sob custódia durante o período de trânsito.

2. Não será necessária autorização para o trânsito quando for utilizado transporte aéreo e não houver escala prevista no território de qualquer das Partes. Em caso de pouso imprevisto no território de uma das Partes, a outra Parte poderá requerer o encaminhamento da solicitação de trânsito conforme o parágrafo 1 deste Artigo. A primeira Parte manterá detida a pessoa a ser transportada até que a solicitação de trânsito tenha sido recebida e o trânsito efetuado, desde que a solicitação seja recebida num prazo de quatro (4) dias, isto é, 96 horas após o pouso imprevisto.

#### Artigo 19

##### Da Assistência Jurídica Mútua na Extradição

Qualquer uma das Partes poderá, dentro dos limites permitidos por sua legislação, propiciar à outra a mais ampla assistência jurídica mútua em matéria penal, no que se refere ao crime pelo qual a extradição foi solicitada.

**Artigo 20**  
Dos Documentos e Custas

1. O pedido de extradição e os documentos que o acompanharem serão traduzidos para o idioma da Parte Requerida.
2. As despesas incorridas no território da Parte Requerida com relação à execução do pedido de extradição serão custeadas por aquela Parte. As despesas incorridas com relação à transferência da pessoa a ser extraditada serão custeadas pela Parte Requerente.
3. A Parte Requerida facilitará todas as providências necessárias à representação da Parte Requerente em quaisquer procedimentos resultantes do pedido.

**Artigo 21**  
Das Autoridades Centrais

Para os propósitos deste Tratado, as Partes se comunicarão por meio de suas Autoridades Centrais. A Autoridade Central para a República da Índia será o Ministério de Assuntos Externos e para a República Federativa do Brasil, o Ministério da Justiça.

**Artigo 22**  
Do Regresso da Pessoa Extraditada

Uma pessoa extraditada que se evada do território da Parte Requerente e retorne ao território da Parte Requerida será detida por meio de um requerimento feito por via diplomática ou diretamente pela Autoridade Central cuja será entregue novamente sem maiores formalidades.

**Artigo 23**  
Das Obrigações Acordadas em Convenções/ Tratados Internacionais

Este Tratado não afeta os direitos e as obrigações das Partes derivados de Convenções / Tratados Internacionais dos quais sejam partes.

**Artigo 24**  
Da Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia decorrente da interpretação deste Tratado será dirimida por meio de consultas mútuas e negociações.

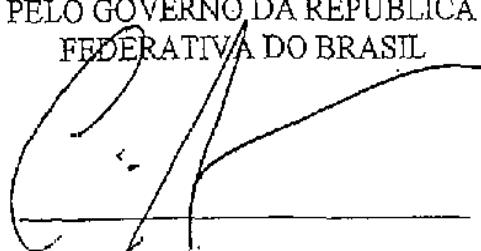
**Artigo 25**  
Da Entrada em Vigor e Demissão

1. O presente Tratado deverá ser ratificado por ambas as Partes e os instrumentos de ratificação serão trocados assim que possível. O Tratado entrará em vigor 30 dias após a data da troca dos referidos instrumentos.
2. Qualquer uma das Partes poderá denunciar este Tratado por via diplomática a qualquer momento. A denúncia produzirá efeito seis (6) meses após a data em que a notificação for apresentada.
3. Os pedidos em andamento na data da denúncia continuarão a ser processados de acordo com os dispositivos deste Tratado.

EM FÉ DO QUE os abaixo assinados, estando devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinam este Tratado.

Feito em Brasília, em 16 de abril de 2008, em dois originais, nos idiomas português, híndi e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL



CELSO AMORIM  
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
DA ÍNDIA



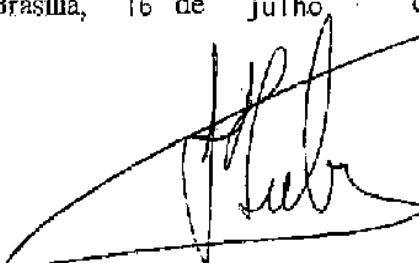
VILLAS MUTTEMWAR  
Ministro de Energias Novas e Renováveis

Mensagem nº 517, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, assinado em Brasília, em 16 de abril de 2008.

Brasília, 16 de julho de 2008.



EM nº 00216 MRE DCJ/DAI/DAOC - JUST BRAS IND

Brasília, 6/6/2008.

00001.005117/2008-35

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, assinado em Brasília, em 16 de abril de 2008.

2. Cuida-se de importante instrumento de cooperação jurídica internacional. Ao regular compromissos recíprocos com vistas a enfrentar os desafios advindos da colisão entre a

realidade da crescente mobilidade humana, e o princípio jurídico-penal da territorialidade, o Tratado assegura segurança jurídica à cooperação entre Brasil e Índia na repressão à criminalidade. Constitui, por conseguinte, meio especialmente eficaz para fazer frente a delitos como o terrorismo, o crime organizado transnacional e a lavagem de dinheiro.

3. As modernas ferramentas contidas no Tratado consubstanciam uma eficiente persecução criminal que respeita tanto a faceta internacional (direitos humanos) quanto a faceta constitucional (direitos fundamentais) dos direitos básicos do extraditando. O instrumento em apreço harmoniza-se, consequentemente, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e com a Constituição da República Federativa do Brasil.

4. O Artigo 2 prescreve as condições de admissibilidade dos pedidos de extradição. O parágrafo 1 estabelece como extraditáveis apenas os crimes cujas penas, em ambos os ordenamentos jurídicos, sejam de privação de liberdade de pelo menos um ano. A única exceção à essa exigência de pena mínima é a dos crimes conexos (consoante parágrafo 5). Conforme a tradição do direito penal brasileiro, portanto, o dispositivo contempla o princípio da dupla incriminação e proíbe, em regra, a extradição por crimes menos graves.

5. O parágrafo 4 do Artigo 2 explicita a norma de interpretação jurídica segundo a qual, para a identificação dos crimes e dos tributos, prescinde-se da terminologia e classificação de que se valeram os ordenamentos nacionais. Por distinguir texto de norma, esse dispositivo é plenamente compatível com a contemporânea hermenêutica jurídica.

6. O Artigo 9 prescreve os procedimentos para a extradição. Uniformiza, assim, as formalidades de que se devem revestir os pedidos, o que imprime celeridade e linearidade à cooperação jurídica.

7. O Artigo 13 facilita às Partes a adoção de um procedimento simplificado ou voluntário de extradição, na linha do que vem sendo estabelecido em outros instrumentos ratificados pelo Brasil. De acordo com esse dispositivo, se o extraditando consentir, a Parte requerida poderá entregá-lo tão rapidamente quanto possível, respeitado o devido processo legal. Esse instituto agiliza o procedimento ao mesmo tempo em que respeita as garantias do extraditando.

8. O Artigo 21 estabelece Autoridades Centrais para a tramitação direta das solicitações de extradição. Elimina, por conseguinte, formalidades desnecessárias.

9. Em respeito aos direitos humanos e fundamentais, o Artigo 14 proscorre a pena de morte e o parágrafo 1 do Artigo 15 garante o direito à ampla defesa. Ainda dentre os direitos básicos do extraditando, ressaltam-se a regulação da detenção (Artigo 15, parágrafo 2) e a limitação da prisão preventiva para fins de extradição ao prazo de sessenta dias (Artigo 10).

10. Por ser o órgão brasileiro competente em matéria de extradição, o Ministério da Justiça participou das negociações do Tratado em tela e aprovou seu texto final. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência as cópias autênticas do referido Tratado, juntamente com o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 65, DE 2012

(nº 2.841/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC N° 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC N° 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Regulamento, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCOSUL/CMC/DEC. N° 06/09****REGULAMENTO DO FUNDO DE AGRICULTURA  
FAMILIAR DO MERCOSUL**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões N° 18/04, 28/04 e 45/08 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções N° 11/04 e 25/07 do Grupo Mercado Comum;

**CONSIDERANDO:**

Que a Resolução GMC N° 11/04 fixou como objetivos da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no MERCOSUL (REAF) o fortalecimento das políticas públicas para o setor e a promoção e facilitação da comercialização dos produtos originários da agricultura familiar;

Que é necessário apoiar os trabalhos que a REAF vem desenvolvendo com a finalidade de cumprir com ditos objetivos; e

Que, com essa finalidade, por meio da Decisão CMC N° 45/08, criou-se o Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF MERCOSUL) para financiar programas e projetos de estímulo à agricultura familiar e permitir uma ampla participação dos atores sociais nas atividades vinculadas ao tema.

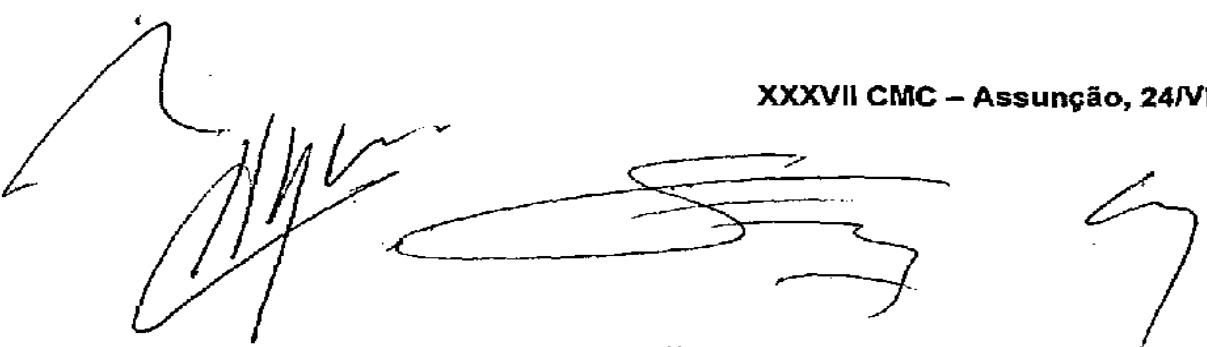
**O CONSELHO DO MERCADO COMUM  
DECIDE:**

Art. 1º – Aprovar o regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF MERCOSUL), que consta como Anexo e que faz parte da presente Decisão.

Art. 2º – O FAF MERCOSUL terá uma duração de cinco anos a partir da assinatura de seu contrato de administração conforme indicado no Art. 9º do citado Regulamento. Cumprido esse prazo, os Estados Partes avaliarão as alternativas para a sua continuidade.

Art. 3º – Esta Decisão deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes antes de 24/VII/2010.

**XXXVII CMC – Assunção, 24/VII/09.**



**ANEXO****REGULAMENTO DO FUNDO DE AGRICULTURA  
FAMILIAR DO MERCOSUL****Capítulo I. Constituição e objetivo do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF MERCOSUL)**

Art. 1º – O Fundo da Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF MERCOSUL) é um instrumento de gestão financeira.

Art. 2º – O objetivo deste Fundo é financiar programas e projetos relacionados à agricultura familiar e permitir uma ampla participação dos atores sociais em atividades vinculadas ao tema.

**Capítulo II. Contribuições ao Fundo**

Art. 3º – O FAF MERCOSUL será constituído pelas contribuições dos Estados Partes e pela renda financeira gerada pelo próprio Fundo. As instâncias nacionais responsáveis pelos aportes a este Fundo são:

Argentina: Ministerio de Producción - Subsecretaría de Desarrollo Rural y Agricultura Familiar  
Brasil: Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Paraguai: Ministerio de Agricultura y Pesca  
Uruguai: Ministerio de Economía y Finanzas

Poderão também integrar o Fundo as contribuições voluntárias dos Estados Partes, de terceiros países, de organismos e de outras entidades, sempre que aprovados pelo Grupo Mercado Comum (GMC) por proposta da REAF.

Art. 4º – A contribuição ordinária de cada Estado Parte para constituir o FAF MERCOSUL será determinada conforme os seguintes critérios:

Uma contribuição fixa anual por Estado Parte de US\$ 15.000 (quinze mil dólares estadunidenses).

Uma contribuição anual de US\$ 300.000 (trezentos mil dólares estadunidenses), que será integrada conforme as seguintes porcentagens:

Argentina: 27%  
Brasil: 70%  
Paraguai: 1%  
Uruguai: 2%

Art. 5º - Cada Estado Parte deverá fazer sua contribuição anual antes do encerramento do primeiro semestre de cada ano.

Art. 6º – A primeira contribuição anual dos Estados Partes para a constituição do FAF MERCOSUL deverá realizar-se em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do acordo de administração indicado no Art. 8º.

Art. 7º – Em caso de descumprimento da contribuição anual ordinária de algum Estado Parte no prazo estabelecido, impor-se-á o pagamento de um adicional de 5% sobre dito valor no exercício seguinte.

### **Capítulo III. Administração do Fundo**

Art. 8º – O FAF MERCOSUL será administrado por um organismo especializado, selecionado para esse fim pela Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar, sujeito à aprovação do GMC.

Art. 9º – O organismo administrador do Fundo atuará conforme os critérios estabelecidos no "Contrato de Administração do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL", que será negociado pela REAF e elevado ao GMC para sua subscrição.

### **Capítulo IV. Uso do Fundo**

Art. 10 – A Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar utilizará os recursos do FAF MERCOSUL tanto para financiar as iniciativas especificamente indicadas em seus Programas de Trabalho aprovados anualmente pelo GMC, nos termos da normativa vigente, como nos projetos concretos não contemplados em ditos Programas de Trabalho que sejam aprovados pelo GMC por solicitação da REAF.

Art. 11 - A REAF deverá apresentar ao GMC, ao final de cada ano, um relatório sobre o uso dos recursos do FAF MERCOSUL.

### **Capítulo V. Disposições Gerais**

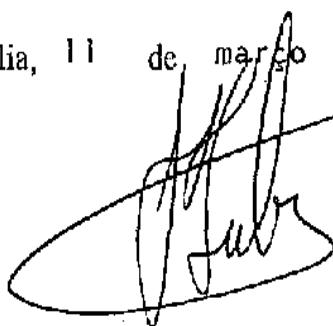
Art. 12 – A REAF poderá contar com uma unidade técnica para apoiar a implementação e execução das atividades financiadas com o Fundo.

Mensagem nº 111, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009, que adota o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul).

Brasília, 11 de março de 2010.-



EM No 00411 MRE – DAI/DMS/DMC/DTS/AFEPA/PAIN/STES/MSUL

Brasília, 12 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto da Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009, que adota o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul).

2. O Fundo foi criado pela Decisão CMC Nº 45/08, aprovada durante a XXXVI Reunião Ordinária do CMC, na Costa do Sauípe, em 15 de dezembro de 2008, por iniciativa da Coordenação Nacional brasileira da Reunião Especializada de Agricultura Familiar do Mercosul (REAF). O objetivo principal do Fundo é fortalecer a agricultura familiar, financiando programas e projetos de estímulo a esse tipo de produção e garantindo a ampla participação dos atores sociais nas atividades e questões afecitas ao tema. As iniciativas e projetos a serem financiados pelo FAF Mercosul serão decididos pelo Grupo Mercado Comum (GMC), por proposta da REAF.

3. O FAF Mercosul será constituído por aportes anuais dos Estados Partes, totalizando, em cada exercício, US\$ 360 mil, valor esse dividido em uma contribuição fixa e outra proporcional. A cota fixa anual devida por cada Estado Parte se eleva a US\$ 15 mil, ao passo que a cota proporcional somará US\$ 300 mil. O Brasil contribuirá com US\$ 225 mil anuais, correspondendo à cota fixa mais a porcentagem de 70% da cota proporcional. A fim de garantir o controle do emprego dos recursos, a REAF deverá apresentar ao GMC, anualmente, relatório sobre o uso do fundo e as atividades financiadas.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do texto da Decisão CMC Nº 06/09.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### I - RELATÓRIO

Com fundamento no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem em epígrafe, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009, que adota o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul).

Autuada pelo Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados, a Mensagem foi inicialmente distribuída a esta Representação, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, e às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

A Resolução CMC nº 6/09 aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), constante de documento Anexo à citada Resolução. O Fundo terá a duração de 5 (cinco) anos a partir da assinatura do seu contrato de administração. Decorrido esse prazo, as partes avaliarão alternativas para a continuidade do Fundo.

O Regulamento do FAF Mercosul conta com 12 (doze) artigos, agrupados em 5 (cinco) capítulos. O primeiro Capítulo dispõe sobre a constituição e o objetivo do Fundo. Nesse sentido, o instrumento dispõe que o FAF Mercosul é um instrumento de gestão financeira, cujo objetivo é o financiamento de programas e projetos relacionados à agricultura familiar, com a participação dos atores sociais em atividades vinculadas ao tema.

O Capítulo II disciplina as contribuições ao Fundo. Nos termos dos artigos 3º e 4º do Regulamento, o FAF Mercosul será constituído pelas contribuições anuais dos Estados Partes, pela renda financeira do próprio Fundo e por contribuições voluntárias. As contribuições obrigatórias, em cada exercício, constarão de uma parcela fixa, por Estado Parte, de US\$ 15 mil (quinze mil dólares),

e outra parcela de US\$ 300 mil (trezentos mil dólares), que deverá ser integralizada conforme as seguintes porcentagens: Argentina: 27%; Brasil 70%; Paraguai 1%; Uruguai 2%.

As normas referentes à administração do Fundo compõem o Capítulo III do Regulamento. Segundo tais normas, o Fundo será administrado por um organismo especializado, selecionado pela Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar, sujeito à aprovação do Grupo Mercado Comum (GMC). O administrador deverá atuar segundo os critérios estatuídos no "Contrato de Administração do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul", que será negociado pela Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no Mercosul (REAF) e "elevado ao GMC para subscrição".

O Capítulo IV disciplina o uso do Fundo. De acordo com o art. 9º do Regulamento, a REAF deverá apresentar ao GMC, anualmente, um relatório sobre os usos dos recursos do FAF Mercosul.

No Capítulo V, intitulado "Disposições Gerais", o compromisso internacional prevê que o REAF poderá contar com uma unidade técnica, destinada a apoiar a implementação e a execução das atividades financiadas pelo Fundo.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Criado pela Decisão CMC nº 45/08, aprovada durante a XXXVI Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada na Costa do Sauípe, na Bahia, o Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF Mercosul) tem por objetivo financiar programas e projetos de estímulo à agricultura familiar, bem como permitir uma ampla participação dos atores sociais em atividades vinculadas ao tema.

Nesta oportunidade, será analisado o instrumento Anexo à Decisão CMC nº 06/09, que dispõe sobre o "Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul".

Antes, porém, de qualquer consideração sobre o mérito da proposição, cumpre ressaltar que, nesta Representação, o citado Regulamento será examinado tão somente sob o prisma da integração regional. Nesse sentido, a análise dos impactos orçamentários e financeiros da proposta, entre outros, deverão ser apreciados pelas Comissões regimentalmente competentes.

O Fundo será composto por contribuições anuais dos Estados Partes, pela renda gerada pelo próprio Fundo e, ainda, por contribuições voluntárias das Partes, de terceiros países, de organismos e outras entidades. As contribuições anuais ordinárias de todos os Estados Partes somadas montam a US\$ 360 mil (trezentos e sessenta mil dólares).

Ainda no que se refere às contribuições anuais, é interessante observar que, com exceção da parte fixa (US\$ 15 mil anuais por Estado), os Estados Partes acordaram dividir a participação de cada um no Fundo conforme a condição econômica. Assim, como Estado economicamente mais forte, o Brasil deverá aportar, anualmente, ao FAF Mercosul a quantia de US\$ 15 mil (quinze mil dólares) acrescida de 70% (setenta por cento) da contribuição anual de US\$ 300 mil (trezentos mil dólares), ou seja, a contribuição total do País será de US\$ 225 mil (duzentos e vinte e cinco mil dólares) por ano<sup>1</sup>. A meu ver, o critério adotado para as contribuições anuais é positivo, porquanto respeita a capacidade econômica das Partes, e está de acordo com os propósitos do Tratado de Assunção, que determina a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os membros do Mercosul.

Em face do exposto, entendo que o FAF Mercosul, criado em 2008, representará importante fonte de financiamento das atividades de agricultura familiar no âmbito do Mercosul, razão pela qual VOTO pela aprovação do Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC N° 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009, nos termos do anexo projeto de decreto legislativo.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Deputado JOSÉ PAULO TÓFFANO

Relator

<sup>1</sup> As contribuições anuais totais de Argentina, Paraguai e Uruguai, segundo os critérios estabelecidos no art. 4º do Regulamento do FAF Mercosul são, respectivamente: US\$ 96 mil; US\$ 18 mil ; e US\$ 21 mil.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2010**

Aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Regulamento, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado JOSÉ PAULO TÓFFANO

Relator

**PARECER DA REPRESENTAÇÃO**

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela aprovação da Mensagem nº 111, de 2010, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o Parecer do Deputado José Paulo Tóffano.

Estiveram presentes:

Deputado José Paulo Tóffano – Presidente; Senador Inácio Arruda e Deputado Germano Bonow – Vice-presidentes. Senadores Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Neuto de Conto e José Nery/ e Deputados Dr. Rosinha, Beto Albuquerque e Renato Molling.

Plenário da Representação, em 4 de agosto de 2010.

Deputado JOSÉ PAULO TÓFFANO  
Presidente

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 07/02/2012.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 63, 64 e 65, de 2012, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Vanessa.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de solicitar a minha inscrição no período de comunicação inadiável e dizer que cheguei cedo aqui, mas tive de ir bem ali. Enfim, gostaria de agradecer publicamente à Senadora Ana Amélia e ao Senador Sérgio Souza por me permitirem pedir a primeira inscrição em comunicação inadiável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em conclusão, V. Exª é a primeira inscrita. Senadora Ana Amélia.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Senadora, eu cheguei em segundo lugar, mas cedo a minha vez ao Senador Sérgio Souza, que tem um compromisso às 15 horas. Então, eu seria a terceira oradora inscrita para comunicação inadiável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Para me inscrever em comunicação inadiável, sendo então a Senadora Vanessa, eu e a Senadora Ana Amélia.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Entendi. Então a primeira inscrita é a Senadora Vanessa, o segundo inscrito é o Senador Sérgio, e a terceira inscrita é a Senadora Ana Amélia.

E o primeiro inscrito como orador é o Senador Paulo Paim, a quem concedo a palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Marta Suplicy, Senadoras e Senadores, tenho em mãos, e faço questão de registrar nos Anais da Casa que recebi da família Breda, de presente, um exemplar da primeira edição da CLT no Brasil. Tem mais de 55 anos este exemplar. Faço isso, neste momento, de forma simbólica pela importância deste exemplar. Eles aqui fazem uma homenagem pela luta dos trabalhadores e pediram-me que o guardasse.

Naturalmente vou colocar na biblioteca da minha vida este exemplar que recebi da família Breda, numa

homenagem que fizeram em Novo Hamburgo: “Para o Senador dos trabalhadores brasileiros, Pedro Ribeiro da Silva. Família Breda. Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, Brasil”.

E por que eu mostro esta CLT, Presidenta?

Estou muito preocupado, porque entendo que está em plena gestação no Brasil mais um grande movimento para flexibilizar a CLT, a maior conquista social dos trabalhadores brasileiros.

De nossa parte, quero outra vez aqui dizer o que já disse para o Governo Fernando Henrique Cardoso há 11 anos: não aceitaremos, em hipótese alguma, a retirada ou a redução de direitos e conquistas dos trabalhadores, conquistas forjadas numa luta intensa. Já iniciamos mobilização em todos os Estados, e teremos eventos, assembleias, atos em defesa da CLT.

Não somos aqui o profeta do pessimismo e nem temos bola de cristal, porém a história tem-nos mostrado que devemos sempre vigiar e orar, orar e vigiar.

A CLT foi criada em 1º de maio de 1943 por Getúlio Vargas. Começou a vigorar, portanto, nesse período e vai completar, no ano que vem, 70 anos. Ela surgiu de novas demandas do País, que, a partir de 1930, deixava de ser uma economia agrícola e passava a se tornar uma economia cada vez mais industrial.

Novos perfis de trabalhadores surgiram e, nessa leva andarilha para o futuro, como queria Vargas, muitas foram as leis criadas para regulamentar o direito ao trabalho.

A mobilização popular e a contribuição de vários intelectuais brasileiros foram fundamentais, e todo esse processo de progresso social surge com a CLT, protegendo o trabalhador.

Alguns direitos garantidos pelos 922 artigos na CLT são: Carteira de Trabalho, que neste mês completa 80 anos; a Previdência Social, que, repito, é superavitária – e principalmente a previdência urbana, cujos dados do próprio Ministério de Previdência mostram que o superávit atual é de R\$22 bilhões. E também vale-transporte, férias, adicional noturno, licença-paternidade, licença-maternidade, décimo terceiro, Fundo de Garantia, Programa de Integração Social; entre tantos outros.

É claro que, ao longo desses 70 anos, muitos pontos foram modificados. Lembro que a especialista em Direito e Processo do Trabalho, Marinês Trindade, citou em artigo, recentemente, trabalho do ex-Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Benedito Calheiros Bonfim, no qual constatou a existência de mais de 200 alterações na CLT.

E, ainda, prossegue ela, tais alterações, conforme disse o ex-Ministro do Trabalho, Arnaldo Sussekind, impuseram verdadeira desfiguração ao texto original da CLT, e direitos foram perdidos. Como exemplo, o fim da estabilidade, em 1966, com a opção obrigatória pelo Fundo de Garantia. Em 1974, veio a lei que possibilitou o funcionamento de trabalho temporário, a terceirização...

No ano de 1998, outra lei criou a modalidade de contrato com prazo determinado e o banco de horas, com ampla redução de direitos.

O nosso País atravessa o mais importante ciclo de desenvolvimento econômico e social da sua história. Estamos em período de, praticamente, pleno emprego.

Agora, não podemos fechar os olhos para a ideia que estão tentando vender para a sociedade e que eu considero um engodo: as possíveis mudanças na CLT que representariam modernidade. Pelo contrário, o que se pretende é desmontar os direitos dos trabalhadores, e isso nós não aceitaremos.

Recentemente, tive uma longa conversa com o diretor de Assuntos Legislativos da Associação Nacional dos Magistrados (Anamatra), Sr. Germano Siqueira, e ele se mostrou preocupadíssimo com algumas situações que estão ocorrendo no Congresso Nacional e que, por incrível que pareça, passam quase descrebidas.

O Projeto de Lei (PL 951/2011), que cria o Simples Trabalhista, ou seja, significa que você vai ter de abrir mão de direitos dos trabalhadores.

Ele também levanta que as suas preocupações avançam. Quer, sim, defender a pequena empresa, mas não que os trabalhadores abram mão de férias, décimo terceiro salário, a sua Previdência e horas-extras.

Estamos agora sabendo que poderá vir uma nova norma que visa regulamentar o trabalho por hora, como é, por exemplo, nos Estados Unidos e na Europa. E vejão que eles estão muito mal, e nós vamos muito bem, obrigado.

Não sou contra a discussão de qualquer tema, mas quero dizer mais uma vez, a exemplo do que fizemos quando estávamos na Câmara dos Deputados: faremos o bom combate em defesa, de forma intratigente, do direito dos trabalhadores da área pública, da área privada, como também dos aposentados e pensionistas. Não aceitaremos flexibilizar o direito dos assalariados brasileiros.

Srª Presidente, naquela oportunidade lá no Congresso, na Câmara dos Deputados, destaquei uma folha da nossa Constituição Federal e disse que os

Deputados não arrancariam a alma, o coração da nossa Constituição, onde estavam os direitos sociais.

Lembro-me agora de uma fala, na época do presidente do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio de Mello, quando ameaçaram que eu iria perder o mandato, porque na época eu tinha arrancado uma folha da Constituição dizendo que eles estariam arrancando com aquele gesto o coração da nossa Constituição. Ele disse: "Foi um ato extremo do Deputado Federal Paim para preservar a CLT e a Constituição".

E faremos tudo de novo se for necessário. Tenho certeza de que fiz o que tinha de ser feito. Era impossível ficar calado naquele ambiente em que se preparava um bote contra o interesse dos trabalhadores. Enfim, o projeto, de muito debate, veio para o Senado. Resolvi ser candidato ao Senado naquela oportunidade, Senador Mário Couto, para perseguir o projeto aqui no Senado. Viemos para o Senado e felizmente derribamos o projeto nos primeiros dois meses em que ele estava aqui transitando.

Repto: a nossa intenção é fazer um amplo debate, valorizando a CLT, para que todos os trabalhadores brasileiros não sejam prejudicados. Reitero aqui, senhores e senhoras, meus compromissos com os trabalhadores, com os discriminados, com os aposentados, para que não retirem os nossos direitos.

Faremos aqui no Senado, no espaço que temos nas comissões correspondentes e neste Plenário, uma verdadeira trincheira na defesa dos direitos dos trabalhadores do campo e da cidade, da área pública e da área privada, do movimento sindical e dos aposentados e pensionistas.

Reafirmo mais uma vez: se tiver que fazer tudo outra vez, se tiver que escrever horizontes com a ponta das estrelas, eu farei isso com a mesma fé e paixão que a vida me deu na defesa dos interesses dos trabalhadores, dos aposentados e dos discriminados.

É só olhar o que está circulando na Câmara: terceirização, Simples trabalhista, novo Código do Consumidor, precatório pior do que existe hoje. Isso naturalmente preocupa todos aqueles que escreveram a sua vida defendendo os interesses dos trabalhadores.

Não passarão, não arrancarão a nossa CLT e muito menos o artigo Da Ordem Social que está na Constituição.

No dia 17, será no Rio de Janeiro uma grande plenária estadual, com ato público em defesa da CLT, do direito dos trabalhadores, contra as discriminações e em defesa....

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Dois minutos.

E em defesa dos interesses de todos os aposentados e pensionistas.

Obrigado, Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Com a palavra....

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA.) – Pela ordem, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA.) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inscreva-me para falar pela Liderança do PSDB e me informe a posição, por obséquio.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito como Líder. Agora, falará a Senadora Vanessa como primeira inscrita para uma comunicação inadiável.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Marta, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, no dia de ontem, a CPI que analisa e investiga o tráfico nacional e internacional de pessoas realizou, na cidade de Manaus, minha querida cidade, uma audiência pública importante que contou com inúmeras atividades e com a presença de muitos – Senador Taques, Senadora Ana Amélia – haitianos que migraram daquele país sofrido, gente muito humilde, muito pobre, em busca de uma vida melhor em território brasileiro. Foi uma audiência extremamente elucidativa.

Primeiro, fizemos questão de deixar claro que não temos nada contra a presença dos haitianos no Brasil. Ao contrário, Senador Paulo Paim, o Brasil é um país fruto da miscigenação. Recebemos negros, europeus, todos, de braços abertos, e assim deverá continuar a ser o nosso País, o Brasil, que é conhecido no mundo inteiro não só pela sua riqueza, por suas belezas naturais, mas pelo povo alegre e altivo que tem, e que sabe, melhor do que qualquer outra nação do mundo, receber as pessoas em nosso território. Deixamos isso claro.

Em segundo lugar, Sr<sup>a</sup> Presidente, mostramos que a CPI não vai se omitir diante de tantas denúncias de que poderia haver exploração de haitianos que saíram de seu país ou de países vizinhos, em que já estavam – muitos vieram da República Dominicana –, atrás de promessas. Tiveram a vinda facilitada por grupos que agem de forma marginal e que estariam extorquindo recursos e ameaçando inclusive suas famílias.

Ao final da nossa audiência, começaram a falar. Fizeram questão. Vários deles deram seus depoimentos, o que ampliou a nossa convicção da necessidade de a CPI aprofundar esse trabalho de investigação. Percebemos que, apesar de o Brasil ser signatário da Convenção de Palermo, que trata do tráfico de pessoas – no caso, tráfico de imigrantes, exploração de imigrantes –, são poucos os países, principalmente vizinhos, que têm se mostrado rota frequente do tráfico de pessoas para levar brasileiros ou trazer estrangeiros para o Brasil, com os quais o Brasil dispõe de acordos específicos bilaterais, não só para investigar esses casos, mas para promover uma fiscalização mais eficiente.

Então, o pensamento da CPI é trabalharmos junto com o Ministério das Relações Exteriores, com o Ministério da Justiça do Brasil, com o Ministério da Defesa, no sentido de mostrar, de chamar a atenção para a necessidade de que sejam feitos esses acordos bilaterais entre Brasil e Haiti, Brasil e Equador, Brasil e Peru, enfim, uma série de países que fazem fronteira ou que estão muito próximos e que, de uma forma ou de outra, formam essa linha, esse corredor de mobilização de migrantes, muitas vezes, uma mobilização não correta, mas explorada por traficantes e imigrantes e também por pessoas que promovem o tráfico de pessoas.

Conosco, ontem, estiveram o Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, Dr. Paulo Abrão; a Diretora do Departamento de Justiça e Classificação, do Ministério da Justiça, Dr<sup>a</sup> Fernanda; Dr. Renato Zerbini, que coordena o Comitê Nacional de Refugiados; Dr. Rinaldo Almeida, pelo Conselho Nacional de Imigrantes; Dr<sup>a</sup> Michele, representando a Secretaria de Justiça do Estado do Amazonas; Ministério Público Federal, com a presença do Dr. Edmilson Barreto; Dr. Dermilson Chagas, Delegado Regional do Trabalho; Ministério Público do Trabalho, Dr. Audaliphal. Enfim, uma série de autoridades, além da presença, que quero aqui destacar, pelo papel importante que têm tido, do Padre Gelmino e do Padre Cousteau no apoio a essas quase cinco mil pessoas que vivem hoje no Estado do Amazonas, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Então, quero dizer que, amanhã, deveremos ter uma reunião da Comissão, porque parece que o cerco está se fechando contra os traficantes de pessoas. Ontem, o Jornal Nacional mostrou, em uma matéria, a prisão de um senhor que estava traficando mulheres, salvo engano, para a Namíbia. Esse é o quarto crime que mais recursos movimenta no mundo, mas, infelizmente, é o crime mais invisível de todos eles e que atenta contra a liberdade das pessoas e, principalmente, contra os direitos humanos.

Sra Presidenta, muito obrigada.

Em outra oportunidade, voltarei à tribuna para falar a respeito da posição corretíssima do Ministro Aldo frente à declaração desastrosa de...

(*Interrupção do som.*)

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Voltarei, em outra oportunidade, para falar no assunto.

Obrigada, Presidenta Marta.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senadora Marta Suplicy, pela ordem. Eu queria solicitar à Mesa a transcrição nos Anais da Casa de artigo de autoria de Xico Graziano, publicado hoje no jornal *O Estado de S. Paulo*, cujo título é “Pelo em Ovo”. E peço licença a V. Exª para, resumidamente, apenas justificar a solicitação à Mesa.

Escreveu ele:

O Código Florestal entrou novamente em votação na Câmara dos Deputados. Deve ocorrer a batalha final entre a agricultura sustentável e seus inimigos: o preservacionismo verde e o ruralismo atrasado. Veremos quem vencerá.

Parece exagero, mas não é. Desde o início tenho defendido a ideia de que a nova legislação florestal somente seria aprovada com a derrota dos fundamentalistas. [Nos dois lados, não é, Presidente?] Quem convive com esse assunto sabe que duas posições radicais se digladiam: de um lado, os ruralistas tacanhos, de outro, os ambientalistas puros. Ambos utili-

zam argumentos exagerados, sectários, para defender suas teses.

Vou direto ao finalzinho porque precisamos todos reconhecer o trabalho feito nesta Casa pelos Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique da Silveira, que tiveram, digamos, um trabalho artesanal político, uma engenharia de habilidade e de competência para produzir um relatório de grande qualidade. O que saiu desta Casa foi um trabalho de burilamento político, de convivência entre produção sustentável e também a defesa do meio ambiente, a produção de alimentos.

Eu queria novamente reconhecer o trabalho dos nossos Relatores e trazer esta publicação, porque, ao final, ele diz:

Somente uma aliança entre a produção rural e o meio ambiente será capaz de resolver o terrível dilema da humanidade: garantir a segurança alimentar sem destruir a natureza. [Isso é o que pensamos aqui.] Os radicais apostam no contrário, fomentam a desavença. Dá até bom discurso, mas não projeta o futuro.

Lembro, aqui, Presidenta Marta, a palavra de Nelson Jobim, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal: esta Casa está dividida entre dois grupos: aqueles que querem marcar posição e aqueles que querem construir solução.

Muito obrigada. Solicito, portanto, a transcrição nos Anais da Casa do artigo de Xico Graziano.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Pelo em ovo

Autor(es): Xico Graziano  
O Estado de S. Paulo - 06/03/2012

O Código Florestal entrou novamente em votação na Câmara dos Deputados. Deve ocorrer a batalha final entre a agricultura sustentável e seus inimigos: o preservacionismo verde e o ruralismo atrasado. Veremos quem vencerá.

Parece exagero, mas não é. Desde o início tenho defendido a ideia de que a nova legislação florestal somente seria aprovada com a derrota dos fundamentalistas. Quem convive com esse assunto sabe que duas posições radicais se digladiam: de um lado, os ruralistas tacanhos, de outro, os ambientalistas puros. Ambos utilizam argumentos exagerados, sectários, para defender suas teses.

Os primeiros nunca engoliram os conceitos de reserva legal (RL) e de área de preservação permanente (APP), armando-se para aniquilá-los. Esses ruralistas pretendem continuar abrindo fronteiras como antigamente, derrubando impiedosamente as florestas em nome do progresso socioeconômico. Não aceitam que se limite o uso da propriedade e exigem que o Estado os indenize, em dinheiro, pelas áreas ambientalmente impedidas dentro das fazendas.

Os segundos querem fazer regredir áreas agrícolas ocupadas historicamente. Esses ecologistas afirmam que inexiste direito adquirido em matéria ambiental, querendo criminalizar os agricultores pelo desmatamento realizado antanho. Consideram que o uso produtivo dos brejos e das beiradas de córregos, das áreas inclinadas nas montanhas, dos topos de morro constituem um "passivo ambiental" a ser resgatado pelos produtores rurais.

Intolerâncias caracterizam os dois lados. Os ruralistas radicais enxergam os verdes articulados com ONGs dos países desenvolvidos, interessados em manter a supremacia no agronegócio mundial. "Por que esses verdolengos não vão lá fora exigir a recuperação da biodiversidade nos pântanos europeus, ou nas pradarias do Meio Oeste norte-americano?", perguntam provocativamente.

Os ecologistas radicais mostram ojeriza ao ouvir o discurso em defesa da produção rural. Julgam os agricultores sempre portadores de má-fé, com a inata malandragem de depredar a natureza. "Por que os fazendeiros insistem em cultivar soja e abrir pastagens, com tanta boiada aumentando o efeito estufa da Terra?", questionam insistentemente.

Exageros são comuns. Os produtores rurais irão à falência com essa proposta de lei ambiental e faltará comida na cidade, dizem uns. Vai aumentar o desmatamento e vão piorar os desastres ecológicos, contrapõem outros. Curioso, e sintomático nesse debate, é perceber que ambos, embora ferrenhos adversários, criticam o mesmo texto, qual seja, a última versão do Código Florestal aprovada pelo Senado. Amor e ódio, como se sabe, se aproximam.

Nos últimos três anos a sociedade esteve sujeita à discussão polarizada, e estéril, travada entre os radicais, sejam ruralistas, sejam ambientalistas. A polêmica não esclareceu, ao contrário, confundiu a opinião pública. O antagonismo criado tolheu a participação no debate de quem oferecia moderação, conciliação de pensamento. As claques valorizam o golpe na jugular, jamais o afago condescendente.

A despeito, porém, da gritaria dos donos da verdade, realizou-se no Senado uma produtiva concertação sobre a matéria. Para o acordo de votação convergiram 57 senadores, restando 7 contrários. O texto aprovado, agora retornado à Câmara, não representa o ideal, mas enseja o possível. Esverdeou o projeto inicial sem agredir a produção no campo.

A versão sobre a mesa permite sair da problemática, entrando na "solucionática". A nova proposta do Código Florestal amenizou a carga contra os recentes desmatadores, trocando suas multas pela recuperação ambiental das áreas degradadas. Trocou o incerto pelo resultado positivo. Criou uma regra boa ao empurrar todos os produtores para o novidadeiro Cadastro Ambiental Rural. Agenda positiva.

Pela primeira vez, ademais, a legislação trata da recuperação de áreas degradadas, e não apenas da supressão vegetal. A boa prática agrícola será valorizada e a mata virgem começa a receber valor no mercado. Além dos clássicos, e repressivos, mecanismos de comando e controle, finalmente a legislação florestal pensa em remunerar os agricultores pelo serviço ambiental que podem prestar à sociedade. Isso é sensacional.

Mas não pensam assim os radicais. Procuram pelo em ovo. Utilizam-se de arrazoados cujas suposições se assemelham àquelas capazes de derrubar grandes aviões, ou seja, se todas as combinações negativas ocorrerem ao mesmo tempo, haverá uma catástrofe. Apostam no pior.

Os arautos do preservacionismo verde preferem salvar a biodiversidade do planeta a investir na civilização humana. Predicam contra a História. Já os paladinos do ruralismo atrasado querem que se dane a ecologia. Pregam o inaceitável. Uns travestem a luta ambiental de messianismo religioso, como se enviados do céu para salvar os pobres mortais da barbárie ecológica. Outros, os reacionários do campo, se disfarçam de redentores dos povos famintos, para lhes dar uma banana.

Desculpem-me o depoimento pessoal. Há 30 anos lancei meu primeiro livro, Questão Agrária e Ecologia (Editora Brasiliense). Em São Paulo, fui secretário de Agricultura de Mário Covas e secretário de Meio Ambiente de José Serra. Navego, há tempos, com um pé em cada canoa, subordinado à ideia do agroambientalismo, movimento que une, e não separa, a produção rural e a preservação ambiental.

Somente uma aliança entre a produção rural e o meio ambiente será capaz de resolver o terrível dilema da humanidade: garantir a segurança alimentar sem destruir a natureza. Os radicais apostam no contrário, fomentam a desavença. Dá até bom discurso, mas não projeta o futuro.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito a propósito, Senadora e V. Exª será atendida na forma regimental.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias como orador inscrito. Em seguida, o Senador Mário Couto como liderança e, depois, o Senador Aníbal Diniz.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o PIB brasileiro despencou em 2011. Primeira constatação: o Governo não é sincero ao anunciar previsões relativamente ao crescimento econômico do Brasil. Mente, apresenta números falaciosos, apostando na falta de memória do povo brasileiro. Foi assim no início do Governo Dilma, quando se prometeu um crescimento econômico de 5%. Passamos longe. O IBGE agora revela que a economia do País cresceu apenas 2,7% no primeiro ano da gestão Dilma Rousseff. Portanto, ficamos distantes da promessa de crescimento equivalente a 5%.

Em ambos os casos, excetuando-se a recessão registrada em 2009, trata-se da pior marca desde 2003. Vale lembrar que, em 2010, a expansão da economia brasileira atingiu 7,5% e a do PIB *per capita* 6,5%. Mais uma vez, o consumo das famílias puxou os resultados, com alta de 4,1%, em 2011.

Durante o Governo Lula, houve um momento em que se falou em espetáculo do crescimento, e verificamos que o Brasil foi dos países no mundo que menos cresceu. Em determinado momento, apenas o Haiti cresceu menos que o nosso País. E a média do crescimento dos países da América Latina, em nove anos da gestão do Presidente Lula, colocou o Brasil em último lugar, ou quase em último lugar, apenas à frente de um dos países latino-americanos.

Estou registrando esse fato porque especialmente o Ministro Mantega, de quando em vez, aparece diante do povo brasileiro anunciando, com otimismo exuberante, índices de crescimento que depois não se confirmam. Creio que falta, nesse caso, respeito ao povo brasileiro.

E o que lamentamos mais é exatamente o desperdício de oportunidades preciosas de crescimento significativo. O País vem desperdiçando oportunidade de crescer, porque cresce aquém das suas potencialidades. Se estabelecermos parâmetros de comparação com os países emergentes, nesses nove anos, verificamos que essa é uma realidade indesmentível. E por que não crescemos em conformidade com as nossas potencialidades? Porque não realizamos as reformas necessárias.

A inapetência do Governo para realizar reformas compromete a capacidade de investir do Estado brasileiro. E essa limitação se torna abrangente alcançando as Unidades Federativas; Estados e Municípios, da mesma forma, se encontram com a sua capacidade de investir comprometida e o desequilíbrio da Federação, o desequilíbrio do sistema federativo é tão marcante que começa a provocar revolta nos administradores estaduais e municipais, em razão da concentração de recursos nos cofres da União.

O Governo mantém o País atrelado a estruturas superadas, porque atua com imediatismo e não promove reformas como, por exemplo: a reforma tributária, a reforma trabalhista e a reforma administrativa, mantendo estruturas agigantadas para atender ao interesse fisiológico dos que o apóiam.

Aqui está a declaração de Rogério Werneck: “além da corrupção escancarada, que paralisou Ministérios no ano passado, o atrofiado esforço de investimento enfrenta os custos do problemático loteamento de cargos feitos pelo Governo”. Nós estamos insistindo, reiteradamente discursamos denunciando o aparelhamento do Estado brasileiro, das instituições financeiras, das autarquias, da administração direta e indireta, da administração de modo geral. O loteamento de cargos públicos puxando para baixo a qualidade da gestão administrativa e abrindo portas para a corrupção.

É por isso que os investimentos vão se tornando pífios, cada vez mais insignificantes. No primeiro bimestre deste ano, os investimentos da União atingiram R\$3,6 bilhões. O montante total desembolsado é de R\$1,1 bilhão menor do que o pago no mesmo período de 2011, quando R\$4,7 bilhões foram aplicados. Os números contrariam as previsões estabelecidas pelo governo.

Na avaliação do economista da PUC do Rio, Rogério Werneck:

O governo não encontrou dificuldade para expandir em muito seus gastos correntes. Aumentar o investimento público, no entanto, continua sendo muito difícil.

Não se trata apenas de evitar que a expansão tão fácil dos gastos correntes acabe por inviabilizar o aumento dos investimentos. Trata-se também, e principalmente, de conseguir fazer o investimento acontecer, quando o financiamento está plenamente garantido.

(...)

A mídia tem dado destaque à licença com que políticos agraciados com a gestão de determinados órgãos da administração pública interpretam os poderes de que foram investidos. Proliferam casos de gestores que se permitem concentrar a maior parte dos investimentos dos órgãos que administraram em

projetos de interesse exclusivo dos Estados de onde são oriundos" [destaca esse economista].

Tudo isso agrava o desequilíbrio do sistema federativo, que está a exigir a sua rediscussão. Se há uma concentração dos recursos nos cofres da União e a transferência desses recursos atende a interesses localizados, segundo orientação de interesse político partidário, agravamos a situação ao afrontarmos o princípio da isonomia, que é elementar numa administração que tenha por preocupação a correção e a justiça.

Caíram também as taxas de investimento e de poupança, na comparação com 2010. Entre os fatores que atrapalharam o crescimento brasileiro está a fraqueza da indústria nacional. O setor fechou 2011 com expansão de apenas 1,6%, tendo registrado queda de 0,5%, no último trimestre do ano, e o segmento de transformação simplesmente não cresceu no ano passado.

Com a oficialização dos resultados, o Brasil retoma seu lugar entre os países que menos crescem no mundo. Usando como base as previsões da Cepal, apenas El Salvador, com 1,4% de expansão, e Cuba, com 2,5%, serão superados por nós no Continente, enquanto Panamá, Argentina e Equador estarão na outra ponta, com crescimento ao redor de 9%.

As perspectivas para este e o próximo anos não são animadoras. Segundo a Unctad, tomando por base a média registrada em 2005 e 2008, o Brasil acumularia crescimento de 18% até 2013. É muito pouco perto dos 30% estimados para as economias emergentes em todo o mundo.

É evidente que o Governo, oficialmente, destaca-rá que o pífio crescimento econômico do nosso País é consequência da crise na Europa. É óbvio que a crise também traz desdobramentos e provoca impacto na nossa economia, mas, pelo que se vê, o que é real, o que é essencial como razão direta do crescimento pífio do nosso País é a inapetência do Governo para promover as reformas necessárias que certamente fariam a roda da economia girar com mais força, promovendo desenvolvimento econômico e melhor distribuição de renda.

Por essa razão, Sr<sup>a</sup> Presidente, pedimos que considere como lido todo o pronunciamento, onde trazemos outros números e informações para sustentar argumentos de que este País merece crescer mais e que deve ocorrer um esforço governamental na redução das despesas correntes, a fim de que se recupere a capacidade de investir do Estado brasileiro, motivando também os investimentos privados. Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.**

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, investimento Público despensa em 2012 e mais uma vez contraria previsões do governo

O IBGE divulgou nesta terça que a expansão do PIB em 2011 foi de 2,7%, bem abaixo das projeções apresentadas pelo governo (5%) e pelos economistas de mercado (4,5%). O crescimento brasileiro ficou abaixo dos emergentes: China (9,2%), Índia (6,9%), Rússia (4,2%).

No primeiro bimestre deste ano, os investimentos da União atingiram R\$ 3,6 bilhões. O montante total desembolsado é R\$ 1,1 bilhão menor do que o pago no mesmo período de 2011, quando R\$ 4,7 bilhões foram aplicados. Os números contrariam as previsões estabelecidas pelo governo

Na avaliação do economista e professor da PUC-Rio, Rogério Werneck, em artigo publicado na última sexta-feira no jornal **O Globo**, nos últimos anos, o governo não encontrou dificuldade para expandir em muito seus gastos correntes. Aumentar o investimento público, no entanto, continua sendo muito difícil.

Não se trata apenas de evitar que a expansão tão fácil dos gastos correntes acabe por inviabilizar o aumento dos investimentos. Trata-se também, e principalmente, de conseguir fazer o investimento acontecer, quando o financiamento está plenamente garantido.

Segundo Rogério Weneck, além da corrupção escancarada, que paralisou ministérios no ano passado, o atrofiado esforço de investimento enfrenta os custos do problemático loteamento de cargos feito pelo governo.

A mídia tem dado destaque à licença com que políticos agraciados com a gestão de determinados órgãos da administração pública interpretam os poderes de que foram investidos. Proliferam casos de gestores que se permitem concentrar a maior parte dos investimentos dos órgãos que administraram em projetos de interesse exclusivo dos Estados de onde são oriundos, destaca o economista.

Agora é oficial: o PIB brasileiro despencou em 2011.

Segundo resultado divulgado pelo IBGE, a economia do país cresceu apenas 2,7% no primeiro ano da gestão Dilma Rousseff.

O Brasil foi uma das nações com pior desempenho entre os emergentes e ficou abaixo até mesmo da Alemanha, sufocada pela crise do euro.

Dilma assumiu prometendo 5%, mas passou longe, muito longe, da meta. O PIB per capita cresceu apenas 1,8% no ano.

Em ambos os casos, excetuando-se a recessão registrada em 2009, trata-se da pior marca desde 2003.

Vale lembrar que, em 2010, a expansão da economia brasileira atingiu 7,5% e a do PIB per capita, 6,5%.

Mais uma vez, o consumo das famílias puxou os resultados, com alta de 4,1% em 2011.

A contribuição do setor externo foi novamente negativa, com as importações crescendo o dobro das exportações.

Caíram as taxas de investimento e de poupança, na comparação com 2010.

Entre os fatores que atrapalharam o crescimento brasileiro, está a fraqueza da indústria nacional. O setor fechou 2011 com expansão de apenas 1,6% -tendo registrado queda de 0,5% no último trimestre do ano – e o segmento de transformação simplesmente não cresceu no ano passado.

Serviços tiveram alta de 2,7% e a agropecuária, de 3,9% em 2011.

Com a oficialização dos resultados, o Brasil retoma seu lugar entre os países que menos crescem no mundo. Usando como base as previsões da CEP AL, apenas El Salvador, com 1,4% de expansão, e Cuba, com 2,5%, serão superados por nós no continente, enquanto Panamá, Argentina e Equador estarão na outra ponta, com crescimento ao redor de 9%.

As perspectivas para este e o próximo anos não são nada animadoras. Segundo a UNCTAD, tomando por base a média registrada entre 2005 e 2008, o Brasil acumularia crescimento de 18,1% até 2013.

É muito pouco perto dos 30,5% estimados para economias emergentes como um todo.

Em dezembro passado, a equipe econômica de Dilma alardeava uma previsão de crescimento de 5% para 2012.

Mas já se dará por contente se o percentual chegar a 4%, o que parece improvável.

A média das previsões de mercado, aferidas pelo Boletim Focus do Banco Central, está em 3,3%. Desde janeiro, o FMI, por exemplo, já trabalha com prognóstico de 3%.

De olho nisso, o governo estaria preparando “medidas para tentar impulsionar o PIB”, segundo a **Folha de S. Paulo**. Entre elas, estariam desonerações de alguns setores e redução de impostos. O problema é que, nas vezes que tentou isso, o governo errou a mão.

Será mais uma iniciativa que prejudicará os estados e municípios no rateio do FPE e FPM, ou seja, mais benesses com o chapéu alheio.

Como aconteceu, por exemplo, com a desoneração da folha de pagamentos do setor de tecnologia da informação, incluído entre os “beneficiados” pelo plano Brasil Maior.

Feitas as contas, os empresários do setor -principalmente aqueles com poucos empregados e fatu-

ramento elevado – viram que iriam pagar mais contribuição previdenciária e não menos.

A barbeiragem se repetiu com a “ordem” dada pela presidente para que os investimentos públicos fossem acelerados neste ano. Em janeiro, isso foi tudo o que não se viu: o Tesouro produziu um megasuperávit fiscal anabolizado por uma expressiva redução de 17,4% nos investimentos.

Entre as dificuldades vindouras, certamente estará a de aumentar as exportações e atenuar a contribuição negativa do setor externo sobre as contas nacionais.

Com a anunciada disposição da China de frear a expansão da sua economia, o Brasil deve vender menos commodities, principalmente minério de ferro – cuja cotação no mercado internacional já caiu 29% desde setembro.

O resultado do PIB de 2011 indica que foram bem sucedidas as medidas monetárias e financeiras para esfriar a economia e domar a inflação, que escalara desde o último ano da gestão Lula.

A dose, porém, parece ter sido letal e agora ameaça deixar o país na UTI por mais tempo que o esperado.

Não se enxerga nas medidas tomadas pelo governo Dilma Rousseff alguma saída à vista.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, o Senador Mário Couto, que fala pela liderança do seu partido, o PSDB. Em seguida, o Senador Aníbal Diniz, como orador inscrito.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Srs. Senadores, acabo de ouvir atentamente o Senador Alvaro Dias, que falou do pífio crescimento do nosso PIB.

Semana passada, eu estive aqui mostrando, brasileiros e brasileiras, os gastos de custeio do Governo da Presidenta Dilma. Mostrei quanto se gasta em festa no Palácio do Planalto: 54 milhões. Os jornais mostram a Petrobras anunciando a criação de mais um cargo de diretoria, aqueles cargos apadrinhados em que não se faz nada. Sabem quanto vai ganhar esse diretor da Petrobras? Setenta mil reais!

Brasileiros e brasileiras, saibam o quanto custa uma faixa presidencial: R\$50 mil reais. Uma faixa presidencial! Bebe-se uísque no Palácio e come-se salgadinho por 54 milhões! Aí, o povo brasileiro abre os jornais e os jornais mostram: “Violência mata 1,1 milhão de brasileiros em 30 anos”. É mais do que o conflito Israel e Palestina.

No dia seguinte, você abre o mesmo jornal e vê: “Dilma corta à metade verbas de segurança”. Por que ela não cortou a metade das verbas do uísque e do

salgadinho que se come no Palácio do Planalto, ao invés de tirar da segurança? Porque brasileiros estão morrendo. Todos os dias, acontece um fato que choca a população brasileira. É exatamente aí que ela deveria aplicar, e é exatamente aí onde ela corta.

A situação brasileira é preocupante, Presidenta.

Senador Alvaro Dias, chegamos a um momento preocupante nesta Nação. Eu já previa. No dia seguinte, brasileiros, abre-se o jornal e lê-se novamente: "Brasileiro gasta com saúde mais que o próprio Governo". No dia seguinte, abre-se outro jornal, brasileiros e brasileiras, e lê-se: "Governo tira R\$7,4 bi da saúde".

Brasileiros e brasileiras, olhem a área que o Governo escolheu para amenizar a crise nacional. A Presidenta Dilma – que Deus a livre –, se adoecer hoje, em que hospital deve ser internada? Com certeza, será no Sírio-Libanês ou em outro melhor que esse no Brasil. Quem sabe, às carreiras, mandarão a Presidenta para a Europa, a Inglaterra? E se adoecer um pobre aposentado brasileiro? E se adoecer um homem comum da sociedade? Para onde irá esse cidadão? Para a fila de um hospital, às cinco horas da manhã, pegar uma ficha para morrer mais tarde dentro de um hospital público que não dá a menor condição para o brasileiro. Quantos brasileiros morrem em hospital público? E a Presidenta corta sete bilhões da saúde e um bilhão da segurança pública para conter a inflação...

(Interrupção do som.)

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – ...para conter a queda do PIB, ao invés de cortar as verbas...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Já vou descer, Presidenta.

Ao invés de cortar as verbas de custeio, as verbas gastas no Palácio do Planalto, as verbas gastas com diárias, as verbas gastas com viagens, as verbas gastas com cartão de crédito. Quer é uma roubalheira mais cínica neste País? Ao invés de cortar isso, a Presidência faz a opção de cortar verbas da segurança e da saúde neste Brasil.

Presidenta Dilma, não foi para isso que o brasileiro lhe colocou no poder. Lamentavelmente, Vossa Excelência mentiu para o povo brasileiro.

Obrigado, Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Aníbal Diniz. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

Como orador inscrito, Senador Casildo Maldaner; em seguida, Senador Sérgio Souza, como comunicação inadiável.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Marta Suplicy; Srs e Srs. Senadores; caros Colegas:

Entre os direitos sociais garantidos por nossa Carta Magna está o direito à saúde. E aí, de certo modo, talvez em diversos parâmetros, a gente vá na linha do Senador Mário Couto quando o tema é saúde, usando alguns predicados. Mas, na essência, tem relevância nesse campo da saúde o que eu vou expressar.

Ao lado da educação, compõe as duas maiores obrigações do Poder Público, nas esferas federal, estadual e municipal. Não há na vida de qualquer cidadão bem maior que sua própria saúde.

Na última semana, o Ministério Público divulgou um estudo inédito que avaliou o desempenho do Sistema Único de Saúde, SUS, quanto ao acesso potencial ou obtido e à efetividade da Atenção Básica; das Atenções Ambulatorial e Hospitalar; e das Urgências e Emergências, no período de 2008 a 2010. Isso foi um levantamento do Ministério da Saúde, feito de 2008 a 2010, que divulgou este resultado na última semana.

A iniciativa é louvável, não apenas do ponto de vista da transparência, mas especialmente na utilização dos resultados como ferramenta de monitoramento, planejamento e formulação de políticas públicas específicas, respeitando as necessidades de cada região.

Os resultados, no entanto, são desanimadores. O índice avaliou, com pontuação de zero a dez, Municípios, Estados, Regiões e o País, com base em informações de acesso e efetividade, medindo o desempenho do sistema, ou seja, o grau com que os serviços ações e saúde estão atingindo os resultados específicos. Então, fez uma análise ampla sobre isso.

O Brasil ficou com nota média, de zero a dez, de acordo com levantamento feito pelo Ministério da Saúde, de 5,47. Estados como Pará e Rondônia receberam índices sofríveis: 4,17 e 4,49, respectivamente. Nossa Estado, Santa Catarina, liderou o ranking, com nota de 6,29, seguido do Paraná e Rio Grande do Sul.

Teoricamente, como catarinense, deveria estar comemorando. No entanto, a realidade da saúde em meu Estado, pelo relato dos cidadãos, e as dificuldades enfrentadas pelo Governo Estadual e pelos Municípios, não refletem exatamente esta conquista. Enfrentamos uma série de dificuldades, que vão da falta de leitos à carência de atendimento para consultas e tratamentos especializados.

Não esqueço o trabalho incansável do então Governador Luiz Henrique, seguido atualmente pelo Governador Raimundo Colombo, de combate ao que se convencionou chamar de "ambulancioterapia", que é o transporte de pacientes de um lugar para outro. O termo define o permanente deslocamento de pacientes

do interior do Estado rumo aos maiores centros, em busca de atendimentos de média e alta complexidade, equipamentos para exames e outros procedimentos.

A solução buscada foi a descentralização dos investimentos, melhor dotando regiões até então negligenciadas. Os resultados já estão aparecendo, apesar do longo caminho que ainda temos a percorrer.

A reflexão é inevitável: se em Santa Catarina, que lidera o ranking, a situação ainda guarda uma série de carências, que agruras enfrenta o cidadão paraense, por exemplo, do Senador Mário Couto e outros Colegas?

Não tenho dúvidas de contar com a concordância dos Colegas representantes dos Estados no Norte e Nordeste, onde foram registrados os índices mais baixos.

Ao fim de 2011, o Senado aprovou a regulamentação da Emenda 29, definindo o que são considerados gastos em saúde e índices mínimos de investimento por parte da União, Estados e Municípios. Foi no fim do ano passado, agora, que nós votamos a regulamentação da Emenda 29.

Pelo texto aprovado, a União deve investir o montante do ano anterior, mais a variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB). Os Estados precisam aplicar 12% do que arrecadam anualmente, e os Municípios, 15%.

No entanto, de acordo com o Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Antônio Carlos Nardi, em declaração ao jornal **Folha de S. Paulo**, mais de 95% dos Municípios já investem acima dos índices definidos pela Emenda nº 29. A situação nos Estados não é muito diferente.

Diante deste quadro, nos causa surpresa – para dizer o mínimo – o corte de R\$ 5,4 bilhões no Orçamento da União nos recursos destinados à saúde – o Senador Mário Couto acabou de declinar os valores acima de R\$7 bilhões. Pelo menos, minha assessoria acolhe aqui os valores. Mas não interessa se são 5,4 bilhões ou 7 bilhões, o que interessa é que esses valores foram cortados do Orçamento, e isso sabemos, isso foi anunciado.

Nesta área, não há espaço para qualquer tipo de negligência, não há prioridades superiores, no meu entendimento. E por que não há? Não há porque, segundo levantamento do próprio Ministério da Saúde, os nossos limites hoje... E pega Santa Catarina, que ficou, no ranking nacional, com seis e alguma coisa e a média nacional é 5,47. Nós estamos liderando o ranking, em seguida, o Paraná e o Rio Grande do Sul. Imagina se nós, lá em Santa Catarina... Por onde a gente anda a gente vê que é uma loucura, o pessoal não tem onde colocar, não tem atendimento. Eu diria que é prioridade número um. Até o Governador Raimundo Colombo eleger como tema “as pessoas em primeiro lugar” e, dentro desse tema, destaca-se a saúde, que é algo que a gente sente em qualquer pesquisa lá no meu Estado.

Se lá é assim, minha Nossa Senhora, como será no Brasil, de acordo com os dados que o próprio Ministério da Saúde acabou de divulgar nessa última semana!?

Continuo aqui, para, em seguida, ouvi-lo, Senador.

O Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, garantiu que mesmo com o contingenciamento, os projetos do Ministério não serão afetados. Não é nossa intenção negar os avanços obtidos até aqui, nem a eficiência ou validade das iniciativas. Contudo, não obstante essas ações, é necessário progredir, permanentemente, tendo como meta a garantia do acesso pleno à saúde de qualidade.

Essa é uma questão inarredável.

Ainda há muito a avançar, diferenças históricas a serem corrigidas e carências profundas a combater. A primeira delas é a descentralização dos recursos federais da saúde. Hoje vivemos uma verdadeira “ambulancioterapia” de recursos. Se há um “ambulancioterapia” de pessoas, que vão de lá para cá buscando centros melhores, com atendimento mais complexo, nós vivemos hoje no Brasil centralizado uma verdadeira “ambulancioterapia” de recursos. Quando há. Ou seja, prefeitos e governadores tendo de vir a Brasília para suprir as suas necessidades básicas.

Igualmente importante é a implantação de uma moderna e eficaz gestão, seja de recursos humanos, seja de recursos materiais, otimizando a estrutura e os profissionais disponíveis, que não são poucos.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC)

– Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, para concluir o pensamento, eu gostaria de ouvir o eminente Senador Sérgio Souza, pela Paraná, sobre esta análise.

Com muita alegria, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sérgio Souza** (Bloco/PMDB – PR) – Primeiramente, Senador Casildo, Senador por Santa Catarina, eu quero parabenizá-lo, porque sempre tem demonstrado uma preocupação por assuntos de relevância não só do seu Estado, mas por assuntos de relevância de todo o nosso País. A impressão que tenho é de que V. Ex<sup>a</sup> também é um pouco municipalista. Eu vejo isso com muitos bons olhos. Eu sou municipalista e entendo que a fonte de todos os recursos, a origem é o Município, que tem a menor parte, mas que tem a maior obrigação. E aí, com relação a esta questão da saúde, Senador Casildo, os Municípios têm gasto muito além das suas obrigações constitucionais. No entanto, eles sofrem muitas vezes com a falta de qualidade do corpo técnico necessário para gerir a saúde, principalmente profissionais médicos. Os médicos hoje estão numa escassez tamanha que os Municípios chegam a pagar valores quatro a cinco vezes maiores que o permitido pela lei, pois o limite seria o salário

do prefeito, o subsídio do prefeito. Então, causam um transtorno. Deixo aqui o meu registro para dizer que precisaríamos incentivar um pouco mais a formação de melhores profissionais, mais éticos e responsáveis, para atender também os Municípios do interior.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Souza, até para evitar essa “ambulancioterapia” não só dos pacientes, mas também dos recursos. Daí a descentralização da gestão, dos profissionais e dos recursos.

As políticas de saúde preventiva e campanhas educacionais merecem ainda mais atenção. Durante nosso trabalho na relatoria da Comissão Especial de Defesa Civil do Senado, vimos que cada real aplicado na prevenção, no campo da Defesa Civil, poupa outros sete no momento de reconstrução. Isso nós aprendemos. Na saúde, nobres Colegas, essa proporção ganha amplitude infinitamente maior. Quer dizer, se na Defesa Civil cada um real que se aplica na prevenção economiza sete reais depois na reconstrução, imaginem na prevenção da saúde! É infinitamente maior.

Que o estudo feito pelo Ministério sirva como balizador de metas, mas, acima de tudo, de decisões. Um país que se quer grande, desenvolvido, não se coaduna com uma saúde pública precária. Não é este o Brasil que queremos.

Estas são nossas considerações.

Muito obrigado pelo tempo, Sr. Presidente Suplicy. Agradeço a oitiva dos nobres Colegas.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, a Sra Marta Suplicy, 1<sup>a</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Casildo Maldaner, pelo seu alerta em relação aos investimentos, tão necessários, na área de saúde.

Tem a palavra, agora, o Senador Sérgio Souza, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias, Líder do PSDB.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Suplicy, apenas para comunicar a Casa, pela importância do projeto, que estou encaminhando à Comissão de Constituição e Justiça o relatório com parecer favorável ao projeto do Senador Pedro Taques que torna corrupção passiva, corrupção ativa e corrupção na Administração Pública crime hediondo.

Apresentamos uma emenda incluindo também o peculato e o excesso de exação, por tratarem igualmente de crime contra a Administração Pública com a mesma gravidade.

Estamos encaminhando o relatório que apresento para registro nos Anais, pedindo especialmente ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Eunício Oliveira, que dê tratamento prioritário a esse projeto em razão das circunstâncias. Não há necessidade de justificativa para um projeto dessa natureza, que quer transformar o crime de corrupção – corrupção passiva, corrupção ativa – contra a Administração Pública em crime hediondo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – É importante a comunicação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias.

Tem a palavra agora, para uma comunicação inadiável, o Senador Sérgio Souza, do Paraná.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde para prestar solidariedade e externar meu apoio integral à posição do Ministro do Esporte, Exm<sup>o</sup> Sr. Aldo Rebelo, em relação às manifestações do Sr. Jérôme Valcke sobre os atrasos, ou possíveis atrasos, nas obras da Copa do Mundo de 2014.

Como foi amplamente divulgado na última sexta-feira, durante entrevista coletiva concedida em Londres, o Secretário-Geral da Fifa, Jérôme Valcke, criticou duramente os atrasos nas obras de estádios e infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014.

Foi além: criticou o Congresso Nacional pela demora em aprovar as leis que regularão todos os procedimentos relacionados com o Mundial, e ainda finalizou com a absurda afirmação de que os responsáveis pelo Mundial deveriam levar um “pontapé no traseiro” e começar a trabalhar para recuperar o tempo perdido.

Ora, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, trata-se de uma afronta ao País e a nossas instituições. O Sr. Valcke desrespeitou os Poderes Executivo e Legislativo do Brasil e, assim, a sociedade brasileira como um todo.

É absolutamente claro que está correíssimo o Ministro Aldo Rebelo, quando informa, através de carta ao Presidente da Fifa, Sr. Joseph Blatter, que o Governo brasileiro demanda a substituição na interlocução da entidade com o nosso País nos assuntos relacionados à Copa de 2014.

Afinal, resta evidente que o Sr. Valcke não possui o discernimento, a sensibilidade política e diplomática e nem a polidez necessários para desempenhar uma função tão importante para a realização do Mundial,

uma função que demanda uma pessoa com a capacidade de negociar e buscar consensos, algo que o Sr. Valcke demonstrou não possuir.

A imprensa de hoje noticia que, na tarde de ontem, o Sr Jérôme Valcke teria enviado um pedido formal de desculpas ao Ministro Aldo Rebelo, o que, aliás, é o mínimo que poderia ter feito diante de manifestação tão inapropriada feita em coletiva de imprensa internacional insultando a soberania brasileira.

Aliás, vale lembrar que, após o descontentamento externado pelo Ministro Aldo Rebelo, o Sr. Valcke reincidiu nas suas infelicidades, Senador João Capiberibe, ao classificar a reação brasileira como infantil. Vou além: disse à imprensa que houve uma má interpretação, uma má tradução das suas palavras. Ou seja, não tem nem mesmo a hombridade de assumir um erro grave que cometeu.

Mesmo depois do pedido de escusas, penso que o Governo brasileiro deveria manter a posição de não tratar mais da Copa com esse senhor. Para mudar isso, na minha opinião, o pedido de desculpas teria que ser feito em outra coletiva de imprensa internacional com a mesma abrangência e divulgação daquela que desrespeitou todo o nosso País.

Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, reconheço que há enormes desafios diante do nosso País, e não apenas no que se refere à organização da Copa do Mundo. Contudo, é inegável o expressivo avanço que obtivemos em várias áreas nas últimas décadas.

Somos uma democracia consolidada, uma das maiores do Planeta; tornamo-nos, recentemente, a sexta economia do mundo; vivemos um momento de desenvolvimento econômico, num momento em que inúmeros países, sobretudo na Europa, enfrentam uma crise sem precedentes, e temos avançado muito na redução da miséria e das desigualdades em nossa sociedade.

Portanto, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, motivos não faltam para que o Sr. Valcke tenha o mínimo de respeito para com as instituições e para com a soberania do nosso País.

Como Senador da República, informo ao Sr. Jérôme Valcke que, independentemente do que ele considere satisfatório, vou analisar com a atenção devida a Lei Geral da Copa, que deve chegar a esta Casa nas próximas semanas.

Como já disse, somos uma democracia, e o Poder Legislativo tem a obrigação de exercer suas prerrogativas com responsabilidade perante toda a sociedade brasileira. E não será a pressa do Sr. Valcke, Sr. Presidente Suplicy...

(Interrupção do som.)

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR. Fora do microfone.) – ...que mudará isso.

Tenho a convicção de que o Brasil realizará uma grande Copa do Mundo e sei que, para tanto, precisamos avançar com as obras e com os demais procedimentos. E assim faremos. E simplesmente faremos por sabermos, como País, das responsabilidades que assumimos perante toda a sociedade internacional, e nunca pela pressão deste ou daquele indivíduo ou pelas mal-educadas palavras que venha a proferir. Faremos porque este é exatamente o momento de afirmar o Brasil neste novo contexto mundial que se desenha, Sr. Presidente.

Encerro, reafirmando meu integral apoio ao Ministro Aldo Rebelo e a todos aqueles que repudiaram veementemente as lamentáveis palavras do Secretário-Geral da Fifa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Sérgio Souza, quero também expressar a minha solidariedade ao Ministro Aldo Rebelo diante dessas palavras mal pensadas por parte do Secretário-Geral da Fifa, Jérôme Valcke. Avalio que o Ministro Aldo Rebelo recebeu o apoio necessário da Presidente Dilma Rousseff para que dissesse a alguém que se procede dessa maneira desrespeitosa para com as autoridades do esporte brasileiro, a não ser que tenha uma reviravolta completa... Ouve falar que o Sr. Jérôme Valcke pediu desculpas e tudo, mas acho que foi gravíssimo o procedimento dele. Então, é mais do que adequado que o Ministro seja tão assertivo.

Permita-me, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> é amante do futebol e do esporte, como também o sou, aqui comentar algo que aconteceu no nosso futebol.

Neste último domingo, na entrevista que o Sr. Tite, Adenor Leonardo Bacchi, técnico do Corinthians, deu à **TV Gazeta**, ao Mesa Redonda, dirigido por Flávio Prado e Michelle Giannella, sobre esporte, eis que, a certa altura, ele mencionou que ali, no estádio de Vila Belmiro, que estava sendo reinaugurado, com um gramado tão belo e tudo, lotado – Santos e Corinthians, um jogo excepcional –, eis que algumas pessoas, e ele até fez questão de dizer que não era a torcida do Santos, começaram a cuspir sobre ele durante todo o jogo. E esse era o terceiro jogo em que ele era assim tratado.

Ele recebeu a solidariedade de todos os jornalistas e repórteres da Gazeta. E eu, inclusive, diante desse episódio, liguei para o Presidente do Santos, Luís Alvaro de Oliveira Ribeiro, sugerindo que pedisse desculpas ao técnico Tite e que tomasse providências, inclusive, fazendo um apelo a todos que compareçam aos jogos dos Santos na Vila Belmiro e de todos os times que jamais repetam um procedimento dessa natureza. Nós precisamos, inclusive para o espírito do melhor êxito na Copa do Mundo, conamar todos os nossos torcedores para isso.

No jogo do Corinthians e Santos, a certa altura, nas cercanias do estádio, duzentos torcedores de ambos os times começaram a brigar. E precisou a polícia jogar gás lacrimogêneo e outras coisas.

Então, nós precisamos fazer um apelo a todos os nossos torcedores de todos os times que possam ir aos estádios de maneira civilizada, inclusive para que nós possamos levar nossos filhos e netos – e eu gosto de levar meus netos ao futebol –, para que não haja cenas de ofensas, xingamentos, brigas violentas e muito menos cusparadas sobre um técnico que ali estava orientando seu time.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, que me estimulou a falar do esporte e da importância de termos as relações mais

civilizadas, inclusive entre os dirigentes esportivos da Fifa e do Brasil.

Tem a palavra o Senador João Capiberibe, do PSB do Amapá, como orador inscrito.

Senador João Capiberibe, vou pedir que seja transcrita cópia da carta que mandei ao Presidente do Corinthians e ao Presidente do Santos sobre o episódio que acabo de relatar.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLYC EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)*

**Fernanda Lohn Ramos**

**De:** Sen. Eduardo Suplicy  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de março de 2012 13:53  
**Para:** laoribeiro@uol.com.br; presidencia@sccorinthians.com.br; tite13@gmail.com  
**Assunto:** Mensagem ao técnico Tite e as torcidas dos times de futebol.

Prezado Presidente Mário Gobbi Filho  
Do Sport Club Corinthians

Neste último domingo, ao assistir o programa Mesa Redonda – comandado pelos repórteres Flávio Prado e Michelle Gianella – sobre esporte, na TV Gazeta, ouvi a entrevista do técnico Tite, Adenor Leonardo Bachi, do Corinthians, que me preocupou.

Sendo um amante do esporte e do futebol, em especial, como todos os brasileiros, e torcedor do Santos F.C., considerei muito sério o episódio relatado por Tite de que, essa foi a terceira vez que esteve na Vila Belmiro e enquanto orientava seus jogadores, recebeu inúmeras cusparadas de pessoas que estavam assistindo o jogo. Ele teve o cuidado de não atribuir aquela atitude à torcida do Santos F.C., mas a algumas pessoas. Diante dessa afirmativa os comentaristas da TV Gazeta, de pronto, se solidarizaram com o técnico. Um deles chegou a dizer que já havia recebido tiros, mas que não havia nada mais ofensivo do que ser atingido por cuspes.

Em vista do episódio, que também me entristeceu, telefonei para o Presidente do Santos Futebol Clube, Luís Álvaro Oliveira Ribeiro, que se encontrava em Zurich, em reunião da FIFA, para sugerir-lhe que, em nome da direção do Clube, peça desculpas ao técnico do Corinthians e adote as medidas necessárias para que fatos como esses não se repitam. Sugeri, ainda, que seja feito um apelo a torcida santista para não utilizar de métodos ofensivos contra aqueles que venham jogar em nosso Estádio, palco de tantas conquistas. O Presidente Luís Álvaro afirmou que tomaria as providências nesse sentido, ainda nesta semana.

Além de transmitir a minha solidariedade ao técnico Tite, quero também propor aos torcedores do Santos F.C. e de todas as torcidas que evitem a violência, os xingamentos e as atitudes que prejudicam a alegria de podermos assistir aos jogos de nossos times, nos estádios de futebol, acompanhados de nossos filhos e netos.

Infelizmente, no último domingo, a polícia precisou utilizar gases e outros artefatos para conter cerca de duzentos torcedores do Santos e do Corinthians que haviam iniciado uma briga. Vamos frequentar os estádios com o espírito de confraternização e de paz em prol do aperfeiçoamento do futebol brasileiro.

O abraço amigo,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, Senador Eduardo Suplicy.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, volto a abordar um tema que foi objeto de um pronunciamento aqui nesta Casa.

Dia 10 de setembro de 2010, há exatos 543 dias, a Polícia Federal surpreendeu os moradores da cidade de Macapá com uma das maiores operações de combate à corrupção de que se tem notícia naquela região. E eu gostaria de relembrar aqueles fatos por uma razão. É que até agora não tivemos notícias do resultado do inquérito. Ainda não há indiciados nem denunciados. E nos preocupa que uma operação de tamanha magnitude complete, no próximo dia 10, um ano e seis meses, ou seja, 18 meses sem que tenhamos notícia dos resultados.

Fiz um levantamento das manchetes de jornais da época.

A **Folha de S.Paulo** do dia 11 de setembro de 2010, aliás, uma data fatídica por várias razões, teve a seguinte manchete: “Governador do Amapá e antecessor são presos”; a do **Correio Braziliense**: “Governador do Amapá e outras 17 pessoas são presos pela Polícia Federal”; do **Valor**: “Operações da Polícia Federal podem favorecer a oposição no Amapá”; do **Zero Hora**, lá do Rio Grande do Sul: “Operação antifraude prende Governador do Amapá e mais 17 pessoas”; **Jornal do Comércio**: “Governador do Amapá e mais 17 pessoas presas”; **O Estado de S. Paulo**: “Polícia Federal prende políticos no Amapá”; **O Globo**: “Polícia Federal prende cúpula política do Amapá”.

As matérias são muito parecidas, dão a notícia dessa ação da Polícia Federal e, como se pode observar, com repercussão em todo o País, não apenas nos jornais, mas também em rádio, televisão... Uma repercussão enorme que certamente envergonhou o povo do Amapá, porque eram as suas maiores lide- ranças que estavam sendo presas.

A manchete de **O Globo** do dia 11 de setembro de 2010, manchete de primeira página: “Amapá, um Estado na cadeia”.

De uma só vez a Polícia Federal prendeu o Governador, o ex-Secretário de Segurança e o Presidente do Tribunal de Contas do Amapá e levou à delegacia o Presidente da Assembléia Legislativa e o Prefeito de Macapá. Todos acusados de desvio de verba.

A Polícia Federal prendeu ontem, 10 de setembro de 2010, o Governador do Amapá Pedro Paulo Dias, o ex-Governador Waldez Góes, a ex-primeira-dama Marília Góes – hoje Marília Góes é Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Amapá –, 16 empresários,

servidores públicos e políticos acusados de desviar R\$300 milhões em recursos das áreas da educação, saúde, assistência social, entre outras.

Abro um parêntese aqui para dizer que essa avaliação da Polícia Federal foi modesta. Na verdade, a fraude, o desvio de recurso ultrapassa R\$2 bilhões. Para que se tenha uma ideia, só da Previdência dos servidores públicos do Estado do Amapá, em 2009 e 2010, foram retidas as contribuições dos servidores e não foram repassados à Previdência R\$247 milhões, além de descontos em consignação devidos aos bancos, retirados dos contracheques dos servidores não foram repassados. Só aí já somam R\$300 milhões que até hoje não se sabe onde esse dinheiro foi parar.

Na operação Mão Limpas, a Polícia Federal também obteve autorização judicial para conduzir à força para depor o Presidente da Assembléia Legislativa Jorge Amanajás, o Prefeito de Macapá Roberto Góes e 85 suspeitos de envolvimentos com corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha, entre outros crimes.

Durante as buscas, a Polícia Federal apreendeu R\$1 milhão em espécie, duas armas, cinco carros de luxo das marcas Ferrari, Masserati, Mercedes-Benz e Mini Cooper. Os veículos foram apreendidos na casa de praia do Presidente do TCE, em João Pessoa. A maior parte do dinheiro (R\$540 mil) foi recolhida na casa do Secretário de Segurança, outros R\$250 mil estavam na casa do Deputado Edinho Duarte.

Apenas uma empresa de segurança, com contrato emergencial de três anos, recebia R\$2,5 milhões mensais do governo do Estado. Levantamento da CGU mostra que, em 2009 e 2010, os órgãos atingidos pelas fraudes receberam R\$800 milhões da União.

Olha, essa questão da corrupção em nosso País a gente sabe que é endêmica, a gente sabe que se trata de uma instituição quase intocável, mas nós aqui nesta Casa somos representantes daqueles que são lesados por esse tipo de atitude. Portanto, nós temos que trazer permanentemente para o debate, sempre que ocorrer fraudes e desvios de tamanha proporção. O que nós queremos é que as instituições responsáveis, o Ministério Público que conduz as investigações e o STJ que é a instância que determinou as prisões que nos tragam os resultados dessas apurações, que apresentem à sociedade as denúncias e que os responsáveis por esses crimes sejam punidos. E nesse aspecto nós vamos trazer sempre que considerarmos necessário, vamos estar relembrando aqui da tribuna desse Senado, que essa operação como tantas outras que nós vamos levantar e trazer para a tribuna não podem ficar impunes. Nós queremos justiça em nome do povo do Amapá, Sr. Presidente, nós quere-

mos justiça, punição àqueles que causaram danos irreparáveis ao Estado.

Hoje o governo do Estado tem dificuldades enormes para dar condução. Muitos documentos continuam ainda nas mãos da Polícia Federal, nas mãos do Ministério Público e o governo está às cegas atrás dessa documentação para poder dar condução ao Estado. Portanto, o prejuízo é enorme, além do prejuízo financeiro, das dívidas que foram deixadas porque o ano passado, em 2011, o governo que assumiu reteve e repassou à Previdência do Estado 187 milhões de reais, além de negociar a dívida para trás e quitar R\$70 milhões, é dinheiro que está saindo da aplicação do presente para pagar dívida do passado, e dívida essa contraída pela corrupção e pelo desvio de recursos público. Era isso, Sr. Presidente...

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Capiberibe V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Pois não Senador Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador eu quero registrar que V. Ex<sup>a</sup> cumpre papel fundamental de Parlamentar representante do Estado do Amapá, onde ocorreu, como relatado por V. Ex<sup>a</sup>, uma operação da Polícia Federal que teve ampla repercussão em todo o País. E V. Ex<sup>a</sup> cobra providências do Judiciário, do Ministério Público, das instituições que cuidam da averiguação dessa operação no sentido de que os culpados sejam exemplarmente punidos. E V. Ex<sup>a</sup> lutou bravamente para ganhar de volta o seu mandato, que ganhou através de uma eleição histórica; conseguiu também o Amapá fazer uma mudança substancial nos costumes políticos daquele Estado ao eleger Camilo Capiberibe, deputado estadual, um homem do povo, para dirigir aquele Estado e devolver a normalidade democrática e institucional, a seriedade e a ética que aquele Estado havia perdido com a ascensão de corruptos na dominação política daquele Estado. Sei o quanto V. Ex<sup>a</sup> sofreu e sei o quanto o Dr. Camilo está sofrendo porque lá existem incrustadas nas instituições, não só no âmbito da Assembleia Legislativa, como também no âmbito do Tribunal de Contas e também no âmbito do Poder Judiciário, pessoas que enodoam essas instituições, que criam problemas imensos para a boa gestão dos recursos públicos. Mas V. Ex<sup>a</sup>, que já é acostumado a enfrentar as tempestades, haverá, ao lado de Camilo, de vencer todos esses obstáculos e um dia o Amapá irá construir, como já está construindo agora e a partir do seu governo, um ambiente de seriedade e de devolução do crédito que o político deve ter perante a opinião pública. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Valadares.

Quero acrescentar que a impunidade termina nos colocando todos na vala comum da desclassificação da política. Portanto, apelo à Justiça no sentido de que só quem pode estabelecer essa diferença entre o bom gestor, o político que conduz corretamente, e aquele que comete esses desatinos é a Justiça. Que haja julgamento e que os culpados sejam condenados. Se houver inocentes, que seja reconhecida sua inocência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador João Capiberibe, pela defesa que faz da seriedade com que deve ser tratada a coisa pública.

Com a palavra, pela liderança do PR, o Senador do Amazonas Alfredo Nascimento.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (PR – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no próximo dia 8, o Brasil se une a outros países para celebrar o Dia Internacional da Mulher. Desde o século passado, mesmo que em diferentes datas, o mundo todo homenageia a mulher reconhecendo sua importância na sociedade destacando os avanços em sua condição e assumindo novos compromissos para fortalecer o reconhecimento e o espaço feminino na sociedade. A mulher é, hoje, líder inconteste de nossa sociedade.

No Brasil, os desafios com que nos defrontamos ainda são enormes. A mulher brasileira tem conquistado espaços cada vez mais relevantes no mercado de trabalho, na formulação e na renovação do pensamento e na política. São competentes chefes de família, assumindo responsabilidades cada vez maiores na formação e manutenção de seus lares, assim como na educação de seus filhos. Temos hoje uma mulher conduzindo os destinos do nosso País; mulheres fazendo diferença nas decisões na mais alta Corte do Judiciário e em outras instâncias; mulheres governando com sucesso Estados e Municípios. A mulher brasileira vem galgando os mais altos degraus, oferecendo uma contribuição inestimável para a construção de um Brasil mais justo e mais igual.

É inevitável constatar, entretanto, que a despeito dos muitos avanços que conquistamos no trato da questão feminina, o Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer para chegar ao ponto ideal de inserção da mulher em nossa sociedade e de respeito aos seus direitos. Gostaria de destacar aqui ao menos duas searas que ainda reclama esforço para reconhecer e tornar real a premissa de direitos iguais entre homens e mulheres.

Uma delas, Sr. Presidente, é o acesso ao mercado de trabalho com a devida compensação de atributos, como preparo, competência, experiência e dedicação. A mulher brasileira tem conquistado posições mais altas no emprego, muitas vezes chegando ao topo das pirâmides hierárquicas, mas ainda ganha em média 40% menos que os homens na mesma posição.

A mulher brasileira que comanda ainda tem que lidar com certa dose de preconceito e insubordinação, como se estivesse no lugar errado, ruído de uma cultura machista, que já não cabe no mundo em que vivemos e desejamos viver.

Por outro lado, também não podemos esmorecer no esforço, no estímulo e no apoio à adoção de medidas que fortaleçam o sentimento e a prática do respeito à condição feminina, de modo a coibir severamente quaisquer atos de violência contra a mulher, qualquer ato, desde a ofensa moral, como um xingamento, até o assassinato. Um passo decisivo foi dado com a aprovação da Lei Maria da Penha e sua regulamentação, cuja aplicação acaba de ser reforçada por recente decisão do Supremo Tribunal Federal.

Não tenho dúvidas de que todos nós concordamos em que, no que diz respeito à segurança da mulher, ainda há muito a ser feito.

A imposição de uma legislação vigorosa para punir a violência contra a mulher em todas as suas manifestações é um passo importante para a reversão do cenário que ainda nos surpreende e desafia.

Vejamos o que acontece no meu Estado: o Amazonas ocupa hoje a 17ª posição entre os Estados com os maiores índices de homicídios contra as mulheres no mapa da violência. E sobe para o 5º lugar quando se considera o conjunto dos Estados da região Norte do Brasil.

Nos últimos dois anos, o Governo Federal repassou apenas pouco mais R\$2,3 milhões ao Governo do Estado do Amazonas para atendimento à mulher. É preciso ampliar o volume de repasses e investir em uma política casada que garanta à mulher amazonense não apenas segurança, como também capacitação e mais oportunidades de inserção. Esse esforço deve ter como objetivo principal afastar as mulheres dos mais altos índices de violência, criando um novo paradigma em nosso Estado.

Sr. Presidente, quero encerrar minhas palavras agradecendo e oferecendo a minha mais sincera homenagem à mulher brasileira. Falo daquela mãe de família que assumiu sozinha a organização de sua casa; falo daquela mulher batalhadora que enfrenta o mercado de trabalho de frente e faz a diferença; falo da mulher inovadora, destemida, sensível, que faz parte de nossas vidas e nos dá exemplos diários de amor e garra.

Para essas mulheres, representadas aqui neste Plenário, por nossas colegas Senadoras e por todas as funcionárias deste Senado, da mais humilde à mais graduada, quero externar o meu mais sincero cumprimento e o desejo de que, no ano que vem, quando comemorarmos o oito de março, possamos celebrar também avanços mais firmes na construção de uma sociedade que respeite de verdade a mulher brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Alfredo Nascimento, a nossa solidariedade com respeito à manifestação de V. Exª sobre a mulher brasileira.

Tem agora a palavra o Senador Eduardo Braga, por permuta com o Senador Blairo Maggi, pelo tempo regimental.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro, para, tal qual o Senador Alfredo Nascimento que ainda há pouco, fazendo uso do tempo da liderança do PR, homenageou a mulher brasileira, a mulher amazonense nesse momento tão especial das nossas mulheres, nós, do Amazonas e do PMDB, também o fazemos, congratulando-nos com todas as mulheres, estabelecendo políticas públicas cada vez mais concretas e cada vez mais comprometidas com o direito da mulher brasileira e com o direito de a mulher no mundo civilizado, no mundo moderno, poder ter direitos iguais.

Feito esse registro, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, participantes das redes sociais, desenha-se mais um capítulo da triste história da crônica falta de água na cidade de Manaus.

E falo isso, Sr. Presidente, no dia de hoje, com a presença do ex-Prefeito Alfredo Nascimento aqui no plenário desta Casa; com a presença de Deputados Federais do Amazonas – Deputado Pauderney Avelino, Deputada Rebecca Garcia, Deputado Henrique Oliveira –, todos testemunhas do lamentável capítulo que representa para o povo do Amazonas a questão do abastecimento de água tratada naquela cidade.

Noticia-se que está em curso uma suposta tentativa de “venda” de parte da empresa Águas do Amazonas, concessionária responsável pela prestação do serviço na capital amazonense.

E mais: a eventual chegada desse novo sócio está sendo “festejada” como a solução definitiva para o abastecimento de água em Manaus, isso tudo segundo informações veiculadas na mídia em nosso Estado.

Temo, Sr. Presidente, que essa transação não possa ir além de um mero artifício para desviar o foco do problema. O que se apresenta como uma solução não

resolverá nada, ficando tudo exatamente como está. É evidente que, se um novo sócio ingressar na empresa e seu controle e sua gestão continuarem com o grupo atual, nada vai mudar. A verdade é que os problemas de abastecimento de água na capital amazonense se acentuaram desde o momento da privatização da concessão, lá nos idos anos 2000, e ampliaram-se, a partir da repactuação ocorrida em 2007, quando o grupo atual passou a mandar na concessionária, pagando a irrigária quantia de US\$1,00 pela maioria do capital daquela empresa.

De nada adiantará mudar o nome, a marca e as cores da sociedade, se a mudança tem que alcançar os atuais mentores da empresa, que são responsáveis por um serviço de saneamento degradante, deixando a população manauara desabastecida de um bem vital que nos foi dado em abundância pela natureza, mas cujo acesso é negado à população por pura incompetência.

Quero alertar as autoridades desta tribuna, da tribuna do Senado, para que tenham o máximo de atenção na identificação dos personagens dessa negociação: se há compromisso de investimento nas Águas do Amazonas; se esse investimento se destinará a ampliar a oferta de água à população; ou se terminará nos bolsos dos atuais administradores.

Como já denunciei desta tribuna, o péssimo serviço prestado pela Águas do Amazonas é refletido no elevado número de sanções aplicadas pela Arsam, Agência Regulatória de Águas no Amazonas: mais de 100 notificações, 34 advertências e 61 recomendações de multa à Prefeitura Municipal de Manaus para exercer o seu poder como poder concedente de acordo com a Constituição da República.

Pelo menos 40% de todas as reclamações recebidas pela Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Amazonas referem-se, Srª Presidente, à má prestação de serviço por parte da Águas do Amazonas.

Dante desse quadro de descalabro, defendo que a caducidade do contrato de concessão já deveria ter sido há muito declarada pela Prefeitura, mediante o reconhecimento de que não há direito de a atual concessionária continuar explorando os serviços e muito menos vender aquilo que não lhe pertence.

Nessa anunciada transação, chama a atenção o fato de pretender-se negociar contratos que jamais foram cumpridos e que, nessa circunstância, perderam seu valor e sua correspondente segurança jurídica.

Tememos que a omissão da Prefeitura possa ser fator determinante para se viabilizar uma operação, na qual um devedor, devedor não apenas moral e ético, mas devedor de não cumprimento dos seus compro-

missos contratuais, que já ganhou muito mais do que deveria, pois obteve uma receita por um serviço não prestado, possa conseguir ainda mais vantagens, vendendo algo que não lhe pertence.

A pergunta é: como a Prefeitura de Manaus, os agentes financeiros e os órgãos reguladores vão concordar com uma possível negociação em que o concessionário inadimplente – que se locupletou por não cumprir os compromissos contratualmente assumidos, mas ainda assim auferiu receitas – consiga ter ainda mais vantagens financeiras, vendendo o “direito” de explorar os serviços de saneamento da capital amazonense?

Entendo que cabe à Arsam acompanhar e cuidar para que este possível movimento societário não seja apenas um jogo de cena para esconder a verdadeira solução para o problema do saneamento básico em Manaus.

Concordar com tal operação seria dar continuidade à situação que temos hoje, com a permanência dos mesmos controladores e gestores da concessionária, vendendo aquilo que não possuem, e colocando os recursos no próprio bolso, sem que nenhum investimento seja feito em prol da população.

Quero também concluir o Ministério Público a materializar as providências consignadas no relatório conclusivo resultante da representação que fizemos contra os péssimos serviços prestados pela Águas do Amazonas, para que a população possa finalmente ter água nas suas torneiras e um tratamento de esgoto decente.

Em resposta à nossa representação, o Ministério Público nos informou que está provado e comprovado que a empresa Águas do Amazonas não vem cumprindo, desde o início, as cláusulas do contrato de concessão que firmou com a Prefeitura de Manaus.

E nos informou também que já propôs várias ações judiciais contra a Águas do Amazonas e contra a Prefeitura de Manaus, para que ambas fossem obrigadas a cumprir as cláusulas do contrato. Ou seja, o Ministério Público, reconhecendo a relevância e a importância dos fatos e documentos por nós apresentados, não só deu guarda à nossa representação como confirmou o que nela foi dito. E ainda determinou seu encaminhamento às promotorias competentes, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, inclusive para a ampliação das investigações que já estão em andamento.

Temos repetido, Srª Presidenta, que a imediata utilização do sistema de captação e tratamento de água, o Proama, uma obra do governo do Estado que já se encontra apta a funcionar, certamente contribui-

ria, e muito, para a solução do abastecimento água de Manaus, sobretudo nas zonas norte e leste da cidade.

Esse é um programa, Srª Presidenta, construído com recursos da Caixa Econômica Federal, quando estávamos no governo do Estado, concluído pelo atual Governador Omar e que está pronto para prestar serviço de abastecimento de água para a zona norte e zona leste, resgatando uma dívida histórica para com aquela população.

Não é justo nem lógico retardar a utilização do Proama, cuja importância já foi reconhecida várias vezes pelo próprio poder municipal – pelo ex-prefeito, pelo atual prefeito. No entanto, nada acontece.

Ao concluir, Srª Presidenta, e desde já agradecendo a sua paciência, requeiro, na forma regimental,

a publicação nos Anais do Senado do texto da Carta Aberta ao Povo do Amazonas que estou anexando a este pronunciamento, carta aberta esta que relata cada passo, cada momento, cada instância dessa vergonhosa dívida social para com o povo manauara, que vive e habita ao lado do maior rio do mundo. E, lamentavelmente, meio milhão de pessoas continuam a não obter o direito constitucional de acesso à água tratada.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

**CARTA ABERTA AO POVO DO AMAZONAS**

Há muito tempo acompanhamos o descaso que atinge o abastecimento de água e tratamento de esgoto de Manaus, vendo uma questão essencial, política pública das mais importantes, ser totalmente relegada, infligindo grave flagelo à população, que é obrigada a conviver com um serviço de péssima qualidade sem enxergar solução alguma no horizonte.

Agora, mais um capítulo desta triste história parece estar se desenhando, pois, de acordo com notícias veiculadas na mídia local, está em curso uma suposta tentativa de “venda” de parte da empresa Águas do Amazonas, concessionária responsável pela prestação do serviço na capital amazonense.

Segundo as notícias, a chegada de um novo sócio para a Águas do Amazonas será divulgado e “festejado” como sendo a solução para o problema do saneamento - especialmente a crônica falta d’água na cidade de Manaus.

Ocorre que esta transação, se concretizada conforme noticiado, pode não passar de um mero artifício para desviar o foco do problema, sendo apresentada como solução quando, na verdade, não resolve nada, deixando exatamente tudo como está.

É que se um novo sócio entrar, mas o controle e a gestão continuarem com o atual dono, nada vai mudar! Ademais, a entrada de um novo sócio não significa a saída do sócio atual, que está no controle e gestão da Águas do Amazonas desde 2006, ano em que adquiriu a participação societária na empresa e passou a mandar na concessionária.

Coincidência ou não, os problemas de saneamento em Manaus - que já não eram poucos, acentuaram-se desde então.

Pode-se até mudar o nome, a marca, as cores da empresa, mas o que realmente importa continuaria intocado: quem estaria dando as cartas na Águas do Amazonas seriam as mesmas pessoas que

nos últimos seis anos impõem à cidade de Manaus um vexatório - quiçá degradante - serviço de saneamento, deixando a população manauara desabastecida de um bem vital, que nos foi dado de forma abundante pela natureza, mas cujo acesso é negado à população por pura incompetência (para dizer o mínimo)!

É preciso, muita atenção para identificar quem são os personagens dessa negociação e se entre as condições desta transação estaria o compromisso de reinvestimento, na Águas do Amazonas, dos recursos que o novo sócio estaria despendendo. Ora, referido reinvestimento deve ser exigência mínima para efetivação de uma operação de compra e venda envolvendo a companhia, principalmente considerando o seu atual estágio de inadimplemento, pois não se pode admitir que os recursos a serem investidos pelo novo sócio sigam direto para o bolso do atual dono da Águas do Amazonas!

Ora, é fato notório o inadimplemento do contrato de concessão, que não foi cumprido nem mesmo após ter sido repactuado anos atrás. O péssimo serviço prestado pela Águas do Amazonas é espelhado no número de reclamações recebidas pela Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Amazonas (onde 40% de todas as reclamações recebidas são contra a concessionária) e também pelo número de sanções aplicadas pela ARSAM (mais de 100 notificações, 34 advertências e 61 multas).

Logo, a caducidade do contrato de concessão já deveria ter sido declarada pela Prefeitura! Ou seja, já deveria ter sido reconhecido que não há direito da atual concessionária em continuar explorando os serviços.

Questiona-se: como é possível vender aquilo que não se tem? Como um contrato não cumprido pode ter valor? Vê-se, portanto, que, a se confirmarem os fatos já veiculados, a omissão da Prefeitura de Manaus passa a ser fator determinante para se viabilizar que um devedor, que já ganhou muito mais do que deveria, possa conseguir ainda mais vantagens, vendendo algo que nem dele é!

Neste passo, é fundamental uma minuciosa avaliação da operação de compra e venda que vem sendo veiculada, bem como, e principalmente, da possível utilização dessa operação como sendo a “solução” para o grave problema de abastecimento de água e esgotamento sanitário enfrentado por toda a população. Fica ainda a pergunta: a Prefeitura de Manaus e os demais órgãos reguladores e agentes financeiros vão concordar com uma possível negociação em que o concessionário inadimplente - que se locupletou por não cumprir os investimentos contratados, mas, ainda assim, auferiu as receitas dos serviços de saneamento – consiga ter ainda mais vantagens econômicas, vendendo o “direito” de explorar os serviços de saneamento na capital amazonense?

Aliás, a palavra explorar é a que melhor define a situação. A atual concessionária recebeu a receita, não cumpriu com sua parte, deixou os manauaras em situação crítica, negando-lhes serviço essencial, e ainda pode conseguir vender parte da concessão! O Poder Concedente permitirá que os atuais sócios continuem na empresa, no seu comando, na sua gestão, perpetuando o estado de calamidade que se tem hoje?

E quem seriam os novos sócios que estariam se sujeitando a pagar por um contrato inadimplido, mantendo a gestão do negócio nas mesmas mãos inadimplentes? A população de Manaus não pode mais ser ludibriada com falsas soluções, que representam apenas desculpas para protelar a solução de um grave problema. É necessário que se chegue a uma solução eficaz e definitiva, livrando a capital amazonense desta chaga que maltrata toda a população, manchando de forma inapagável a imagem de uma das maiores metrópoles do Brasil.

Neste passo, pensamos que a conduta omissiva do Administrador Público deve merecer investigação por parte das autoridades competentes para apurar eventual ato de improbidade administrativa ou mesmo infração político administrativa, pois não se pode conceber que a Prefeitura, Poder Concedente do

serviço, a quem cabe zelar pela boa prestação do serviço público, fique omissو, ou pior, seja anuente de uma situação que perpetue um imensurável prejuízo ao interesse público e à saúde e bem-estar do povo.

Por sua vez, os órgãos de controle e fiscalização não podem fechar os olhos para essa grave situação, devendo agir para evitar que mais um ato de irresponsabilidade se some a vários outros já praticados e que já são objeto ou de ações propostas perante a Justiça ou de investigação.

A população de Manaus não aguenta mais esperar. É preciso que algo seja feito imediatamente para solucionar os problemas do sistema de saneamento básico.

Que fique claro que esta missiva tem como base fatos noticiados pela mídia, os quais, ainda que não se tenha certeza sobre sua exata confirmação, são graves o suficiente para merecer a atenção das autoridades.

Assim, cabe à ARSAM acompanhar e cuidar para que este possível movimento societário não seja apenas um jogo de cena, a fim de que se possa encaminhar uma verdadeira solução para a questão do saneamento básico da cidade de Manaus. A Agência não pode permitir que se dê sobrevida à situação que temos hoje, com a continuidade dos mesmos controladores e gestores na concessionária, vendendo aquilo que não possuem, e colocando os recursos no próprio bolso, sem que nenhum investimento seja feito em prol da população.

Por sua vez, cabe ao Ministério Público adotar e materializar as providências consignadas no RELATÓRIO CONCLUSIVO derivado da Representação que fizemos contra os péssimos serviços prestados pela Águas do Amazonas, para que seja solucionado o problema e a população possa finalmente ter água nas suas torneiras e um tratamento de esgoto decente.

Aliás, é importante esclarecer para a população que o Ministério Público, ao contrário do que maldosas pessoas andaram alardeando, não virou as costas para os problemas causados pela Águas do Amazonas, não sendo verdadeira a afirmação de que teria arquivado a representação que fizemos.

Na verdade, em resposta a representação o Órgão Ministerial nos informou que está provado e comprovado que a empresa Águas do Amazonas não vem cumprindo, desde o início, as cláusulas do contrato de concessão que firmou com a Prefeitura de Manaus.

E nos informou também que o Ministério Público já propôs várias ações judiciais contra a Empresa Águas do Amazonas e contra a Prefeitura de Manaus para que ambas fossem obrigadas a cumprir as cláusulas do contrato.

É dizer: o Ministério Público reconhecendo a relevância e a importância dos fatos e documentos por nós apresentados não só conheceu da representação como confirmou o que nela foi dito. E ainda determinou seu encaminhamento para as Promotorias competentes a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, inclusive para a ampliação das investigações que já estão em andamento.

Por derradeiro, cabe ao Poder Judiciário, onde estão em andamento as ações propostas pelo Ministério Público, tomar as medidas necessárias para que sejam julgadas e a empresa Águas do Amazonas e a Prefeitura sejam não só obrigadas a cumprir o contrato de concessão como também responsabilizados pelos prejuízos causados a população.

Enfim, vemos como necessária e imprescindível peça para uma rápida solução dos problemas apresentados a utilização do sistema de captação e tratamento de água – PROAMA uma obra do Governo do Estado- que já se encontra apta a funcionar e que pode resolver de forma definitiva a carência de água nas Zonas Norte e Leste da cidade de Manaus.

Aliás, é inaceitável que uma obra de tamanho impacto social esteja sendo colocada a margem dessa discussão quando, na verdade, se apresenta como a única solução viável para solucionar as mazelas do sistema de abastecimento de água em Manaus.

Por outro lado, retardar a utilização do PROAMA não nos parece razoável, pois a importância dessa obra já foi reconhecida várias vezes pelo próprio Poder Público Municipal, dentre outros momentos, quando da decretação do estado de calamidade pública e da assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Amazonas e Município de Manaus e a Empresa Águas do Amazonas.

Portanto, chamo a atenção das autoridades para os fatos aqui narrados e os conclamo para que observem, apurem e, caso confirmada a intenção da negociação noticiada, não permitam sua concretização, fazendo prevalecer o interesse público e zelando para que se encontre uma solução eficaz para os problemas de abastecimento de água de Manaus.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Braga, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Eduardo Braga.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique pela liderança do PMDB.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, as importações estão sendo tratadas na vala comum daquelas feitas de produtos finais, predatórias, nocivas à nossa economia, nocivas à geração de emprego, produtoras do processo de desindustrialização. E contra esse tipo de importação creio que o Senado se coloca à unanimidade.

Todavia, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não podemos e não devemos demonizar as importações. As importações têm sido fundamentais para a modernização da nossa indústria. As importações de insumos, de componentes de peças sem similares no

País têm sido fundamentais para garantir o nível de competitividade do nosso complexo industrial.

O Senado vai ter a responsabilidade de examinar a resolução proposta pelo Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que tem tido em relação a isso uma conduta absolutamente sensata e equilibrada, porque entende as repercussões danosas que podem ocorrer para a economia brasileira se dermos um passo em falso na deliberação dessa matéria.

Trago aqui, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, matéria publicada hoje na **Folha de S.Paulo** em que a Abece (Associação Brasileira de Empresas de Comércio Exterior), representando as 25 maiores importadoras e exportadoras do País, critica estudo da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), que aponta a perda de 915 mil empregos, devido às importações em uma década.

O estudo, publicado no domingo passado pela **Folha**, aponta que, com os incentivos fiscais dos Estados, a indústria local deixou de movimentar 80 bilhões em 2011, em decorrência das importações de produtos industrializados.

“É uma visão equivocada! A importação continua concentrada em São Paulo, mesmo com os incentivos fiscais concedidos por outros Estados”, afirma Ivan Ramalho, Presidente da Abece e ex-Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento nos governos Fernando Henrique e Lula.

Dados do Ministério da Indústria e Comércio mostram que as importações paulistas em 2011 chegaram a 82 bilhões. Ou seja, 36% do total importado pelo Brasil.

Então, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está em curso um processo que, se tiver efetivamente guardada nesta Casa, vai...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – ...provocar uma concentração ainda maior na economia brasileira (*Fora do microfone*).

O Brasil carece de políticas industriais, de políticas de desenvolvimento regional, de políticas que incentivem o crescimento harmônico, homogêneo, de todo o País, para que nós não tenhamos nichos de riqueza e bolsões de pobreza, nichos de desenvolvimento e bolsões de atraso, nichos de avanço tecnológico e bolsões de ignorância.

Por isso, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago esta matéria à tribuna, para que nós Senadores, depois das audiências dos dias 20 e 22, na Comissão de Assuntos Econômicos, em que ouviremos governadores, em que ouviremos autoridades do Ministério da Fazenda, em que ouviremos especialistas da área, possamos tomar uma decisão equilibrada, que não seja contra ninguém, que respeite a grandeza, a pujança, a importância fundamental de São Paulo, mas que garanta o crescimento harmônico do País, possibilitando a Estados como Espírito Santo, Santa Catarina, Pernambuco, Ceará e tantos outros que concedem incentivos de política industrial, também crescer e se desenvolver.

*Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, a Sra Marta Suplicy, 1<sup>a</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Luiz Henrique.

Com a palavra a Senadora Marta Suplicy, em permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**A SRA. MARTA SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caros Senadores, caras Senadoras, ouvintes da TV Senado e da Rádio Senado, hoje será lançado aqui, no Congresso Nacional, o relatório do BID, um relatório

sobre igualdade de gênero e desenvolvimento que o Banco Mundial acabou de apresentar.

Esse relatório é extremamente importante porque faz um diagnóstico, uma análise da situação das mulheres no mundo, dá encaminhamentos, adverte e analisa as dificuldades de diferentes países. E coloca, principalmente, para a importância do desenvolvimento econômico, um papel de igualdade para a mulher e a diferença que a mulher faz para uma nação quando ela está inserida na produtividade daquela nação.

Quando li os primeiros esboços que chegaram, o que mais me impressionou foi perceber que pode chegar a 25% a mais a produtividade de um país com a inserção da força de trabalho feminina. Então, realmente, nós estamos deixando escoar pelo ralo uma possibilidade, nós, o Brasil e os países que não têm toda essa força feminina ainda integrada na produção.

Mas o que também anima, no relatório, é que as coisas estão mudando, os países estão melhorando, a situação da mulher está melhorando. Claro, muito longe ainda do ideal, mas a expectativa de vida da mulher aumentou 20 anos, desde 1960.

E na questão do trabalho, nós aqui na América Latina nos destacamos, pois foi a região em que a mulher melhorou mais no mundo. A inserção de mulheres no mercado de trabalho brasileiro cresceu 22%, para se ter uma ideia, em relação aos países vizinhos nossos, que cresceram 16%. Mas nós ainda ganhamos muito menos. Para cada R\$1,00 que o homem ganha a mulher ganha R\$0,73, para executar exatamente a mesma função. Nesse ponto, nós só estamos abaixo do México. Trata-se de um problema de desenvolvimento, mas principalmente – hoje tem-se a clareza – de um problema cultural..

O relatório do Bird também traz à tona dados fortíssimos em relação à violência doméstica. Não é à toa que estamos agora com essa investigação no Congresso Nacional sobre a violência doméstica. Em São Paulo, que é o meu Estado, 27% das mulheres já tiveram algum episódio de violência doméstica, o que equivale – olhem o número! – a 1,6 milhão de mulheres vítimas de maus tratos dentro de suas casas. Violência doméstica, ninguém está falando de violência na rua, é violência dentro da casa daquela mulher. É um dado muito assustador.

O relatório que o Bird lança hoje no Brasil foi divulgado pela primeira vez em outubro passado, recentemente, em Washington. E o Brasil é um dos países em destaque do relatório. Por isso foi escolhido o Brasil para o lançamento, o primeiro país fora dos EUA. O Brasil é citado 40 vezes, sendo que 10 vezes de forma negativa. Mas é citado principalmente pelo

bom exemplo de iniciativas ou pelo apoio à redução da desigualdade entre os gêneros.

O Brasil é o país em que o Bird tem mais investimento direto em projetos para a diminuição da desigualdade de gênero: mais de US\$1 bilhão investidos e voltados principalmente para a implantação de políticas públicas nos Estados, em especial na região Nordeste.

O exemplo brasileiro no relatório é citado para alertar para o perigo das generalizações nas análises. A situação das mulheres não é homogênea. Nós aqui temos uma mulher presidenta. Bom, a mulher chegou lá, mas aí se você for ver a situação do emprego doméstico para as mulheres, das empregadas domésticas, o Brasil é um dos países mais atrasados. Então, é muito heterogêneo, o que torna também difícil a luta, o diagnóstico e tudo mais.

Outro ponto que chamou a atenção – e esse eu tenho percebido com clareza, estudando o desenvolvimento das nações onde a mulher adquiriu um protagonismo maior –, pois é algo que nós, mulheres, sempre achamos que faria uma diferença incrível, que é o nível de escolaridade que poderia mudar a situação da mulher. Mas o que nós vimos é que, mesmo nos países onde a escolaridade da mulher até, às vezes, é maior que a do homem, não tem tido um efeito tão bom assim como imaginávamos, porque a diferença de salário até aumenta. Quanto mais alta a escolaridade da mulher em relação à do homem, parece que aumenta. Parece não, os dados mostram isso. Fica mais alta a diferença entre o salário dos dois para o mesmo trabalho.

Então, esta avenida que é a educação, que sempre acreditamos que seria o caminho, não é, sozinha, o caminho. É evidente que, sem ela, nós não chegamos à esquina, mas só com a educação nós não rompemos as barreiras.

Isso é até triste, porque seria muito mais fácil investir só numa meta, mas essa é uma das metas em que nós, mulheres – e homens também, não é? –, temos que investir.

O estudo mostra, também, que isso tem a ver com a responsabilidade familiar. No caso da política, tem a ver com a dificuldade de locomoção em países muito grandes como o nosso. Também tem a ver com a situação cultural, onde a mulher é ainda a responsável pelos filhos. Ela é que tem de levar ao dentista, ao médico, ou, se falta alguma coisa, ela é que tem que tomar providência. Então, tudo isso acaba afetando a questão do trabalho e do emprego e, na política, acho que o preço dessa questão ainda cultural é muitíssimo alto.

O estudo do BIRD também elogia a decisão de conceder à mulher o dinheiro dos programas de

transferência de renda, como o Bolsa Família, no Brasil. E aí trouxe uma coisa interessante que ninguém tinha pensado – eu, pelo menos, não tinha – e que ocorreu no México. Este tipo de medida de dar o recurso do Bolsa Família para a mulher levou ao aumento da violência doméstica. Eu fiquei pensando: o que é que deve ocorrer? É que a mulher recebe o dinheiro, e o indivíduo quer o dinheiro para usar no que ele bem entender. E aí dá briga. Mas, em geral, tem levado ao aumento do poder de barganha da mulher no lar, favorecendo uma mudança no papel das donas de casa.

Mesmo que possa ocasionar essa questão da violência doméstica, como foi notado pelos pesquisadores no México, é muito importante que o dinheiro vá para a mão da mulher. Porque, se a mulher tem filho, ela preserva aquele dinheiro para a família. Não há nenhuma dúvida: muitos estudos mostram isso. Se, por acaso, pode render briga, que renda briga. Isso vai ser parte dessa mudança que estamos hoje vendo.

Para o Bird, o Brasil é um exemplo para outros países em desenvolvimento. Isso nos deixou a todas bastante orgulhosas pela questão de gênero. Isso pode ter um efeito multiplicador para o resto do mundo. E a nossa bandeira é a Lei Maria da Penha, que foi reconhecida, recentemente, pelo Supremo Tribunal Federal; é um marco de reconhecimento do trabalho que o Brasil vem fazendo nas últimas décadas pelos direitos das mulheres. A Lei Maria da Penha foi promulgada no Governo Lula e, agora, na gestão da Presidenta Dilma foi ao Supremo, porque havia juízes que não estavam respeitando a lei, usavam a própria cabeça para tentar mudar a lei e continuar dando cesta básica para quem bate em mulher. Agora, o Supremo colocou, definitivamente, uma pedra sobre esse tipo de interpretação, e foi bastante importante.

Estamos comemorando, esta semana, os 80 anos do direito da mulher ao voto, e acho que não há motivo melhor para comemorar esses 80 anos do que termos uma mulher na Presidência do Brasil.

Então, todas essas questões fizeram com que o Bird escolhesse o Brasil para o lançamento desse trabalho que é extremamente importante e vai apontar direções, também, para o nosso Governo e para outros países. Porque, hoje, todos têm interesse na questão da mulher em virtude da sua posição, para o País, para a Nação ter um crescimento mais igualitário.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço a Senadora Marta Suplicy.

Senadora Marta Suplicy, permita-me apenas uma informação, que tenho certeza é do interesse desta Casa, em especial das Senadoras.

Hoje, na Comissão de Direitos Humanos, foi aprovado um projeto em caráter terminativo, que havia sido aprovado, semana passada, na Comissão de Assuntos Sociais. Eu relatei o relatório, para meu orgulho, do Deputado Federal do meu Estado Marçal Filho. Foi sancionado pela Presidente esse projeto que prevê que empregadores que discriminarem mulheres na questão salarial poderão ser penalizados em cinco vezes a diferença do que a mulher perceber a menor para a mesma função.

Achei um projeto muito bom e também achei importante dar esta notícia em primeira mão, cumprimentando o Senador Paulo Paim, que fez um esforço muito grande para que a gente pudesse votar hoje, em caráter terminativo.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Fiquei extremamente satisfeita e feliz que V. Ex<sup>a</sup> tenha lembrado de mencionar essa aprovação neste plenário, para que toda a Casa saiba. Trata-se de um projeto importantíssimo, de enorme relevância; que as mulheres tenham essa informação e os empregadores também, para se cuidarem.

Ao mesmo tempo, quero aproveitar para convidar todos os colegas Senadores e Senadoras para o lançamento, amanhã, de uma pesquisa que vai ser feita nesta Casa. Já iniciou, mas amanhã nós vamos ter a participação da Ministra da Secretaria das Mulheres. Nós vamos ter nesta Casa a medição de igualdade de gênero. Isso nunca ocorreu aqui no Senado. Nós vamos avaliar quantas mulheres trabalham no Senado, que funções exercem, se os salários são corretos, equivalentes aos dos homens, se a promoção de homem ocorre antes que a de mulher.

Acredito que vai ser uma pesquisa que vai render frutos interessantes para que possamos trabalhar tanto a questão de gênero quanto a questão de raça, aqui na nossa Casa. É muito importante que, se nos empenhamos tanto na questão da mulher, aqui no Senado Federal nós tenhamos um exemplo de equidade na questão de gênero e de raça.

Amanhã, às 19 horas, na Sala da Presidência, vamos dar início a este projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senadora.

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Jorge Viana, ao Senador Paulo Davim.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, os que nos assistem nas tribunas, nas galerias, os telespectadores que nos assistem pela TV Senado, os que nos ouvem pela Rádio Senado.

Sr. Presidente, em 2008, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, o Enade, identificou 17 faculdades de medicina ou escolas médicas, cuja avaliação tinha nota 3 ou abaixo disso.

Na época, o Ministro Fernando Haddad, alarmado com o desempenho dessas 17 escolas médicas, recriou a Comissão de Especialistas de Ensino Médico e colocou para presidi-la o professor Doutor Adib Jatene, ex-Ministro da Saúde.

A Comissão de Especialistas de Ensino Médico criou metodologia de trabalho, visitou e conheceu *in loco* essas faculdades que não estavam devidamente adequadas ao ensino médico. Entrevistou o corpo docente, entrevistou o corpo discente dessas faculdades, reuniu-se e estabeleceu critérios mínimos de aceitabilidade para o funcionamento dessas escolas médicas. Seriam eles: a existência de complexo médico-hospitalar; a existência de pronto-socorro em atividade; um programa de residência médica reconhecido pelo MEC; um complexo ambulatorial com unidade básica em que estivesse implantado o programa Saúde da Família.

E, mais ainda, dando sinais de flexibilidade, a Comissão estabeleceu alternativas para aquelas faculdades, para aquelas escolas médicas que não cumprissem os pré-requisitos mínimos e permitiu a celebração de convênio com instituições que pudessem oferecer esses pré-requisitos, um convênio com a duração estabelecida em torno de dez anos, dando todas as condições para uma adequação ao que solicitava a Comissão de Especialistas de Ensino Médico.

A Secretaria de Ensino Superior acatou as sugestões e resolveu diminuir o número de vagas nas faculdades inadequadas para o ensino médico.

Isso ocorreu no ano de 2008. Qual não foi a surpresa de todos nós, motivando, inclusive, um artigo muito bem escrito pelo Dr. Adib Jatene, no dia 2 de março deste ano, ao vermos publicada no **Diário Oficial da União** a decisão do Conselho Nacional de Educação restabelecendo as vagas que foram cortadas, que foram diminuídas pela Secretaria de Ensino Superior (Sesu).

Ora, eu avalio isso com muita preocupação, Sr. Presidente. Nós precisamos nos esmerar na formação dos nossos médicos. O Brasil já dispõe de 375 mil mé-

dicos, numa proporção de 1,5 médico para cada mil habitantes. Quando a Organização Mundial de Saúde estabelece um médico para cada mil habitantes, nós temos um médico para cada 622 habitantes. Para se ter uma idéia, a proporção de médico/habitante no Brasil é de 1,54/ mil habitantes; nos Estados Unidos da América é de 0,44 médico/mil habitantes, menos da metade de um médico; no Canadá, que tem uma saúde pública exemplar, a proporção médico/mil habitantes é de 0,52, ou seja, um pouco mais de meio médico para mil habitantes; na China, que é um país que faz parte dos Brics, é um médico para mil habitantes; na Índia, da mesma forma, faz parte dos Brics, é 0,57 médico/mil habitantes; no Chile 0,9 médicos/mil habitantes; no México, 0,55 médico/mil habitantes e no Japão, que é um exemplo, 2 médicos/ mil habitantes.

O Brasil tem 1,54 médicos para mil habitantes, uma proporção de um médico para cada 622 habitantes. Portanto, nós estamos acima do que determina a Organização Mundial de Saúde.

Para se ver que não há motivo para esse afã de oferecer mais e mais vagas para médicos, criar mais e mais escolas médicas, o Brasil dispõe de 185 faculdades de Medicina. Nós somos o segundo país do mundo em número de escolas médicas. Nós só perdemos para a Índia, que tem 257 faculdades de medicina. O Brasil tem mais faculdade de Medicina do que os Estados Unidos da América, do que a França, do que o Canadá, do que a China. Ou seja, nós somos o segundo país do mundo em número de escolas médicas.

Outro exemplo, balizador. Na quarta-feira da semana passada, aqui no auditório Petrônio Portella, deu-se o VI Fórum Nacional de Saúde Ocular. E os dados apresentados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia apontam que, no Brasil, nós oferecemos um oftalmologista para 10.600 habitantes, enquanto que nos Estados Unidos da América é um oftalmologista para cada 12.600 habitantes. Na China é um oftalmologista para cada 57 mil habitantes; na Índia, um oftalmologista para cada 109 mil habitantes; e no Japão, como no Brasil, um oftalmologista para cada dez mil japoneses.

Portanto, Sr. Presidente, não será dessa forma, atropelando a exigência de qualidade na formação

dos médicos, formando médicos de forma negligente, aceitando faculdades e escolas médicas que não atendam aos pré-requisitos básicos para a formação do profissional, que nós vamos ter uma saúde pública digna, resolutiva, universal e confiável.

Para que a gente consiga interiorizar o médico, que é o grande problema do Brasil, porque os médicos se concentram nos grandes centros, nós precisamos de um plano, de uma carreira de saúde no Brasil, uma carreira para os profissionais de saúde que permita a interiorização com segurança.

Não haverá outra forma de interiorizar médicos, enfermeiros, odontólogos e todos os profissionais de saúde se não brigarmos, não lutarmos e o Governo não tiver a sensibilidade de criar a carreira de Estado para os profissionais de saúde no Brasil. Somente dessa forma vamos poder interiorizar, com segurança e com qualidade, profissionais de saúde para cuidarem dos brasileiros dos mais longínquos rincões deste País.

Portanto, Sr. Presidente, era essa a minha fala na tarde de hoje...

(*Interrupção do som.*)

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – ...solidarizando-me, mais uma vez, com o Prof. Adib Jatene, ex-Ministro da Saúde, um grande profissional, um exemplo de médico no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encontra-se na Casa o Sr. Eduardo Benedito Lopes, suplente do Senador Marcelo Crivella, da representação do Estado do Rio de Janeiro, convocado em virtude de afastamento do titular.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o original do Diploma, que será publicado na forma regimental, e os demais documentos exigidos pela Constituição.

É o seguinte o Diploma:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## DIPLOMA

O Desembargador Nametala Machado Jorge, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2010, expede o presente Diploma de 1º Suplente de Senador a

**Chico Benício Soares**

eleito pelo Partido PRB, conforme Ata das Eleições.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2010

A handwritten signature in black ink, appearing to read "NAMETALA JORGE".

NAMETALA JORGE  
Desembargador Presidente

Número de eleitores aptos a votar: 11.584.083

Total de votos apurados: 19.144.972

Votos em branco: 1.802.079

Votos nulos: 2.635.976

Abstenções na circunscrição:

2.011.597

O candidato eleito encontra-se quite com o serviço militar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Designo uma comissão formada pelos Senadores Jayme Campos, Alfredo Nascimento e Armando Monteiro para introduzir no plenário o Dr. Eduardo Benedito Lopes. (Pausa.)

(O Sr. Eduardo Benedito Lopes é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

Peço a todos os Senadores e Senadoras que fiquem de pé, pois vamos ouvir o compromisso constitucional que vai ser prestado pelo Sr. Eduardo Benedito Lopes.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco/PRB – RJ) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o Sr. Eduardo Benedito Lopes, que, a partir deste momento, passa a integrar os trabalhos da Casa.

Há sobre a mesa comunicação de filiação partidária e o nome parlamentar, que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

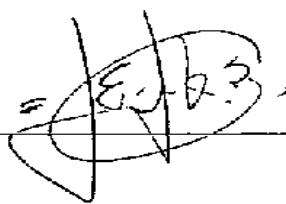
#### **COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio de Janeiro, em substituição a MARCELO CRIVELLA, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Republicano Brasileiro - PRB.

Nome Parlamentar: EDUARDO LOPES

Sala das Sessões, em 6 de MARÇO de 2012.



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente, Ex<sup>mos</sup> Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, é com prazer que venho tomar posse como Senador, tendo V. Ex<sup>a</sup> presidindo esta sessão.

Cumprimento com muito carinho as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, meus companheiros e amigos Deputados do PRB, Partido Republicano Brasileiro, como todos os de outros partidos que estão aqui presentes, as autoridades, a imprensa e os amigos presentes.

Quero, de forma especial, agradecer a minha família, representada aqui pelo meu pai, pelo meu irmão, minha esposa querida e meus filhos, sem os quais nada disso teria sentido.

Sáudo, com reconhecimento pelo empenho, o excelente trabalho e competência na presidência nacional do PRB do Dr. Marcos Pereira, que é um grande homem e de uma história de vida maravilhosa, sem esquecer quem o antecedeu e foi defensor desse projeto político, meu amigo Deputado Vitor Paulo.

Com muito respeito e admiração que cresce cada vez mais, cumprimento o meu querido Ministro Marcelo Crivella, a quem devo essa honra, pois foi reconhecendo e crendo na sua capacidade e disposição que aceitei o desafio de disputar uma eleição tão difícil e ser o seu suplente. Agradeço a Deus por estarmos vivos.

É com grande honra e, ao mesmo tempo, ciente da grande responsabilidade, que assumo o mandato de Senador da República. Estou também ciente do compromisso de servir ao meu Estado do Rio de Janeiro e ao meu País, o que quero fazer de corpo e alma, disposto a contribuir para um Brasil melhor.

Quero dar continuidade ao excelente trabalho desempenhado pelo nosso Senador, agora Ministro Marcelo Crivella, trabalho esse reconhecidamente em favor do povo, do trabalhador. Quero defender os interesses do meu Estado, colocando-me à disposição de todos os prefeitos. O meu gabinete estará de portas abertas para recebê-los. Vamos lutar juntos pelas demandas de cada um.

O Rio de Janeiro vive o seu melhor momento. Graças à união de forças do Governo Federal, Estadual e Municipal, especialmente na capital, teremos a Copa do Mundo, as Olimpíadas. O Estado do Rio está recebendo investimentos grandiosos. Os mesmos chegam a mais de US\$180 bilhões, tanto da iniciativa pública quanto da privada, o que significa mais de US\$4 milhões por quilômetro quadrado. Nunca se viu nada igual. Quero cumprimentar e mandar um abraço ao nosso Governador Sérgio Cabral e ao Prefeito da

cidade do Rio de Janeiro Eduardo Paes. Quero somar forças com vocês.

Desejo ao amigo Ministro Crivella muito sucesso e vitórias, que alcance as suas metas e seus objetivos, que sei, são grandes, mas creio que a Presidenta Dilma fez uma excelente escolha. Parabéns, Ministro!

Quero, assim como ele, ser um aliado do Governo Federal, trabalhar para atingirmos os objetivos legítimos e áureos do nosso povo. Quero debater de forma ampla os assuntos importantes da pauta nacional, mas não deixando de lado em nenhum momento os interesses do meu querido Rio de Janeiro, terra que me adotou e na qual vivo há mais de vinte anos. Costumo dizer aos amigos: já sou naturalizado carioca. Vou discutir arduamente a questão dos **royalties**, vou dar continuidade ao maravilhoso projeto do Cimento Social, vou pensar muito na sustentabilidade, vou apresentar alternativas e soluções na área de tratamento de esgotos e resíduos. Presidenta Dilma, conte comigo, coloco-me à disposição para colaborar com o seu Governo.

Agradeço ao meu partido pela oportunidade.

Cumpri o meu mandato de Deputado Federal até 31 de janeiro de 2011 e fui convidado, em nome de um projeto político sério, a não disputar a reeleição, mas vir como suplente do Senador Marcelo Crivella. Fui perguntado várias vezes durante a campanha o porquê de um Deputado Federal com chances de reeleição vir como suplente de um Senador, e eu respondia com uma pergunta: o que leva um Senador a escolher um Deputado Federal como seu suplente? A resposta é: o Senador quer alguém que possa assumir qualquer posição importante para ele, inclusive o próprio mandato, como ocorre agora.

Senti-me muito honrado quando ouvi o meu Senador, agora Ministro, dizer ao povo do Rio que ficasse tranquilo, pois quem estava assumindo o seu lugar não era um parente, um empresário rico, mas um ex-Deputado Federal, que já provou o seu compromisso com o povo, e afirmo: Rio de Janeiro, conte comigo!

Cumprindo uma promessa feita a mim mesmo, nesse primeiro discurso como Senador, vou falar um pouco da minha origem.

Nasci no ABC paulista, em Santo André, de uma família de sete filhos, sendo seis vivos, pai metalúrgico, mãe dona de casa e também operária quando necessário. Passamos muitas dificuldades; fome, não passamos, mas vontade de comer muitas coisas, passamos, como, infelizmente, ainda temos muitos. Como não lembrar, neste momento tão importante na minha vida, do ovo dividido ou misturado com alguma coisa para render mais, da mãe juntando o que sobrava para depois fazer o seu prato, do pai vencendo o vício do

álcool, estudando depois de adulto para buscar uma chance melhor

Sou o primogênito dessa família que muito me orgulha; com muito prazer fui o primeiro a trabalhar, começando com 10 anos num lava rápido; enchi sacola de compras em supermercados, carreguei carrinho de feira, vendi lata de lixo para poder comprar a jujubinha da hora do recreio. Meu primeiro emprego de carteira assinada foi aos 13 para 14 anos. O meu maior prazer nesses dias era pegar o meu envelope de pagamento e, sem tirar nenhuma moeda sequer, entregar à minha mãe e dizer: "Mãe, faz a feira, compra fruta para meus irmãos, compra Danoninho para nós".

Ouvi que eu e meus irmãos seríamos maconheiros, seríamos marginais, que não tínhamos futuro. Isso só me deu forças, pois dentro de mim eu disse: vou lutar, vou vencer e não vou ser o que querem que eu seja.

Valorizei cada centavo gasto com tanto sacrifício por meus pais no material escolar, aprendi que teria que ter uma profissão para ser alguém na vida, cursei o Senai e me formei em ajustador aos 15 anos de idade, exerci a função de ferramenteiro e retificador especialista.

Fui metalúrgico, subi caminhão com o Presidente Lula na greve de 80, quando trabalhava na Pirelli, em Santo André. Eu sei o quanto é importante um jovem ter oportunidade de estudar, eu sei o que é um atleta abandonar o esporte por falta de condições, abandonei o ciclismo, onde disputei o campeonato paulista e brasileiro de ciclismo, e abandonei porque tive que ajudar a família.

Corrigindo o que li em alguns sites e jornais, não sou paramédico. O primeiro suplente do Senador Marcelo Crivella no mandato anterior é quem o era. Sou, de formação, radialista, jornalista articulista e bacharel em teologia. Fui diretor executivo da Editora Gráfica Universal.

Por isso digo ao povo do meu Estado e do meu País: contem comigo. E como sempre digo aos jovens: se eu te der 100 tijolos, você constrói uma parede, mas se eu te der uma profissão, você constrói uma vida.

À minha esposa querida, Rosana, companheira de mais de 25 anos, ao meu filho Cauê e a minha filha Ainoã, com seu esposo Estênio, ao meu pai, a minha mãe, aos meus irmãos, obrigado pelo carinho, paciência e compreensão pelos momentos em que minha dedicação em servir me privou de todos vocês.

Encerro dizendo que sou um homem de fé. Creio num único e poderoso Deus. Preguei o Evangelho por 20 anos, atendendo a um chamado para servir aos sofridos. Creio que o mesmo Deus me chamou para ajudar o povo através da política. Atendi ao chamado, creio que Ele me colocou aqui e vai me capacitar para

servir ainda mais. Assumo este mandato com humildade e responsabilidade. E ao meu Deus, em nome do meu Senhor Jesus, dou toda a honra, toda a glória e todo o louvor.

Obrigado a todos.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco/PT – RJ) – Senador, eu queria, em nome da Bancada do Rio de Janeiro, em nome da Bancada de Senadores do Rio de Janeiro, falo em nome do Senador Dornelles também, dar boas-vindas ao senhor, dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem uma tarefa difícil, que é substituir esse grande brasileiro, o Senador Marcelo Crivella, mas quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> é muito bem-vindo para compor essa Bancada do Estado do Rio de Janeiro, e nós vamos fazer um trabalho conjunto, como sempre temos feito, aqui na Bancada do Rio de Janeiro, na defesa dos interesses do nosso Estado.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Lindbergh.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco/PT – RJ) – Esqueci o Senador Aécio, do Rio de Janeiro também.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, alguns setores da imprensa, principalmente os virtuais, veicularam matérias sobre a chamada operação Monte Carlo, realizada pela Polícia, pelo Ministério Público e pela Receita Federal. Foram realizadas prisões em cinco Estados e o Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido como Cachoeira, teria aparecido nas degravações com diversas ligações telefônicas para mim. Até agora não tive nem conheço alguém que tenha tido acesso a qualquer documento da investigação. Tudo o que se sabe é o veiculado na mídia.

A Coordenadoria de Processos Criminais da Procuradoria-Geral da República informou, ontem, ao advogado que constitui, que não há nada no Ministério Público Federal, nenhuma investigação ou processo, que envolva o meu nome. A mesma informação foi obtida no site do Supremo Tribunal Federal. Todos aqui sabem que em qualquer investigação, quando eventualmente se chega ao nome de um Parlamentar, ainda que por caso fortuito ou eventual, a competência é imediatamente deslocada para o Supremo Tribunal Federal. Portanto, senhores, uma investigação iniciada há mais de um ano, somente agora concluída e envia-

da à Justiça Federal de 1º Grau, não pode ter o nome de um Senador como investigado. Se tivesse, a operação estaria irremediavelmente eivada de vício, seria declarada nula e jogada por terra. Ora, a questão está judicializada, inclusive com prisões preventivas decretadas. Assim, não há a menor possibilidade jurídica do meu envolvimento, ou o de qualquer outro parlamentar, no assunto. A Polícia Federal e o Ministério Público Federal não incorreriam em tamanha ilegalidade.

Estamos em um Estado democrático de direito, tenho certeza. Para reafirmar, com a conclusão das investigações, que não existe nem nunca existiu nenhuma apuração que envolva o meu nome. O motivo é óbvio: não existe nada. Tranqüílico V. Ex<sup>a</sup>s. Não sou investigado em nenhum fato, não sou acusado de nada, conforme provam os dados obtidos da Procuradoria-Geral da República e do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, não estou aqui para me defender, até porque não existe do que, não há motivo. Venho a esta tribuna em deferência as S<sup>r</sup>as Senadoras e aos Srs. Senadores que merecem toda a minha estima e o meu, a esta Casa que sempre honrei, ao povo do Estado de Goiás, que me confiou dois mandatos e ao Brasil pelo qual luto com destemor para ser não só uma potência econômica, mas também social.

Tentam macular a minha dignidade e a de minha família utilizando-se dos expedientes mais grosseiros, como vazamentos seletivos de diálogos. Não tenho as cópias dos autos, repito, mas, segundo trechos selecionados e vazados para a imprensa, foram mencionados também outros parlamentares de diferentes partidos, do Governo e da oposição. A única repercussão foi sobre o meu nome, mas não fujo do debate, nem me omito de trazer os esclarecimentos a V. Ex<sup>a</sup>s.

Na primeira metade dos anos 1990, diversas leis federais, como a Lei Zico e Lei Pelé, além de liminares judiciais e legislações nas Unidades da Federação autorizavam o funcionamento de algumas modalidades de jogo. No Estado de Goiás, também era assim. A exploração de jogos no Brasil só foi de vez sepultada no ano de 2007, quando o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade das leis estaduais que regulamentavam os jogos.

Em Goiás, quem explorava legalmente algumas modalidades de jogo era Carlos Cachoeira, que também era participante ativo em outros setores da economia. É necessário que se repita: eram negócios considerados lícitos, inclusive um dos grandes laboratórios de Goiás. Como empresário, ele frequentava a alta sociedade goiana, convivia com pessoas das mais diferentes áreas, que nem por isso estão comprometidas com suas atitudes.

O contato pessoal, ainda que freqüente, não significa participação em seus afazeres ocultos, muito menos aprová-los quando eles vierem à luz.

Nesta Casa, sempre me opus ao jogo, votando contra todas as iniciativas de legalizá-lo. Portanto, atuei às claras no combate às causas costumeiramente tratadas nos subterrâneos,

Apesar do relacionamento de amizade, nunca tive negócios com Carlos Cachoeira. Já expus em algumas entrevistas nomes e fatos da intimidade de pessoas próximas, que não repetirei nesta tribuna até porque sua relevância se restringe a manchetes. Porém, as ligações telefônicas apontam para conversas triviais e tiveram sua freqüência ampliada durante o período em que eu e minha mulher interferimos numa questão pessoal da amiga dela, esposa de Carlos Cachoeira. Um único episódio das gravações telefônicas diretamente ligado a mim é de ordem estritamente privada.

No ano passado quando, segundo a imprensa, ocorria à dita operação, houve o meu casamento – fato do conhecimento de todos os senhores e de todas as senhoras. Na ocasião, recebemos diversos presentes, inclusive um fogão e uma geladeira ofertados pelo casal de amigos. A boa educação recomenda não perguntar o preço de um presente, muito menos recusá-lo. Foi o que fiz no caso desses objetos e de todos os demais que outros amigos generosamente me enviaram como demonstração de gentileza.

Como também já disse a jornalistas, não coaduno com teorias conspiratórias. Contudo, segundo a mídia, já tive outras vezes conversas minhas grampeadas. Disse e repito: podem grampear à vontade. Não vão encontrar nada. Isso não vai me intimidar. As escutas legais realizadas conforme os ditames da Constituição se revelam excelentes objetos de investigação e por elas eu trabalhei muito aqui no Senado. Isso, entretanto, não dá o direito a ninguém de violar o sigilo telefônico, seja ele de autoridade ou não, pois assegurado constitucionalmente.

O fruto das apurações, como bem disse o juiz federal da Operação Monte Carlos, senhoras e senhores, deveria ter guardado discrição, ainda mais em relação a alguém que não é investigado nem acusado. A investigação está encerrada. E não chegaram a meu nome, e não poderiam chegar porque não há nada. Eu não era alvo. Mas agora eu é que exijo ser investigado na forma legal pelo foro adequado, o previsto na Constituição da República: o Supremo Tribunal Federal.

Minha vida sempre foi um livro aberto, e continuará sendo.

Muito obrigado, S<sup>r</sup>as e Srs. Senadores.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO. *Fora do microfone*) – Permito a V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Acho importante que V. Ex<sup>a</sup> tenha aberto o seu coração, a sua alma, a sua palavra para todos nós que aqui convivemos com V. Ex<sup>a</sup> há tantos anos. Aprendemos a respeitá-lo como um dos membros do Senado Federal que, sobretudo na área jurídica, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que V. Ex<sup>a</sup> presidiu, e como membro do Ministério Público, sempre demonstrou um conhecimento em profundidade da Constituição e das leis brasileiras. Eu me lembro que, ainda na legislatura passada, certo dia, V. Ex<sup>a</sup> protestou veementemente diante da revelação de um diálogo telefônico que tivera com, salvo engano, o então Presidente do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes. V. Ex<sup>a</sup> insistiu que deveria ser considerada inadequada a revelação de uma conversa como aquela. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> aqui transmite o conhecimento que teve de um número considerável de ligações telefônicas com esse Sr. João Cachoeira, assim conhecido, que de alguma maneira se envolveu com ações que contrariam a legislação. Mas V. Ex<sup>a</sup> aqui procura esclarecer, de uma maneira que me parece adequada, qualquer possível envolvimento e aqui esclarece que não teve qualquer ação que pudesse ser considerada como infringindo a lei e muito menos o seu comportamento do ponto de vista ético, como um Senador. Eu acredito que os esclarecimentos que V. Ex<sup>a</sup> aqui nos transmitiu são muito importantes e que V. Ex<sup>a</sup> tenha tido a iniciativa de aqui revelar o que é de conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>. Algo que é assunto de natureza privada, pessoal, não é propriamente o que precisa ser aqui objeto da apuração, porque não envolve qualquer infringência à legalidade. Eu quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup> o respeito que sempre caracterizou a minha relação com V. Ex<sup>a</sup> aqui. Muitas vezes, tivemos divergências sobre alguns assuntos, mas eu quero lhe transmitir que considerei e considero muito importante o esclarecimento que aqui dá a todos os seus colegas Senadores e Senadoras e ao povo brasileiro, que certamente o está ouvindo com muita atenção num episódio como este. Há uma questão importante que é: por vezes, Senadores ou pessoas do Poder Executivo, quando envolvidos em certos aspectos, levaram Senadores da oposição a serem quase que apressados em dizer “Olhem aí, essa pessoa está envolvida e tal”. Eu acho que hoje todos nós, que poderíamos ter uma atitude dessa natureza, avaliamos que é importante ouvi-lo com atenção e lhe dar toda a possibilidade de realizar o esclarecimento conforme V. Ex<sup>a</sup> o fez.

**O Sr. Lobão Filho** (Bloco/PMDB – MA) – Senador Demóstenes.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique.

**O Sr. Luiz Henrique** (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Senador Demóstenes, quero saudar V. Ex<sup>a</sup> como um verdadeiro homem público, de primeira qualidade. A minha solidariedade e a minha confiança em V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Jarbas Vasconcelos.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco/PMDB – PE. Com revisão do orador.) – Meu caro Senador Demóstenes, levantei o microfone de aparte, porque, embora houvesse um entendimento para não se apartear V. Ex<sup>a</sup>, e já que foi feito um aparte, eu não poderia deixar de falar. V. Ex<sup>a</sup> foi uma das boas surpresas que encontrei no Senado desde que aqui cheguei – e já vou exercendo o meu mandato há seis anos –, pela sua correção, pela sua coragem cívica, pela sua determinação e pela sua grandeza. V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa de imensa grandeza. Talvez por isso mesmo tenha merecido destaque por parte da imprensa, que, notando seu nome em um inquérito vazado pela Polícia Federal, deu destaque a uma denúncia que não lhe envolve, diz respeito apenas à pessoa a que V. Ex<sup>a</sup> já se referiu na tribuna. Primeiro, Senador, V. Ex<sup>a</sup> foge hoje ao comum, ao tradicional. A classe política hoje, quando é acusada – um Senador, um Deputado Federal ou Estadual, um Vereador, um Prefeito ou um Governador de Estado –, a primeira coisa que faz é dizer que está sendo perseguida pela imprensa. Hoje, dificilmente, uma pessoa faz isto que V. Ex<sup>a</sup> fez: ir à tribuna para esclarecer o assunto. Vossa Excelência informa a esta Casa que tem amizade pessoal com o investigado, não nega – é um gesto de grandeza de V. Ex<sup>a</sup> –, mas isso não significa que tenha qualquer envolvimento ilícito com o acusado, o Sr. Carlos Cachoeira. De forma que V. Ex<sup>a</sup> hoje esclarece – V. Ex<sup>a</sup> não se defende; V. Ex<sup>a</sup> esclarece – não só a seus companheiros, a seus amigos e amigas do Senado da República, como também ao seu Estado e à opinião pública, o que era completamente desnecessário para quem o conhece e sabe da sua correção, da sua altitude. V. Ex<sup>a</sup> não poderia cumprir o papel que cumpre aqui dentro do Senado e fora dele, se tivesse “rabo de palha”. V. Ex<sup>a</sup> faz tudo que faz, porque sua vida é um livro aberto, como V. Ex<sup>a</sup> reafirmou da tribuna. De forma que eram desnecessários os apartes, como este meu, porque eu o conheço e sei que V. Ex<sup>a</sup> representa uma exceção nesse quadro de profunda mediocridade em que vive o Brasil dos dias de hoje. Por isso foi importante ter ido à tribuna. V. Ex<sup>a</sup> pode contar – desnecessário dizer – não só com a minha amizade, mas

também, e sobretudo, com a minha admiração e com meu profundo respeito pela sua atuação.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jarbas Vasconcelos.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

Senador Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Olha, vejo em V. Ex<sup>a</sup>, ao longo de todo o primeiro mandato e deste, uma das pessoas mais competentes, que têm mais conhecimento em termos jurídicos – embora V. Ex<sup>a</sup> tenha um colega, que é o Pedro Taques – e que atuou com a mais extraordinária bravura ao longo de toda a sua vida pública. Em todos os momentos, quer nas questões internas do Senado, quer nas questões mais graves, mais difíceis e mais escandalosas que apareceram nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> sempre esteve firme, com argumentos, com conteúdos e com absoluta firmeza. Sinceramente, não me passa pela cabeça a imagem que querem fazer de V. Ex<sup>a</sup>, que é totalmente contrária a toda a sua vida pública, que eu conheço e que aprendi a respeitar. Tenho a convicção de que V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem quando exige, pois não está sendo analisado, nem processado e nem coisa nenhuma. De repente seu nome veio à tona. V. Ex<sup>a</sup> agora exige que as coisas sejam apuradas. É importante neste País que as coisas sejam apuradas e que não coloque um nome como foi colocado e não acontecer mais nada. Nós, Senadores, temos obrigação, apresentados fatos, que um colega nosso tenha o direito de ser julgado. É o que V. Ex<sup>a</sup> pede e é o que esperamos que, um dia, exista neste País. Para um homem como V. Ex<sup>a</sup>, com a sua biografia, não será um saco de pena lançado ao leu que haverá de tingir a sua dignidade.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Demóstenes Torres, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, atuando há vários anos, tenho acompanhado com muito interesse o trabalho desenvolvido por V. Ex<sup>a</sup> seja como jurista, nas horas em que precisamos do seu aconselhamento, seja como Parlamentar atuante, eficiente, dedicado em todas as reuniões ali comparecendo para dar o seu recado de Senador da República e aqui também no plenário, um Senador aguerrido, um Senador que faz oposição, que não baixa a cabeça diante dos obstáculos para o exercício de missão tão relevante, que é o de fazer oposição com responsabilidade. Portanto, a minha palavra é de confiança de que a sua atuação

aqui no Senado e fora do Senado é uma atuação que não compromete a sua honra, a sua dignidade e o seu passado. Parabéns pelo pronunciamento que aqui fez, sem, em nenhum momento, como aqui disse o Senador Jarbas Vasconcelos, atacar a mídia em relação à matéria que foi divulgada.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga.

**O Sr. Eduardo Braga** (Bloco/PMDB – AM) – Senador Demóstenes Torres, como os demais Senadores que o apartearam anteriormente, inicialmente gostaria de prestar a minha solidariedade ao Senador, ao homem público. Mas, para não ser repetitivo e fazer das palavras dos companheiros Senadores as minhas palavras, gostaria de dizer sobre outro aspecto desse enfoque. Todos nós, homens públicos, antes de sermos homens públicos somos seres humanos. E como seres humanos todos nós temos de ter um princípio básico: respeitar para ser respeitado. Eu gostaria de poder dar um testemunho e uma demonstração de que, em que pesem posições antagônicas, muitas vezes, neste plenário, V. Ex<sup>a</sup> é daqueles que, quando erra, sabe reconhecer o erro e, com o espírito humano, chega até a pedir desculpas. Agora, quando fazem uma acusação a esse ponto, V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna e diz: “Não, não apenas quero refutar as acusações, como me coloco para ser investigado pelo Supremo Tribunal Federal”. Só assim agem aqueles que têm valores humanos elevados, valores éticos elevados e um comportamento e uma conduta, na função pública, elevados. Portanto, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e congratulá-lo pela postura na tribuna do Senado no dia de hoje.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo o aparte ao Senador Waldemir Moka.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Senador Demóstenes Torres, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu não esperava outro comportamento que não fosse esse. Conheço a sua trajetória, a sua luta e a sua postura. Tenho certeza de que, nesta Casa, neste momento – e já é visível aqui no Senado –, V. Ex<sup>a</sup> tem o respeito e, mais do que isso, goza de uma grande credibilidade entre seus Pares. V. Ex<sup>a</sup>, com muita firmeza, traz o tema para o debate. Tenho certeza absoluta de que sairá desse episódio exatamente da mesma forma que fez em sua vida inteira. O importante é que V. Ex<sup>a</sup> tem uma história de vida e uma luta inteira que, tenho certeza, não haverá de ser marcada por um episódio que certamente será esclarecido. A minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo.

**O Sr. Vital do Rêgo** (Bloco/PMDB – PB) – Senador Demóstenes, cheguei a esta Casa nutrindo muito respeito por V. Ex<sup>a</sup>, uma admiração a distância. A convivência com V. Ex<sup>a</sup> neste plenário, na Comissão de Justiça, vendo a sua grandeza, a sua coragem cívica, o seu espírito republicano, fez-me aumentar esse conceito, esse respeito e essa admiração. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> se consolida para mim, quando, com a mesma coragem que tem no embate, no combate em favor das ideias que professa e que defende, V. Ex<sup>a</sup> assume esta tribuna. Com o espírito que foi demonstrado agora há pouco por todos esses companheiros e colegas Senadores que usaram do microfone para apartear V. Ex<sup>a</sup>, mas abriu-se este momento –, eu me pergunto como mais um para dizer que os meus conceitos se consolidaram a respeito da sua grandeza, da sua coragem. Assumir as suas relações pessoais sem as desmerecer quando, muitas vezes, provocado para tanto e, ao final de um pronunciamento detalhado e cioso de suas responsabilidades, colocar a sua vida e este episódio para quaisquer investigações que porventura devam aparecer, é, sem dúvida alguma, um momento que engrandece V. Ex<sup>a</sup> neste plenário.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Vital do Rêgo.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador Demóstenes, feliz aquele que, quando é criticado, acusado, pode subir à tribuna e dizer que não tem nada a esconder, que não precisa usar subterfúgios, que não precisa dizer nem que o que está sendo dito é ou não verdade. Simplesmente diz: “Não tenho nada a esconder, investigue-me. E tudo isso é um fato do qual eu não preciso me envergonhar”. Feliz aquele que pode fazer como o senhor neste momento, em que usa a defesa sem subterfúgio nenhum; simplesmente dizendo: “Aconteceu isso e isso, e eu tenho a consciência limpa”. Além disso, alguns não podem fazer pelo passado que têm, pelas marcas que têm. O senhor pode fazer isso pela imagem que tem nesta Casa, e mesmo aqueles que discordam, mesmo aqueles que divergem sabem que o senhor é o homem não apenas do DEM, mas do bem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Alfredo Nascimento.

**O Sr. Alfredo Nascimento** (PR – AM) – Senador Demóstenes, eu ouvi atentamente o que disse V.

Ex<sup>a</sup>. E serei rápido e breve, porque nós estamos diante de um companheiro, de um colega do Senado, de um homem que tem passado e presente de retidão, de comportamento ilibado, e que, com todas as forças, tem defendido os interesses do Brasil e do Estado que representa. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> sairá fortalecido desse episódio e, mais uma vez, vai ser mostrado para o Brasil quem é o Senador Demóstenes. Parabéns pelos esclarecimentos e pela decisão de vir a esta Casa e, em primeiro plano, colocar a sua posição e dizer: “Eu quero ser ouvido, eu quero ser investigado”. Como disse o Senador Cristovam, pouca gente pode fazer isso, dizer que quer ser investigado, que quer que avaliem o seu comportamento. V. Ex<sup>a</sup> tem passado, tem presente e, certamente, um futuro muito brilhante no nosso País.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PMDB – RR) – Caro Senador Demóstenes, quero também, como todas as vozes que estão se somando aqui, louvar o gesto de V. Ex<sup>a</sup> e dizer, como foi dito aqui também, que não era necessário esclarecimento. Todos nós sabemos da sua seriedade, do seu compromisso, da sua honestidade. Mas, sem dúvida nenhuma, essa palavra é uma palavra para toda a sociedade brasileira, tranquiliza a Casa, tranquiliza a sociedade brasileira, e faz justiça a V. Ex<sup>a</sup>. Senador Demóstenes, V. Ex<sup>a</sup> deu as explicações necessárias, e todos nós estamos tranquilos, satisfeitos. Quero parabenizá-lo pela coragem e pela determinação.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Lobão Filho.

**O Sr. Lobão Filho** (Bloco/PMDB – MA) – Senador Demóstenes, permita-me; eu gostaria de destacar a nota do jornalista Cláudio Humberto, que vou ler nesta ocasião, e eu a leio na íntegra:

Conversas de senador não têm indício de crime.

A Procuradoria-Geral da República não recebeu representação, ofício ou denúncia contra o Senador Demóstenes Torres (DEM-GO), cujas conversas com Carlos Cachoeira foram gravadas pela Polícia Federal durante o ano de 2011. Isso quer dizer que não foi encontrado, em quase trezentos telefonemas, qualquer indício de ato ilícito, do contrário, a investigação teria sido transferida para o Supremo Tribunal Federal.

Senador Demóstenes, eu quero registrar, nesta oportunidade, que, como se vê, não é toda a imprensa que o ataca. Quero demonstrar, nesta oportunidade, minha absoluta, inamovível confiança na figura do Senador Demóstenes, na sua probidade, na sua moral inatacável. Diferente do que foi dito aqui anteriormente, eu não me considero um Senador medíocre. Não acredito que alguém nesta Casa seja medíocre, até porque eu acredito que o Brasil de hoje, que este momento espetacular que vive é consequência dos políticos que estão vivendo agora, do seu Executivo e do Legislativo. Mas, entre todos nós, V. Ex<sup>a</sup> é uma figura que realmente merece ser destacada. Registro, mais uma vez, minha absoluta confiança em V. Ex<sup>a</sup> e minha admiração irrestrita pelo seu papel como Senador, como cidadão e como defensor do seu Estado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda.

**O Sr. Cyro Miranda** (Bloco/PSDB – GO) – Senador Demóstenes Torres, eu tinha certeza de que o senhor não ia surpreender. Essa é a sua natureza. Mas eu tenho que lhe dizer que conheço mais ainda da sua vida, antes de o senhor adentrar este Parlamento. Conheço a sua probidade como promotor, como Secretário da Justiça, quando ficou conhecido como “o grande justiceiro”, sempre aliado à lei. Melhor do que ser seu colega é ser seu amigo. Obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cyro Miranda.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (Bloco/PSDB – GO) – Senador Demóstenes, cumprimento-o pelo discurso sucinto e objetivo. Todos nós, de Goiás, esperávamos de V. Ex<sup>a</sup> uma conduta como essa. V. Ex<sup>a</sup> assume a tribuna, faz as explicações com seriedade e responsabilidade. V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração que o povo brasileiro, especialmente o goiano, tem por sua trajetória. Receba os meus cumprimentos e a minha solidariedade.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lúcia Vânia, e concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Senador Demóstenes, V. Ex<sup>a</sup> pode prescindir de defensores. Não precisa defender-se. Sua defesa está na sua trajetória, na sua história, na sua postura republicana de todos os momentos. Queremos manifestar, em nome do PSDB, nossa confiança absoluta em V. Ex<sup>a</sup>, nossa crença no seu comportamento e dizer, sobretudo, da importância de V. Ex<sup>a</sup> para o País na Oposição. Somos limitados numericamente na Oposição e sua presença tem oferecido grandeza à tarefa de se opor. Infeliz do país que não tem uma Oposição responsável e competente. V.

Ex<sup>a</sup>, nesse episódio, se engrandece, porque enfrenta, e pode enfrentar, tudo de cabeça erguida. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> por ter comparecido à tribuna numa manifestação de respeito à Casa, aos seus colegas e, sobretudo, ao País. Essa manifestação é de respeito, de respeito ao povo brasileiro. Parabéns por isso!

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco/DEM – MT) – Meu caro Senador líder do meu partido Demóstenes Torres, quero, não só em meu nome pessoal, como Senador desta Casa e seu colega, mas, sobretudo, em nome do meu partido, o Democratas, manifestar aqui a minha solidariedade, a minha admiração, o respeito que todos nós, democratas do Brasil, temos por V. Ex<sup>a</sup>. A sua história, Demóstenes, a sua vida profissional e política falam por si só. V. Ex<sup>a</sup> é um homem público sem mancha; V. Ex<sup>a</sup>, indiscutivelmente, é exemplo de Parlamentar, é exemplo de homem público. Imagino que milhares de brasileiros espelham-se na pessoa de V. Ex<sup>a</sup>. Nesse caso, não tenho dúvida alguma de que nem teria que haver grandes explicações, diante desse fato que, lamentavelmente, quer envolver o nome de uma pessoa de uma retidão de caráter invejável, não só para o povo goiano, mas para o povo brasileiro – e posso falar por ele. Particularmente, quero aqui, desta feita, dizer que V. Ex<sup>a</sup> conta com a nossa admiração, como meu líder e, certamente, da maioria absoluta dos democratas no Brasil e, sobretudo, do povo goiano que lhe deu essa procuração para representá-lo aqui no Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> tem todo o nosso apoio. E essa conversa é aquela velha história de “chover no molhado”. Ninguém acredita nela; todo mundo sabe que V. Ex<sup>a</sup> é um homem de retidão, de caráter invejável, não só como promotor, mas, certamente, como Senador da República, que é exemplo para todos nós. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi.

**O Sr. Blairo Maggi** (PR – MT) – Senador Demóstenes, no dia de ontem, V. Ex<sup>a</sup> me ligou, como deve ter ligado para vários outros colegas Senadores, fazendo algumas explicações do que havia saído na imprensa. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, infelizmente, no nosso País, nós somos condenados pela notícia e não pelos procedimentos que vêm pela frente. Mas poucas pessoas têm o que V. Ex<sup>a</sup> tem, a coragem de vir à tribuna e dizer: “Eu quero, eu desejo ser investigado por aquilo que foi colocado nas matérias que vazaram”. Eu não sei de que forma chegaram à imprensa. E não resta alternativa a todos nós, homens públicos – a mim tam-

bém já aconteceu o mesmo –, a não ser chegar em determinado momento e dizer: “Estão aqui os meus sigilos fiscais, telefônicos, bancários, tudo o que quiserem, mas eu quero ser investigado. Eu desejo ser investigado”. Talvez seja o único caminho que temos de sair da condenação quando vem pela notícia. Então, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Disse-lhe, ontem, por telefone, quando conversamos, que não se abata com isso, porque todos nós, homens públicos, estamos sujeitos a esse tipo de situação. Portanto, é um período de turbulência, mas nenhum período de turbulência permanece para sempre. Ele passará e o senhor sairá vitorioso. Muito obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Blairo Maggi.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Senador Demóstenes, eu o conheço desde 1996, nas barrancas do rio Araguaia, do rio Tocantins. Nós defendendo a parte lindeira dos nossos Estados. Nós dois fomos forjados na luta contra a criminalidade. O Senador Pedro Simon sempre diz que um Senador que foi do Ministério Público tem um olhar diferente; parece que não tem dó no coração. Mas nós fomos forjados nessa lida. Eu tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup> está tranquilo no tocante a isso. Conversei com V. Ex<sup>a</sup> ontem à noite. Nós aprendemos a julgar fatos, aprendemos a trabalhar com fatos, e há a tranquilidade de V. Ex<sup>a</sup> ao dar esclarecimentos nesta tribuna, sem atacar quem quer que seja, porque aquele que não tem argumento ataca o argumentador. V. Ex<sup>a</sup> inclusive falou dessa possibilidade de investigação. Eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela coragem de subir à tribuna. V. Ex<sup>a</sup> não está sendo acusado, até porque a Constituição da República afirma que um Senador da República só pode ser investigado e acusado perante o foro competente, que é o Supremo Tribunal Federal, de acordo com o art.102 da Constituição. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela coragem de subir à tribuna e não de se defender, porque V. Ex<sup>a</sup> não está sendo acusado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

**O Sr. Inácio Arruda** (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Demóstenes, tive oportunidade também de conversar com V. Ex<sup>a</sup> e já de dar a minha opinião, e uma opinião que nós temos discutido sistematicamente no nosso partido a respeito deste tipo de atitude: vazamento de informação, tentativa de chantagear, de fazer linchamento moral. Nós tivemos, há pouco tempo, um jovem, um garoto que faz política como o Ministro Orlando Silva, que foi objeto de um linchamento que envolveu o meu próprio partido. E nós tivemos também

que fazer a mesma coisa: acionar judicialmente, querer que a investigação vá às últimas consequências, porque só assim você tem a oportunidade, ainda que a manchete não seja a mesma, porque não será a mesma, pelo menos no que nós temos como conhecimento na trajetória da nossa vida política, nos 90 anos do nosso partido. É sempre a manchete para querer incriminar, para querer manchar, macular a imagem daqueles que trabalham como V. Ex<sup>a</sup> aqui, no Congresso Nacional. Nós atuamos em lados distintos, opostos. V. Ex<sup>a</sup> com uma opinião, defendendo uma posição; nós defendendo outra. Mas eu quero associar-me àqueles que falam aqui da trajetória de V. Ex<sup>a</sup>. Quando considera que cometeu qualquer ato que possa ter sido equivocado ou longe, distante daquilo que defende, prontamente V. Ex<sup>a</sup>... Eu me lembro de um embate recente entre V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Valadares, que é testemunha da atuação de V. Ex<sup>a</sup> já por um tempo muito maior do que o meu, em que V. Ex<sup>a</sup> disse: “Não, Valadares, vamos ouvir a sua opinião, porque eu acho que você tem uma alternativa melhor e a gente pode sair corretamente desse procedimento”. A atitude de V. Ex<sup>a</sup> é correta, é importante, mas é importante que a gente compreenda bem o significado desses episódios na nossa vida política. Quase todos nós somos alvo desse tipo de meia chantagem, que é como vejo isso às vezes, para a gente entender do ponto de vista político, para a gente não perceber isso apenas do ponto de vista também moral. Não é apenas uma questão moral. Tem um fundo de natureza sempre política: “quem sabe a gente não mancha a imagem desse e tira-o do combate, da posição e da opinião que ele defende?”. Eu vejo um pouco nesse sentido e, por isso, falei para V. Ex<sup>a</sup> que tinha a minha solidariedade e posso dizer que também tem a solidariedade do meu partido, o Partido Comunista do Brasil.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Vicentinho.

**O Sr. Vicentinho Alves** (PR – TO) – Senador Demóstenes, amigo querido, não pude estar presente no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas cheguei a tempo para poder ainda apartá-lo. Senador Demóstenes, Goiás e Tocantins somos Estados irmãos. Conheço V. Ex<sup>a</sup> ainda quando éramos Goiás, quando éramos todos goianos. Quando V. Ex<sup>a</sup> ia, ainda muito jovem, à nossa cidade de Porto Nacional, ali nas praias do mês de julho, quando V. Ex<sup>a</sup> tornou-se promotor, trabalhou na cidade de Arraias. Portanto, conheço-o há muito tempo, antes de V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, entrar na vida pública. V. Ex<sup>a</sup> sempre teve uma conduta ilibada, uma retidão no comportamento. Portanto, confio em V. Ex<sup>a</sup>. Vim aqui para registrar isso. Quero dizer também, Se-

nador Demóstenes, que gratidão e lealdade devem ser a marca de um homem público. E, para que eu chegasse ao Senado Federal, V. Ex<sup>a</sup>, com a credibilidade pública que construiu ao longo da vida pública, gravou um programa eleitoral para mim, no Tocantins. Vim aqui dizer que lhe sou grato e um amigo leal. Portanto, confio em V. Ex<sup>a</sup>. Essa sua conduta de abrir ao Ministério Público, ao Supremo, não tenho nenhuma dúvida e tenho segurança de que não vão encontrar nenhum deslize da parte de V. Ex<sup>a</sup>. Por isso, vim aqui de forma muito espontânea para dizer, aos colegas e ao Brasil que nos assistem, que nós, tocantinenses, temos por V. Ex<sup>a</sup> o respeito e a admiração que os goianos têm. Está aqui Ronaldo Caiado, outro brilhante líder de Goiás e amigo nosso do Tocantins, também trazendo a sua solidariedade. Os goianos, da mesma forma. Estou vendo ali o Deputado Sandes Júnior, outro amigo, Deputado Federal por Goiás – nascido na nossa cidade de Porto Nacional –, que veio também trazer a sua solidariedade. Portanto, é uma oportunidade que tenho, finalizando a minha fala, Senador Demóstenes, para registrar que, mais uma vez, por parte deste seu admirador e amigo, V. Ex<sup>a</sup> tenha sempre em mim um amigo e um companheiro leal, que lhe é grato e confia em V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra ao Senador Aécio Neves.

**O Sr. Aécio Neves** (Bloco/PSDB – MG) – Ilustre Senador Demóstenes, para nós que o conhecemos e o conhecemos em profundidade talvez soasse desnecessária sua presença hoje na tribuna do Senado Federal para tratar dessa questão. Compreendo a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> de falar ao Brasil, de prestar os devidos esclarecimentos aos brasileiros, em primeiro lugar, porque V. Ex<sup>a</sup> é uma figura nacional; aos goianos que, por duas vezes, o trouxeram a esta Casa; e, por último, a seus pares. A serenidade, Senador Demóstenes que V. Ex<sup>a</sup> demonstra, acompanhada da clareza de seu pronunciamento e da firmeza com que se coloca perante seus Pares só confirmam o caráter de V. Ex<sup>a</sup> e isso torna-se ainda mais relevante porque vem emoldurado pela unanimidade das manifestações dos seus Pares de todas as vertentes políticas. V. Ex<sup>a</sup> é um homem digno, sempre agiu dessa forma em todos os cargos públicos que ocupou. E digo mais, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Demóstenes, é dos mais preparados e destemidos homens públicos deste País e, por isso mesmo, dos mais respeitados. Esteja seguro, V. Ex<sup>a</sup>, a sua família, aqueles que como eu tanto o admiram, de que será desta forma que V. Ex<sup>a</sup> continuará a ser visto pelos brasileiros, pelos goianos e pelos seus Pares: com respeito e enorme admiração.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Senador Aécio e concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Senador Demóstenes, este Plenário é plural e V. Ex<sup>a</sup> teve a manifestação de apoio de representantes dos mais diversos partidos, de ideologias diferenciadas. Eu diria que as insinuações de que V. Ex<sup>a</sup> foi vítima funcionam como que um círculo, que alguém estivesse num jogo de quebra-cabeça, tentando colocar num receptáculo quadrado, não se compatibilizam com a sua história de vida e com as suas atitudes. Neste Plenário múltiplo, que funciona como uma espécie de júri, todas as insinuações foram rejeitadas. Portanto, recomendo-lhe tranquilidade. A sua história o deixa, neste momento, absolutamente imune às acusações, ou melhor, às ridículas insinuações que lhe foram feitas.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Requião.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (Bloco/PSDB – PA) – Quero pedir licença ao nobre Presidente para apartear o nobre Senador Demóstenes Torres de pé. Faço isso, Senador Demóstenes, primeiro para mostrar o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Nos cinco anos que milito nesta Casa, foi o primeiro Senador a ir à tribuna não para se defender, mas para comentar o episódio, e que teve todas as fileiras de microfone levantadas. Olhei com bastante atenção, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Pedro Simon. Todos tiveram a preocupação de falar a esse grande Senador. "Eita Demóstenes bom. Esse cabra é bom!" Ouvir o que V. Ex<sup>a</sup> ouviu de cada um dos Senadores... Tenho certeza que a família de V. Ex<sup>a</sup> está ouvindo ou pela televisão ou em algum lugar aqui nesta Casa e deve, neste momento – seus filhos e sua esposa – estar honrados com o caráter de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> pode aí desta tribuna bater no peito e mandar verificar a sua vida pública, sem nenhum constrangimento e sem nenhum receio. Quem dera, Senador Demóstenes Torres, todos os políticos fossem iguais a V. Ex<sup>a</sup>! Quem dera, Senador Demóstenes Torres, todos os políticos pudesse ter, cada um, o carinho que V. Ex<sup>a</sup> recebeu deste Senado! Nunca tinha visto igual. V. Ex<sup>a</sup>, no dia de hoje, teve uma demonstração do quanto cada um, Senador e Senadora, respeita e confia no seu trabalho, na sua formação, no seu caráter. V. Ex<sup>a</sup> merece deste Senador que essas duas mãos se unam e batam palmas para V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> é um grande Senador desta República e ajuda muito este País. Parabéns!

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira.

**O Sr. Eunício Oliveira** (Bloco/PMDB – CE) – Senador Demóstenes Torres, acompanho a trajetória política de V. Ex<sup>a</sup> há vários anos por ter negócios e uma propriedade no Estado de Goiás. Portanto, há vários anos, acompanho a trajetória de V. Ex<sup>a</sup> como seu admirador. Como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, convivendo com V. Ex<sup>a</sup> pessoalmente e quase diariamente, venho aqui à tribuna para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esse convívio me permite dar o meu voto de solidariedade e de confiança a V. Ex<sup>a</sup> no dia de hoje.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Muito obrigado, Senador Eunício.

Concedo a palavra ao Senador Rollemberg.

**O Sr. Rodrigo Rollemberg** (Bloco/PSB – DF) – Prezado Senador Demóstenes, como Senador do Distrito Federal, vizinho do seu Estado, tenho oportunidade de acompanhar o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> há muitos anos. Admiro V. Ex<sup>a</sup> pela luta que desempenha. V. Ex<sup>a</sup> é uma referência inclusive no respeito à lei. Muitas vezes discordamos nesta Casa, mas sempre tive por V. Ex<sup>a</sup> uma grande admiração. Quero elogiar o fato de V. Ex<sup>a</sup> vir à tribuna desta Casa prestar os esclarecimentos necessários. V. Ex<sup>a</sup> o faz porque tem a consciência tranquila. Saiba que V. Ex<sup>a</sup> tem a nossa confiança. Muito obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Rollemberg.

Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, acredito que todos os oradores que me antecederam já foram pródigos na manifestação de confiança a V. Ex<sup>a</sup> por toda uma trajetória de vida ilibada, honrada, digna, transparente, corajosa. Merece destaque a sua coragem pessoal para defender os seus pontos de vista e cumprir aqui o papel de oposição num País onde o debate está cada vez mais empobrecido sob vários aspectos. Mas o episódio que estamos assistindo hoje acredito que exige de todos nós uma reflexão. O volume das manifestações apresentadas até aqui, em solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, em confiança a sua trajetória, já dita por mim, ilibada e honrada, esconde um debate que o Brasil precisa fazer no que diz respeito, em alguns momentos, à tentativa de criminalização de algumas atividades, que são realizadas com suas virtudes e os seus defeitos, e a política é uma delas. Parece-me um tanto quanto paradoxal que um homem da sua envergadura moral precise receber solidariedade da Casa que o conhece e do País que o respeita. Mas que seja feito assim, e sem que haja aqui qualquer iniciativa, como não houve por nenhum dos que se manifestaram anteriormente, de diminuir a importância do papel da imprensa no

acompanhamento, na fiscalização, na investigação da vida de nós outros homens públicos. Mas que, também, não possamos achincalhar de forma vulgar trajetórias como a de V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, a minha palavra aqui é para não apenas trazer esta manifestação de apreço, de carinho, de admiração, de reconhecimento ao trabalho que V. Ex<sup>a</sup> realiza, mas também manifestação a preocupação no que diz respeito a essa conjuntura que o Brasil vive; e nós congressistas somos responsáveis diretos pela retroalimentação de um País que, muitas vezes, desvia o sentido central do debate para criminalizar determinadas atividades, dentre as quais uma das mais nobres do ser humano, que é a própria política. Por essa razão, para concluir este meu aparte, é que estarei, já na próxima semana, submetido à apreciação dos meus Pares, um projeto de emenda à Constituição para por fim à imunidade de fórum ou fórum privilegiado, que foi abrigado no nosso regime constitucional mais recentemente, em 1969. A história constitucional brasileira, a nossa história republicana não protegia e aí nós temos de ser precisos no que diz respeito ao art. 5º, da própria Carta Magna, para que nós possamos ter esse debate feito no Senado da República e, posteriormente, na Câmara dos Deputados em consonância à coerência de que todos somos iguais perante a lei. Para que não pare a dúvida sobre honras, para que não pare nenhuma tipo de espaço a que ocorra o que está acontecendo com V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma trajetória inteira e vive o paradoxo de ter que receber a solidariedade dos seus pares, conhecendo o seu comportamento. Portanto, Senador, receba não apenas o meu abraço, não apenas a minha solidariedade, mas o reconhecimento de que o senhor é um dos melhores exemplos de que é possível, sim, se fazer política com honra e com dignidade no nosso País.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo um aparte ao Senador João Ribeiro.

**O Sr. João Ribeiro** (PR – TO) – Senador Demóstenes Torres, eu a exemplo dos demais Senadores... eu, um pouco mais porque sou goiano da cidade de Campo Alegre de Goiás, ali próximo de Catalão, e conheço V. Ex<sup>a</sup> pessoalmente de muitos e muitos anos, fui Deputado Estadual em Goiás, quando nós tocantinenses éramos goianos, depois dividimos, criamos um Estado, mas não deixamos de ser amigos. Tenho falado muito com V. Ex<sup>a</sup>, tenho conversado muito, até para pedir orientação jurídica, V. Ex<sup>a</sup> é um dos juristas mais respeitados, não só desta Casa, mas do Brasil e conheço o Senador Demóstenes Torres. O Senador Ataídes, que é o meu primeiro suplente, que é seu amigo também, me ligou agora a pouco perguntando em que hora eu ia apartear o Senador Demóstenes

e para dizer que ele também estaria aqui em espírito, porque o Senador Demóstenes é um dos homens mais corretos que eu conheço. Eu também comungo com ele, penso da mesma forma, Senador Demóstenes. V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens públicos mais corretos que eu conheço. Portanto, tenho a mais absoluta convicção de que V. Ex<sup>a</sup>, como disse o Senador Cássio, não precisaria de nenhuma solidariedade neste caso, porque V. Ex<sup>a</sup> não deve, não há acusação contra V. Ex<sup>a</sup>. Apenas fala-se de gravações que fizeram – o que é um absurdo – para ouvir algumas pessoas, e pegam o Senador na conversa, que não tem nada a ver, e a imprensa divulga e publica para deixar alguma coisa no ar, como se alguma coisa tivesse acontecido com V. Ex<sup>a</sup>. Então, tenho a mais absoluta convicção de que o Senador Demóstenes, que pediu aqui para ser investigado, não deve e não tem com o que se preocupar. Sei que sua esposa Flávia, seus filhos, como disse o Senador Mário Couto, sua família está feliz por saber do prestígio que V. Ex<sup>a</sup> tem, não só em Brasília, mas, sobretudo com os seus 80 colegas Senadores desta Casa, que, apesar das divergências políticas em algumas matérias, não há situação ou oposição, pois todo mundo aqui está de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, meu abraço, não digo de solidariedade, pois sabe que tem de minha esposa Cínthia e de mim, em qualquer assunto, a admiração e o respeito de todos que o conhecem lá em casa. Sucesso, Senador Demóstenes! Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai conseguir trazer a limpo toda e qualquer dúvida que houver contra V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que não existe nada contra V. Ex<sup>a</sup>. Então, minha compreensão e entendimento de que V. Ex<sup>a</sup> é um homem limpo, um homem público dos mais corretos que eu conheço.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira.

**O Sr. Benedito de Lira** (Bloco/PP – AL) – Nobre Senador Demóstenes Torres, eu estava presidindo a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, muito preocupado. Não preocupado com alguma coisa, mas porque desejava vir ao plenário enquanto V. Ex<sup>a</sup> estivesse na tribuna do Senado. Quem conhece V. Ex<sup>a</sup> não tem absolutamente nenhuma dúvida desse seu gesto grandioso de vir à tribuna do Senado para dar uma explicação para o Brasil e, particularmente, para seus Pares. Minha convivência com V. Ex<sup>a</sup> é de pouco mais de um ano e três meses, mas eu já acompanhava sua história política, sua trajetória e suas manifestações quando Deputado Federal na Casa vizinha. O exercício da democracia é exatamente isso aí... O homem público tem de estar altamente preparado para todas e quaisquer demandas, e nós, homens públicos – eu

conversava agora há pouco com o Senador Aloysio –, temos uma missão nobre: representar os Estados e o povo dos nossos Estados no Senado Federal com absoluta dignidade. A sua história de vida, a sua trajetória política, as suas ações, como parlamentar, muito bem dizem da sua responsabilidade, da sua competência. Por isso, nobre Senador Demóstenes, queira receber do seu Colega mais jovem, não jovem biologicamente, mas jovem de Parlamento, não a minha solidariedade, porque não tem por que manifestar solidariedade, mas dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Brasil o conhece e, particularmente, Goiás o conhece. Por essas razões é que V. Ex<sup>a</sup> está recebendo solidariedade de todos os seus Pares, pelo que representa na política nacional, pelo que faz e é aqui na Casa, no Congresso Nacional. Por isso, nobre Senador, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer muito obrigado a Goiás por tê-lo mandado para cá.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Senador Demóstenes Torres, não podia ficar calado neste instante sem dizer que por onde ando no meu Estado, Santa Catarina, as pessoas me perguntam como que eles podem conseguir que V. Ex<sup>a</sup> vá lá fazer uma palestra, para que eles o ouçam, e não só na área em que V. Ex<sup>a</sup> é especialista, não só na área do Direito, do Ministério Público, da OAB, em Santa Catarina, na magistratura, mas nos outros setores produtivos. Perguntam-me: que homem é esse? De onde vem, Maldaner, esse homem? Esse é o clamor, isso é o que a gente sente. Eu tinha de dizer isto a V. Ex<sup>a</sup>, que Santa Catarina acompanha de pé a maneira, a coragem, a hombridade, o destemor, as linhas que tem adotado aqui no Senado e neste País. Eu tinha de trazer essas palavras a V. Ex<sup>a</sup>. Fico muito grato.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Randolfe Rodrigues.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Caríssimo Senador Demóstenes, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que um dos princípios fundantes do Estado como nós o conhecemos, do pacto civilizatório que nos rege, é aquele da presunção da inocência. Todos são presumidamente inocentes até que se prove o contrário. Esse princípio em relação a nós, homens públicos, fica invertido. Para nós, homens públicos, para quem exerce o mandato público, para quem exerce, em especial, o mandato parlamentar no Senado, em qualquer câmara, em qualquer assembleia legislativa, tem que estar à disposição para ouvir as acusações que são assacadas contra nós e, até provar o contrário, a

presunção aí é do culpado. Porque o tempo que rege nossa vida é o tempo da política, não é o tempo do mundo jurídico, do pacto civilizatório, dos direitos individuais que nos regem. Então, qual a atitude de um homem público numa situação em que pesam sobre ele acusações? Parece-me que a atitude de V. Ex<sup>a</sup> de se dirigir à tribuna... De todo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> há um aspecto que eu quero destacar, a parte em que V. Ex<sup>a</sup> disse: "Eu quero ser investigado; estou à disposição da investigação". É assim que se devem comportar pessoas públicas. Porque aqui é lógico que estabeleçemos relações. Em particular, tenho a honra de estabelecer relação pessoal com V. Ex<sup>a</sup>, com o querido Senador Pedro Taques. É lógico que estabeleçemos e é lógico que às vezes há uma dificuldade enorme em separar a relação do múnus público, do ofício para o qual fomos designados aqui no Senado da República. Por isso, mas separando e compreendendo que é necessário separar em virtude do múnus público e em virtude de entendermos que o múnus público está acima das relações pessoais aqui no nosso ofício. Porque, quando estamos aqui no nosso ofício, temos um dever não entre nós, porque aqui não é um clube de companheiros ou uma confraria, aqui é um espaço da representação da vontade do povo dos nossos Estados e é, por desígnio constitucional, a Casa do equilíbrio da Federação. Então, o que se esperar de alguns de nós aqui quando sobre nós pesam acusações? A atitude que V. Ex<sup>a</sup> tomou: vir à tribuna e dizer... Tudo que V. Ex<sup>a</sup> disse pode ser resumido numa expressão que ouvi de V. Ex<sup>a</sup>: "Quero ser investigado; estou à disposição da investigação". Parece-me que são essas atitudes que constituem uma República e homens republicanos.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Randolfe.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Demóstenes, creio que quase tudo já foi dito, mas quero frisar alguns pontos que considero fundamentais. Geralmente um político, quando é acusado, a primeira coisa que faz é declarar que isso é armação dos seus inimigos políticos, ou que é uma conspiração da imprensa, ou que, por fim, está sendo caluniado. V. Ex<sup>a</sup>, ao contrário, disse que quer ser investigado e, em nenhum momento, se disse vítima de algum tipo de conspiração. Não negou que conhece a pessoa que foi mencionada, o que demonstra – e isso todos nós conhecemos – o caráter e a postura ética e moral de V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, parabéns e a minha solidariedade.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (Bloco/PSDB – PA) – Senador Demóstenes Torres, todos os Senadores e Senadoras que me antecederam já falaram, aqui, do respeito que têm por V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> tem, de todos nós, o reconhecimento da conduta ilibada. V. Ex<sup>a</sup> subiu, hoje, à tribuna para dizer o que todos ouvimos: que quer ser investigado, abrindo a sua vida para que possa responder perante o Supremo, que é o órgão devido para isso. Com a investigação que vier a ser feita, V. Ex<sup>a</sup> dará a comprovação de que nada teme. Eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que não precisaria ter nenhuma explicação por parte de V. Ex<sup>a</sup>, porque o reconhecimento da sua conduta é de todos nós. O que nós vimos aqui, Senadores e Senadoras, não só companheiros seus de oposição, mas da situação, do bloco do Governo, de reconhecimento pelo seu trabalho e pela sua conduta, é suficiente para que a Nação brasileira o tenha como uma das reservas morais do nosso País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

**O Sr. Francisco Dornelles** (Bloco/PP – RJ) – Senador Demóstenes Torres, eu queria reiterar a V. Ex<sup>a</sup> o meu maior respeito e a minha maior admiração, e manifestar a minha confiança ampla, geral e irrestrita na conduta e nos procedimentos de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço ao Senador Francisco Dornelles e concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Demóstenes Torres, confesso que, no final de semana, ao ler o noticiário sobre a divulgação das gravações de escutas telefônicas das conversas de V. Ex<sup>a</sup>, fiquei perplexa, exatamente porque na política a versão importa mais que os fatos. Em seguida, tive a convicção de que não esperaria de V. Ex<sup>a</sup> outra atitude pessoal, pela formação e pela responsabilidade como Líder da Oposição, que hoje, ou o mais cedo possível, estaria prestando os esclarecimentos. E veio-me a curiosidade: a quem interessa calar a voz mais dura, mais contundente, às vezes até ferina, às denúncias das mazelas da corrupção em nosso País? A quem interessa? Ademais, saber por que foi quebrado um sigilo telefônico nessas circunstâncias de ilegalidade? Quem responde por isso? E como fica a segurança do direito individual ao sigilo telefônico e aos demais? E, num momento de perplexidade, eu fico mais tranquila agora com os esclarecimentos que V. Ex<sup>a</sup> presta a este Plenário, aos seus Colegas que, aqui como eu, aprenderam a admirar essa firmeza e esse compromisso com a legalidade, com a responsabilidade e com o

trabalho comprometido com a ética na política. Tenho a convicção de que, ao expor a disposição de se submeter a qualquer julgamento, V. Ex<sup>a</sup> cumpre o dever e não deixa dúvidas a respeito das suas intenções. Eu, então, como Senadora que estou aqui convivendo e vendo a atuação de cada um, que o Líder da Oposição não vai se calar. Obrigada, Senador.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Demóstenes Torres, convivo com V. Ex<sup>a</sup> há praticamente 10 anos. Nem sempre defendemos as mesmas posições. Mas eu aprendi a respeitar V. Ex<sup>a</sup> pela transparência. Estatuto do idoso: relato e defendo. Aprovado. Estatuto da Igualdade Racial: temos divergências, mas vamos construir o acordo. Aprovado, e é lei. Estatuto da Pessoa com Deficiência: defendo, está na Câmara dos Deputados. Cotas: aí, Paim, não há acordo. Aí vamos divergir sempre. Mas é legítimo que você defenda, vai para a comissão e quem tiver voto ganha. É esta transparência, é esta honestidade intelectual que eu aprendi a respeitar. Por isso, eu não esperava outra posição de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna neste momento e, por isso, recebeu o apoio de todos os partidos na Casa por sua posição. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Ilustre Senador Demóstenes Torres, não é por acaso que a Casa hoje verifica esta interminável sucessão de apartes ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. É que todos nós aqui o conhecemos. Eu tenho o privilégio de conhecê-lo há muito tempo, já quando V. Ex<sup>a</sup> era Secretário de Segurança do Estado de Goiás e eu era Ministro da Justiça. Depois, acompanhei a sua trajetória política e tenho agora o privilégio de ser seu colega no Senado, na Comissão de Justiça, de receber as suas lições, os seus conselhos, a sua amizade. Então, para quem o conhece, evidentemente, não carecia nenhuma explicação de V. Ex<sup>a</sup>. Agora, há quem não o conheça. Por isso é que V. Ex<sup>a</sup> hoje veio à tribuna, para dar uma explicação absolutamente cabal, para dissipar qualquer dúvida, qualquer controvérsia a respeito dos acontecimentos noticiados pela imprensa. V. Ex<sup>a</sup> não precisa do meu aval, mas considere este meu aparte uma manifestação de solidariedade, de amizade, porque eu sei o quanto esse rumor lhe causou em matéria de sofrimento, ao senhor e a sua família. Quero então que V. Ex<sup>a</sup> receba este aparte como uma manifestação de solidariedade,

de amizade, nesta hora difícil que V. Ex<sup>a</sup> enfrenta com tanta galhardia. Muito obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Demóstenes, eu sou ainda recém-chegado nesta Casa. Já o conhecia por sua atuação como homem público, na gestão em Goiás, mas especialmente na sua luta, no seu trabalho no Ministério Público. Depois, eu o conheci também como Senador da República e agora tenho o privilégio da convivência, do aprendizado diário aqui, no dia a dia, no contato com V. Ex<sup>a</sup>. Inclusive nós temos uma reunião sempre às terças-feiras, do PT, e eu devo dizer que fiquei feliz de ter participado de uma reunião e visto tanta maturidade do meu partido, dos meus colegas, quando apreciávamos algo que V. Ex<sup>a</sup>, ontem, por telefone, não fez questão de esconder: “Olha, eu, amanhã, devo falar”. E eu, inclusive, no contato com V. Ex<sup>a</sup>, falei: “Eu acho que é muito importante que possamos ouvi-lo, porque eu sei o quanto deve ser difícil para V. Ex<sup>a</sup> passar por essa situação”, como bem disse o Senador Aloysio. Mas V. Ex<sup>a</sup> hoje, aqui, foi muito tranquilo em suas colocações, como era de se esperar; separou as questões. Eu acho que uma questão central é que V. Ex<sup>a</sup> também não acusou ninguém. V. Ex<sup>a</sup> também não fez uma defesa sua, até porque não há acusação. V. Ex<sup>a</sup> abriu a situação toda e explicou que há questões pessoais envolvidas. E, obviamente, há uma pessoa muito complicada no meio disso. Independentemente das relações pessoais e familiares que nós temos, é uma pessoa complicada, tanto é que está detida. Mas isso não pode ser elemento para julgamento precipitado ou coisa que o valha. E mais: V. Ex<sup>a</sup> foi um pouco mais à frente. Se há dúvida, se essas escutas vieram somente de um lado, V. Ex<sup>a</sup> já falou: “Eu estou interessado”. Foi no ano passado que ocorreu esse episódio, e, se houvesse algum diálogo comprometedor, certamente, V. Ex<sup>a</sup>, nesta hora, se estivessem agindo dentro da lei, já deveria ter algum processo aberto junto ao Supremo. Eu queria dizer que, neste País, todos nós – eu, particularmente, que estou chegando a esta Casa – temos a missão de combater a corrupção. É central fazer com que o País ganhe uma fama diferente da que, durante um período, o País carregou. Temos de ter uma atuação baseada em princípios éticos. Eu devo dizer que V. Ex<sup>a</sup>, onde atua... Dou o exemplo do próprio Código Florestal, quando tive sua colaboração importante e decidida, pois V. Ex<sup>a</sup> não veio para facilitar para ninguém, V. Ex<sup>a</sup> veio para dar mais poder para o Estado brasileiro, quando apresentou emendas, aumentando o poder dos órgãos de comando e de fiscalização. Vale

ressaltar isso. O nosso Líder, certamente, daqui a pouco, vai falar, até porque o entendimento era esse. Eu iria apartear o meu Líder, mas, como todos os colegas estão se posicionando, achei pertinente trazer aqui um gesto meu de solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Aqui, não estou fazendo juízo precipitado, mas eu, particularmente, e muitos dos colegas que estão aqui já fomos vítimas, em algum momento, de situações que entendemos que nos atingiram, mas que foram injustas. Existe, no País, um ambiente que em nada ajuda o combate à corrupção, que em nada ajuda a fazermos uma limpeza dos malfeitos: o de tentar nivelar todos. Isso é muito ruim para o País. Em algumas situações, em muitos casos, um questionamento vira denúncia, a denúncia vira acusação, e a acusação vira sentença. Não tenho pendências, mesmo tendo sido Prefeito e Governador, mas meu caso é raro. Na última eleição que disputei, uma indústria de pessoas que deveriam guardar a lei agiu fora da lei; houve uma indústria de denúncia anônima. Com base em denúncia anônima, quebraram o sigilo de quase cinquenta pessoas no Acre, quebraram o sigilo de quem queriam. Quebravam o sigilo, encontravam alguma conversa e, depois, diziam: "Está justificado, porque há uma denúncia anônima". Combinada com um mesmo juiz? Ou seja, foram atitudes reconhecidamente fora da Constituição, atitudes criminosas. E penso que, além de demonstrar confiança em V. Ex<sup>a</sup>, passado esse período, temos de refletir, no Senado Federal, sobre como esses questionamentos, denúncias, julgamentos e condenações chegam rapidamente aos jornais, sem passar pelas mãos dos juízes, dos tribunais – tudo isso já vai diretamente para os jornais. Algumas figuras da República já são condenadas junto com o questionamento. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> tem a confiança desta Casa, porque a conquistou com seu trabalho, com sua postura, com suas atitudes. Espero que V. Ex<sup>a</sup> atravesse esse período, como muitos de nós já tivemos de atravessar. Mas, certamente, V. Ex<sup>a</sup> vai ajudar-nos a fazer com que este País fique um pouco melhor do ponto de vista do manuseio de processos inconclusos, de acusações sem provas e, especialmente, de ilações. Houve relações pessoais e familiares, e V. Ex<sup>a</sup> fez questão de dizer isso. Há questões absolutamente pessoais, que não se podem confundir com a postura pública de V. Ex<sup>a</sup>. Presto minha solidariedade. E devo dizer que para mim é um prazer enorme poder contar com um colega como V. Ex<sup>a</sup> nas Comissões e no plenário desta Casa. Obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jorge Viana.  
Concedo o aparte à Senadora Marta Suplicy.  
**A Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Demóstenes, V. Ex<sup>a</sup> é o maior opositor nesta

Casa e o mais brilhante, na minha opinião. E, às vezes, é o mais difícil de lidar também, quando estamos conduzindo os trabalhos aqui. Na Comissão de Justiça, compartilho com V. Ex<sup>a</sup> a presença, muitas vezes, na cadeira ao lado, e V. Ex<sup>a</sup> também é – eu diria – o mais atuante e, certamente, o mais prestigiado, pela competência, pela firmeza, pela clareza de posições. Discordamos ferozmente frequentemente, mas tenho por V. Ex<sup>a</sup> grande respeito. Quero dizer que sua atitude de vir aqui e de se posicionar levou toda esta Casa, pela sua trajetória pública e também pela maneira como está lidando com essas insinuações, a ter uma postura uníssona de situação e de oposição, o que é muito raro. E, para V. Ex<sup>a</sup>, no meio de uma situação tão pesada, deve ser muito agradável perceber o respeito que seus companheiros e companheiras desta Casa têm pela sua pessoa e a presunção de inocência, o gesto que todos lhe fizeram. Então, quero dizer que foi muito importante no dia de hoje o que observamos aqui. Ao mesmo tempo, ressalto a seriedade do que aconteceu. Não vou repetir o que disseram os que me antecederam. A seriedade de acusações desse tipo, vazamentos, insinuações fazem com que o cidadão, no caso um Senador brilhante de oposição, passe por uma situação absolutamente constrangedora. Assim, sinto-me feliz por esta Casa, hoje, ter se solidarizado nesse processo.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marta Suplicy.  
Concedo o aparte à Senadora Kátia Abreu.

**A Sr<sup>a</sup> Kátia Abreu** (PSD – TO) – Obrigada, Senador. Eu gostaria de fazer coro com os colegas que ouvi neste momento. Senador Demóstenes Torres, do Estado de Goiás, meu conterrâneo, tivemos uma convivência maravilhosa durante todo esse período, fomos do mesmo Partido, aprendi a conhecê-lo. Sei da sua competência e da sua determinação, do quanto é estudioso e aplicado nas matérias do Senado, para orgulhar o seu Estado e o seu Partido. Tenho a certeza absoluta, a convicção de que tudo isso não vai passar de um grande dissabor e de que V. Ex<sup>a</sup> vai provar sua inocência, como já está fazendo neste momento: com muita dignidade, sobe à tribuna, pede o apoio dos colegas, fala sua versão, trabalhando com transparéncia, como sempre fez no Senado Federal. Quero dizer ao Senador Demóstenes, ao amigo Demóstenes que conte com minha solidariedade. Estamos juntos, torcendo sempre para que tudo seja esclarecido o mais rapidamente possível.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Kátia Abreu.  
Concedo o aparte ao Senador Ricardo Ferraço.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – Estimado Senador Demóstenes Torres, vou lembrar o Padre Antônio Vieira, um dos maiores teóricos da Igreja Católica, quando, em seu testemunho, afirmava que as pessoas que falam com palavras falam ao vento e que as pessoas que falam com obras tocam o coração. A obra de V. Ex<sup>a</sup> como Promotor e como Secretário de Estado de Segurança Pública, com o combate destemido ao crime organizado em Goiás, e a trajetória de V. Ex<sup>a</sup> no Senado da República já me faziam ser seu admirador ainda a distância, quando, do meu Estado, eu admirava a forma destemida, com o coração aberto, com o peito aberto, com que V. Ex<sup>a</sup> sempre exerceu suas convicções. Desse modo, este é o reconhecimento que seus colegas trazem hoje ao Senado: de força, de fé e de possibilidade de continuarmos, com muita energia, superando nossa dificuldade. V. Ex<sup>a</sup> está colhendo no Senado aquilo que plantou não apenas ao longo de sua trajetória nesta Casa, mas também ao longo de sua vida pessoal e de sua vida profissional. Receba a minha solidariedade.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Armando Monteiro.

**O Sr. Armando Monteiro** (PTB – PE) – Meu caro Senador Demóstenes Torres, quero dar um testemunho do apreço que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, da admiração que tenho pelo seu conhecimento. A proximidade do convívio me permitiu ser testemunha de sua atuação, do zelo e da seriedade no desempenho de seu mandato. Tudo isso me faz constatar, Senador Demóstenes, conhecendo-o antes de assumir aqui o meu mandato, que V. Ex<sup>a</sup> é uma daquelas figuras que tem mais ou menos o tamanho da legenda. Há homens públicos que são bem menores do que a legenda, e, quando nos aproximamos, verificamos que eles são menores. V. Ex<sup>a</sup> tem o tamanho da legenda, da marca da sua trajetória. Receba, portanto, o testemunho do meu apreço e a manifestação da minha confiança.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Antonio Russo.

**O Sr. Antonio Russo** (PR – MS) – Professor Demóstenes, eu queria agradecer-lhe os ensinamentos que nos oferece neste momento. Afinal de contas, há pouco tempo na Casa, V. Ex<sup>a</sup> me falava dos bônus e dos ônus de ser político. Com muita altivez, V. Ex<sup>a</sup> paga um preço bastante pesado. E, com altivez, dando um ensinamento, o senhor dá um exemplo do que é a classe política, do quanto ela paga, de qual o preço que ela paga, injustamente às vezes. O senhor nos

ensina – acredito que o senhor ensinou muita gente –, e eu, como aluno do senhor, quero agradecer-lhe pelo aprendizado obtido por meio de suas palavras. Parabéns!

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte ao ilustre Senador José Agripino Maia.

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – Senador Demóstenes, no plenário, há o registro de 72 presenças; dos 81 Senadores, 72 estão presentes, ou seja, 90% do Plenário estão presentes. Este Plenário costuma ser muito sábio. Quantos embates nós já tivemos aqui em torno de assuntos da maior importância, nos quais a matéria entrava de uma forma e saia de outra, sempre melhorada? É um Plenário composto por ex-Presidentes da República, por ex-Ministros, por ex-Governadores, figuras interessantes do País que têm a capacidade política de discernir. E este Plenário – V. Ex<sup>a</sup> não sabe disso – não sabia o que V. Ex<sup>a</sup> iria dizer em seu discurso escrito, mas os Líderes, num canto do plenário, haviam feito um entendimento no sentido de não apartear V. Ex<sup>a</sup>, um entendimento prévio pluripartidário, independentemente de Governo e oposição. O entendimento era o de não apartear, porque não se conhecia o teor do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. A cautela recomendava que as pessoas não fizessem qualquer tipo de aparte. Para surpresa do Plenário, quando V. Ex<sup>a</sup> ia descer da tribuna, o Senador Suplicy pediu um aparte. O Senador Suplicy é uma figura queridíssima do Plenário, é um homem com defeitos e com virtudes, mas é um homem que tem um traço característico: não tem papas na língua e não livra a pele de ninguém. O Senador Suplicy fez a primeira manifestação, que o Plenário ouviu. Em seguida, falaram todos do Plenário, acho que se manifestaram todos os partidos políticos. E a conclusão a que eu chego, como Presidente do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, como seu amigo, é que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e os apartes do Plenário reduziram a questão, ou a acusação de que V. Ex<sup>a</sup> é alvo, à sua real dimensão. V. Ex<sup>a</sup> é acusado de ter feito 198, creio, ligações telefônicas para uma pessoa sua amiga, reconhecidamente sua amiga, que lhe deu um presente de casamento valioso e que está presa. Qual é o seu crime? V. Ex<sup>a</sup> desafia. Ao final, fala claramente que quer que o Supremo o investigue. O crime é o de ter feito as ligações, é o de ter recebido o presente? Eu me casei e recebi presentes. Onde é que está o crime? É porque V. Ex<sup>a</sup> é o Senador Demóstenes Torres. Então, como há a figura emblemática de um homem que não convive com a ética, potencializa-se, magnifica-se o fato, e V. Ex<sup>a</sup> é trazido à tribuna. Mas este Plenário, sábio como é, pela voz dos seus líderes, dos seus integrantes, reduziu o

fato à sua real dimensão. O fato é que ocupou alguns espaços da imprensa. V. Ex<sup>a</sup> não cometeu nenhuma afronta à ética! V. Ex<sup>a</sup> não cometeu nenhuma afronta à ética! V. Ex<sup>a</sup> não está denunciado à Procuradoria-Geral da República, porque não há fato que o justifique, nem ao Supremo Tribunal Federal, porque não há fato que o justifique. V. Ex<sup>a</sup> deu telefonemas e aqui trouxe sua palavra de esclarecimento aos seus Pares, que reconheceram a lisura do seu comportamento e que lhe passaram atestado de reconhecimento de probidade e de que V. Ex<sup>a</sup> não cometeu nenhum pecado mortal. Quero, portanto, manifestar, com esta minha opinião, o apreço que lhe tenho no plano pessoal e o respeito que lhe tenho no plano político. O nosso Partido continua a se orgulhar do Líder Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo o aparte ao Senador Ivo Cassol.

**O Sr. Ivo Cassol** (Bloco/PP – RO) – Fico grato, Senador Demóstenes. Quero aqui ser solidário a V. Ex<sup>a</sup>. Há uma frase que eu sempre dizia – e continuo dizendo – especialmente quando fui Governador de Rondônia: cada cidadão responde pelo seu CPF. Portanto, tenho certeza absoluta de que o senhor ocupou, nesta tarde, essa tribuna, para, mais uma vez, colocar-se à disposição da imprensa, da sociedade e desta Casa, para que se possa separar o joio do trigo. Portanto, não é uma ligação telefônica para um compadre, para uma comadre, para um amigo, para um primo ou para um parente... De repente, alguém de dentro da família, infelizmente, no meio da caminhada, pode seguir um caminho torto, e o restante da família não se pode sacrificar. Portanto, sou solidário ao senhor. Cada um responde pelo seu CPF. Não é uma ligação só de amizade que vai atrapalhar o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta Casa e no Brasil.

**O SR. DEMOSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Agradeço a todas as Sras. Senadoras e a todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – MA) –

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011)

**Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2012, que altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de**

**2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;; revoga outros dispositivos da Lei nº 9.432; de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011).**

Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira, Relator revisor da matéria, para proferir parecer.

### PARECER Nº 87, DE 2012–PLEN

#### O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA

(Bloco/PMDB – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes da leitura do meu relatório, eu gostaria de fazer algumas considerações.

Venho hoje, mais uma vez, a esta tribuna, graças à generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e do meu Partido, para relatar uma medida provisória que, entre outras temáticas, permite avançar na questão cultural nacional com a criação do Programa Cinema Perto de Você e procura ampliar os espaços e as condições de ofertas e serviços de exibição, buscando aproximar o público brasileiro do cinema, além de oferecer incentivos à criação de salas de cinema em pequenos Municípios brasileiros. Mediante essa iniciativa, buscaremos tirar as crianças e os adolescentes da marginalização, da criminalidade e das drogas.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que, mais uma vez, tenho a oportunidade de defender um texto que, com certeza, vai beneficiar milhares de pequenos agricultores do meu querido Ceará, do Nordeste brasileiro e do Brasil.

Tive a honra de, ainda na Câmara dos Deputados, ser o Relator da Medida Provisória nº 285, que gerou a Lei nº 11.332, de 13 de julho de 2006. Foi através dessa lei que mais de 340 mil famílias de produtores tiveram suas dívidas renegociadas, e, agora, V. Ex<sup>a</sup> me concede uma nova oportunidade de relatar uma proposta que vai dar a muitas famílias de agricultores

brasileiros pobres deste País a condição de continuar gerando e produzindo renda para sua família.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 545, de 2011, traz no seu bojo, como se pode ver, quatro temas, a saber: alteração da competência para administrar atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos relativos à AFRMM; contribuição para o PIS/Pasep e Cofins, incidentes na cadeia produtiva do café; imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos e valores imobiliários (IOF), incidente sobre operações com derivativos; e o Programa Cinema Perto de Você.

Do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).

Quanto ao primeiro tópico, o objetivo da MPV é transferir, para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), o controle das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do AFRMM, hoje atribuído ao Ministério dos Transportes (MT). Para tanto, seu art. 1º elimina as referências ao MT, que permeiam inúmeros dispositivos da Lei nº 10.893, de 2004, substituindo-as por menções à RFB. Além disso, submete à sistematica adotada pela legislação tributária federal os procedimentos de pagamento e fixação de multas e juros de mora, em substituição ao esquema hoje praticado pelo MT.

O art. 1º estabelece ainda que a Taxa de Utilização do Sistema de Controle da Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, de que trata o art. 37 da Lei nº 10.893, de 2004, não incidirá sobre as cargas destinadas ao exterior nem sobre aquelas isentas do pagamento do AFRMM. Essa taxa, ademais, por ser paga ao agente arrecadador, deixa de pertencer ao MT, passando a integrar o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf).

O art. 2º introduz novo dispositivo (art. 52-A) no corpo da Lei nº 10.893, de 2004, para trazer para essa norma a questão do resarcimento, às empresas brasileiras de navegação, das parcelas isentas do AFRMM antes tratadas no parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, em seu art. 2º.

Finalmente, o art. 3º altera os arts. 4º e 6º da Lei nº 11.434, de 2006, para substituir a referência ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.432, de 1997, pela menção ao novo art. 52-A, introduzido na Lei nº 10.893, de 2004, pelo art. 2º da medida provisória em comento.

No mais, a MPV nº 545, ora relatada, mantém inalteradas as demais características do AFRMM, tais como a destinação dos recursos arrecadados e as isenções atualmente concedidas às mercadorias

que tenham como destino porto da Região Norte ou Nordeste do Brasil.

Da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS, incidentes na cadeia produtiva do café.

Prossegue o texto, em seus arts. 4º a 7º, suspendendo a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda do café não torrado e do moído, entre outras modalidades do produto, classificadas na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi). (Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006).

A inovação proposta tem como objetivo explicitar, para o setor cafeeiro, um benefício já positivado na Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, porém de difícil interpretação para os operadores do direito, como reconhece a própria Exposição de Motivos que acompanha a MPV.

Do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) incidente sobre operações com derivativos.

O art. 8º altera o período de apuração do IOF nas operações com derivativos de decenal para mensal. A nova sistemática propõe apurar o IOF uma única vez em cada mês, e não mais três vezes, de forma a reduzir custos e simplificar procedimentos. A alteração legislativa se dá mediante nova redação do art. 8º, II, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Do Programa Cinema Perto de Você.

O art. 9º da MPV nº 545, de 2011, trata da instituição do Programa Cinema Perto de Você, destinado à ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, com a instituição de linhas de crédito e investimento (arts. 10 e 11). Os arts. 12 a 15 instituem, como estímulos complementares, o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine), tendo como beneficiária a pessoa jurídica detentora do projeto de exibição cinematográfica aprovado pela Agência Nacional de Cinema (Ancine).

O art. 14 prevê a suspensão, por cinco anos, da exigência da contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, do IPI e do Imposto de Importação, nas aquisições ou importações, pelos beneficiários do regime de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos para incorporação ao ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção.

O art. 16 reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins relativamente aos projetores para exibição cinematográfica e suas partes e acessórios.

O segundo conjunto de providências da MPV, no que diz respeito ao Programa Cinema Perto de Você, é a instituição do Projeto Cinema da Cidade, destinado à implantação de salas pertencentes ao Poder Público, conforme o art. 17. Para se beneficiarem dos incentivos, Municípios, Estados ou Distrito Federal poderão contar com recursos originários da União, conforme as disponibilidades previstas pela Lei Orçamentária Anual.

O art. 19 introduz modificações à chamada MP do Cinema – MPV nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. Redefine obras cinematográficas ou videofonográficas publicitárias estrangeiras, como preceitua o art. 1º. Em referência à Ancine, são tratadas as competências desta para zelar pela distribuição de obras audiovisuais, promover a interação com o Mercosul, tratar da reciprocidade da exibição de obras brasileiras no estrangeiro, conforme preceitua o art. 7º. Outras alterações, nos arts. 25, 28, 36 e 39 da MP do Cinema, tratam da obrigatoriedade de obras publicitárias estrangeiras serem adaptadas para o português e do pagamento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine). Ainda em referência à MPV nº 2.228-1, de 2001, introduz-se parágrafo único ao art. 58, para tratar da fiscalização feita pela Ancine, tipificar infrações e cominar penalidades.

Na sequência, a MPV nº 545, de 2011, promove alterações no art. 59 da MPV nº 2.228-1, de 2001, para tratar de penalidades no caso de descumprimento da obrigatoriedade de exibição de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem.

Por fim, no parágrafo único do art. 19 da MPV nº 545, de 2011, são propostos novos valores para as tabelas constantes do Anexo I da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, relativas a seu art. 33, II.

O art. 21 da medida provisória (atual art. 20 do PLV) modifica critérios para transferência para o Fundo Setorial do Audiovisual de recursos, oriundos de dedução do imposto de renda devido pelos contribuintes, relativos a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas de produção independente e não utilizados nos prazos legais.

Das emendas e do Projeto de Lei de Conversão.

No prazo regulamentar, foram apresentadas setenta emendas à MPV 545, de 2011. As Emendas nº 24, 48, 54 a 57, 61 e 62 foram retiradas ou rejeitadas liminarmente pela Mesa da Câmara dos Deputados. Foram rejeitadas ainda as Emendas nº 1 a 23, 25 a 30, 32 a 34, 36 a 43, 45 a 47, 49 a 53, 58 a 60 e 63 a 70.

A Emenda nº 31 foi parcialmente acolhida pelo Relator, e as Emendas nº 35 e 44 foram aprovadas em plenário da Câmara dos Deputados.

A Emenda nº 31 trata de alterações promovidas no art. 7º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, versando atribuições da Ancine.

A Emenda nº 35 preconiza que, nas salas cinematográficas atendidas pelo Programa Cinema Perto de Você deverá ser priorizada a exibição de filmes nacionais.

A Emenda nº 44 propõe que as especificações técnicas definidas pelo Programa Cinema Perto de Você levem em conta a acessibilidade dos espaços.

A Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória nº 545, de 2011, na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 3, de 2012.

Das emendas do Relator.

Por iniciativa do Relator, o PLV incorporou, além das emendas acolhidas, as seguintes alterações, em relação à MPV nº 545, de 2011:

**a)** o art. 20 da Medida Provisória, o qual alterava a Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, não foi incluído no Projeto de Lei de Conversão, pois o conteúdo integral desse dispositivo constitui-se nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011;

**b)** no art. 17, que institui o Projeto Cinema da Cidade, foi acrescentado o § 3º, para autorizar que, excepcionalmente, poderão ser contemplados projetos de modernização de complexos municipais existentes;

**c)** no art. 19, foi incluído o acréscimo de um inciso IV ao art. 40 da MPV nº 2.228-1, de 2001, para reduzir o valor da Condecine a 10% (dez por cento), quando se tratar de obra publicitária brasileira realizada por microempresa ou empresa de pequeno porte e custo não superior a dez mil reais;

**d)** também no art. 19, foi dada nova redação ao inciso II do parágrafo único do art. 58 da MPV nº 2.228-1, de 2001, para caracterizar como embaraço à fiscalização da Ancine o não atendimento, pelos exibidores, da requisição de arquivos e documentos comprobatórios do cumprimento das cotas legais de exibição e das obrigações tributárias relativas à Condecine;

**e)** ainda no art. 19, foi acrescentado o inciso XII ao art. 39 da MPV nº 2.228-1, de 2001, criando mais uma hipótese de isenção da Condecine;

f) foram acrescentados no PLV os arts. 21 a 23, com a finalidade de introduzir algumas alterações na legislação que regula operações de financiamento do setor agrícola, as quais objetivam:

1 – a concessão de rebate para liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nos termos do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, assim como a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural de que trata o art. 70 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;

2 – a concessão de rebate para liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural do Grupo B do Pronaf, de valor original até R\$1,5 mil, contratadas entre 2 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2006, e, da mesma forma, a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural de que trata o art. 72 da Lei nº 12.249/2010;

3 – a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas nos Grupos A, A/C e B do Prona, inclusive aquelas realizadas com recursos do FAT, contratadas até 30 de junho de 2011, com risco da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

4 – a individualização dos contratos de financiamento celebrados pelos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 67, de 1997, desde a sua origem até 30 de junho de 2011, podendo os custos do processo de individualização serem incluídos nos respectivos contratos de financiamento, ainda que ultrapassem o teto de financiamento do programa; e

5 – a ampliação do prazo estabelecido no art. 7º da Lei Complementar nº 93/1998, nos casos de renegociação ou prorrogação de dívidas oriundas de financiamentos destinados à compra de imóveis rurais, ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 67/1997, nos termos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;

g) foi incluído o art. 24, acrescentando o § 4º ao art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, para autorizar a aplicação de

recursos do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), em projetos associados à Copa do Mundo e às Olimpíadas, nas cidades sedes desses eventos, assim considerados os projetos de infraestrutura aeroportuária, de transporte e mobilidade urbana, e de empreendimentos hoteleiros, que, direta ou indiretamente, sejam necessários para garantir a realização desses eventos, bem como para as atividades de petróleo e gás, vinculadas à exploração do pré-sal.

## II – ANÁLISE

### Da admissibilidade

O ilustre Relator da matéria na Câmara dos Deputados, Deputado Júnior Coimbra, assim se manifestou quanto à observância dos critérios de relevância e urgência:

"Inicialmente, impende registrar que a presente Medida Provisória (MP) atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, exigidos pelo caput do art. 62 da Constituição Federal.

A transferência da administração do AFRMM para a Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui medida relevante e urgente, pois racionaliza gastos com pessoal, adota visão sistêmica sobre a arrecadação tributária, centraliza a fiscalização de tributos e reduz o tempo bruto do despacho aduaneiro. O contribuinte beneficiar-se-á de diminuição considerável de tempo e recursos despendidos no atendimento às exigências de controle dos órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro.

Por sua vez, a relevância e a urgência das modificações na tributação do café pela Contribuição para o PIS/Pasep e pela Cofins decorrem da necessidade de aperfeiçoamento da legislação, a qual vinha suscitando muitas dúvidas de interpretação em seus operadores.

A admissibilidade da mudança do período de apuração do IOF devido nas operações com contratos de derivativos, de decenal para mensal, justifica-se pela simplificação de procedimentos operacionais, que acarreta redução nos custos de arrecadação do tributo para as partes envolvidas.

Segundo o Poder Executivo, o programa Cinema Perto de Você constitui-se em iniciativa que "renova os compromissos de estímulo aos empreendimentos de exibição de cinema,

assumidos pela União junto à população, em particular aos agentes econômicos dessa atividade". Ainda segundo o Executivo, "o que se propõe é o incremento do apoio governamental para a área de exibição cinematográfica. Com a medida, é possível e viável a consecução de metas como a inclusão de todos os Municípios com mais de 100 mil habitantes no circuito de exibição de cinema, a abertura de algumas centenas de salas, inclusive nas periferias das grandes cidades hoje desassistidas, e o aumento significativo do número de espectadores, especialmente de filmes brasileiros. Para isso, o programa proposto procura integrar instrumentos e ações de várias áreas do Governo e induzir a participação dos Estados e Municípios e novos investimentos dos agentes privados".

*As alterações da legislação da Condecine e da atividade audiovisual têm como base a necessidade de proteção e fortalecimento das empresas brasileiras e de defesa da igualdade de competição entre os agentes econômicos, bem como a necessidade de aperfeiçoar os meios de fiscalização da referida taxa e de atualizar os valores desse tributo.*

*A urgência dessas medidas é justificada, pois, pela necessidade de se evitar o atraso de investimentos no setor, risco que não se pode correr dada a relevância da matéria."*

Da adequação orçamentária e financeira

Releva notar, ainda que a matéria passou pelo crivo de adequação financeira e orçamentária, como assinala o Relator:

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB

– RR) – Senador Eunício, somente para prorrogar a sessão pelo tempo necessário para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu parecer, possamos ouvirmos os encaminhamentos e façamos a votação.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE)

– Obrigado, Sr. Presidente.

"No que tange ao exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e das emendas a ela apresentadas, há que se proceder à análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 —, a Lei do Plano Plurianual, a

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a MP, as alterações relativas à tributação no setor cafeeiro não acarretam renúncia fiscal, uma vez que o montante de crédito presumido a ser aproveitado pelas pessoas jurídicas do setor "será de valor inferior ao total dos créditos ordinários hoje apurados por deficiência da legislação".

Ainda segundo o referido documento, "o impacto relativo ao Programa Cinema Perto de Você para o ano-calendário de 2011 será absorvido pela estimativa de acréscimo de receita de R\$2,8 bilhões (dois bilhões e oitocentos e três milhões de reais), advinda das alterações de alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), incidente sobre as operações de câmbio realizadas por investidor estrangeiro para ingresso de recursos destinados aos mercados financeiro e de capitais, promovidas pelo Decreto nº 7.323, de 4 de outubro de 2010, e pelo Decreto nº 7.330, de 18 de outubro de 2010.

Para os anos-calendário de 2012 e seguintes, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias".

Vale ressaltar que as demais medidas do ato legislativo em análise não têm impactos orçamentários e financeiros, visto que veiculam matéria eminentemente normativa.

Assim sendo, é de se concluir que houve a devida apuração do montante da renúncia fiscal e apresentação de medidas compensatórias."

Comungamos com as assertivas do eminente Relator da Câmara dos Deputados. Estão, pois, configuradas a admissibilidade da MPV e a sua adequação orçamentária e financeira.

Da constitucionalidade e juridicidade

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, não resta dúvida de que:

**h)** a União é competente para legislar sobre todas as matérias sobre que versam a MPV e o PLV;

**i)** a iniciativa presidencial é legítima, uma vez que as matérias veiculadas não estão no rol daquelas que não podem ser objeto de medida provisória;

j) a medida provisória e a lei dela decorrente darão concretude ao ditame do art. 215 da Constituição Cidadã que insta o Estado a garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, mediante o apoio e o incentivo às manifestações culturais, entre as quais o cinema e o audiovisual ganham notório relevo.

#### Da técnica legislativa.

As regras relacionadas à técnica legislativa, preconizadas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, foram respeitadas tanto pela MP quanto pelo PLV.

#### Do mérito.

No mérito, Sr. Presidente, não há como dissentir da deliberação da Câmara dos Deputados, não apenas quanto ao teor original da medida provisória quanto à versão que a matéria tomou no PLV nº 3, de 2012.

Na parte relacionada à legislação tributária, as medidas são benéficas para o contribuinte porque diminuem tempo e recursos despendidos no atendimento às exigências de controle dos órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro, dirimem dúvidas relativas à aplicação da legislação federal que cuida da tributação do café e simplificam os procedimentos necessários para apuração e recolhimento de IOF. Enfim, elas tomam o sistema tributário mais eficiente.

Na parte relacionada à área cultural, merecem relevo as medidas de ampliação, descentralização e modernização do parque exibidor cinematográfico brasileiro, ao mesmo tempo em que promove a universalização do acesso ao cinema a segmentos sociais, sobretudo os da classe C, que representam cerca da metade da população brasileira. Elas, inclusive, atendem a uma clara necessidade de se ampliar e descentralizar o parque exibidor cinematográfico do Brasil, bem como consolidar a indústria do audiovisual no nosso País.

A política cultural, caracterizada pela decisão do país de possuir uma indústria cinematográfica e de provê-la com recursos públicos ou mobilizados por incentivo fiscal, precisa ser complementada com medidas destinadas a viabilizar sua fruição pelo público, em todos os seus estratos sociais. O Brasil tem produzido e lançado anualmente cerca de 80 filmes, em regra realizados com alguma participação financeira oficial. O Programa Cinema Perto de Você procura ampliar os espaços e as condições de oferta de serviços de exibição destinados aos públicos mais próximos ao cinema brasileiro.

Dessa forma, o conjunto de medidas proposto constitui, Sr. Presidente, uma ação de sentido integrado e sistêmico, amarrado às condições atuais da economia do segmento de exibição.

Como assinalou o ilustre Relator, até a década de 70 o Brasil contava com inúmeras salas de cinema espalhadas no interior de todo o País. As estatísticas dão conta hoje de cerca de 3.276 salas em 1975, sendo que 80% delas estavam localizadas no interior. Em grande parte, o fechamento dessas salas foi ocasionado pelo fluxo migratório do campo para a cidade ocorrido nas últimas décadas. Segundo Nilson Rodrigues, que também é autor de um dos capítulos do livro *Teatro Mágico da Cultura: Crise Global e Oportunidades do Brasil*, “[...] de mais de três mil salas em um Brasil de 90 milhões de habitantes na década de 1970, passamos para pouco mais de duas mil em 2008, agora com 180 milhões de brasileiros”. E acrescenta: [...] “enquanto no Brasil temos a proporção de uma sala para cada grupo de 86 mil habitantes, no México e na Argentina, a média é de uma para cada 30 mil habitantes. Na França e nos Estados Unidos, essa média é de uma sala para cada 10 mil habitantes.” (...) Segundo publicação do Ministério da Cultura, intitulada *Cultura em números: anuário de estatísticas culturais*, cerca de 90% dos Municípios brasileiros não possuem sequer uma sala de cinema, dificultando, assim, ainda mais, o acesso da população brasileira à produção audiovisual.

Ademais, não há quem possa negar o alcance social da medida em exame, pois, em última instância, a ampliação, descentralização e modernização do parque de exibição cinematográfica objetivam promover o acesso da população ao cinema, sobretudo, como já disse, a nossa classe emergente, a classe C.

Os dispositivos acrescentados ao teor original da medida provisória merecem amplo apoio. Dizem respeito à renegociação das dívidas do setor rural e destinam-se a produzir importantes efeitos micro e macroeconômicos justamente no setor da economia que tem apresentado a característica do dinamismo capaz de assegurar o crescimento do produto bruto.

Dizem respeito, também, à autorização de aplicação de recursos do Fundo de Investimento

Dizem respeito, também, à autorização de aplicação de recursos do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em projetos de infraestrutura aeroportuária.

O voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, votamos pelo atendimento dos pressupostos de urgência e relevância da Medida Provisória nº 545, de 29 de setembro de 2011, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira, adequação orçamentária e técnica legislativa.

No mérito, Sr. Presidente, sou pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2012.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

## PARECER N° 87, DE 2012

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2012, relativo à Medida Provisória nº 545, de 29 de setembro de 2011, o qual altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências.

RELATOR-REVISOR: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

### I – RELATÓRIO

#### Do teor da MPV nº 545, de 2011

A Medida Provisória nº 545, de 2011, altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e nº 8.685, de 20 de julho de 1993; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na cadeia produtiva do café, institui o Programa Cinema Perto de Você, e dá outras providências.

Como se pode ver, a proposição trata basicamente de quatro temas, a saber: (i) alteração da competência para administrar as atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos relativos ao AFRMM; (ii) Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins incidentes na cadeia produtiva do café; (iii) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) incidente sobre operações com derivativos; e (iv) o Programa Cinema Perto de Você.

### **Do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)**

Quanto ao primeiro tópico, o objetivo da MPV é transferir, para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), o controle das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do AFRMM, hoje atribuído ao Ministério dos Transportes (MT).

Para tanto, seu art. 1º elimina as referências ao MT que permeiam inúmeros dispositivos da Lei nº 10.893, de 2004, substituindo-as por menções à RFB. Além disso, submete à sistemática adotada pela legislação tributária federal os procedimentos de pagamento e fixação de multas e juros de mora, em substituição ao esquema hoje praticado pelo MT.

O art. 1º estabelece ainda que a Taxa de Utilização do Sistema de Controle da Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (MERCANTE), de que trata o art. 37 da Lei nº 10.893, de 2004, não incidirá sobre as cargas destinadas ao exterior nem sobre aquelas isentas do pagamento do AFRMM. Essa taxa, ademais, por ser paga ao agente arrecadador, deixa de pertencer ao MT, passando a integrar o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF).

O art. 2º introduz novo dispositivo (art. 52-A) no corpo da Lei nº 10.893, de 2004, para trazer para esta norma a questão do ressarcimento, às empresas brasileiras de navegação, das parcelas isentas do AFRMM antes

tratada no parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997 (art. 2º).

Finalmente, o art. 3º altera os arts. 4º e 6º da Lei nº 11.434, de 2006, para substituir a referência ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.432, de 1997, pela menção ao novo art. 52-A introduzido na Lei nº 10.893, de 2004, pelo art. 2º da medida provisória em comento.

No mais, a MPV nº 545, de 2011, mantém inalteradas as demais características do AFRMM, tais como a destinação dos recursos arrecadados e as isenções atualmente concedidas às mercadorias que tenham como destino porto da Região Norte ou Nordeste do País.

#### **Da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes na cadeia produtiva do café**

Prossegue o texto, em seus arts. 4º a 7º, suspendendo a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda do café não torrado e do moído, entre outras modalidades do produto classificadas na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados –TIPI (Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006). A inovação proposta tem como objetivo explicitar, para o setor cafeeiro, um benefício já positivado na Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, porém de difícil interpretação para os operadores do direito, como reconhece a própria Exposição de Motivos que acompanha a MPV.

#### **Do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) incidente sobre operações com derivativos**

O art. 8º altera o período de apuração do IOF nas operações com derivativos, de decenal para mensal. A nova sistemática propõe apurar o IOF uma única vez em cada mês, e não mais três vezes, de forma a reduzir custos e simplificar procedimentos. A alteração legislativa se dá mediante nova redação do art. 8º, II, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

## **Do Programa Cinema Perto de Você**

O art. 9º da MPV nº 545, de 2011, trata da instituição do Programa Cinema Perto de Você, destinado à ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, com a instituição de linhas de crédito e investimento (arts. 10 e 11). Os arts. 12 a 15 instituem, como estímulos complementares, o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE), tendo como beneficiária a pessoa jurídica detentora do projeto de exibição cinematográfica aprovado pela Agência Nacional de Cinema (ANCINE). O art. 14 prevê a suspensão, por cinco anos, da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP, da Cofins, do IPI e do Imposto de Importação, nas aquisições ou importações, pelos beneficiários do regime, de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção.

O art. 16 reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins relativamente aos projetores para exibição cinematográfica e suas partes e acessórios.

O segundo conjunto de providências da MPV, no que diz respeito ao Programa Cinema Perto de Você, é a instituição do Projeto Cinema da Cidade, destinado à implantação de salas pertencentes ao Poder Público (art. 17). Para se beneficiarem dos incentivos, Municípios, Estados ou Distrito Federal poderão contar com recursos originários da União, conforme as disponibilidades previstas pela Lei Orçamentária Anual.

O art. 19 introduz modificações à chamada MP do Cinema – MPV nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. Redefine obras cinematográficas ou videofonográficas publicitárias estrangeiras (art. 1º). Em referência à Ancine, são tratadas as competências desta para zelar pela distribuição de obras audiovisuais, promover a interação com o Mercosul, tratar da reciprocidade da exibição de obras brasileiras no estrangeiro (art. 7º). Outras alterações, nos arts. 25, 28, 36 e 39 da MP do Cinema, tratam da obrigatoriedade de obras publicitárias estrangeiras serem adaptadas para o português e do pagamento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE). Ainda em referência à MPV nº 2.228-1, de 2001, introduz-se parágrafo único ao art. 58, para tratar

da fiscalização feita pela Ancine, tipificar infrações e cominar penalidades. Na sequência, a MPV nº 545, de 2011, promove alterações no art. 59 da MPV nº 2.228-1, de 2001, para tratar de penalidades no caso de descumprimento da obrigatoriedade de exibição de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem. Por fim, no parágrafo único do art. 19 da MPV nº 545, de 2011, são propostos novos valores para as tabelas constantes do Anexo I da Medida Provisória no 2.228-1, de 2001, relativas a seu art. 33, II.

O art. 21 da medida provisória (atual art. 20 do PLV) modifica critérios para transferência para o Fundo Setorial do Audiovisual de recursos, oriundos de dedução do imposto de renda devido pelos contribuintes, relativos a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas de produção independente e não utilizados nos prazos legais.

### **Das emendas e do Projeto de Lei de Conversão**

No prazo regulamentar, foram apresentadas setenta emendas à MPV 545, de 2011. As Emendas nº 24, 48, 54 a 57, 61 e 62 foram retiradas ou rejeitadas liminarmente pela Mesa da Câmara dos Deputados. Foram rejeitadas as Emendas nº 1 a 23, 25 a 30, 32 a 34, 36 a 43, 45 a 47, 49 a 53, 58 a 60 e 63 a 70.

A Emenda nº 31 foi parcialmente acolhida pelo Relator e as Emendas nº 35 e 44 foram aprovadas em Plenário da Câmara dos Deputados.

A Emenda nº 31 trata de alterações promovidas no art. 7º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, versando atribuições da Ancine.

A Emenda nº 35 preconiza que, nas salas cinematográficas atendidas pelo Programa Cinema Perto de Você deverá ser priorizada a exibição de filmes nacionais.

A Emenda nº 44 propõe que as especificações técnicas definidas pelo Programa Cinema Perto de Você levem em conta a acessibilidade dos espaços.

A Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória nº 545, de 2011, na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 3, de 2012.

### **Das emendas do Relator**

Por iniciativa do Relator, o PLV incorporou, além das emendas acolhidas, as seguintes alterações, em relação à MPV nº 545, de 2011:

- a) o art. 20 da Medida Provisória, o qual alterava a Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, não foi incluído no Projeto de Lei de Conversão, pois o conteúdo integral desse dispositivo constitui-se nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011;
- b) no art. 17, que institui o Projeto Cinema da Cidade, foi acrescentado o § 3º, para autorizar que, excepcionalmente, poderão ser contemplados projetos de modernização de complexos municipais existentes;
- c) no art. 19, foi incluído o acréscimo de um inciso IV ao art. 40 da MPV nº 2.228-1, de 2001, para reduzir o valor da Condecine a 10% (dez por cento), quando se tratar de obra publicitária brasileira realizada por microempresa ou empresa de pequeno porte e custo não superior a dez mil reais;
- d) também no art. 19, foi dada nova redação ao inciso II do parágrafo único do art. 58 da MPV nº 2.228-1,

de 2001, para caracterizar como embaraço à fiscalização da Ancine o não atendimento, pelos exibidores, da requisição de arquivos e documentos comprobatórios do cumprimento das cotas legais de exibição e das obrigações tributárias relativas à Condecine;

- e) ainda no art. 19, foi acrescentado o inciso XII ao art. 39 da MPV nº 2.228-1, de 2001, criando mais uma hipótese de isenção da Condecine;
- f) foram acrescentados no PLV os arts. 21 a 23, com a finalidade de introduzir algumas alterações na legislação que regula operações de financiamento do setor agrícola, as quais objetivam:

1 - a concessão de rebate para liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nos termos do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, assim como a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural de que trata o art. 70 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;

2 - a concessão de rebate para liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural do Grupo B do PRONAF, de valor original até R\$ 1,5 mil, contratadas entre 2 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2006, e, da mesma forma, a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural de que trata o art. 72 da Lei nº 12.249/2010;

3 - a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas nos Grupos A, A/C e B do PRONA, inclusive aquelas realizadas com recursos do FAT, contratadas até 30 de junho de 2011, com risco da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

4 - a individualização dos contratos de financiamento celebrados pelos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 67/1997, desde a sua origem até 30 de junho de 2011, podendo os custos do processo de individualização serem incluídos nos respectivos contratos de financiamento, ainda que ultrapassem o teto de financiamento do programa; e

5 - a ampliação do prazo estabelecido no art. 7º da Lei Complementar nº 93/1998, nos casos de renegociação ou prorrogação de dívidas oriundas de financiamentos destinados à compra de imóveis rurais ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 67/1997, nos termos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;

g)

foi incluído o art. 24, acrescentando o § 4º ao art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, para autorizar a aplicação de recursos do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, em projetos associados à Copa do Mundo e às Olimpíadas, nas cidades sedes desses eventos, assim considerados os projetos de infraestrutura aeroportuária, de transporte e mobilidade urbana, e de empreendimentos hoteleiros, que, direta ou indiretamente, sejam necessários para garantir a realização desses eventos, bem como para as atividades de petróleo e gás, vinculadas à exploração do pré-sal.

## II – ANÁLISE

### Da admissibilidade

O ilustre relator da matéria na Câmara dos Deputados, Deputado Júnior Coimbra, assim se manifestou quanto à observância dos critérios de relevância e urgência:

Inicialmente, impende registrar que a presente Medida Provisória (MP) atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, exigidos pelo *caput* do art. 62 da Constituição Federal.

A transferência da administração do AFRMM para a Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui medida relevante e urgente, pois racionaliza gastos com pessoal, adota visão sistêmica sobre a arrecadação tributária, centraliza a fiscalização de tributos e reduz o tempo bruto do despacho aduaneiro. O contribuinte beneficiar-se-á de diminuição considerável de tempo e recursos despendidos no atendimento às exigências de controle dos órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro.

Por sua vez, a relevância e a urgência das modificações na tributação do café pela Contribuição para o PIS/PASEP e pela COFINS decorrem da necessidade de aperfeiçoamento da legislação, a qual vinha suscitando muitas dúvidas de interpretação em seus operadores.

A admissibilidade da mudança do período de apuração do IOF devido nas operações com contratos de derivativos, de decenal para mensal, justifica-se pela simplificação de procedimentos operacionais, que acarreta redução nos custos de arrecadação do tributo para as partes envolvidas.

Segundo o Poder Executivo, o **Programa Cinema Perto de Você** constitui-se em iniciativa que “renova os compromissos de estímulo aos empreendimentos de exibição de cinema, assumidos pela União junto à população, em particular aos agentes econômicos dessa atividade”. Ainda segundo o Executivo, “o que se propõe é o incremento do apoio governamental para a área de exibição cinematográfica. Com a medida, é possível e viável a consecução de metas como a inclusão de todos os municípios com mais de 100 mil habitantes no circuito de exibição de cinema, a abertura de algumas centenas de salas, inclusive nas periferias das grandes cidades hoje desassistidas, e o aumento significativo do número de espectadores, especialmente de filmes brasileiros. Para isso, o programa proposto procura integrar instrumentos e ações de várias áreas do governo e induzir a participação dos Estados e Municípios e novos investimentos dos agentes privados”.

As alterações da legislação da CONDECINE e da atividade audiovisual têm como base a necessidade de proteção e fortalecimento das empresas brasileiras e de defesa da igualdade de competição entre

os agentes econômicos, bem como a necessidade de aperfeiçoar os meios de fiscalização da referida taxa e de atualizar os valores desse tributo.

A urgência dessas medidas é justificada, pois, pela necessidade de se evitar o atraso de investimentos no setor, risco que não se pode correr dada a relevância da matéria.

### **Da adequação orçamentária e financeira**

Releva notar, ainda que a matéria passou pelo crivo de adequação financeira e orçamentária, como assinala o Relator:

No que tange ao exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e das emendas a ela apresentadas, há que se proceder à análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) — Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 —, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a MP, as alterações relativas à tributação no setor cafeeiro não acarretam renúncia fiscal, uma vez que o montante de crédito presumido a ser aproveitado pelas pessoas jurídicas do setor “será de valor inferior ao total dos créditos ordinários hoje apurados por deficiência da legislação”.

Ainda segundo o referido documento, “o impacto relativo ao **Programa Cinema Perto de Você** para o ano-calendário de 2011 será absorvido pela estimativa de acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões (dois bilhões e oitocentos e três milhões de reais), advinda das alterações de alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, incidente sobre as operações de câmbio realizadas por investidor estrangeiro para ingresso de recursos destinados aos mercados financeiro e de capitais, promovidas pelo Decreto nº 7.323, de 4 de outubro de 2010, e pelo Decreto nº 7.330, de 18 de outubro de 2010. Para os anos-calendário de 2012 e seguintes, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias”.

Vale ressaltar que as demais medidas do ato legislativo em análise não têm impactos orçamentários e financeiros, visto que veiculam matéria eminentemente normativa.

Assim sendo, é de se concluir que houve a devida apuração do montante da renúncia fiscal e apresentação de medidas compensatórias.

Comungamos com as assertivas do eminente Relator da Câmara dos Deputados. Estão, pois, configuradas a admissibilidade da MPV e a sua adequação orçamentária e financeira.

### **Da constitucionalidade e juridicidade**

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, não resta dúvida de que:

- a) a União é competente para legislar sobre todas as matérias sobre que versam a MPV e o PLV;
- b) a iniciativa presidencial é legítima, uma vez que as matérias veiculadas não estão no rol daquelas que não podem ser objeto de medida provisória;
- c) a medida provisória e a lei dela decorrente darão concretude ao ditame do art. 215 da Constituição Cidadã que insta o Estado a garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, mediante o apoio e o incentivo às manifestações culturais, entre as quais o cinema e o audiovisual ganham notório relevo.

## **Da técnica legislativa**

As regras relacionadas à técnica legislativa, preconizadas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, foram respeitadas tanto pela MPV quanto pelo PLV.

## **Do mérito**

No mérito, não há como dissentir da deliberação da Câmara dos Deputados, não apenas quanto ao teor original da medida provisória quanto à versão que a matéria tomou no PLV nº 3, de 2012.

Na parte relacionada à legislação tributária, as medidas são benéficas para o contribuinte porque diminuem tempo e recursos despendidos no atendimento às exigências de controle dos órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro, dirimem dúvidas relativas à aplicação da legislação federal que cuida da tributação do café e simplificam os procedimentos necessários para apuração e recolhimento de IOF. Enfim, elas tornam o sistema tributário mais eficiente.

Na parte relacionada à área cultural, merecem relevo as medidas de ampliação, descentralização e modernização do parque exibidor cinematográfico, ao mesmo tempo em que promove a universalização do acesso ao cinema a segmentos sociais, sobretudo os da classe C, que representam cerca da metade da população brasileira. Elas, inclusive, atendem a uma clara necessidade de se ampliar e descentralizar o parque exibidor cinematográfico no País, bem como consolidar a indústria do audiovisual no Brasil.

A política cultural caracterizada pela decisão do País de possuir uma indústria cinematográfica — e de provê-la com recursos públicos ou mobilizados por incentivo fiscal — precisa ser complementada com medidas destinadas a viabilizar sua fruição pelo público, em todos os seus estratos sociais. O Brasil tem produzido e lançado anualmente cerca de 80 filmes, em regra realizados com alguma participação financeira oficial. O **Programa Cinema Perto de Você** procura ampliar os espaços e as condições de oferta de serviços de exibição destinados aos públicos mais próximos ao cinema brasileiro. Dessa forma, O conjunto de medidas proposto constitui, portanto,

uma ação de sentido integrado e sistêmico, amarrado às condições atuais da economia do segmento de exibição.

Como assinalou o ilustre Relator na Câmara dos Deputados, até a década de 1970, o Brasil contava com inúmeras salas de cinema espalhadas no interior do País. As estatísticas dão conta de cerca de 3.276 salas em 1975, sendo que 80% delas estavam localizadas no interior. Em grande parte, o fechamento dessas salas foi ocasionado pelo fluxo migratório do campo para a cidade ocorrido nas últimas décadas. Segundo Nilson Rodrigues, que também é autor de um dos capítulos do livro *Teatro Mágico da Cultura: crise global e oportunidades do Brasil*, “[...] de mais de três mil salas em um Brasil de 90 milhões de habitantes na década de 1970, passamos para pouco mais de duas mil em 2008, agora com 180 milhões de brasileiros”. E acrescenta: [...] enquanto no Brasil temos a proporção de uma sala para cada grupo de 86 mil habitantes, no México e na Argentina a média é de uma para cada 30 mil habitantes. Na França e nos Estados Unidos essa média é de uma sala para cada 10 mil habitantes.” (...) Segundo publicação do MinC, intitulada *Cultura em números: Anuário de Estatísticas Culturais*, cerca de 90% dos municípios brasileiros não possuem sequer uma sala de cinema, dificultando, assim, ainda mais, o acesso da população brasileira à produção audiovisual.

Ademais, não há quem possa negar o alcance social da medida em exame, pois, em última instância, a ampliação, descentralização e modernização do parque de exibição cinematográfica objetivam promover o acesso da população ao cinema, sobretudo a emergente classe C.

Os dispositivos acrescentados ao teor original da medida provisória merecem amplo apoio. Dizem respeito à renegociação das dívidas do setor rural, e destinam-se a produzir importantes efeitos micro e macroeconômicos justamente nesse setor da economia que tem apresentado a característica de dinamismo capaz de assegurar o crescimento do produto bruto.

Dizem respeito, também, à autorização de aplicação de recursos do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FII-FGTS) em projetos de infraestrutura aeroportuária, de transporte e mobilidade urbana, e de empreendimentos hoteleiros, que, direta ou indiretamente, sejam necessários para garantir a realização da Copa do Mundo de Futebol e das Olimpíadas, bem como para as atividades de petróleo e gás, vinculadas à exploração do pré-sal. Importante assinalar, a propósito, que a autorização é

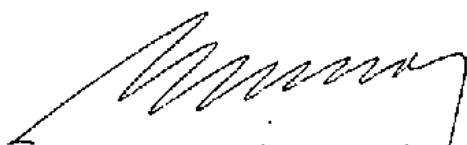
excepcional e está condicionada a que sejam observadas todas as normas vigentes, incluindo a remuneração equivalente.

### III – VOTO

Em face do exposto, VOTAMOS:

- a) pelo atendimento dos pressupostos de urgência e relevância da Medida Provisória nº 545, de 29 de setembro de 2011, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e técnica legislativa;
- b) no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2012.

Sala das Sessões,



, Relator-Revisor

*Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

*Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Eunício.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Eunício Oliveira, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 03, de 2012.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Quero me inscrever para discutir o mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação os pressupostos de relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária.

Para o encaminhamento da votação dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria, o primeiro inscrito é o Senador Jayme Campos.

Também estão inscritos os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Alvaro Dias, Lúcia Vânia e José Agripino.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Inscreveu-me para o mérito?

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senador Mário Couto, quando for a discussão do mérito.

Para encaminhar, o Senador Jayme Campos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Quantos minutos são para o encaminhamento, Sr. Presidente?

Presidente, quantos minutos se tem para se encaminhar?

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – São cinco minutos para o encaminhamento.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – E para se discutir o mérito?

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para discutir o mérito, 10 minutos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a exemplo das matérias antecedentes que chegam a este plenário resultantes das incontáveis medidas provisórias editadas por atacado e em proporções industriais, num atropelo cada vez mais sem critério nem respeito ao processo legislativo, o Projeto de Conversão nº 3, de 2012, proveniente da MPV 545, de 2011, objeto da presente análise, não passa nem de longe pelo crivo dos pressupostos básicos para sua admissibilidade.

Além da incontestável abundância dos distintos e desconexos temas por ela tratados, a proposição peca ainda por outros vícios insanáveis, razão pela qual esta liderança se limita a tal advertência, independentemente do exame de mérito ou do julgamento, objetivo de seu conteúdo, por melhores que possam ter sido os propósitos que o inspiraram.

O fato é, Presidente, que o projeto ora em discussão, relatado pelo valoroso e competente Senador Eunício Oliveira, versa sobre o adicional ao frete para a renovação da Marinha Mercante. Porém, versa também sobre PIS, Pasep e Cofins, na cadeia produtiva do café; sobre IOF em operações com derivativos; sobre redução de IPI, vinculada a acordos internacionais para o setor automotivo; sobre a implantação do Programa Cinema Perto de Você, projetos de modernização de complexos municipais e isenção da Condecine.

Como se esta farta salada não bastasse, o projeto trata ainda, Senadora Vanessa, de prorrogações e descontos para liquidação de dívidas renegociadas de crédito rural no Nordeste, envolvendo Pronaf e recursos do FAT, além de ampliar o âmbito de aplicação do Fundo de Investimento do FGTS para projetos associados à Copa do Mundo e às Olimpíadas, bem como para as atividades de petróleo e gás, vinculadas à exploração do pré-sal.

Ou seja, com uma canetada só se pretende resolver dezenas de assuntos sem nenhuma ligação entre si, que guardam apenas como identidade comum a precipitada e questionável conveniência de terem sua regulação aprovada de afogadilho, sem a necessidade de aprofundamentos; sem que maiores explicações precisem ser dadas à sociedade nem a seus representantes.

Havemos forçosamente de concordar, como de costume, que tamanha gama de temas tão complexos e peculiares deveria merecer, no mínimo, mais tempo de reflexão e debate.

Neste caso específico, para além do deliberado descumprimento da Lei Complementar nº 95, de 1998 – que, há muito virou letra morta, em se tratando de

medidas provisórias –, podemos notar também dois outros vícios bastante evidentes: um deles se refere à majoração dos valores da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, prevista no parágrafo único do art. 19 e no Anexo I da MPV 545, que não pode produzir efeitos a partir da data da publicação da lei como estatui o inciso III de seu art. 25, posto que tal vigência fere o princípio da anterioridade de 90 dias exigida pelo art. 150 da Constituição Federal.

O outro vício, Sr. Presidente, diz respeito à alteração que se faz com o acréscimo do § 4º ao art. 1º da Lei nº 11.491/2007, para se autorizar, excepcionalmente, a ampliação do âmbito de aplicação dos recursos do Fundo de Investimento do FGTS, porque dispositivo idêntico foi vetado pela Presidente da República no PLV nº 29, de 2011, proveniente da Medida Provisória 540, do mesmo ano.

Então, em evitando nos alongarmos argumentando o óbvio, para finalizar o presente encaminhamento, fica mais uma vez a advertência formulada...

(Interrupção do som.)

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

E fica também a esperança de muito em breve podermos nos ver livres destes monstros disformes e dos malabarismos legislativos que nos afrontam a inteligência e solapam a dignidade parlamentar.

Possamos nós, muito em breve, acabar de uma vez por todas com a farra das medidas provisórias sem pé nem cabeça, mediante a adequada regulamentação de seu rito e consequente moralização de seu uso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Agora, para encaminhar, a Senadora Kátia Abreu.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PSD – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de fazer comentários apenas sobre dois pontos da medida provisória, Sr. Presidente, no que diz respeito à questão do adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante e com relação ao PIS/Pasep e PIS/Cofins do café.

Eu quero louvar essa iniciativa de desoneras alimento. Alimento é desonerado no mundo inteiro. A carga tributária na cadeia alimentícia nos Estados Unidos talvez não chegue a 1%; na Europa, varia em

torno de 5%. A média no mundo todo, na verdade, é de 5% sobre a cadeia de alimentos. Aqui, no Brasil, a cadeia de alimentos tem uma carga tributária de 19% – todas as cadeias. Portanto, eu fico alegre, mas triste ao mesmo tempo de ver que essa desoneração vem apenas para o café, mas não vem para as outras cadeias importantes e sofridas deste País, como o leite, a pecuária de corte, os grãos, as frutas, os pequenos animais, a cana. Tenho certeza de que, um dia, chegaremos lá. Que não sejam zerados todos os impostos, mas que pelo menos possamos nos aproximar da média mundial, para que o Brasil não perca a sua competitividade.

Com relação ao adicional para renovação da Marinha Mercante, que o AFRMM, que resumidamente chamamos de Fundo da Marinha Mercante, como ele é arrecadado, Sr. Presidente? Todo o frete de navio de longa distância, ou seja, de um porto brasileiro para um porto estrangeiro, é onerado com 25% do seu valor para o Fundo da Marinha Mercante. Na cabotagem, que é de porto brasileiro para porto brasileiro, cobram-se 10% do valor do frete para o Fundo Nacional da Marinha Mercante. O que se faz com esse dinheiro? Ele é para financiar a indústria naval brasileira. Até aí, tudo bem, pois a indústria naval brasileira merece a nossa atenção, mas onerarmos um setor produtivo em favor de outro setor produtivo me parece alguma coisa estranha. Por que a Marinha Mercante brasileira, os industriais interessados em fabricar navios não se dirigem ao BNDES, como todo mundo faz? Por que não vão atrás dos juros, das suas garantias, de dinheiro disponibilizado para todos os empresários do País que quiserem? Por que precisa haver isso, onerando e tirando a competitividade do Brasil, porque as taxas portuárias brasileiras são o dobro de todas as taxas mundiais. E isso, quando a formação do preço é feita, Sr. Presidente, quer seja em Chicago, quer seja em Nova York, quer seja no Japão, quer seja em Hong Kong, ninguém quer saber se tem fundo de marinha mercante no Brasil, não! O preço é um só mundialmente. Por isso a indústria brasileira, os produtores rurais não conseguem ter uma rentabilidade adequada – não só por conta dessas taxas portuárias, mas também por toda a deficiência da logística deste País.

Estou aqui lembrando que duas emendas foram protocoladas: a emenda do Deputado Reinhold Stephanes e a do Senador Waldemir Moka. As duas, maravilhosas emendas. E eu até já tinha protocolado no passado, já tinha conseguido aprovar a matéria uma vez, no governo Lula – mas ela foi vetada –, para isentar do Fundo da Marinha Mercante toda a compra de

fertilizantes do País. Quase 80% de todo o fertilizante da grande agropecuária brasileira são importados. Portanto, quando todo esse fertilizante chega ao porto brasileiro, vindo de outros países, tem-se de pagar 25% do valor de frete para a Marinha Mercante.

O que acontece com essa situação, Sr. Presidente? Se tivéssemos uma Marinha Mercante próspera, autossuficiente, ainda valeria a pena e seria, quem sabe, até um alento para aqueles que estão financiando um segmento produtivo. Mas, ao contrário, os navios brasileiros, fabricados aqui, são mais caros, têm o dobro do preço dos navios fabricados na China e também na Coreia.

Portanto, quando a Petrobras precisou comprar navios e quis usar o Fundo da Marinha Mercante, teve de fazer *joint venture* de empresas brasileiras com empresas internacionais, porque não conseguiram fabricar competitivamente e não conseguiram cumprir os prazos da Petrobras.

Não é nenhuma crítica destrutiva, é apenas a realidade. Agora, de todo esse Fundo da Marinha Mercante que foi arrecadado, no último ano – mais de R\$1,5 bilhão –, de todos os segmentos, R\$500 milhões vêm dos fertilizantes.

O senhor acha que quem paga esse fertilizante...

(*Interrupção do som.*)

**A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO)** – O senhor acha que quem paga esse imposto, essa taxa são os vendedores de adubo? Ou são os produtores de soja, de arroz, de milho, que produzem lá no Mato Grosso, no meu Tocantins, no Estado de Goiás, em Mato Grosso do Sul, a uma distância de quase dois mil quilômetros do porto? Como se não bastasse as taxas portuárias, as esperas, com quase US\$150 milhões de multas por hora parada e *demurrage* dos navios do Brasil em Paranaguá e Santos, Sr. Presidente, apenas no item “fertilizantes”?

Estamos vivendo um apagão portuário. E essas emendas do Senador Waldemir Moka e do Deputado Reinhold Stephanes, grande ex-Ministro da Agricultura eram para isentar do Fundo da Marinha Mercante os fertilizantes do País. Seria uma forma de desonerar. Temos alguns casos em alguns produtos que não pagam esse Fundo da Marinha Mercante. Então...

(*Interrupção do som.*)

**A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO)** – Apesar de já ter sido lido o relatório pelo Senador Eunício Oliveira, gostaria de deixar registrada essa questão para uma nova oportunidade. Por que beneficiar a Marinha Mercante brasileira, os industriais da Marinha Mercante,

em detrimento de produtores rurais, em detrimento de tantos outros empresários, pequenos, médios, grandes deste País? Não é justo!

O dinheiro do BNDES é igual para todos. Cada um que vá ao banco e financie legitimamente com todos os seus direitos.

Sr. Presidente, só para constatar. Se isentássemos os fertilizantes de Fundo da Marinha Mercante, teríamos uma diferença de preço entre 5% a 10% nos preços dos insumos. O que ocorre? Como importamos 80% dos fertilizantes, com essa taxa de Fundo da Marinha Mercante, os outros 20% que são explorados e comercializados aqui dentro do Brasil, produto nacional, não ficam mais baratos do que aqueles que vêm de fora. É óbvio...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para encerrar mesmo, Senadora Kátia Abreu. Já são oito minutos.

**A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO)** – Obrigada, Sr. Presidente. Mas o impacto em cima dos insumos – dos nitrogenados, do potássio, do fósforo, do glifosato, da amônia... São 22 mil toneladas de fertilizantes todos os anos que nós importamos, num total de R\$15 bilhões, ainda computando o Fundo da Marinha Mercante, as horas paradas nos portos, principalmente Paranaguá, as estradas deficitárias que temos até o Centro-Oeste brasileiro, e não só o Centro-Oeste, mas em todo o Brasil, no Rio Grande do Sul, no Paraná, em Santa Catarina, tudo tem frente, tudo tem custo. O Centro-Oeste é o mais prejudicado pelas distâncias, como o meu Estado do Tocantins.

Então, Sr. Presidente, gostaria de deixar esta mensagem aos colegas para que, em um próxima oportunidade, se não pudermos modernizar definitivamente, acabando com esse privilégio, que, pelo menos, possamos isentar setores mais sensíveis que têm uma rentabilidade muito baixa, como arroz...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, mais uma medida provisória absolutamente inconstitucional. É evidente que, em relação ao mérito, há pontos positivos. Não queremos impedir que determinados benefícios a setores da sociedade sejam concedidos, mas não podemos deixar de denominar essa medida

provisória, mais uma vez, como uma medida provisória Frankenstein. Ela trata de vários assuntos.

Chegou ao Congresso tratando de vários assuntos, entre eles o adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante, a suspensão de tributos da cadeia produtiva do café, IOF sobre operações com derivativos, alterações na legislação que trata da indústria cinematográfica nacional. Portanto, uma seleção de assuntos diversos. E, na Câmara dos Deputados, foram incluídos dois novos assuntos: um, tratando de operações de crédito rural e o outro, o uso do FGTS em obras associadas à Copa do Mundo e às Olimpíadas.

Esse item é mais grave, porque a Presidente Dilma vetou-o em medida provisória anterior, e nós alertamos – além de tentarmos rejeitar aqui – que a Presidente deveria vetá-lo. E ela efetivamente vetou a utilização de recursos do FGTS, recursos do trabalhador em obras da Copa do Mundo e das Olimpíadas.

Eu não entendo como esse assunto pode voltar, o que seria importante que a Liderança do Governo nos explicar. Por que esse tema voltou? Houve uma mudança de posicionamento da Presidente Dilma? O Governo alterou a sua posição em relação a essa questão? A inclusão desse item foi autorizada pelo Governo? A Presidente vai vetar novamente ou vai sancionar? Há alguma esperteza nisso aqui? Há alguma “pegadinha” nessa matéria? É preciso que isso seja esclarecido.

Mais uma vez, o Governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas, sem qualquer conexão, em uma única proposição legislativa. Não teríamos dificuldade alguma em apresentar itens dessa matéria, se o Governo os apresentasse ao Congresso Nacional da forma legal, constitucional e regimental. No entanto, o Governo teima em afrontar a Constituição.

Além disso, essa MP também não apresenta um dos requisitos constitucionais para sua edição. Apesar de sua relevância, a medida provisória não contém matéria urgente que autorize a sua excepcionalidade, tendo em vista que os diversos assuntos tratados por ela poderiam ter sido encaminhados ao Congresso por projetos de lei, o que propiciaria um estudo mais aprofundado sobre os temas.

A edição de medidas provisórias sem os devidos requisitos constitucionais de existência tem diminuído a representatividade do Poder Legislativo e acentuado o conflito entre os poderes. Esse tema é repetitivo, não há necessidade de voltar a ele, é uma subtração de prerrogativas do Congresso reiterada. Portanto, os nossos protestos.

Não vamos pedir verificação de votação porque sabemos que não chegaremos a lugar algum com essa solicitação, criariam apenas constrangimentos, sem nenhum resultado positivo. Portanto, não vamos pedir verificação de votação, mas reiteramos que a medida provisória é absolutamente inconstitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Alvaro.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

Prorrogamos a sessão pelo tempo necessário para a conclusão dos trabalhos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, estamos discutindo, nesta sessão plenária, o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011, que institui o Programa Cinema Perto de Você; dispõe sobre administração de receita decorrente da cobrança do adicional ao frete para a renovação da Marinha Mercante; estabelece incentivos fiscais sobre produtos da cadeia de café; altera prazos de cobrança de IOF em derivativos financeiros; entre outros assuntos.

Resumidamente, a matéria, que tinha 23 artigos inicialmente, foi alterada na Câmara dos Deputados para comportar, agora, 26 artigos, versando, desde sua origem, sobre os mais variados assuntos.

Para justificar a edição de tantas matérias desconexas, o Governo Federal informa, em sua Exposição de Motivos, serem essas “medidas de extrema importância em sua implementação”, dada a natureza estratégica do setor envolvido e dos impactos e sinergias positivas sobre toda a atividade econômica no País.

Ao justificar a urgência da edição da Medida Provisória, a Casa Civil alegou “necessidade de cumprimento de acordos internacionais” assumidos pelo Brasil. Se, por um lado, não houve modificações significativas na estrutura e no conteúdo do PLV, por outro lado, fica evidenciada a inconstitucionalidade da matéria desde sua origem. Isso porque, uma vez mais, estamos diante de uma proposição legislativa que versa sobre os mais diversos assuntos, sem absolutamente nenhuma conexão entre si, o que revela, quando menos, a insaciável vontade do Poder Executivo.

Pergunto-me, Sr. Presidente, como pode o Governo Federal pretender legislar, em uma única lei, sobre tantos assuntos, senão vejamos:

– transferência de competência para administração de cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, resarcimento e con-

cessão de incentivos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, do Ministério dos Transportes para o Ministério da Fazenda;

– suspensão da incidência da PIS e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda de produtos da cadeia do café;

– alteração do prazo para recolhimento do IOF no caso de operações com derivativos financeiros;

– criação do Programa Cinema Perto de Você, por meio do qual se pretende fixar critérios para suas linhas financeiras, criar um regime tributário especial para investimentos no setor, reduzir a zero as alíquotas do PIS e da Cofins incidentes, incentivar a abertura de salas municipais e estaduais;

– atualização da tabela de valores de um tributo denominado Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine), incidente sobre obras publicitárias;

– disciplina competências da Ancine;

– redução do IPI para veículos originários de países integrantes de acordos específicos do setor automotivo dos quais o Brasil seja signatário;

– por fim, modifica critérios para transferência para o Fundo Setorial do Audiovisual de recursos decorrentes de dedução do imposto de renda pelos contribuintes que investem na produção de obras cinematográficas brasileiras.

Na Câmara, ainda, foram incluídos dispositivos que, juntos, tratam de diversas operações de financiamento do setor agrícola, em especial operações de microcrédito e do Pronaf, beneficiando o setor.

Ora, Sr. Presidente, essa pluralidade de assuntos tão díspares não poderia jamais ser tratada em uma única proposição, pois fere, como já dito aqui incontáveis vezes, a Lei Complementar nº 95, que cuida da forma e da redação de todas leis.

Ao permitirmos a adoção desse procedimento pelo Poder Executivo, estamos debilitando o processo legislativo e fragilizando o Poder Legislativo.

Sr. Presidente, é preciso resgatar o valor desta Casa. Não basta aqui contestarmos apenas o exíguo prazo que temos tido para discutir matérias. Temos de ir além.

Fiz questão de ler todas as matérias para que aqueles que nos ouvem e nos veem neste momento saibam quantas matérias estão sendo discutidas neste

momento e a profundidade que usamos para discuti-las, uma vez que os prazos são exígues. É impossível aprofundar cada uma delas aqui.

Já disse nesta tribuna e volto a repetir: estamos sendo escanteados do processo legislativo. O Congresso Nacional não é mero carimbador de projetos do Governo Federal.

Vejam que a profusão de assuntos desconexos dessa matéria evidencia a mais completa ausência dos requisitos constitucionais da relevância e, sobretudo, da urgência.

Lamentavelmente, esta não é – e, pelo visto, não será – a última vez que viremos a esta tribuna insurgimo-nos contra a violação que se tem praticado contra a Constituição Federal.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Conclua, Senadora.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Mas, ainda assim, mesmo não tendo maioria, nem condições de virar o jogo legislativo, não deixaremos de registrar nossa posição contrária. Contrária não ao mérito, mas à forma. Não à matéria em si, mas ao procedimento.

Por isso, por não concordamos com os pendiculhos, os “jabutis”, por sermos invariavelmente contra as medidas provisórias “guardas-chuvas”, somos contra a sua admissibilidade e constitucionalidade.

Não obstante a relevância de alguns temas aqui tratados, temos o dever – e o fazemos com a consciência limpa e tranquila – de votar contrariamente à admissibilidade desta matéria.

Portanto, somos pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais e pela inadmissibilidade da matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu diria que essa medida provisória, aliás muito bem relatada pelo Senador Eunício Oliveira, é a “MP da cavilação”. O Senador Eunício, como eu, é nordestino e sabe o que significa cavilação: o que é cavigoso, esperto. No meio de coisas muito boas, entram coisas que não têm grande sentido, e nem há justificativa para votar.

Essa medida provisória, por exemplo, jamais poderia ter a minha oposição, em se tratando de

uma medida provisória que prorroga por três anos o prazo para negociação dos débitos, do crédito rural na Região Nordeste, que é uma das minhas bandeiras. A agricultura nordestina não sobrevive com os débitos que carrega e com a produtividade que consegue ter.

Essa MP oferece uma cenourinha, prorroga por três anos o prazo para repactuação dos débitos do crédito rural. Eu jamais poderia votar contra ela, porque ela é uma luz no fim do túnel para agricultores desesperados, injustiçados, heróis na resistência da sobrevivência.

Outra, o meu Estado é o maior produtor de sal do Brasil. E o sal do Rio Grande do Norte é transportado todo ele na cabotagem por navios de bandeira brasileira quase sempre e que competem com navios que transportam sal do Chile, que não paga adicional de frete para a Marinha Mercante. Em não pagando, como o sal do Chile é sal de mina, não há praticamente custo nenhum de extração, se o frete marítimo não paga o adicional de frete da Marinha Mercante, e os navios que transportam sal do Rio Grande do Norte para São Paulo, Rio Grande do Sul, para Paranaguá, pagam esse adicional de frete, um dos trunfos da economia do meu Estado vai falir, porque, em muitos dos casos, vale mais, no caso do sal, o frete do que o produto.

Essa medida provisória prorroga uma luta que foi nossa por cinco anos: a isenção na cabotagem do Adicional ao Frete da Marinha Mercante para o sal nordestino.

Eu não poderia nunca votar contra essa medida provisória, até porque está dito que a cobrança ou administração do AFRMM, Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, sai da competência do Ministério dos Transportes para a Receita Federal, respeitadas as providências legislativas concernentes ao fato – leia-se a prorrogação por cinco anos da isenção do adicional de frete para o sal do Rio Grande do Norte. Eu não poderia nunca votar contra!

Também não é de se votar contra a concessão do regime de crédito presumido para a venda do café, algo que interessa muito aos produtores de café de Minas Gerais, de São Paulo etc..

Aí, entram duas questões discutíveis. Uma é a questão do Programa Cinema Perto de Você. Essa medida provisória, num dispositivozinho caviloso, guardado, fala da possibilidade de a União, que, Senador Eunício, não tem dinheiro para duplicar a fundamental estrada Natal-Fortaleza, não tem dinheiro para fazer as obras fundamentais que o Brasil exige, dispor de dinheiro para financiamento de cinemas em alguns lugares do Brasil. Ótimo, mas com dinheiro público? Não tem o menor cabimento isso, mas está dentro da MP.

E a pior delas todas é a volta de algo que julgo excrescência: o uso do dinheiro do trabalhador, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para a realização de obras da Copa. As obras da Copa têm que ser realizadas, e o dinheiro está priorizado, mas não o dinheiro do fundo de garantia.

Então, eu, com essas observações todas, quero fazer um registro: se o projeto de lei relatado pelo Senador Aécio, já aprovado pelo Senado e parado na Câmara, estivesse aprovado, não estaria andando aqui, Senador Eunício, essa medida provisória cavilosa, tratando de cinco ou seis assuntos diferentes. Seria um assunto só. Mais do que um, não. Como não está aprovado, somos obrigados a engolir, por conta de coisas boas, uma série de coisas incorretas.

Agora, há algo que pactuei com o Senador Cyro Miranda. Ele já destacou a retirada do uso do fundo de garantia como fonte de financiamento para obras da Copa. Eu vou ser obrigado a votar, em nome das coisas boas que esta MP encerra, a favor; mas votarei a favor do destaque...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (Bloco/DEM – RN) – ...para que seja votado em separado o não uso de recursos do fundo de garantia para obras da Copa, que devem ser feitas com recursos orçamentários, com fonte própria, com fontes do PAC, com fontes garantidas, não com o dinheiro do trabalhador.

É a nossa opinião e a opinião do meu partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz .Bloco/PT – AC) – Encerrada a discussão dos pressupostos constitucionais.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão o projeto de lei de conversão...

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para registrar o voto contrário da oposição quanto à constitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Mesa registrará os votos em contrário.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Com a palavra, como primeira oradora inscrita, a Senadora Kátia Abreu, para discutir o mérito. (Pausa.)

Senador Avaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós já fizemos referência à seleção de assuntos desconexos

que essa medida provisória apresenta. E fica sempre a impressão de que há, em determinados momentos, na própria Câmara dos Deputados, um trabalho de *lobbies*, que faz com que determinados setores da economia nacional sejam beneficiados.

A revista **Época**, por exemplo, faz uma denúncia da maior gravidade. Eu cito a reportagem da revista **Época**, que, no último dia 5 de março, sob o título “*Lobby, trambiques e cafezinho*”, destaca o tráfico de influência na Receita Federal, mostrando que um diretor do Conselho dos Exportadores de Café do Brasil admitiu que um auditor da Receita trabalhou dentro do fisco em favor das mudanças na legislação. Segundo a Receita, a alteração na legislação seguiu parâmetros essencialmente técnicos, com o propósito de combater a sonegação fiscal. Ora, se o objetivo era o combate à sonegação, seria muito mais eficiente e abrangente criar mecanismos de controle e reforçar o sistema de fiscalização. Assim, não haveria benefício específico para um setor. A abrangência seria total.

Além do mais, o que se observa é a falta de uma verdadeira política agrícola que realmente mereça esse nome, inserida em um grande projeto nacional.

É o Governo, mais uma vez, expondo incompetência gerencial, incompetência de planejamento. O que falta é projeto e o que sobra é a sucumbência às pressões exercidas por grupos específicos mais organizados, que muitas vezes abrem caminho para conveniências discutíveis, como se viu na reportagem da revista **Época**.

Na mesma linha de concessão de benefícios específicos, a medida provisória cria mais um regime especial de tributação. Quando a medida provisória confere benefícios pontuais, que atendem especificamente determinados setores, quase sempre afronta um princípio essencial, que é o da isonomia.

Agora, chegou a vez do RECINE, novo regime especial para o desenvolvimento da atividade de exibição cinematográfica. Portanto, estamos colocando no mesmo balão o cinema, atividades cinematográficas, o café, o FGTS dos trabalhadores para investimentos em obras da Copa e das Olimpíadas.

Já fizemos referência a essa providência. Essa providência vem da Câmara dos Deputados. A Presidente Dilma já vetou em uma medida provisória. Qual é a justificativa para a retomada desta tentativa de se utilizar recursos do Fundo de Garantia em projetos associados à realização da Copa e das Olimpíadas?

O trabalhador brasileiro, que é o verdadeiro dono do FGTS, não admite que utilizem sua contribuição para financiar eventos dessa natureza. Além do mais,

com essa manobra, o Governo dificultaria ainda mais a fiscalização dos recursos públicos investidos nas obras da Copa e das Olimpíadas.

Aliás, ontem, ainda se divulgou que dos recursos utilizados no projeto Copa do Mundo 2014 apenas 8,8% têm origem na iniciativa privada. Quase que a totalidade dos recursos destinados à Copa do Mundo são recursos públicos. Boa parte, recursos repassados via BNDES, com transferências generosas do Tesouro Nacional. Recursos que têm origem no FAT e no FGTS dos trabalhadores brasileiros.

Portanto, nós vamos aguardar o posicionamento da Presidente Dilma. Veto em outra medida provisória. Esperamos que esse voto seja repetido, na preservação do patrimônio dos trabalhadores brasileiros, recursos que devem ser aplicados exclusivamente em benefício deles. Esse é o nosso desejo.

Esperamos que esse item, embora tenhamos o pedido de destaque, não haverá aprovação neste plenário. A maioria governista certamente manterá o texto da Medida Provisória que vem da Câmara. Temos esperança que a Presidente Dilma possa vetar esse item.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

Não estando presente, o Senador Cyro Miranda.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA. Fora do microfone.) –...depois dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Exatamente, Senador Mário Couto.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez, subo a esta tribuna para um assunto tão repetitivo: entre os vários “contrabandos” incluídos na MP 545, um, em especial, chama a atenção, que é o art. 24, que autoriza a aplicação de recursos do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em projetos associados à Copa do Mundo e às Olimpíadas.

Os projetos considerados são de infraestrutura aeroportuária, de transporte e mobilidade urbana, e de empreendimentos hoteleiros, que, direta ou indiretamente, sejam necessários para garantir a realização desses eventos, bem como – frise-se – para as atividades de petróleo e gás, vinculadas à exploração do pré-sal.

Ora, Sr. Presidente, a própria Presidente da República já vetou dispositivo. Não entendemos o porquê que o mesmo volta novamente.

É um absurdo os trabalhadores do Brasil contribuírem para a construção de equipamentos de infra-

estrutura para a Copa do Mundo, quando, na prática, essas obras só beneficiarão as cidades-sede.

A MP 540, aprovada no fim do ano passado, modificava o FGTS e autorizava, em caráter excepcional, a aplicação dos recursos do Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia.

A exigência era que, direta ou indiretamente, as obras fossem necessárias para garantir a realização dos eventos da Copa em consonância com os requisitos de conforto e segurança estabelecidos pelas autoridades competentes.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, o teor do atual projeto de conversão, aprovado na Câmara dos Deputados, é praticamente o mesmo, mas traz algo ainda mais grave: querem ampliar as possibilidades de aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Além da realização dos eventos da Copa, incluíram as atividades de petróleo e gás, vinculadas à exploração do pré-sal.

Parece que há um desejo de se permitir um verdadeiro assalto ao FGTS, que virou uma fonte de recursos a custo baixo para o Governo financiar projetos na área de habitação.

Vejam que, embora o Fundo tenha obtido R\$5,4 bilhões de lucro em 2011, os trabalhadores serão remunerados negativamente em suas contas.

Os 3% de juros ao ano, mais a variação da TR, não cobrem sequer a inflação. No ano passado, as contas renderam aos trabalhadores em torno de 4,5%, o que significa perdas de R\$21 bilhões apenas em um ano.

Aí não precisa de muita reflexão para ver o rombo que vai ser feito no FGTS se esse projeto de conversão for aprovado na íntegra e permitir que os recursos desse patrimônio do trabalhador sejam utilizados de forma tão ampla.

Ora, a gente se espanta com esta verdadeira desordem no cumprimento da agenda da Copa do Mundo, que prejudica a imagem do Brasil no contexto internacional e afronta a Presidência da República, que já vetou por uma vez.

Como se tudo isso não bastasse, querem financiar a festa com os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de trabalhadores!

Na verdade, há um duplo equívoco na medida. De um lado, o PLV nº 3 amplia perigosamente o leque de projetos que podem ser financiados pelo FGTS. De outro, pune os trabalhadores das cidades que não serão sede da Copa do Mundo.

O Senado trará um imenso benefício ao trabalhador brasileiro se rejeitar essa emenda à MP 545.

Francamente, não há mérito na inclusão do art. 24, razão pela qual requeremos o destaque para a votação em separado desse dispositivo.

Mas há outro aspecto que merece igualmente atenção deste Plenário.

Sem dúvida, é meritória a iniciativa de instituir o "Programa Cinema Perto de Você", destinado à ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, com a instituição de linhas de crédito e investimento.

Todavia, Sr. Presidente, a majoração dos valores da Condecine não pode produzir efeitos, a partir de 30 de setembro de 2011, como pretende o art. 22, de acordo com o ordenamento jurídico em vigor.

A vigência imediata afronta o princípio da anterioridade anual, o que poderá acabar no Supremo Tribunal Federal.

Nosso apelo é para que o Senado aprove o destaque que propomos e, posteriormente, rejeite a emenda que inclui o art. 24 no PLV nº 3. Se, em último caso, o dispositivo for aprovado, rogamos à Presidente da República que, mais uma vez, vete o artigo, como já o fez na MP 540.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Medida Provisória que se discute..

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Por favor, vamos ouvir o orador que está na tribuna.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, se V. Exª pudesse me ouvir, eu agradeceria.

Esta medida, senhoras e senhores, eu já falei dela antes que ela chegasse aqui. Falei que o Governo não respeita este Senado, que o Governo sabe que ele tem o Senado em suas mãos, que o Governo sabe que ele manda neste Senado, que o Governo sabe que este Senado é submisso ao Governo, que o Governo sabe que ele dá emendas ao Orçamento para Senadores votarem como ele manda. O Governo sabe que ele oferece cargos públicos aos seus Senadores para poder mandar em seus Senadores. E o Governo mente. E o Governo mente, Brasil. O Governo diz que tudo está certo. O Governo diz que não rasga a Constituição. O Governo diz que não desmoraliza o Senado. O Governo diz que os Senadores não são submissos a ele, que os Senadores não se ajoelham aos pés do Governo. E o Governo mente. O Governo mente ao povo brasileiro.

Eu vejo o esforço de cada Senador. Eu me decepciono porque cada um aqui representa o seu Estado e o seu povo; não representa o Governo. Quantas medidas provisórias irregulares o Governo já mandou para este

Senado? Que Senador, meu caro Romero Jucá, que olha para mim neste momento, teria coragem, aquele Senador do Governo, de votar contra essa medida provisória, sabendo que ela é inconstitucional? Sabendo que ela é uma desmoralização para este Senado; sabendo que este Senado, na sua quase totalidade, presta obediência ao Governo por intermédio de uma moeda de troca, a chamada emenda no Orçamento.

O Governo diz, e aí, meu caro Romero Jucá, eu gostaria que o Governo fizesse, e aí eu ia aplaudir o Governo da Dilma, se ela mandasse uma medida provisória para cá para combater a inflação. Amanhã vai chegar aqui nesta mesa, Senador, a criação de mais uma diretoria da Petrobras. V. Ex<sup>a</sup> sabe quanto vai ganhar este diretor? São R\$70 mil, Senador. É uma vergonha para o nosso País. O Governo mente, Senador, quando diz que neste País a inflação é pequena, de 3% a 4%. Olhem para mim, donas de casa, me olhem, donas de casa deste País, digam-me quanto é que está o quilo do feijão, a comida básica do brasileiro? Digam-me.

Sabe quanto cresceu o feijão, meu Presidente, a comida básica do brasileiro? Sessenta e três por cento.

O Governo mente, diz que somente cresceu 4%!

Nação, meu querido Pará, sabe quanto cresceu o preço do leite, alimentação básica do brasileiro? Quase 20% somente nesses dois últimos meses, Nação brasileira!

O preço da laranja cresceu 31%, e esse não é dado do Mário Couto, mas é dado da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Governo mente e diz que não é verdade. O Governo diz que não há inflação no País. A dona de casa vai ao supermercado e sente no bolso a tacada!

O Brasil virou uma Argentina! A Argentina enganou seu povo nesses últimos anos, dizendo que lá não havia inflação. E a Argentina cai aos pedaços hoje, a Argentina não tem controle da sua economia.

Presidenta, mande para este Senado uma medida provisória para combater a inflação, que é galopante!

Não mintam para o povo brasileiro, digam o que acontece neste País!

"Ah, o PIB brasileiro vai ser mais de 5%, o País vai crescer mais de 5%"! Mentiram. Este é estilo próprio do Partido dos Trabalhadores: a mentira. Sempre foram assim, antes e depois que assumiram o poder.

O PIB chegou a dois pontos não sei o quê, mas, talvez, amanhã, o Governo venha à imprensa para dizer que houve erro do IBGE, que houve um erro de cálculo de alguma coisa, e para dizer que o PIB não foi somente de 2%, não, mas foi de 5%, como fez em outras vezes anteriores.

É isso, Brasil! É isso o que o povo brasileiro sofre, é isso o que o aposentado sofre, porque o Governo brasileiro não tem a coragem de mandar para cá uma medida provisória dando aumento real do salário mínimo ao aposentado brasileiro. A Dilma sabe que, hoje, o aposentado brasileiro morre à mingua, morre desgraçadamente neste País. O aposentado passa fome, Dilma! O aumento de 14% do salário mínimo e de 6% do salário dos aposentados brasileiros... Ela sabe que o aposentado brasileiro, hoje, passa fome. Ela faz que não vê isso, ela faz que não sente! E manda a este Senado medida provisória...

(Interrupção de som.)

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Dizia um caboclo do meu Marajó: "Eu não sou doido para falar sozinho". Sem microfone, ninguém me escuta, não é, Presidente?

Às vezes, dói escutar o que falo, mas temos de falar a verdade. Por isso, fomos mandados para cá.

Dilma, manda para cá medidas provisórias para combater a inflação! Manda para cá medida provisória corrigindo o aumento do salário dos aposentados! Manda-a para cá, Dilma! Tu preferes mandar para cá aquilo que é inconstitucional!

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não havendo mais oradores inscritos, vamos à votação.

Há, sobre a mesa, requerimentos de destaque.

São dois requerimentos de destaque para o art. 24 e um para a Emenda nº 65. (Pausa.)

São os seguintes os requerimentos:

#### REQUERIMENTO Nº 108, DE 2012

(PLV nº 3, de 2012)

Requeiro, nos termos do art. 312 II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 24, constante do PLV nº 3, de 2012.

Sala das Sessões, – Senador **Cyro Miranda**.

#### REQUERIMENTO Nº 109, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do artigo 24 do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011.

Sala das Sessões, 6 de março de 2012. – Senador **Alvaro Dias**.

**REQUERIMENTO Nº 110, DE 2012**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado da Emenda nº 65, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida à Medida Provisória nº 545, de 2011.

Sala das Sessões, 6 de março de 2012. – Senador **Alvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Rejeitados.

Passamos à votação.

Passamos à votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup>s Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial e à publicação. (Palmas.)

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 3, DE 2012****(Proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011)**

Altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, revoga dispositivos das Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

§ 1º Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil a administração das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do AFRMM.

§ 2º O AFRMM sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência do crédito tributário e de consulta, de que tratam o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e os arts. 48 a 50 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal do Brasil expedirá os atos necessários ao exercício da competência a que se refere o § 1º." (NR)

"Art. 7º O responsável pelo transporte aquaviário deverá, na forma e nos prazos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponibilizar os dados necessários ao controle da arrecadação do AFRMM, oriundos do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do art. 6º, referentes às mercadorias a serem desembarcadas no porto de descarregamento, independentemente do local previsto para a sua nacionalização, inclusive aquelas em trânsito para o exterior.

§ 1º Deverão também ser disponibilizados à Secretaria da Receita Federal do Brasil os dados referentes às mercadorias objeto:

I - de exportação, inclusive por meio de navegação fluvial e lacustre de percurso internacional; e

II - de transporte em navegação interior, quando não ocorrer a incidência do AFRMM.

§ 2º (Revogado)." (NR)

"Art. 8º A constatação de incompatibilidade do valor da remuneração do transporte aquaviário, constante do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do art. 6º, com o praticado nas condições de mercado ensejará a sua retificação, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo das cominações previstas nesta Lei." (NR)

"Art. 11. O pagamento do AFRMM, acrescido da Taxa de Utilização do Sistema de Controle da Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - MERCANTE, será efetuado pelo contribuinte antes da autorização de entrega da mercadoria correspondente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil." (NR)

"Art. 13. O contribuinte deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do efetivo descarregamento da embarcação, os conhecimentos de embarque e demais documentos pertinentes ao transporte, para apresentação à fiscalização, quando solicitados." (NR)

"Art. 14.....

.....

IV - .....

.....

e) bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei;

V - .....

.....

b) importadas em decorrência de atos firmados entre pessoas jurídicas da direito público externo celebrados e aprovados pelo Presidente da República e ratificados pelo Congresso Nacional, que contenham cláusula expressa de isenção de pagamento do AFRMM;

..... " (NR)

"Art. 15. O pagamento do AFRMM incidente sobre o frete relativo ao transporte de mercadoria submetida a regime aduaneiro especial fica suspenso até a data do registro da declaração de importação que inicie o despacho para consumo correspondente.

§ 1º (Revogado).

§ 2º Na hipótese de descumprimento do regime, o AFRMM será exigido com os acréscimos mencionados no art. 16, calculados a partir da data do registro da declaração de importação para admissão da mercadoria no respectivo regime." (NR)

"Art. 16. Sobre o valor do AFRMM pago em atraso ou não pago, bem como sobre a diferença decorrente do pagamento do AFRMM a menor que o devido, incidirão multa de mora ou de ofício e juros de mora, na forma prevista no § 3º do art. 5º e nos arts. 43, 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

I - (revogado);

II - (revogado).

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado)." (NR)

"Art. 17.....

.....  
§ 7º Por solicitação da interessada, o FMM poderá utilizar o produto da arrecadação de AFRMM, já classificado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e ainda não depositado na conta vinculada da empresa brasileira de navegação, para compensação do débito relativo às prestações a que se referem as alíneas c e d do inciso I do caput do art. 19, garantido ao agente financeiro o pagamento pelo FMM das comissões incidentes sobre os valores compensados." (NR)

"Art. 37.....

.....  
§ 3º A taxa de que trata o caput não incide sobre:

I - as cargas destinadas ao exterior; e

II - as cargas isentas do pagamento do AFRMM, conforme previsto no art. 14.

§ 4º O produto da arrecadação da taxa de que trata o caput fica vinculado ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, instituído pelo art. 6º do Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975." (NR)

"Art. 38.....

§ 3º O depósito do crédito na conta vinculada será processado e efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, na forma prevista no caput." (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 52-A:

"Art. 52-A. A Secretaria da Receita Federal do Brasil processará e viabilizará, mediante recursos decorrentes da arrecadação da AFRMM que cabem ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, o ressarcimento às empresas brasileiras de navegação das parcelas previstas nos incisos II e III do caput do art. 17 que deixarem de ser recolhidas em razão da não incidência de que trata o caput do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997."

Art. 3º A Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Para obtenção do ressarcimento de que trata o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, a empresa brasileira de navegação deverá apresentar o Conhecimento de Embarque ou o Conhecimento de Transporte Aquaviário de Carga que comprove que a origem ou o destino da carga transportada seja porto localizado na região Norte ou Nordeste do País." (NR)

"Art. 6º .....

§ 2º Para o pagamento do ressarcimento de que trata o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, referente às operações de transporte realizadas anteriormente à publicação da Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006, a Secretaria da Receita Federal do Brasil deverá verificar se os valores constantes do Conhecimento de Embarque ou do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Carga foram corretamente transcritos para o Sistema Eletrônico de Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, com o objetivo de atestar a certeza, a liquidez e a

exatidão dos montantes das obrigações a serem resarcidas." (NR)

Art. 4º Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as receitas decorrentes da venda dos produtos classificados nos códigos 0901.1 e 0901.90.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

§ 1º A suspensão de que trata o caput não alcança a receita bruta auferida nas vendas a consumidor final.

§ 2º É vedada às pessoas jurídicas que realizem as operações de que trata o caput a apuração de créditos vinculados às receitas de vendas efetuadas com suspensão.

Art. 5º A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins que efetue exportação dos produtos classificados no código 0901.1 da Tipi poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre a receita de exportação dos referidos produtos.

§ 1º O montante do crédito presumido a que se refere o caput será determinado mediante aplicação, sobre a receita de exportação dos produtos classificados no código 0901.1 da Tipi, de percentual correspondente a 10% (dez por cento) das alíquotas previstas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 2º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 3º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no caput poderá:

I - efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - solicitar seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 4º Para os fins deste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica a:

I - empresa comercial exportadora;

II - operações que consistam em mera revenda dos bens a serem exportados; e

III - bens que tenham sido importados.

Art. 6º A pessoa jurídica tributada no regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0901.1 da Tipi utilizados na elaboração dos produtos classificados nos códigos 0901.2 e 2101.1 da Tipi.

§ 1º O direito ao crédito presumido de que trata o caput somente se aplica aos produtos adquiridos de pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País.

§ 2º O montante do crédito presumido a que se refere o caput será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) das alíquotas previstas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no caput poderá:

I - efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - solicitar seu resarcimento em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria.

S 5º O disposto no § 4º aplica-se somente à parcela dos créditos presumidos determinada com base no resultado da aplicação, sobre o valor da aquisição de bens classificados na posição 0901.1 da Tipi, da relação percentual existente entre a receita de exportação e a receita bruta total auferidas em cada mês.

S 6º Para efeito do disposto no S 5º, consideram-se também receitas de exportação as decorrentes de vendas a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

Art. 7º O disposto nos arts. 4º a 6º será aplicado somente após estabelecidos termos e condições pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, respeitado, no mínimo, o prazo de que trata o inciso II do caput do art. 25.

Parágrafo Único. O disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, não mais se aplica às mercadorias ou aos produtos classificados nos códigos 09.01 e 2101.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM a partir da data de produção de efeitos definida no caput.

Art. 8º O art. 7º da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

.....

II - .....

a) até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, no caso de aquisição de ouro e ativo financeiro;

b) até o último dia útil do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, no caso de operações relativas a contrato de derivativos financeiros; e

c) até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio da cobrança ou do registro contábil do imposto, nos demais casos.

....." (NR)

Art. 9º Fica instituído o Programa Cinema Perto de Você, destinado à ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, com os seguintes objetivos:

I - fortalecer o segmento de exibição cinematográfica, apoiando a expansão do parque exibidor, suas empresas e sua atualização tecnológica;

II - facilitar o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades;

III - ampliar o estrato social dos frequentadores de salas de cinema, com atenção para políticas de redução de preços dos ingressos; e

IV - descentralizar o parque exibidor, procurando induzir a formação de novos centros regionais consumidores de cinema.

Art. 10. O Programa Cinema Perto de Você compreende:

I - linhas de crédito e investimento para implantação de complexos de exibição;

II - medidas tributárias de estímulo à expansão e à modernização do parque exibidor de cinema; e

III - o Projeto Cinema da Cidade.

Parágrafo único. Nas salas cinematográficas atendidas pelo Programa Cinema Perto de Você deverá ser priorizada a exibição de filmes nacionais.

Art. 11. A construção e a implantação de complexos de exibição cinematográfica, nas condições, cidades e zonas urbanas estabelecidas pelo regulamento do Programa Cinema Perto de Você, poderão ser apoiadas por linhas de crédito, investimento e equalização de encargos financeiros, sustentadas pelos recursos do Fundo Setorial do Audiovisual, criado pela Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. As linhas mencionadas neste artigo deverão considerar, na avaliação dos projetos, os seguintes fatores, entre outros:

I - localização em zonas urbanas, cidades e regiões brasileiras desprovidas ou mal atendidas pela oferta de salas de exibição cinematográfica;

II - contribuição para a ampliação do estrato social com acesso ao cinema;

III - compromissos relativos a preços de ingresso;

IV - opção pela digitalização da projeção cinematográfica; e

V - parcerias com Municípios, Estados e Distrito Federal.

Art. 12. Fica instituído o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, nos termos estabelecidos por esta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o regime de que trata o caput.

Art. 13. É beneficiária do Recine a pessoa jurídica detentora de projeto de exibição cinematográfica, previamente credenciado e aprovado, nos termos e condições do regulamento.

S 1º Compete à Agência Nacional do Cinema - ANCINE o credenciamento e a aprovação dos projetos de que trata o caput.

S 2º A fruição do Recine fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

S 3º O beneficiário do Recine deverá exercer as atividades relativas à implantação ou à operação de complexos cinematográficos, ou à locação de equipamentos para salas de exibição.

Art. 14. No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção, fica suspensa a exigência:

I - da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a

aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recine;

II - da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recine;

III - do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recine;

IV - do IPI incidente no desembarço aduaneiro, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recine; e

V - do Imposto de Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção, sem similar nacional, forem importados por pessoa jurídica beneficiária do Recine.

§ 1º Nas notas fiscais relativas às vendas de que trata o inciso I do caput, deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 2º Nas notas fiscais relativas às saídas de que trata o inciso III do caput, deverá constar a expressão "Saída com suspensão do IPI", com especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 3º As suspensões de que trata este artigo, após a incorporação do bem ou material de construção no ativo imobilizado ou sua utilização no complexo de exibição cinematográfica ou cinema itinerante, convertem-se:

I - em isenção, no caso do Imposto de Importação e do IPI; e

II - em alíquota 0 (zero), no caso dos demais tributos.

§ 4º A pessoa jurídica que não incorporar ou não utilizar o bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica ou cinema itinerante fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência das suspensões de que

trata este artigo, acrescidos de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data do fato gerador do tributo, na condição:

I - de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação, ao IPI incidente no desembarque aduaneiro e ao Imposto de Importação; ou

II - de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e ao IPI de que trata o inciso III do caput.

§ 5º Para efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens e materiais de construção estrangeiros, no caso de importação realizada, por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

§ 6º As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput serão relacionados em regulamento.

§ 7º O prazo para fruição do benefício de que trata o caput deverá respeitar o disposto no § 1º do art. 92 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Art. 15. Por 5 (cinco) anos contados da conclusão do projeto de modernização ou do início da operação das salas de

exibição, fica vedada a destinação dos complexos e dos equipamentos audiovisuais adquiridos com benefício fiscal previsto nesta Lei, em fins diversos dos previstos nos projetos credenciados ou aprovados pela Ancine.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput submete a pessoa jurídica beneficiária ao recolhimento dos tributos não pagos, na forma do § 4º do art. 14.

Art. 16. Os arts. 8º e 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

.....

§ 12. ....

.....

XXIII - projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.

..... "(NR)

"Art. 28. ....

.....

XXI - projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXI do caput."(NR)

Art. 17. Fica instituído, no âmbito do Programa Cinema Perto de Você, o Projeto Cinema da Cidade, destinado à implantação de salas pertencentes ao poder público.

§ 1º Poderão ser inscritos no Projeto Cinema da Cidade os projetos apresentados por Municípios, Estados ou Distrito Federal, nas seguintes condições:

I - observância das especificações técnicas definidas pelo Programa Cinema Perto de Você para os projetos arquitetônicos das salas, inclusive com atenção à acessibilidade aos espaços;

II - implantação das salas em imóveis de propriedade pública;

III - operação das salas por empresa exibidora, preferencialmente;

IV - compromisso de redução tributária nas operações das salas; e

V - localização em zonas urbanas ou cidades desprovidas ou mal atendidas por oferta de salas de exibição.

§ 2º As salas de cinema do Projeto Cinema da Cidade serão implantadas com recursos originários da União, conforme as disponibilidades previstas pela lei orçamentária anual.

§ 3º Em caráter excepcional, poderão ser inscritos projetos de modernização dos complexos municipais existentes, desde que para viabilizar a digitalização da projeção cinematográfica ou para garantir a continuidade da operação.

Art. 18. Competem à Ancine a coordenação das ações executivas do Programa Cinema Perto de Você e a expedição das normas complementares necessárias.

Art. 19. A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....  
XIX - obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira: aquela que não atende o disposto nos incisos XVII e XVIII do caput;

....." (NR)

"Art. 7º .....

.....  
XXII - promover interação com administrações do cinema e do audiovisual dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional, com vistas na consecução de objetivos de interesse comum; e

.....  
XXIII - estabelecer critérios e procedimentos administrativos para a garantia do princípio da reciprocidade no território brasileiro em relação às condições de produção e exploração de obras audiovisuais brasileiras em territórios estrangeiros.

....." (NR)

"Art. 25. Toda e qualquer obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira só poderá ser veiculada ou transmitida no País, em qualquer segmento de mercado, devidamente adaptada ao idioma português e após pagamento da Condecine, de que trata o art. 32.

Parágrafo único. A adaptação da obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária deverá ser realizada por empresa produtora brasileira registrada na Ancine, conforme normas por ela expedidas." (NR)

"Art. 28.....

S 2º As versões, as adaptações, as vinhetas e as chamadas realizadas a partir da obra cinematográfica e videofonográfica publicitária original, brasileira ou estrangeira, até o limite máximo de 5 (cinco), devem ser consideradas um só título, juntamente com a obra original, para efeito do pagamento da Condecine.

S 3º As versões, as adaptações, as vinhetas e as chamadas realizadas a partir da obra cinematográfica e videofonográfica publicitária original destinada à publicidade de varejo, até o limite máximo de 50 (cinquenta), devem ser consideradas um só título, juntamente com a obra original, para efeito do pagamento da Condecine.

S 4º Ultrapassado o limite de que trata o S 2º ou o S 3º, deverá ser solicitado novo registro do título de obra cinematográfica e videofonográfica publicitária original." (NR)

"Art. 36.....

III - na data do registro do título ou até o primeiro dia útil seguinte à sua solicitação, para obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira, brasileira filmada no exterior ou estrangeira para cada segmento de mercado, conforme Anexo I;

....." (NR)

"Art. 39.....

.....  
III - as chamadas dos programas e a publicidade de obras cinematográficas e videofonográficas veiculadas nos serviços de radiodifusão de sons e imagens, nos serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura e nos segmentos de mercado de salas de exibição e de vídeo doméstico em qualquer suporte;

.....  
XII - as hipóteses previstas pelo inciso III do art. 32, quando ocorrer o fato gerador de que trata o inciso I do mesmo artigo, em relação à mesma obra audiovisual publicitária, para o segmento de mercado de comunicação eletrônica de massa por assinatura.

..... " (NR)

"Art. 40.....

.....  
IV - 10% (dez por ciento), quando se tratar de obra publicitária brasileira realizada por microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo as definições do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com custo não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme regulamento da Ancine." (NR)

"Art. 58.....

Parágrafo único. Constitui embargo à fiscalização, sujeitando o infrator à pena prevista no caput do art. 60:

I - imposição de obstáculos ao livre acesso dos agentes da Ancine às entidades fiscalizadas; e

II - o não atendimento da requisição de arquivos ou documentos comprobatórios do cumprimento das cotas legais de exibição e das obrigações tributárias relativas ao recolhimento da Conddecine." (NR)

"Art. 59. O descumprimento da obrigatoriedade de que trata o art. 55 sujeitará o infrator a multa correspondente a 5% (cinco por cento) da receita bruta média diária de bilheteria do complexo, apurada no ano da infração, multiplicada pelo número de dias do descumprimento.

§ 1º Se a receita bruta de bilheteria do complexo não puder ser apurada, será aplicada multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de descumprimento multiplicado pelo número de salas do complexo.

§ 2º A multa prevista neste artigo deverá respeitar o limite máximo estabelecido no caput do art. 60." (NR)

Parágrafo único. As tabelas constantes do Anexo I da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, relativas ao inciso II do caput do art. 33, passam a vigorar com as alterações do Anexo desta Lei.

Art. 20. O art. 5º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os valores depositados nas contas de que trata o inciso I do § 1º do art. 4º e não aplicados no prazo de 48 (quarenta e oito) meses da data do primeiro depósito e os valores depositados nas contas de que trata o inciso II do § 1º do art. 4º e não aplicados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, serão destinados ao Fundo Nacional da Cultura, alocados no Fundo Setorial do Audiovisual." (NR)

Art. 21. A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70. É autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, e que estejam lastreadas em recursos do FNE, ou em recursos mistos do FNE com outras fontes, ou em recursos de outras fontes efetuadas com risco da União, ou ainda das

operações realizadas no âmbito do Pronaf, em substituição a todos os bônus de adimplência e da liquidação previstos para essas operações na Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, e no art. 28 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, não remitidas na forma do art. 69 desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

.....

§ 9º Fica autorizada a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até a data limite para concessão de rebate definida no caput, desde que o mutuário formalize interesse em liquidar a operação perante a instituição financeira.

§ 10. O prazo de prescrição das dívidas de que trata o caput fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 29 de março de 2013." (NR)

"Art. 72. É autorizada a concessão de rebate de 60% (sessenta por cento) sobre o saldo dadeado atualizado pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, para a liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural do Grupo 'B' do Pronaf contratadas entre 2 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2006, com recursos do orçamento geral da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, efetuadas com risco da União ou dos respectivos Fundos, cujo valor contratado por mutuário tenha sido de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

.....

§ 5º Fica autorizada a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até a data limite para concessão de rebate definida no caput, desde que o mutuário formalize interesse em liquidar a operação perante a instituição financeira.

§ 6º O prazo de prescrição das dívidas de que trata o caput fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 29 de março de 2013." (NR)

Art. 22. Os arts. 21 e 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21. Fica autorizada a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas nos Grupos A, A/C e B do Pronaf, inclusive aquelas realizadas com recursos do FAT, contratadas até 30 de junho de 2011, com risco da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observado o disposto nos arts. 282 a 284 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

....." (NR)

"Art. 26. Fica autorizada a individualização dos contratos de financiamento celebrados pelos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 67, de 22 de julho de 1997, desde a sua origem até 30 de junho de 2011.

.....  
§ 2º Os custos decorrentes do processo de individualização poderão ser incluídos nos respectivos contratos de financiamento, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total da operação individualizada, ainda que ultrapassem o teto de financiamento do programa.

....." (NR)

Art. 23. Fica autorizada a ampliação do prazo estabelecido no caput do art. 7º da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, nos casos de renegociação ou prorrogação de dívidas oriundas de financiamentos destinados à compra de imóveis rurais ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 67, de 22 de julho de 1997, nos termos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 24. O art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 1º .....

.....  
§ 4º Fica autorizada, excepcionalmente, observadas as normas vigentes, incluindo a remuneração equivalente, a aplicação de recursos, conforme descrito no caput, para projetos associados à Copa do Mundo e às olimpíadas, nas cidades sedes desses eventos, assim considerados os projetos de infraestrutura aeroportuária, de transporte e mobilidade urbana, e de empreendimentos hoteleiros, que, direta ou indiretamente, sejam necessários para garantir a realização desses eventos, bem como para as atividades de petróleo e gás, vinculadas à exploração do pré-sal." (NR)

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - em relação aos arts. 1º ao 3º, a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que os regulamentar;

II - em relação aos arts. 4º ao 6º, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente a sua publicação; e

III - em relação aos demais artigos, a partir da data de sua publicação.

Art. 26. Ficam revogados:

I - a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que regulamentar os arts. 1º ao 3º:

a) o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e

b) o art. 12 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;

II - os §§ 6º e 7º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; e

III - o § 2º do art. 7º, o § 1º do art. 8º e os incisos do caput e os §§ 1º e 2º do art. 16 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.

**ANEXO**

**(Anexo I à Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001)**

"Art. 33, inciso I do caput:

.....  
.....  
**Art. 33, inciso II do caput:**

a) .....

.....	.....
.....	.....
- obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira filmada no exterior, para o mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....

b) .....

.....	R\$ 200.000,00
.....	R\$ 166.670,00
- obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira, para o mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	R\$ 23.810,00
.....	R\$ 14.290,00
.....	R\$ 14.290,00
.....	R\$ 2.380,00

c) (revogado)

d) .....

.....	R\$ 3.570,00
.....	R\$ 2.380,00
- obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira, para o mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	R\$ 1.190,00
.....	R\$ 710,00
.....	R\$ 710,00
.....	R\$ 240,00

**Art. 33, inciso III do caput:**

..... " (NR)

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer um registro muito importante, Sr. Presidente, Senador Eunício, Senador Raupp. Viemos agora da Embaixada do Irã, Senador Lauro...

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Peço-lhe somente um minutinho, Senador Magno Malta.

É que há requerimentos, sobre a mesa. A Mesa consulta se aprovamos esses requerimentos neste momento.

Sr. Líder, Senador Romero Jucá, há requerimentos sobre a mesa. A Mesa consulta se a gente os vota ou os deixa para a sessão de amanhã.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Quais são os requerimentos, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – São requerimentos de desapensamento, de tramitação conjunta, de retirada de requerimento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Vou encaminhar contrariamente ao Requerimento nº 46.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Requerimento nº 46...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – E votaremos contra o Requerimento nº 38. Vamos rejeitar os Requerimentos nºs 46 e 38. Podemos votá-los, mas vamos rejeitá-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Vamos votá-los agora? (*Pausa.*)

Então, começamos pelo...

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me concedeu a palavra pela ordem, e eu estava falando.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Vamos dar prioridade à votação desses requerimentos. Em seguida, passaremos a palavra ao Senador Magno Malta e ao Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar à Presidência, à Mesa, a inclusão na votação de hoje de um requerimento de minha autoria que solicita a tramitação do Estatuto da Juventude também na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Exatamente. Esse requerimento está sobre a mesa e, não havendo objeção do Plenário, irá à votação.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – **Item 2:**

#### REQUERIMENTO Nº 38, DE 2012

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 38, de 2012, do Senador Marcelo Crivella, solicitando o desapensamento de matérias que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, da seguinte forma: – para tramitar autonomamente: Projetos de Lei da Câmara nº 103, de 2007, e nºs 135, 165 e 172, de 2008; Projetos de Lei do Senado nºs 192, 222 e 462, de 2007, e 280, de 2008; – para tramitar em conjunto agrupados da seguinte forma: Projetos de Lei do Senado nºs 594 e 613, de 2007, e 19, de 2008; Projetos de Lei do Senado nºs 401, 550 e 383, de 2007, e 253, de 2008; Projetos de Lei do Senado nºs 71 e 201, de 2007; Projetos de Lei do Senado nºs 202 e 426, de 2008; Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2007, e Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2007; Projetos de Lei da Câmara nºs 128, de 2007, e 74, de 2008; e Projetos de Lei da Câmara nºs 198, de 2008, e 48, de 2009.**

Em votação o requerimento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Somos contrários.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O requerimento foi rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Passa-se à apreciação do **Item 3:**

#### REQUERIMENTO Nº 46, DE 2012

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 46, de 2012, da Senadora Kátia Abreu, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), seja dispensado, nos termos do art. 119 do Regimento Interno, o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos (isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).**

Em votação o requerimento. (*Pausa.*)  
Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Passa-se ao Item 4 da pauta.

#### REQUERIMENTO Nº 47, DE 2012

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 47, de 2012, do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011 (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011), além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Direitos Humanos e de Legislação Participativa (armas de fogo).**

O Senador Randolfe Rodrigues apresentou um requerimento de adiamento dessa votação por 30 dias.

É o seguinte o requerimento:

#### REQUERIMENTO Nº 111, DE 2012

**Adiamento da votação para determinado dia.**

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 47, de 2012, a fim de ser feita na sessão de 18 de abril de 2012 (30 dias úteis).

Sala das Sessões,



**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento de adiamento do Senador Randolfe Rodrigues. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria sai da Ordem do Dia e volta na data solicitada pelo Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Agora, o requerimento proposto pelo Senador Sérgio Souza.

**Item extrapauta:**

#### REQUERIMENTO Nº 91, DE 2012

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2012, do Senador Sérgio Souza, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consu-**

**midor e Fiscalização e Controle (políticas públicas de juventude).**

Votação do requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Sem revisão do orador.) – Excelência, quero só registrar o nosso voto contrário em relação a esse último requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Mesa registra o voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 13 de março do corrente, terça-feira, às 10 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e a entregar às agraciadas o diploma de Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Serão agraciadas as seguintes personalidades: Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff; Srª Ana Alice Alcântara da Costa; Srª Eunice Mafalda Michiles; Srª Maria Prestes; e Srª Rosali Scalabrin.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, já que nós votamos as matérias que tinham sido combinadas, nós deixaríamos para a Ordem do Dia de amanhã as autoridades e os outros projetos que fazem parte da pauta.

Portanto, por entendimento das lideranças, nós encerrariamós, agora, a Ordem do Dia e não votaríamós mais nenhuma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Perfeitamente, Senador Jucá.

A Ordem do Dia já está encerrada.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Raupp, Senador Gim Argello, eu acabo, juntamente com o Senador Lauro, Senador Randolfe, de chegar da Embaixada do Irã. O Senador Petecão também esteve comigo e alguns Deputados Federais.

O embaixador do Irã, prontamente, aceitou o meu pedido de audiência e nos recebeu, para que nós pudéssemos tratar do assunto do pastor Yousef, que, segundo ONGs do mundo inteiro, algumas ONGs de direitos humanos, dão conta de que ele está condenado à morte, condenado à forca por ser apóstata, por causa da apostasia. Ele abriu mão da sua fé islâmica e se converteu ao cristianismo e, ao se converter ao cristianismo, foi condenado à morte.

Alguns discursos eu fiz aqui. Na Comissão de Direitos Humanos, votamos um convite, eu, o Senador Lauro, juntamente com o Senador Paim, para que o embaixador viesse à nossa Comissão de Direitos Humanos explicar essa questão que, para nós, é emblemática, até porque somos um país laico, Senador Raupp, respeitamos todas as confissões de fé aqui neste País. Os mulçumanos, nós os tratamos como irmãos e respeitamos a confissão de fé deles, respeitamos a roupa, a vestimenta, o que a França não faz e parte do mundo. Nós, aqui, não somos intolerantes. Então, nós estamos a cavaleiros, até porque somos um País cristão para poder pedir esse tipo de explicação.

Fomos recebidos educadamente pelo cônsul, pelos seus assessores e ao indagar o embaixador, Sr. Presidente, a respeito dessa questão, e fazendo todas essas colocações, até porque o Irã é parceiro comercial deste País, ele disse-me o seguinte: que há aí um problema de verdade. Há uma inverdade jogada na mídia, que para o Yousef ainda não saiu condenação nenhuma. Ele está preso, mas nunca saiu nenhuma condenação. Ele não está condenado à morte. O processo dele não é concluso. E diz que a lei civil do Irã não prevê pena de morte para ninguém. Até porque o parlamento, agora, votou que até 18 anos não tem mais pena de morte e também morte por apedrejamento foi banida agora com uma lei no parlamento, que eles avançaram, e que não é questão religiosa. Ele disse que o Yousef não é reconhecido como pastor. Ele está preso não por ser cristão, porque eles têm 200 mil cristãos vivendo em Israel, dentro do Irã, onde trabalham e estudam, e que eles não fazem esse tipo de coisa porque o sujeito tem uma confissão de fé. Mas ele está preso, disse-nos o embaixador, porque foi pego roubando, por roubo e por prostituição, Senador Raupp.

Bom, ficamos meio estatelados com a informação, com a notícia e perguntamos o que poderíamos fazer. Ele nos disse que ele tem dois advogados, mas que, através do Itamaraty, o Brasil pode ter acesso a esses advogados. E o vice-presidente do judiciário do Irã é aquele que trata das questões de direitos humanos e está à disposição para vir ao Brasil, caso seja convidado para falar na Comissão de Direitos Humanos. E, num segundo momento, uma sugestão que nós fizemos, eles acham também interessante que uma comissão vá ao Irã e que vá ao judiciário até para ter oportunidade de conhecer os avanços do país e as suas relações com o Brasil e essa questão que diz respeito aos direitos desse cidadão, desse ser humano, seja pastor ou não.

Então a Embaixada do Irã, que tão educadamente nos recebeu e nos deu a informação – e eu quero acreditar, por isso, eu estou antecipando, Sr. Presidente – de que, amanhã, eles vão emitir uma nota dizendo

que o Sr. Yousef não está condenado à morte. Ele ainda não foi condenado, não tem condenação. O judiciário não concluiu o processo dele. O processo não é por apostasia; é um processo de roubo, segundo ele, e prostituição no país. Ele tem dois advogados e fala com a família constantemente, no local onde está preso.

E aí faz uma solicitação, dizendo que há um iraniano preso no Brasil, que a diplomacia do Irã gostaria de ter acesso a esse iraniano e que até hoje não teve resposta se pode falar com ele. Eu acho justo. Tem um iraniano preso aqui e há uma embaixada iraniana aqui. Por que não? O Consulado aqui precisa dar resposta ao povo lá, como nós estamos querendo resposta a respeito desse cristão que, segundo as informações que chegaram pelas redes sociais e por denúncias de ONGs do mundo inteiro, está condenado à morte.

Eu saí de lá aliviado, dando esse crédito, porque não vi mentira nos olhos do Embaixador. Há disposição de fazer essa nota amanhã dizendo que o Sr. Yousef não está condenado à morte, que não há condenação de força, que o processo dele não foi encerrado no judiciário, que ainda há um processo investigativo em julgamento, que não há sentença de morte.

Nós saímos de lá e recebemos essa informação. Tenho obrigação de informar ao País, de informar ao Brasil. E nós ainda vamos ficar monitorando a vida desse cidadão, até porque se é pastor, se é padre ou deixa de ser, ou se é doutor... Diz-se, inclusive, que ele é da construção civil. É ajudante de pedreiro esse cidadão, lá no Irã. Não importa se é letrado ou se é iletrado, ninguém pode ser condenado à morte.

Esta é a nossa posição com relação à tomada de posição desse cidadão enquanto direitos humanos. Por isso relato ao País, Sr. Presidente.

Agradeço pela oportunidade, Senador Raupp, porque era uma preocupação do coração do País inteiro esse cidadão ser sentenciado à morte.

Vamos esperar. Eu quero agradecer a educação do Embaixador, juntamente com a Embaixada aqui, de ter nos recebido e ter nos dado essa informação, bem como da posição dele de que amanhã emitirá uma nota dizendo exatamente isto: não existe pena de morte para o Sr. Yousef.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O Senador Eunício pede pela ordem?

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente, rapidamente, com a anuência do Senador Valdir Raupp e com a paciência de V. Ex<sup>a</sup>.

Apenas para registrar que, na noite de hoje, o Senado da República transformou a Medida Provisória

nº 545 em algo que me deixou profundamente feliz, primeiro, porque fui autor da medida provisória que permitiu a renegociação de 340 mil contratos de famílias do Nordeste brasileiro que estavam endividadas com os bancos. Esse projeto de conversão, de quando eu era ainda Deputado, se tornou a Lei nº 11.322. Hoje, tive oportunidade de ser o relator da medida provisória que novamente permite a renegociação das dívidas dos pequenos e dos microagricultores do Nordeste brasileiro.

Portanto, eu quero aqui deixar registrada a minha alegria por ter sido novamente relator, nesta Casa, dessa matéria tão importante que vai aliviar o coração, o sentimento, a tristeza de muitos nordestinos, muitos cearenses que estavam em condições ruins em matéria de crédito, em matéria de responsabilidade, Senador Valdir Raupp, para com os bancos, pois, por ser muito pequena a produtividade, não foi permitida a eles a liquidação dessas dívidas. Portanto, as dívidas serão renegociadas até 2013, de acordo com o que foi aprovado e relatado por mim nesta Casa, no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os cumprimentos da Mesa pelo competente relatório.

Líder Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela liderança. Não sei se o Senador Raupp vai falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – É porque começamos pelos inscritos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Eu aguardo, então, o Senador Raupp.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Raupp.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Se o Senador Raupp pudesse inverter, eu falaria apenas dois minutos. Vou apenas fazer um registro. Se pudesse inverter a ordem... (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concedido. Por favor.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Valdir Raupp. Eu vou ter de sair para uma reunião.

Pedi a palavra, Sr. Presidente, porque, nesta semana, aqui, no Senado, estamos comemorando o Dia Internacional da Mulher.

No Senado e na nossa luta política também, pessoalmente, temos trabalhado sempre pela igualdade do homem e da mulher. É fundamental que os direitos das mulheres sejam conquistados a cada dia.

E gostaria de registrar hoje um projeto que foi aprovado, de caráter terminativo, aqui, no Senado, que

garante mais um passo no direito de igualdade entre o homem e a mulher.

O Senado aprovou, nesta terça-feira, projeto que multa as empresas que pagarem às mulheres salários inferiores aos pagos a um homem na mesma atividade. Ou seja, criou-se um mecanismo de fiscalização e até de coerção para que se pague o mesmo salário em determinadas funções idênticas ao homem e à mulher. É mais um passo, é mais uma ação, é mais uma explitação política que se faz da igualdade, nesta semana do Dia Internacional da Mulher.

Então, quero louvar aqui a aprovação desse projeto pela Comissão de Direitos Humanos e dizer que o apoiamos. É um projeto importante, de igualdade, de justiça às mulheres brasileiras. Portanto, estamos felizes com essa aprovação.

Era esse o registro que queria fazer, agradecendo a gentileza do Senador Raupp por ter invertido a ordem da fala.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Jucá.

Agora, com a palavra, finalmente, o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Aníbal, Sras e Srs. Senadores, subo, mais uma vez, a esta tribuna para falar de dois temas, dois assuntos que têm perturbado muito a população de Rondônia.

Vou iniciar pelo mais grave, que é a nossa BR-364, que serve também ao Estado do Acre, ao Estado do Mato Grosso e – por que não dizer – a todo o Brasil. Cargas de todo o Brasil vão para Mato Grosso, para Rondônia, para o Estado do Acre, para o Estado do Amazonas, para o Estado de Roraima e até para o país vizinho, o Peru, porque está pronta – está aqui no plenário o ex-Governador e Senador Jorge Viana, que tanto lutou pela nossa BR bio-oceânica –, já está concluída no lado peruano.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, se pegarmos um carro hoje, em qualquer ponto do Brasil, dirigirmo-nos, em uma rodovia federal ou até estadual, ao Estado do Mato Grosso e, passando pelo Estado de Rondônia e pelo Estado do Acre, formos até o Peru, até os portos do Peru, o pior trecho de rodovia do nosso País vai estar no meu Estado, o Estado de Rondônia. É a BR-364, de Vilhena até Porto Velho.

O volume de cargas é tão grande, Senador Pete... V. Exª também é do Estado do Acre, e o seu povo, assim como o do Senador Tião Viana, usa diariamente a BR-364. Quando se chega à divisa do Estado de Rondônia... Já ouvi de motoristas, conversando em postos

de gasolina no Estado de Rondônia, que eles vão bem de qualquer parte do Brasil até a entrada de Rondônia. Quando chegam a Rondônia, parece que entraram em outro país, um país que não cuida das suas rodovias. E não é culpa do Estado, porque é uma rodovia federal.

Mas não adianta neste momento buscarmos culpados; temos de encontrar a solução. E a solução está sendo encontrada.

Nós já nos reunimos, na semana passada, com o Diretor-Geral do Dnit, numa audiência pública aqui, no Senador Federal, na Comissão de Agricultura, convidado por mim e pelo Senador Acir Gurgacz, num requerimento aprovado na Comissão, e ele ali já deu algum alento dizendo que, em breve, a rodovia será recuperada e, em segundo momento, não muito distante, restaurada.

O que é a restauração? É a reconstrução daquele rodovia que tem quase 30 anos de pavimentação e nunca foi feita uma restauração, uma reconstrução adequada.

Hoje, novamente, estivemos com o Ministro dos Transportes, Dr. Paulo Sérgio Passos, que chamou para audiência com a Bancada de Rondônia – lá estavam a Deputada Federal Marinha Raupp, que é a coordenadora da bancada; o Senador Ivo Cassol, o Deputado Nilton Capixaba, o Deputado Moreira Mendes, o Deputado Mauro Nazif, o Deputado Natan Donadon, o Deputado Marcos Rogério, que representava, na oportunidade, o Senador Acir Gurgacz, que não pôde ir à reunião; e o Deputado Carlos Magno, enfim, toda a bancada federal estava lá representada – o Diretor-Geral do Dnit, o General Fraxe, e também o Diretor de Obras do Dnit.

Segundo o Diretor-Geral, o Diretor de Obras já está com passagem comprada para Rondônia, Senador Jorge Viana, Senador Sérgio Petecão, a fim de que, se necessário for – e tenho certeza de que será necessário –, contratar emergencialmente, em caráter emergencial, empresas para recuperar a BR-364, até que saia a licitação dos quatro lotes, visto que já está praticamente em curso o primeiro lote para a restauração da BR.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Jorge Viana.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Valdir Raupp, faço questão e agradeço o privilégio de poder fazer este aparte, porque não tive a oportunidade de cumprimentá-lo, já que além de ser um Senador da nossa região, que tão bem representa o povo de Rondônia, V. Ex<sup>a</sup> demonstrou muito amor e uma sensibilidade que todos nós devemos carregar para não cairmos na frieza que a vida, às vezes, nos impõe. Eu não estava presente, mas pude assistir, o Senador Aníbal, que hoje preside a sessão, comentou comigo que ouviu – estava no carro –, quando da audiência com o Diretor-Geral do Dnit, que V. Ex<sup>a</sup> fez um questionamento em defesa

dessa BR-364, relatando os dramas, não só do ponto de vista econômico, pelos quais todos nós que dependemos da BR-364 passamos, isso porque a BR-364, em Rondônia, aparentemente é para atender Rondônia, mas ela também atende ao Acre, faz a ligação com o Pacífico, com o Peru. Então, quando está com problema em Rondônia, há problema para os acreanos também, enfim, para todos nós. Estamos juntos nessa luta. Mas V. Ex<sup>a</sup>, naquele dia, deu-nos demonstração daquilo que sempre procuro ver, enquanto eu estiver me emocionando naquilo que defendo, naquilo que eu acredito, vou seguir na política. No dia em que a frieza me dominar – espero que esse dia não chegue –, estarei bem longe da luta de uma causa que seja de todos. E V. Ex<sup>a</sup> se emocionou quando lembrou, no local, sentindo a perda de assessor direto, de pessoas queridas, de amigos, de políticos, no mesmo trecho da estrada. Ou seja, quando temos uma crise em uma estrada, essa crise é expressa nos prejuízos econômicos. Mas faz muitos anos que a BR-364 superou essa parte do prejuízo material; ela está levando vidas embora, uma atrás da outra. Não escolhe nem dia, nem hora. Qualquer período de chuva intensa, V. Ex<sup>a</sup> sabe e tem repetido, como eu repito isso na Amazônia, é um risco: quem está na estrada e vai morrer nessa chuva? Por conta dos problemas existentes. Também participei juntamente com a bancada... Aqui está o Senador Petecão, o Senador Aníbal. A ponte do rio Madeira não sai e fica na mesma BR-364. Já fizemos a estrada para o Peru! Já está pronta a estrada para o Pacífico. Fizemos todas as pontes dentro do Estado do Acre. E essa ponte, próxima da divisa entre Acre e Rondônia, não sai. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: os preços das mercadorias, no Acre, estão um absurdo, aumentam. Se há mais custo no transporte, se há mais danos no transporte, tudo fica mais caro e mais difícil. E aqueles que trabalham nos caminhões, aqueles que precisam fazer uma viagem de carro para levar sua família – e eles têm o direito de conhecer o Brasil –, todos estão no prejuízo. Então, concluindo, queria dizer que V. Ex<sup>a</sup>, com propriedade e, mais ainda, com sentimento, com emoção, tem defendido isso que é fundamental para o Brasil. Não tem sentido o Brasil, sendo a sexta economia do mundo, tendo tantos recursos... E faço, neste aparte, um apelo ao Ministro Paulo César Passos, uma pessoa que tem sensibilidade – mas passou do ponto, passou da hora, as vidas já foram embora e não voltam mais –, que imediatamente se comece essa recuperação. E aí não tem jeito, a reconstrução tem de ser feita. Nem mesmo o Crema vai dar para se fazer, do jeito que as coisas estão indo, porque já tivemos um exemplo entre Porto Velho e Manaus da perda de uma rodovia, a 319. Ela desapareceu, e não queremos que a mesma coisa aconteça com a 364, sob pena de o Acre e Rondônia

ficarem completamente isolados do restante do Brasil. O Governador Tião Viana preocupa-se com a mesma coisa. A 364 está ficando pronta, está interligada, mas, se todo ano, não tiver R\$50 milhões ou R\$60 milhões para investir na recuperação dos danos causados pela chuva, nós vamos ter a estrada perdida em dois ou três anos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Que este simples aparte se some a essa luta para que tenhamos de volta a nossa BR-364, para que ela pare de vitimar nossos irmãos por conta do péssimo estado em que ela se encontra. Parabéns, Senador.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado. Tenha certeza V. Ex<sup>a</sup> de que seu aparte é muito importante para o meu pronunciamento. Peço, portanto, sua incorporação à minha fala, principalmente por ser de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, que tão bem conhece a região Norte, o Estado de Rondônia e o Estado do Acre.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Petecão, do Estado do Acre também.

É uma satisfação muito grande, Senador Petecão, ter sido aparteadado pelo Senador Jorge Viana, do Estado do Acre, ser aparteadado agora por V. Ex<sup>a</sup>, do Estado do Acre, e ter a sessão presidida também por um Senador do Estado do Acre, o Senador Anibal.

**O Sr. Sérgio Petecão** (PSD – AC) – Senador Valdir Raupp, eu ouvi atentamente o seu pronunciamento e também o aparte do Senador Jorge Viana. Eu conheço um pouco essa BR – nasci e me criei no Acre, tenho 50 anos, já fiz muitas viagens –, de Vilhena, na divisa com o Mato Grosso, até Extrema. Eu, sinceramente, quando o senhor falava... Eu diria que poucos podem falar sobre o assunto com tanta propriedade como o senhor, porque o senhor já foi Governador do Estado, fez muito pelo Estado. Conheço a Deputada Marinha, que é uma pessoa que também tem um trabalho maravilhoso ali naquela BR, naqueles Municípios que estão às margens da BR-364. Nós, lá no Acre, como disse o Senador Jorge Viana, não podemos viver sem essa BR. A propósito, na semana passada, eu participei da posse do presidente da Associação Comercial do meu Estado. Conversei com alguns empresários, e este era um dos questionamentos que eles faziam: o que é que nós, o que é que a bancada do Acre, junto com a bancada de Rondônia, poderia fazer para melhorar as condições da BR-364? Esse não é um problema de Rondônia, esse é um problema de Rondônia e do Acre. A nossa ponte, que liga o rio Madeira ao Abunã, que é um sonho de todo acreano... Na semana passada, eu encaminhei um expediente ao Dnit, que me respondeu que, em 2013, vai ter que ser feita uma nova licitação por conta de algumas alterações no projeto, e em abril de 2015 existe perspectiva dessa obra ser concluída. Então eu faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Anibal, que está presidindo a sessão, ao Se-

nador Jorge Viana e a todos os membros da bancada. Nós temos que nos unir, porque o problema da BR-364 não é um problema do Senador Valdir Raupp, não é um problema dos parlamentares de Rondônia. Esse é um problema que atinge tanto o povo de Rondônia quanto o povo acreano. Eu queria aqui parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e também por ser um Senador que não luta só por Rondônia, mas que luta pela nossa região, a região amazônica. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> incorporasse ao seu discurso este meu humilde aparte e pode ter certeza de que aqui tem o sentimento de uma pessoa que tem um carinho muito especial pelo seu Estado e eu tenho certeza de que a recíproca é verdadeira, que V. Ex<sup>a</sup> também tem pelo Estado do Acre. Obrigado, Senador.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi muito valioso e enriquecerá o nosso pronunciamento nesta noite aqui no Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> que tão bem conhece a região Norte, também o Estado de Rondônia, o Estado do Acre, e tanto tem lutado pelos interesses do seu povo.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando o Senador Petecão fala que essa ponte – que chamamos de ponte do Abunã; é no rio Madeira, mas é na Vila de Abunã, ali próximo da divisa com o Estado do Acre, próximo de Vista Alegre, Extrema, Nova Califórnia – ainda vai ser licitada em 2013. Nós estamos batendo nessa tecla há quanto tempo? A bancada do Acre e de Rondônia já foi ao Ministro dos Transportes, ao Ministério dos Transportes, ao Dnit há um ano. Já passaram por ali dois, três Ministros. E a conversa é que logo, logo vai ser licitada, que se está readequando o projeto, adequando o projeto, porque houve problema no projeto anterior. Porque já tinha projeto. Essa ponte já foi licitada, Senador Anibal, essa ponte já foi licitada uma vez, foi cancelada a licitação, porque havia problema no projeto, e o projeto tinha que ser refeito. Será que demora dois anos para refazer um projeto?

Este País padece da falta de engenharia, da falta de técnicos, e é por isso que o nosso PIB, que cresceu 7,5% em 2010, cresceu apenas 2,7% em 2011.

E a expectativa é de um crescimento de 4,5%, em 2012, e não deve crescer mais; deve crescer uns 3%, 3,5%. E de 5%, em 2013. Mas não vai crescer 5%; só 3,5% ou 4%. E a previsão era de 6%, em 2014, mas dificilmente vai crescer esse percentual. Sabe por quê? Por falta de infraestrutura, por esses gargalos que nós temos hoje nas rodovias, nos portos, nos aeroportos, nas ferrovias. Então, um País, como disse o Senador Jorge Viana, que é a sexta economia do mundo e que caminha para ser a quinta, Senador Tomás Correia, tem que ter mais infraestrutura.

Senador Tomás Correia, V. Ex<sup>a</sup> é meu primeiro suplente no Senado. Já foi Prefeito da Capital, Porto Velho,

Deputado Estadual, Procurador de Justiça. O Senador Pedro Taques está, hoje, no Senado. Um dia, certamente, V. Ex<sup>a</sup> virá para cá também. Está presente ainda o Secretário de Administração do Estado de Rondônia, Rui Vieira; o Secretário do meu Partido em Rondônia, Dr. José Lenzi. Eles estão acompanhando este pronunciamento, e tenho certeza de que milhares e milhares de pessoas no Brasil e em Rondônia o estão acompanhando também.

Então, Sr. Presidente, com todo respeito, é um Governo que nós apoiamos, do qual o PMDB foi aliado por oito anos e continua sendo aliado neste novo Governo. Mas há muitas coisas que têm que mudar. Já bati muito nessa tecla. No início do ano passado, subi à tribuna para dizer que o País estava travado, que a infraestrutura não estava avançando, e que isso ia ter reflexos na economia. E teve. Graças a Deus, o Brasil ainda cresceu 2,7%, porque vivemos uma crise mundial. Mas poderia ter crescido mais. Se tivéssemos uma infraestrutura satisfatória, teria crescido muito mais; e vai penar ainda por falta de infraestrutura.

Então, não dá para admitir – e eu encerro essa parte da BR para entrar logo num outro projeto polêmico do Estado de Rondônia – que um País que é a sexta economia do mundo continue com uma BR nas condições em que está a BR-364, na qual morrem 200 pessoas por ano.

Emocionei-me, Senador Jorge Viana, porque eu comecei a me lembrar de um Deputado Federal do PP que morreu na BR. Um Deputado que foi coordenador da nossa Bancada aqui, Deputado Eduardo Valverde; um prefeito da cidade de Alto Alegre; um vereador da cidade de Cacoal, meu contemporâneo, porque fui Vereador em Cacoal também. Famílias inteiras morreram na BR. Dezesseis pessoas morreram num ônibus, que incendiou ao bater numa carreta. Um único acidente vitimou essas pessoas, perto de Ouro Preto. Só este ano, em dois meses – estavam dando a estatística hoje –, dezenove pessoas morreram em Rondônia na BR-364. E, se não recuperarem logo a BR, vai-se chegar logo à cifra de 200, como aconteceu no ano passado. Então, não dá mais para continuar assim. Isso é motivo de indignação, de vergonha. Por isso me emocionei, quando comecei a falar das vítimas da BR-364.

Mas, graças a Deus, eu acho que o pior está passando. O General Fraxe já determinou ao diretor de obras do Denit que contrate emergencialmente, para recuperar, e vão colocar logo em curso as licitações dos quatro lotes: de Vilhena a Pimenta, de Pimenta a Ouro Preto, de Ouro Preto a Ariquemes, de Ariquemes a Porto Velho. Mas que não se esqueçam também da ponte do Rio Madeira, lá em Abunã, cuja licitação estamos esperando há mais de três anos.

Então, entro agora, rapidamente, Sr. Presidente, no tema transposição. Mas não é a transposição do

rio São Francisco, que é muito comentada no Brasil também; é a transposição dos servidores do ex-território de Rondônia – hoje, Estado de Rondônia – para os quadros da União. Benefício esse, Senador Tomás Correia, que o Estado do Amapá, do nosso companheiro Randolfe Rodrigues, já recebeu há mais de 20 anos; há 23 anos. Ainda há alguns resíduos que tem que ser resolvidos. Estão com outra PEC para resolver algumas pendências do Estado do Amapá e do Estado de Roraima e, talvez, ainda um restinho do Estado de Rondônia, mas o grosso desse benefício já foi concedido aos Estados de Roraima e Amapá, na Constituição de 1988. Ao aprovar a Constituição de 1988, já colocaram a transposição dos servidores de Roraima e Amapá; e Rondônia ficou de fora. Talvez, por uma falha da bancada da época, Rondônia ficou de fora. E só 23 anos depois estamos conseguindo colocar esses servidores no quadro da União.

Mas é tanta barrigada! O Dr. Duvanier, que, lamentavelmente, nós sentimos muito, era um homem bom, era um homem puro, era um grande servidor público, era um grande homem público e muito ajudou Rondônia, preparando tudo: a comissão em Rondônia, a Comissão aqui, a regulamentação da lei. A Presidente foi a Rondônia, e ele foi junto, para regulamentar a lei da transposição. Já faz uns seis meses ou mais que a Presidente Dilma esteve em Rondônia, dando um presente ao Estado, deixando todo muito feliz, alegre, quando assinou a regulamentação dessa lei. Agora, para assinar a instrução normativa, que é o último documento, isso nunca acaba. A burocacia é tão grande! Vem uma coisa, vem a aprovação da lei, vem a promulgação, vem a sanção presidencial, vem a regulamentação, e ainda tem a tal de instrução normativa, para poder dar andamento no projeto. E essa instrução normativa não sai, e não sai, e passa semana, e vem semana, e passa mês, e vem mês, e ela não sai.

(Interrupção do som.)

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Eu estou cobrando todos os dias, todos os dias, no gabinete da Ministra Miriam Belchior, que é uma pessoa também dedicada, trabalhadora, uma grande mulher, que tem ajudado o País, mas ela tem que orientar a sua equipe para resolver logo isso. Eu não aguento mais, a população não aguenta mais, a bancada não aguenta mais, os servidores não aguentam mais. Eu acho também que já morreram algumas pessoas de ansiedade. Nesses últimos três anos, devem ter morrido alguns servidores, prestes a se aposentar, por causa da ansiedade, pela esperança de terem a transposição e por não estarem conseguindo.

Então, eu peço à Ministra Miriam Belchior que determine à sua equipe resolver logo essa questão da instrução normativa, para que assine juntamente com o governador, com a bancada, com os sindicatos, e comece a funcionar a comissão de transposição, a fim de que, até o final do ano, seja resolvida essa pendenga.

Não sei se o Senador Randolfe deseja um breve aparte.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Será breve mesmo, Senador Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Muito obrigado.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Realmente, precisamos saber o que empeerra o andamento das questões relativas aos servidores dos ex-territórios federais no Ministério do Planejamento. Se V. Ex<sup>a</sup> denuncia aqui uma situação, no Amapá temos situação semelhante em relação à Gratificação Específica de Atividade Docente, dos professores federais daquele Estado, que já foi acordada com a Advocacia-Geral da União. Basta apenas a resolução por parte do Ministério do Planejamento, que não sai. Realmente, há algo que parece que barra a viabilização desses justos benefícios aos servidores federais dos ex-territórios federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Espero, muito rapidamente, muito em breve, a justiça, mesmo que tardia. Antes tarde do que nunca. Espero essa justiça para com os servidores de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Raupp.

Temos que aproveitar o quórum ainda instalado para votar alguns requerimentos que estão sobre a mesa.

O Senador Eduardo Suplicy apresentou o **Requerimento nº 53, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar, entre os dias 9 e 11 de março do corrente, da 38<sup>a</sup> Conferência Anual da *Eastern Economic Association*, em Boston, Estados Unidos, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, sua ausência do País durante o período de 7 a 10 de março de 2012.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

## PARECER N° 88, DE 2012

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 53, de 2012, do Senador Eduardo Suplicy**, que “requer, nos termos regimentais, autorização para representar o Senado Federal na 38<sup>a</sup> Conferência Anual de Eastern Economic Association, que ocorrerá em Boston, Estados Unidos, e comunica, em cumprimento ao disposto no art. 38, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que se ausentará do País no período de 7 a 10 de março de 2012.

Relatora: Senadora Ana Amélia

### I – Relatório

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a pronunciar sobre o Requerimento nº 53, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer, “requer, nos termos regimentais, autorização para representar o Senado Federal na 38<sup>a</sup> Conferência Anual de Eastern Economic Association, que ocorrerá em Boston, Estados Unidos, e comunica, em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que se ausentará do País no período de 7 a 10 de março de 2012.

### II – Análise

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa às situações em que o Senado não será considerado ausente, quais sejam “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40.

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 7 a 10 de março de 2012, para desempenhar a referida missão.

### III – Voto

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento N° 53, de 2012.

Sala da Comissão, 1º de março de 2012. – Senador **Fernando Collor**, Presidente – Senador , Relator

Secretaria de Comissões  
 Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes  
 Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO N° 53, DE 2012.**

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 01/03/2012, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

<b>PRÉSIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR</b>	
<b>RELATOR: SENADORA ANA AMÉLIA</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)</b>	
ANIBAL DINIZ (PT)	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	3 - LINDBERGH FARIA (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	5 - PEDRO TAQUES (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6 - JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAJUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP)
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - LAURO ANTONIO (PR)
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)</b>	
ALOYSIOS NUNES FERRERA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSE AGRIPINO (DEM)	3 - CLOVIS FECIJRY (DEM)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZART DO CÁVALCANTE
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
<b>PR</b>	
BLAIRO MAGGI	CLÉSIO ANDRADE
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento nº 53, de 2012**.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senador Luiz Henrique apresentou o **Requerimento nº 55, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar, entre os dias 02 a 05 de abril do corrente ano, de encontros entre parlamentares tchecos e brasileiros, que serão realizados no Parlamento da República Tcheca; e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, sua ausência do País durante o referido período.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer

#### **PARECER Nº 89, DE 2012**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 55, de 2012, do Senador Luiz Henrique, que “requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39, inciso I, e o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 2 a 5, de abril de 2012, para participar de encontros entre parlamentares tchecos e brasileiros, que serão realizados no Parlamento da República Tcheca”.**

Relator: Senador Paulo Bauer

#### **I – Relatório**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 55, de 2012, de autoria do Senador Luiz Henrique, que “requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39, inciso I, e o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentarse do País, no período de 2 a 5 de abril de 2012, para participar de encontros entre parlamentares tchecos e brasileiros, que serão realizados no Parlamento da República Tcheca”.

#### **II – Análise**

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senador”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 2 a 5 de abril de 2012, para desempenhar a referida missão.

#### **III – Voto**

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 55, de 2012.

Sala da Comissão, 1º de março de 2012. – Senador **Fernando Collor**, Presidente.

## Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

## PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO N° 55, DE 2012

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 01/03/2012, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR	
RELATOR: SENADOR PAULO BAUER	
TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)</b>	
ANIBAL DINIZ (PT)	1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDÓ SUPLÍCY (PT)	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	3 - LINDBERGH FARJAS (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	4 - MARCELÔ CRIVELLA (PRB)
CRISTOVAM BUARQUÉ (PDT)	5 - PEDRO TAQUES (PDT)
ANTONIO CÁRLOS VALADARES (PSB)	6 - JOÃO CAPIBÉRIBE (PSB)
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
PAULINHO (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP)
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - LAURO ANTONIO (PR)
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)</b>	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSE AGRIFFINO (DEM)	3 - CLOVIS FÉCURI (DEM)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
<b>PR</b>	
BLAIRO MAGGI	CLÉSIO ANDRADE
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento nº 55, de 2012**.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senador Jarbas Vasconcelos apresentou o **Requerimento nº 56, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar, entre os dias 02 e 05 de abril do corrente ano, de encontros entre parlamentares tchecos e brasileiros, que serão realizados no Parlamento da República Tcheca e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, sua ausência do País durante o referido período.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

#### **PARECER Nº 90, DE 2012**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 56, de 2012, do Senador Jarbas Vasconcelos, que “requer, nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39, inciso I, e o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para se ausentar do País, em missão política de interesse parlamentar, no período de 2 a 5 de abril de 2012, para participar de encontros entre parlamentares tchecos e brasileiros, na República Tcheca, conforme convite expedido pela Embaixada daquele país”.**

Relator: Senador Cristovam Buarque

#### **I – Relatório**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Reque-

rimento nº 56, de 2012, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que “requer, nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39, inciso I, e o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para se ausentar do País, em missão política de interesse parlamentar, no período de 2 a 5 de abril de 2012, para participar de encontros entre parlamentares tchecos e brasileiros, na República Tcheca, conforme convite expedido pela Embaixada daquele país”.

#### **II – Análise**

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

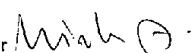
O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 2 a 5 de abril de 2012, para desempenhar a referida missão.

#### **III – Voto**

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 56, de 2012.

Sala da Comissão, 1º de março de 2012. – Senador **Fernando Collor**, Presidente.

Senador  , Relator

## Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

## PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO N° 56, DE 2012

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 01/03/2012, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR *F. Collor*

RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)</b>	
ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) <i>Vanessa Graziotin</i>	3 - LINDBERGH FARIA (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB) <i>Sérgio Souza</i>	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Relator Cristovam Buarque</i>	5 - PEDRO TAQUES (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6 - JOÃO CABEDEBE (PSB)
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB) <i>Jarbas Vasconcelos</i>	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB) <i>Luiz Henrique</i>	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>
VITAL DO REGO (PMDB) <i>Vital do Rego</i>	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	6 - LAURO ANTONIO (PR)
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)</b>	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB) <i>Paulo Bauer</i>	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM) <i>José Agripino</i>	3 - CLOVIS FECURY (DEM)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
<b>PR</b>	
BLAIRO MAGGI	CLESIO ANDRADE
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento nº 56, de 2012**.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senador Aloysio Nunes Ferreira apresentou o **Requerimento nº 57, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar, entre os dias 02 e 05 de abril do corrente ano, de encontros entre parlamentares tchecos e brasileiros, que serão realizados no Parlamento da República Tcheca e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, sua ausência do País durante o referido período.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

#### **PARECER Nº 91, DE 2012**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 57, de 2012, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que “requer, nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 39, inciso I, e o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do país, no período de 2 a 5 de abril de 2012, para participar de uma série de encontros entre parlamentares tchecos e brasileiros, que serão realizados no Parlamento da República Tcheca, com o objetivo de estreitar os laços democráticos entre as duas repúblicas”.**

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

#### **I – Relatório**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 57, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que “requer, nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 39, inciso I, e o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País no período de 2 a 5 de abril de 2012, para participar de uma série de encontros entre parlamentares tchecos e brasileiros, que serão realizados no Parlamento da República Tcheca, com o objetivo de estreitar os laços democráticos entre as duas repúblicas”.

#### **II – Análise**

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40.”

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 2 a 5 de abril de 2012, para desempenhar a referida missão.

#### **III – Voto**

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 57, de 2012.

Sala da Comissão, 1º de março de 2012. – Senador **Fernando Collor**, Relator.

Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO N° 57, DE 2012**

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 01/03/2012, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR</b> <i>Fernando Collor</i>	
<b>RELATOR: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)</b>	
ANIBAL DINIZ (PT) <i>Aníbal Diniz</i>	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) <i>Vanessa Grazziotin</i>	3 - LINDBERGH FARIA (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB) <i>Sérgio Souza</i>	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	5 - PEDRO TAQUES (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>	6 - JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB) <i>Jarbas Vasconcelos</i>	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
PAULO HENRIQUE (PMDB) <i>Paulo Henrique</i>	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>
VITAL DO REGO (PMDB) <i>Vital do Rego</i>	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	6 - LAURO ANTONIO (PR)
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)</b>	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGripino (DEM)	3 - CLOVIS FECURY (DEM)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
GIL MARTELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
<b>PR</b>	
BLAIRO MAGGI	CLÉSIO ANDRADE
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento n° 57, de 2012**.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento n° 104, de 2012**, do Senador Flexa Ribeiro, que solicita autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos termos do art. 40, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de participar de diligência prevista no Plano de Trabalho aprovado pela Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte, na Cidade de Altamira – PA, no dia 8 de março.

As Sr<sup>as</sup>s Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento n° 105, de 2012**, do Senador Delcídio do Amaral, que solicita autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos termos do art. 40, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de cumprir diligência na Cidade de Altamira – PA nos dias 8 e 9 de março, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado pela Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte (CMABMONTE), da qual é Relator.

As Sr<sup>as</sup>s Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento n° 106, de 2012**,

do Senador Ivo Cassol, que solicita autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos termos do art. 40, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de cumprir diligência no sítio de implantação de Belo Monte nos dias 8 e 9 de março, na qualidade de membro da Subcomissão de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, conforme deliberação aprovada por aquele Colegiado.

As Sr<sup>as</sup>s Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento n° 107, de 2012**, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que solicita autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 8 e 9 de março, nos termos do art. 40, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de participar de reunião da Subcomissão de Acompanhamento das Obras da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, nas Cidades de Altamira e de Vitória do Xingu – PA, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

As Sr<sup>as</sup>s Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## **PARECERES Nº 92 E 93, de 2012**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011 (nº 6.393/2009, na Casa de origem, do Deputado Marçal Filho), que acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

### **PARECER Nº 92, DE 2012 (Da Comissão de Assuntos Sociais)**

RELATOR: Senador **WALDEMIR MOKA**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Deputado Marçal Filho, altera a Consolidação das Leis do Trabalho para criar, no Capítulo III, do Título III, que cuida da Proteção do Trabalho da Mulher, uma multa específica para os casos em que se considere o sexo como variável determinante para fins de remuneração.

Assim, o empregador que remunerar, de maneira discriminatória, o trabalho da mulher a menor do que o do homem, em razão de discriminação de gênero, estará sujeito ao pagamento de multa em favor da empregada correspondente a cinco vezes a diferença verificada em todo o período da contratação.

A proposição foi aprovada na Casa de origem, havendo recebido parecer favorável nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Constituição Justiças e Cidadania da Câmara dos Deputados.

Recebida no Senado Federal em dezembro de 2011, foi distribuída para apreciação por esta Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, à qual caberá a decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

Constam atendidas as normas constitucionais relativas à competência legislativa da União (art. 22, inciso I), às atribuições do Congresso Nacional (arts. 44 e 59, inciso III) e à legitimidade da iniciativa legislativa concorrente (art. 61).

Também no que concerne à técnica legislativa não há reparos a serem feitos. A proposição atende aos ditames da Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõem sobre as normas de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito a iniciativa é bem-vinda na medida em que se constituirá em mais uma ferramenta jurídica a efetivar o princípio da igualdade de todos perante a lei e de homens e mulheres em direitos e obrigações, consagrado no art. 5º, inciso I da nossa Constituição Federal.

Não obstante já haver a sociedade brasileira alcançado um nível de conscientização social relevante no que importa à abolição de todas as formas de discriminação, ainda é uma realidade as mulheres receberem menos que os homens simplesmente porque pertencem ao gênero feminino.

Assim, o estabelecimento de uma multa específica ajuda a dar coercibilidade à vedação da diferença remuneratória prevista no inciso III do art. 401 da CLT.

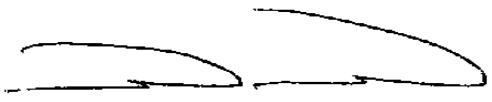
Cabe salientar que a multa proposta, além de estar protegida da desatualização monetária, é proporcional ao agravo e possui estreita vinculação com as consequências do ato discriminatório. Além disso, o fato de reverter em favor da empregada discriminada tende a trazer a questão de maneira mais contundente aos órgãos de fiscalização e aos tribunais do trabalho.

## III – VOTO

São essas as razões pelas quais o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011.

Sala da Comissão, 29 de fevereiro de 2012.

Senador JAYME CAMPOS  
Comissão de Assuntos Sociais  
Presidente , Presidente

  
, Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE <u>29/03/2012</u> OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS	
RELATORIA: <u>Senador Waldemir Moraes</u>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPlicy (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPlicy (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	5- LINDBERGH FARIA (PDT)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	7- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV, PSC)	
WALDEMAR MORAES (PMDB)	1- VITAL DO RÉGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
LAURO ANTONIO (PR)	6- SÉRGIO PETECÃO (PSD)
ANA AMÉLIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIL ARGELLO
PR	
VICENTINHO ALVES	1- CLÉSIO ANDRADE (S/ PARTIDO)

**PARECER Nº 93, DE 2012**  
**(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

**RELATOR: Senador PAULO PAIM**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 130, de 2011 (Projeto de Lei nº 6.393, de 2009, na origem), do Deputado Marçal Filho, compõe-se de dois artigos: pelo primeiro, altera a Consolidações das Leis do Trabalho, para criar multa específica para os casos em que se considera o sexo como variável determinante para fins de remuneração; já o segundo determina o início de vigência da futura lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição explica que sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade. Assim, o empregador que remunerar de maneira discriminatória, o trabalho da mulher a menor do que o do homem, estará sujeito ao pagamento de multa em favor da empregada correspondente a cinco vezes a diferença verificada em todo período da contratação.

A proposição foi aprovada na Casa de origem, havendo recebido parecer favorável nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Constituição Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.

Recebida no Senado Federal em dezembro [REDACTED] distribuída para apreciação da Comissão de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última decisão terminativa.

À proposição, não foram apresentadas emendas.

**II – ANÁLISE**

Constam atendidas as normas constitucionais relativas à competência legislativa da União (art. 22, inciso I), às atribuições do Congresso Nacional (arts. 44 e 59, inciso III) e à legitimidade da iniciativa legislativa concorrente (art. 61).

Também no que concerne à técnica legislativa não há reparos a serem feitos. A proposição atende aos ditames da Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõem sobre as normas de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito a iniciativa é bem-vinda, pois se revela com grande sensibilidade social e política com uma causa justa, já que consistirá numa ferramenta jurídica a efetivar o princípio da igualdade de todos perante a lei e de homens e mulheres em direitos e obrigações, consagrado no art. 5º, inciso I, da nossa Constituição Federal.

Ademais, o nosso entendimento é que a fixação de multa mostra-se bastante adequada, já que o preceito jurídico enseja o cumprimento e, em caso de infração, a sanção é a regra. Assim, o estabelecimento de uma multa específica, além de inteligentemente protegida da desatualização monetária, é proporcional ao agravio, tem caráter pedagógico bastante perceptível, por guardar estreita vinculação com as consequências do ato discriminatório, e inova ao estabelecer que o seu valor será revertido em favor da empregada discriminada.

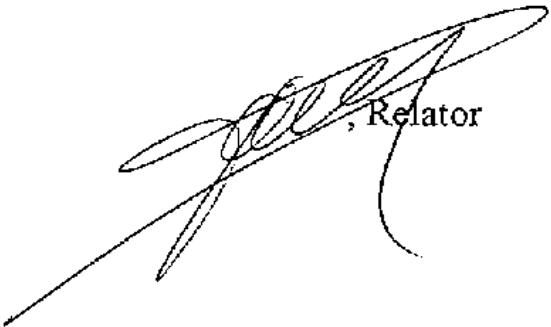
### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação ~~do projeto de lei~~ da Câmara nº 130, de 2011 (Projeto de Lei nº 6.393, de 2009, na origem).

Sala da Comissão, 6 de março de 2012.

, Presidente

, Relator



**SENADO FEDERAL****SECRETARIA DE COMISSÕES****COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 613/2011, OS SENHORES SENADORES

*PLC nº 130/2011*

PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i>

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ANA RITA <i>(Presidente)</i>	1. ANGELA PORTELA
MARTA SUPLICY	2. EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM <i>(Ass. Atual)</i>	3. HUMBERTO COSTA <i>Humberto Costa</i>
WELLINGTON DIAS	4. ANIBAL DINIZ
CRISTOVAM BUARQUE	5. JOÃO DURVAL
MARCELO CRIVELLA	6. LÍDICE DA MATA <i>Lidice Mata</i>

**BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)**

PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	1. ROBERTO REQUIÃO
LAURO ANTÔNIO <i>(Vaga Cedida)</i>	2. VAGO
IVONETE DANTAS <i>[Assinatura]</i>	3. RICARDO FERRAÇO
CASILDO MALDANER	4. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
PAULO DAVIM <i>[Assinatura]</i>	6. VAGO

**BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**

ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>[Assinatura]</i>	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
VAGO	2. CYRO MIRANDA <i>[Assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGripino

**PTB**

MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>	1. VAGO
GIM ARGELLO	2. VAGO

**PR**

MAGNO MALTA	1. VICENTINHO ALVES
-------------	---------------------

**PSOL**

VAGO	1. RANDOLFE RODRIGUES
------	-----------------------

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2011

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
					1 - ANGELA PORTELA (PT)	NÃO
ANA RITA (PT)					2 - EDUARDO SUPlicy (PT)	
MARTA SUPlicy (PT)					3 - HUMBERTO COSTA (PT)	
PAULO PAIM (PT)	X				4 - ANIBAL DINIZ (PT)	
WELLINGTON DIAS (PT)					5 - JOÃO DURVAL (PDT)	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					6 - LIDICE DA MATA (PSB)	X
MARCELO CRIVELLA (PRB)						
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC)						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
					1 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	NÃO
PEDRO SIMON (PMDB)	X				2 - VAGO	
LAURO ANTÔNIO (PR) (Vaga Cedida)	X				3 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)	
VONEITE DANTAS SILVA (PMDB)	X				4 - VAGO	
CASILDO MALDANER (PMDB)					5 - VAGO	
SÉRGIO PETECÃO (PSD)					6 - VAGO	
PAULO DAVÍM (PV)	X					
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
					1 - CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)	NÃO
ALOYSIO JUNES FERREIRA (PSDB)	X				2 - CYRO MIRANDA (PSDB)	
VAGO					3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)	
DEMÓSTENES TORRES (DEM)						
PTB						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
					1 - VICENTINHO ALVES (PR)	NÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				2 - VAGO	
GIL ARGELO						
PR						
MAGNO MALTA (PR)						
PSOL						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
					1 - RANDOLFF RODRIGUES	NÃO
VAGO						

TOTAL: ✓ SIM: ✓ NÃO: \_\_\_\_\_ AUTOR: \_\_\_\_\_ ABSTENÇÃO: \_\_\_\_\_ PRESIDENTE: José

Sala das reuniões, em 6/3/2012

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.

## Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. Nº. 120/12 - CDH

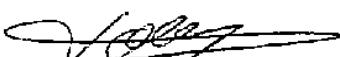
Brasília, 06 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor  
**Senador José Sarney**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, aprovou o **Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011**, que “acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.”

Atenciosamente,



Senador PAULO PAIM  
Presidente

*DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador PAULO PAIM

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 130, de 2011 (Projeto de Lei nº 6.393, de 2009, na origem), do Deputado Marçal Filho, compõe-se de dois artigos: pelo primeiro, altera a Consolidações das Leis do Trabalho, para criar multa específica para os casos em que se considera o sexo como variável determinante para fins de remuneração; já o segundo determina o início de vigência da futura lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição explica que sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade. Assim, o empregador que remunerar de maneira discriminatória, o trabalho da mulher a menor do que o do homem, estará sujeito ao pagamento de multa em favor da empregada correspondente a cinco vezes a diferença verificada em todo período da contratação.

A proposição foi aprovada na Casa de origem, havendo recebido parecer favorável nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Constituição Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.

Recebida no Senado Federal em dezembro de 2011, foi distribuída para apreciação da Comissão de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última decisão terminativa.

À proposição, não foram apresentadas emendas.

### II – ANÁLISE

Constam atendidas as normas constitucionais relativas à competência legislativa da União (art. 22, inciso I), às atribuições do Congresso Nacional (arts. 44 e 59, inciso III) e à legitimidade da iniciativa legislativa concorrente (art. 61).

Também no que concerne à técnica legislativa não há reparos a serem feitos. A proposição atende aos ditames da Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõem sobre as normas de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito a iniciativa é bem-vinda, pois se revela com grande sensibilidade social e política com uma causa justa, já que consistirá numa ferramenta jurídica a efetivar o princípio da igualdade de todos perante a lei e de homens e mulheres em direitos e obrigações, consagrado no art. 5º, inciso I, da nossa Constituição Federal.

Ademais, o nosso entendimento é que a fixação de multa mostra-se bastante adequada, já que o preceito jurídico enseja o cumprimento e, em caso de infração, a sanção é a regra. Assim, o estabelecimento de uma multa específica, além de inteligentemente protegida da desatualização monetária, é proporcional ao agravo, tem caráter pedagógico bastante perceptível, por guardar estreita vinculação com as consequências do ato discriminatório, e inova ao estabelecer que o seu valor será revertido em favor da empregada discriminada.

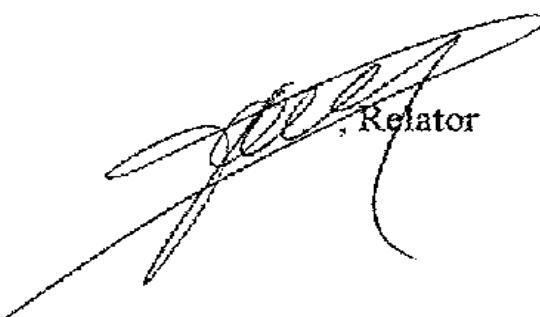
### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação  da Câmara nº 130, de 2011 (Projeto de Lei nº 6.393, de 2009, na origem).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 120, de 2012**, do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011.

É o seguinte o teor do Ofício:

OF. Nº 120/12 – CDH

Brasília, 6 de março de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exceléncia, que esta Comissão, aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, que “acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.”

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 120, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Voltando à lista de oradores, concedo a palavra, por força de Regimento, ao nosso Líder do PSOL, Randolfe Rodrigues.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permite-me, pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues, registrar aqui a presença dos Srs. Alex Sousa, José Pinheiro, Ronaldo Lima, Agenor Carvalho, Francisco Silva e Jorge Brito, que são do Sindicato dos Trabalhadores dos Químicos da Bahia e que vêm aqui dialogar conosco, os Senadores, a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 371, que proíbe a extração, a manipulação, o transporte e a utilização do amianto, representando trabalhadores de uma indústria química da Bahia e de duas outras empresas, para fazer sugestões a respeito desse Projeto, que, possivelmente, será objeto de audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado. Sejam bem-vindos os senhores trabalhadores que vieram nos visitar!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Suplicy, quero fazer meus também os cumprimentos àqueles que visitam o Senado da República.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores que assistem a esta sessão e que nos ouvem pela Rádio Senado, na semana passada, a Comissão de Educação do Senado recebeu a visita do atual Ministro da Educação, o ex-Senador Aloisio Mercadante.

Considero que houve um debate muito importante na Comissão de Educação do Senado, Senador Jorge Viana, sobre a atual situação da educação no País. Quero saudar, em especial, o Ministro pelas declarações que dele ouvi, em seguida a essa audiência pública, em defesa do piso nacional de salário dos professores, uma conquista de todos os professores do País. É importante ouvirmos manifestação nesse sentido do principal responsável pela gestão da educação no País. O Ministro – e eu também queria saudar – salientou na sua exposição o que acredito deva ser a linha do Ministério da Educação: a atuação deve ser fundamentada no Plano Nacional de Educação.

Então, destacados os aspectos que considero positivos da exposição feita pelo Ministro, faço uma reflexão sobre alguns dados que o próprio Ministro Aloisio Mercadante trouxe aqui para nós.

Como sabemos, a educação está inscrita na nossa Constituição como direito pleno de todos e dever do Estado, mas convivemos ainda com algumas chagas que comprometem nossa condição de República e que comprometem – eu diria mais – a condição de uma nação que se propõe a ser potência mundial. Ora, convivemos ainda com 14 milhões de analfabetos, sem contar os brasileiros que se encontram no chamado analfabetismo funcional. Se somarmos alguns desses brasileiros aos vários que só frequentaram os bancos de escola durante alguns anos, não durante o período regular, esse número de analfabetos vai pelo menos dobrar.

Como mostraram os dados aqui apresentados pelo Ministro, o analfabetismo continua sendo caracterizado pela privação do acesso à escola de mais de quatro milhões de crianças e jovens entre 4 e 17 anos. Em 2016, a escolaridade nessa faixa etária será obrigatória, é verdade – é o que diz o Plano Nacional de Educação, é o que dizem as resoluções do MEC –, mas há dúvidas. Com um número dessa natureza – são 14 milhões de analfabetos e quatro milhões de crianças e jovens entre 4 e 17 anos no analfabetismo –, temos de convir que é difícil acreditar que, em 2016, conseguiremos declarar, de fato, o Brasil território livre do analfabetismo, ao contrário do que já ocorreu com outros países latino-americanos, querido Senador Anibal Diniz. Nicarágua, outrora, retrocedeu, mas, atualmente, Cuba, Venezuela

e Bolívia alcançaram essa marca. Na última década, conseguiram declarar, pela Unesco, seu território livre do analfabetismo. Veja que Cuba, Bolívia e Venezuela conseguiram fazê-lo, mas que ainda não conseguimos isso. Com uma cifra tão grande, acredito que será pouco provável que vamos conseguir fazê-lo até 2016.

A questão do analfabetismo, parece-me, não é somente um problema de garantia do acesso à escola. Parece-me – isto foi demonstrado também nos números que vimos – que se faz necessário garantir a permanência na escola e que essa permanência na escola seja de qualidade, ou seja, é importante garantir que o brasileiro fique por mais tempo na escola e aprenda.

Os indicadores de aprendizagem mostram uma situação, no mínimo, sofrível da educação nacional. Nossas crianças chegam até o 5º ano do ensino fundamental sem saber ler corretamente, sem saber dominar as quatro operações da Matemática. Olhem que esses são indicadores do século passado! Os indicadores do presente já são relacionados mais ao mundo digital em que vivemos.

Outro aspecto que considero central nesse desafio educacional e que julgo essencial para a garantia do direito é o fato de que essa oferta educacional, além de não ter sido suficiente, é desigual. E essa desigualdade, que se expressa principalmente como uma desigualdade regional e uma desigualdade racial, manifesta-se desde o acesso à creche até o acesso à pós-graduação.

Os dados do próprio Ministério, apresentados pelo Ministro na semana passada, mostram concretamente o seguinte: enquanto no Brasil do Centro-Sul o acesso à educação e à alfabetização de crianças de 4 aos 16 anos está quase universalizado – há regiões do Centro-Sul do País, em especial do Sul e do Sudeste, em que realmente há a erradicação do analfabetismo na faixa etária de 4 a 16 anos –, padecemos, lamentavelmente, no Nordeste e, principalmente, na nossa Amazônia e no Norte do País, com a concentração de altos índices de analfabetismo entre crianças e jovens que estão nessa faixa etária de 4 a 16 anos.

Para ilustrar alguns dados apresentados aqui pelo Ministério, devo dizer que 23% das crianças do Amapá chegam aos oito anos sem saber ler. No Maranhão, esse percentual é de 34%; no Pará, esse percentual é de 32,2%. Enquanto isso, esse percentual no Paraná, por exemplo, é de 3%.

Então, há um mapa de desigualdade também na oferta do conhecimento e na alfabetização na faixa etária que vai dos 4 aos 16 anos.

No Brasil, apenas metade dos jovens entre 15 e 17 anos consegue ingressar no ensino médio na idade correta. Veja: no Brasil, metade dos jovens entre 15 e 17 anos ingressa no ensino médio na idade correta. No Norte, esse número é de apenas 39,1%; no Nordeste,

é de 39,2%; no Amapá, é um pouco mais próximo da média nacional, é de 54,1%.

No atendimento em creches, fica patente essa desigualdade regional, racial e social.

Em 2009, o Brasil conseguia atender apenas 18,4% das crianças entre zero e três anos em creches. Desses que eram atendidos, 39,4% dos matriculados eram filhos das famílias mais abastadas da sociedade e apenas 11,8% dos que eram efetivamente atendidos em creches eram filhos dos mais pobres. Na Amazônia, esses números são piores: 8,2% na área rural e no total, área rural e área urbana, 8,8% são atendidos.

E, no ensino superior, nós temos a outra ponta da concentração do conhecimento nas regiões centro-sul do País. Esse quadro de injustiça é mais acentuado inclusive quando se refere ao ensino superior e à pós-graduação. Nós temos uma ampla concentração de instituições e de cursos de ensino superior, de mestrado e doutorado no centro-sul do País, notadamente em São Paulo, e um vazio demográfico total do acesso e do incentivo ao ensino superior na Amazônia, no norte do País, em Estados como Amapá e Roraima menos. No Amapá e em Roraima, nós temos a menor média *per capita* de oferta de cursos superiores, de pós-graduação, de mestrado e de doutorado para a população do País. Então, nós temos claramente uma desigualdade regional, uma desigualdade que é também social.

Isso, também, tem-se manifestado, Sr. Presidente... Eu trago esses dados para fazermos uma reflexão sobre esse quadro da educação nacional, dialogando com a outra realidade em que me parece temos que avançar e muito, que é a falta de valorização do magistério. A média hoje, no Brasil, é a de que um professor recebe apenas 60% do que é auferido para profissionais de outras categorias com iguais formações. Ou seja, o mesmo tempo que um professor passa no banco de uma escola, no banco de uma universidade; o mesmo tempo que passa um engenheiro, um químico, que passam profissionais de outra formação, hoje, no Brasil, Senador Suplicy, é amplamente minoritário, é 60% abaixo do que recebem esses outros profissionais.

Então, nós temos um quadro, Senador Jorge – terei o maior prazer em ouvi-lo –, que necessita de uma profunda reflexão nacional para corrigirmos.

Nenhuma nação no mundo chega à condição de potência mundial, e nós – há de ser reconhecido – temos tido conquistas importantes no campo da economia, mas nenhuma nação do mundo chegará à condição de fato de potência mundial se não resolver alguns dramas fundamentais, principalmente em matéria de educação.

Senador Jorge, é com muito prazer que ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco/PT – AC) – Queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. É um ganho do Senado ter uma figura tão inteligente, tão ativa e tão apaixonada pelas transformações que o Brasil precisa seguir alcançando. Sei do seu compromisso com a Amazônia, nós compartilhamos sonhos. Sei que essa causa de um mundo mais justo, de um mundo mais igual, nós temos. Eu, particularmente, com a felicidade de ter sido Governador do Acre e Prefeito de Rio Branco, falava sempre que a educação é como se fossem as mãos do nosso projeto. O projeto de transformação definitiva é por meio da educação. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> traz esse tema. Nesta semana, a imprensa nacional tratou desse assunto, a partir da vinda do Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, que, aliás, fez um grande trabalho no pouco tempo em que esteve no Ministério da Ciência e Tecnologia. Tenho toda a confiança de que fará um enorme trabalho e quem sabe agora, com ele, possamos estabelecer um plano decenal ou um plano mais longo ainda para que as mudanças sonhadas aconteçam e a revolução se conclua no Brasil. O Brasil cresce e inclui hoje. É um privilégio num mundo que tem crescimento negativo. Por mais que o PIB tenha sido de 2,7% no ano passado, mas o certo é que nós seguimos gerando emprego e renda, promovendo inclusão. O PIB nunca traduz a essência do que nós entendemos que seja desenvolvimento, porque o PIB não é sustentável e o que nós buscamos é o desenvolvimento sustentável. É algo completo. Queria dizer inclusive que o jornal *Folha de S.Paulo*, salvo engano no dia de ontem, traz um ranking dos pisos salariais pagos e comete um erro grave em relação ao caso do Acre, especificamente. Ele atribui o piso do Acre a R\$1.187,00 para um professor. Faz muitos anos que esse piso já não é pago no Acre. O piso no Acre é de mais de R\$2.000,00. Agora, lamentavelmente, tenho certeza de que, na composição da matéria, incorreram num erro. Eu, ontem mesmo, falei com o Governador Tião Viana. Ele acionou o Secretário Estadual de Educação. Hoje já tive o retorno e espero, quem sabe já amanhã, apresentar aqui na tribuna do Senado o piso que o Acre paga. Quero solicitar ao jornal *Folha de S.Paulo*, o que já foi feito por carta, que faça essa correção. Obviamente, eles colocam em uma página a matéria e a correção do erro certamente estará na seção de cartas. Mas o mais importante é que o Acre é um dos Estados, em que, eu ouso dizer aqui, a educação está deixando de ser um problema. Ainda temos um percentual de analfabetos que deve ser enfrentado, mas a situação da ocupação geográfica na Amazônia requer um tempo a mais, conforme disse o próprio Cláudio de Moura Castro, articulista da *Veja*, que escreve sobre educação com tanta propriedade. Quando nos visitou, ele reconheceu os avanços que nós tivemos e as nossas dificuldades. Mas o certo é que nós conseguimos pagar para que a Universidade Fede-

ral do Acre pudesse estar presente nos 22 Municípios do Estado. O Acre, eu acho, é o único Estado onde tem curso superior... No período em que eu era Governador ainda, com o ex-Governador Binho Marques sendo meu Secretário, colocamos curso de formação superior nos 22 Municípios do Estado. A base desses cursos era a de formar todos os professores com nível superior e junto com essa formação um salário digno. Então, o piso que nós pagamos hoje para os nossos professores passa em mais de R\$700,00 o piso que o Brasil luta para implementar. O que é um passo importante. Sei que há alguns Estados que pagam menos de mil reais. Mas quero, ao fazer esta afirmação, dizer que o Estado do Acre focou na educação como as mãos que sustentam nosso projeto de desenvolvimento sustentável a partir do uso inteligente da floresta, do respeito ao cidadão e do respeito à cultura e à história de nosso povo. Se o Brasil conseguir, de fato, como V. Ex<sup>a</sup> fala com tanta propriedade em seu discurso, fazer da educação uma prioridade de verdade, aí, sim, nós teremos mudado de patamar, teremos entrado com os dois pés no século XXI. Mas isso ainda é um sonho. Quero encerrar, dizendo a V. Ex<sup>a</sup>, que é um conhecedor também e um legislador veterano por sua atuação no querido Estado do Amapá, que eu, particularmente, não acredito que essa mudança venha se não dermos atenção às nossas crianças. Lá, no Acre, o Governo do Estado é que constrói escolas infantis porque as Prefeituras não têm condições. E, veja, a Constituição deixa mais ou menos estabelecido que as crianças são responsabilidade das prefeituras; os jovens, adolescentes, dos Estados; e os adultos, na formação superior, da União Federal. E aí pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: quem é que reúne mais condições financeiras? A União, que cuida dos adultos. Quem reúne as piores condições financeiras? As prefeituras, que cuidam das crianças. Está errada essa equação. Acho que nós precisamos de uma atitude diferenciada, para cuidarmos do mais importante todos juntos. Então, para mim as crianças têm de ser obrigação do Governo Federal, do Governo Estadual e, obviamente, das prefeituras onde elas vivem; mas só as prefeituras cuidando daquilo que temos de mais precioso não vai fazer com que o Brasil dê um salto de qualidade. O País não vai mudar de patamar, como queremos. Esta semana estive em Santa Rosa, um dos menores Municípios do Estado, na cabeceira do rio Purus, na fronteira com o Peru. Lá, uma garota de doze anos venceu a Olimpíada Brasileira de Matemática. No Brasil. Ela é uma garota que mora há quatro anos nesse Município. Se não fosse a chegada do nível superior lá, se não fosse um salário melhor para os professores, se não fosse um programa curricular melhor, que o ex-Governador Binho, que foi meu Secretário e, depois, como Governador, aprofundou, essa criança não teria ganhado a Olimpíada. É quase inexplicável porque,

é óbvio, é o talento dela, mas a mudança que estamos fazendo na educação do Acre é uma referência para o Brasil, sim. Saímos do último lugar e agora disputamos os melhores indicadores no Brasil. Por isso, a minha preocupação com a correção na Folha de S.Paulo. Aproveito o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para parabenizá-lo e fazer essa correção, sob pena de deixar maculado um trabalho que está sendo feito com tanto sacrifício, já há treze anos, no nosso Acre. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Vamos nos somar nesse esforço de fazer essa mudança. Cuidar das crianças, que são a base de tudo, tem de ser responsabilidade das três esferas de poder da Federação: o Município, o Estado e a União Federal. Parabéns, Senador!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)**

– Senador Jorge – já concluirei, Sr. Presidente –, eu quero mais que incorporar o aparte de V. Ex<sup>a</sup>; quero fazer um parêntese no meu discurso em relação ao que V. Ex<sup>a</sup> aqui destacou.

Estive no Acre, Senador Jorge – V. Ex<sup>a</sup> sabe disso –, em agosto do ano passado, e o bom é que, quando estive no Acre, não foi em visita oficial. Não fui orientado e recebido pelo Senador Aníbal Diniz, não porque ele não quisesse, ele nem sabia a data exata da minha ida; nem por V. Ex<sup>a</sup>. Ou seja, não teve um guia para orientar para onde ir, para ver o que acontecia por lá. Eu vi por livre e espontânea vontade e por livre olhar a revolução que vocês realizaram no Acre. Eu vi a condição em que estava o Acre, e algo me chamou muito a atenção, Senador Jorge Viana. Quero dar este testemunho pela verdade.

V. Ex<sup>a</sup> é do Partido dos Trabalhadores. Honra-me ter estado no mesmo Partido de V. Ex<sup>a</sup>. Hoje, sou do PSOL, mas quero dar o testemunho da verdade, e para que a TV Senado leve esse testemunho para todo canto do País.

O que mais me chamou a atenção na experiência do Acre foi o planejamento a partir da decisão política do conjunto do povo do Acre de mudar o seu padrão de vida e de mudar a sua qualidade de vida. Foi isso que me chamou a atenção. O processo que V. Ex<sup>a</sup>, do governo da floresta, que Tião, enfim, que tantos outros lutadores – inclua-me –, que é o legado, na verdade, da luta de Chico Mendes, de Hélcio Martins, que lá está, junto de V. Ex<sup>a</sup> e de tantos outros na sequência, é um modelo que inspira todos nós. V. Ex<sup>a</sup> costuma dizer que, no Acre, os rios nascem; e, no Amapá, os rios desaguam. A nossa ideia, o que pensamos do Amapá é que as águas que iniciaram a correr no Acre cheguem o quanto antes, estejam em curso para darmos sequência a um processo no Amapá que nem parece que está em curso, Senador Jorge Viana, pela decisão do povo amapaense. No processo que ocorreu e que foi inaugurado no Acre, o que me chama mais a

atenção foi o planejamento e, em especial, a prioridade dada em educação no último período do governo, em especial, de V. Ex<sup>a</sup>. Isso me chama a atenção em especial, porque os números que aqui aponto têm um diferencial, e é gritante a evolução desses números em relação ao Estado do Acre, em relação ao conjunto da Amazônia. Mas esse não é o resultado de nada à toa; é o resultado da decisão política do povo acreano.

Nesse sentido, então, fechando esse parêntese, Senador Jorge Viana, parece-me que é fundamental, no acordo que dialogamos aqui, que temos que dar um conjunto de passos importantes para avançarmos na educação. Parece-me que um deles, fundamental e urgente, é avançarmos na aprovação do novo Plano Nacional de Educação. Lamentavelmente, enquanto outros projetos tramitam no Senado e na Câmara com maior celeridade, o PNE passou todo o ano de 2011 travado numa comissão da Câmara dos Deputados. Lá se debate qual é o investimento que deve ser dado à educação. Hoje, temos 5,1% do PIB de investimento na educação. Há o debate proposto pelo Governo de 7%; a sociedade civil propõe 10%. Mas, além do investimento em educação, que nós temos de definir, eu quero concordar com o que aqui foi dito por V. Ex<sup>a</sup>: nós temos de definir qual vai ser a qualidade desse investimento em educação.

Não é possível, realmente, que nós padeçamos de números como esses que destaquei, que mostram uma grande desigualdade regional, em que 33% ou 34%, em alguns Estados da Amazônia e do Nordeste, dos jovens de 06 a 16 anos não se encontram devidamente alfabetizados.

Não basta definir o investimento em educação. Tem de saber qual é a qualidade desse investimento. De fato, eu concordo com V. Ex. Não pode a União ser responsável pelo ensino superior, e a União se desresponsabilizar da alfabetização, por exemplo, de jovens entre 08 e 16 anos.

Eu falo para concluir, Sr. Presidente: nenhuma nação no mundo pode reivindicar ser desenvolvida se tiver, ainda, quase 10% de sua população padecendo do analfabetismo. Esse é um dos vários outros números que nós devemos, o quanto antes, corrigir.

Nesse sentido, Sr. Presidente, no sentido, inclusive, da valorização dos professores, eu queria saudar a Comissão de Educação do Senado.

Hoje, eu acho que demos um passo importante: a aprovação, pela Comissão de Educação, do projeto de lei de minha autoria, o Projeto de Lei nº 549, de 2011, que estabelece a dedução das despesas com livros, em especial para os professores.

Esses são dois problemas que nós temos de resolver o quanto antes no Brasil: ampliar e assegurar um investimento eficaz na educação e valorizar os

profissionais que se dedicam a ela, que são os professores do nosso País.

Obrigado pela tolerância, Presidente Anibal Diniz.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Randolfe.

Agora, com a palavra, o Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu queria, antes de mais nada, agradecer ao querido Senador Suplicy. Houve, aqui, um desencontro de inscrições, mas como a minha fala é absolutamente objetiva e rápida e a dele é de análise de um evento tão importante como a Rio+20, nós fizemos, aqui, uma permuta.

Quero cumprimentar, mais uma vez, o Senador Randolfe, que é um ótimo colega que a gente tem aqui, que nos inspira a fazer um bom uso desse instrumento tão poderoso e tão cheio de possibilidades, que é o mandato de Senador.

A todos que estão em casa, que estão me assistindo, que estão me ouvindo, eu venho à tribuna porque, ontem, o Governador Tião Viana esteve aqui, em Brasília. Estivemos em vários Ministérios, acompanhados, inclusive, do Senador Anibal, que preside esta sessão, no sentido de avançarmos um pouco mais no apoio necessário para os Municípios que viveram o desastre natural das alagações dos rios no Acre.

Venho a esta tribuna de maneira muito objetiva, com um propósito muito objetivo: ontem, começou o que a gente chama tradicionalmente “de volta para casa”. Alguns até perguntam: “Mas que casa, se foi tudo tão destruído?” De fato, as pessoas começaram, em Rio Branco, graças a Deus, a sair dos abrigos públicos, a sair das casas dos parentes e a voltarem para as suas residências, para os seus espaços, que foram tão danificados pelas cheias dos rios. Esse trabalho de limpeza está sendo coordenado e realizado pela Prefeitura de Rio Branco, pelo Prefeito Angelim, pelo Governador Tião Viana, por Marcos Alexandre, um dos técnicos do Governo, e por toda uma equipe.

E, nessa volta para casa, é muito importante que fique bem claro para todos que querem ajudar, e ainda hoje estão procurando uma maneira de ajudar os desabrigados, que essa ajuda deve prosseguir. Essas pessoas vão seguir necessitando de apoio para terem de volta utensílios domésticos, colchões, o apoio na alimentação. Portanto, é muito importante que a Prefeitura e o Governo continuem recebem o apoio de todo o Brasil.

Eu venho à tribuna, de maneira objetiva, depois da visita que fiz semana passada, fazer um apelo ao Ministério da Defesa – amanhã farei o requerimento, formalizando ao Ministro Celso Amorim –, que ajudou tanto, com tantos homens, com aviões, com todo o apoio necessário ao socorro. Eu estive em Santa

Rosa conversando com o prefeito, e há uma emenda, há um recurso de R\$210 mil para aquisição de 20 grupos geradores, que são fundamentais para as aldeias indígenas, para as comunidades rurais que foram tão danificadas e que perderam tudo na cabeceira do rio Purus. Então, venho aqui solicitar que sejam liberados os recursos para a aquisição de 20 grupos geradores no Município de Manoel Urbano.

A Defesa Civil Nacional, o Ministério da Integração Nacional, já encaminhou parte da solicitação do Prefeito Raimundo Angelim, da capital. Já foram liberados R\$3 milhões dos R\$9 milhões solicitados. E é muito importante que se priorize, no Ministério da Integração e na Defesa Civil, a sequência de liberação de recursos para que o Prefeito Angelim possa seguir trabalhando com tanto carinho, com tanto zelo por essas famílias que foram atingidas por esse desastre natural.

Quero aqui também fazer um apelo ao Humberto Viana, que é o Secretário Nacional de Defesa Civil, e ao Ministro Fernando Bezerra para que façam a liberação – que já está, eu sei, bem encaminhada – de R\$800 mil, solicitada pela Prefeita Leila Galvão, de Brasileia. É para fazer frente às despesas que a Prefeitura, que já é tão carente, fez durante o período da cheia do rio Acre, onde nós tivemos o maior dano. O mais visível dano foi no Município de Brasileia. E esses R\$800 mil, que estou solicitando sejam liberados o mais rápido possível, são para fazer frente às despesas que foram efetuadas pela Prefeitura no socorro às vítimas.

Por último, eu estive no Município de Sena Madureira, que foi o segundo mais afetado do ponto de vista do número de pessoas atingidas. Em Sena Madureira, foram 12 mil desabrigados. Sena Madureira é formada por um conjunto de rios: Iaco, Purus, Caeté, Macauã, Cassirian. As cotas de transbordamento foram ultrapassadas em muito. O número de pessoas que perderam tudo é muito grande. O Prefeito Nilson Aeral, de acordo com o Governo do Estado, também em uma reunião comigo, reunião que contou com a presença do Senador Anibal Diniz, que preside esta sessão, elaborou um plano de trabalho que prevê a reposição de R\$316.085,00 para a Prefeitura de Sena Madureira.

Eu acho, Sr. Presidente, que isso é da maior importância e por isso peço aqui da tribuna do Senado. O Acre está dando um exemplo de transparência na aplicação desses recursos e é muito importante que sejam liberados os R\$800 mil para a Prefeitura de Brasileia, os R\$316 mil para a Prefeitura de Sena Madureira e, também, os R\$210 mil para a Prefeitura de Santa Rosa. E que possamos ter a sequência das liberações dos recursos para a Prefeitura de Rio Branco.

São essas as minhas observações, Sr. Presidente. Esse é o apelo que eu faço aqui da tribuna do Senado,

além de agradecer aos Ministérios todos – o Ministro da Saúde, a Ministra Ideli – que receberam o Governador Tião Viana aqui. Em parte das audiências, V. Ex<sup>a</sup> que preside a sessão teve a oportunidade de estar junto comigo.

Então, fica aqui o apelo para que a Secretaria de Defesa Civil, o Ministério da Integração, faça essa liberação o mais rápido possível para os Municípios de Santa Rosa, Brasileia e Sena Madureira e siga liberando os recursos para Rio Branco.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – É com satisfação que ouço o aparte do Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Eu queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e também o Senador Anibal Diniz e o Senador Sérgio Petecão. Eu tenho acompanhado, nessas últimas semanas, o empenho de V. Ex<sup>as</sup>, como Senadores do Acre e em colaboração com o Governador Tião Viana, que têm tido uma preocupação muito grande, para resolver, minorar, superar as imensas dificuldades que todos nós, de longe, em outras regiões do Brasil, pudemos acompanhar pelas imagens, que surgiram nos meios de comunicação, de inundações tão graves que dificultaram tanto para a população do Acre. Então, quero parabenizá-los pelo esforço de ter procurado visitar os diversos Municípios, sempre em colaboração com o Governador Tião Viana, e também no sentido de apresentar proposições aos ministérios que podem colaborar para resolver os problemas de todas as regiões do Acre. É o cumprimento que eu gostaria aqui de registrar.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> é uma das figuras mais expressivas desta Casa, que tão bem representa São Paulo e que sempre foi um amigo do Acre. V. Ex<sup>a</sup> sempre esteve conosco nos momentos de dificuldades. Nesta hora em que os acreianos sofrem, é muito bom ouvir essas suas palavras.

De maneira muito honesta, muito correta, eu estou vindo à tribuna para falar de R\$200 mil para o Município de Santa Rosa, para que se compre grupo geradores. A comunidade indígena perdeu toda a plantação que tinha. Estão com equipamentos danificados.

Estou vindo para pedir, em nome do Prefeito Nilson Areal, de Sena Madureira, que se liberem R\$316 mil para que possam fazer frente ao socorro dado às famílias que ficaram e seguiram desabrigadas.

Estou vindo aqui para pedir que se agilize e, ao mesmo tempo, estou agradecendo, porque o acolhimento que estamos tendo do Ministro, do Secretário-Executivo do Ministério e do próprio Humberto Viana, que é da Secretaria de Defesa Civil Nacional, tem sido de primeira hora.

Estamos solicitando R\$800 mil para Brasileia, porque, com isso, as prefeituras vão poder equilibrar

suas contas e ajustar essas contas aos decretos de calamidade e situação de emergência.

Para um programa mais intenso e mais bem elaborado de reconstrução tanto de Rio Branco como dos demais Municípios atingidos que o Governador e as prefeituras estão fazendo, aí, sim, vamos precisar de uma ação mais forte do ponto de vista de recursos do Governo Federal. Que também se siga liberando recursos para a Prefeitura de Rio Branco.

Sr. Presidente, eram essas as minhas solicitações de hoje. Enquanto houver gente sofrendo no Acre, vou estar aqui, na tribuna, pedindo o apoio, a atenção das autoridades federais, para que esse sofrimento possa diminuir e findar o quanto antes.

Obrigado. Espero sinceramente que o Governo Federal, que tem sido sensível ao drama que a população do Acre está vivendo – estou falando de mais de 120 mil pessoas –, libere esses recursos o quanto antes, para que as prefeituras possam socorrer as vítimas da grande cheia que vivemos, neste ano, no Acre.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Jorge Viana. Pode ficar certo de que me associo integralmente às suas palavras e à sua reivindicação.

Agora, com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador Anibal Diniz, Srs. Senadores, gostaria hoje de falar da importância da Rio+20.

O mês de março tem uma importância capital, não só por ser o mês dedicado à mulher, como também por ser o terceiro mês de antecedência do mais importante evento da década, que se realizará no Rio de Janeiro, de 20 a 22 de junho deste ano. Trata-se de um evento mais importante do que a Copa ou do que as Olimpíadas. Dele depende o futuro da espécie humana e, portanto, da vida de todos nós.

Avalio que ainda se falou pouco sobre a Rio+20. Já deveríamos ter mobilizado todos os setores da sociedade civil, para que se preparassem para instar os chefes de Estado que aqui estarão presentes e, inclusive, todos aqueles que têm contribuições a dar, a fim de aprovarem ações efetivas para o futuro do Planeta.

Uma sombra paira sobre a Rio+20. Na Rio 92, foram assinadas as Convenções sobre Biodiversidade e Mudanças Climáticas; foi acordada a Convenção pela Luta Contra a Desertificação do Planeta; e foi lançada a Agenda 21 – um documento-guia sobre desenvolvimento sustentável para uma ação conjunta dos governos, das Nações Unidas, de empresas e de todos os setores da sociedade civil, visando a enfrentar os problemas socioambientais que estão afetando a vida de todos nós.

Hoje, 20 anos depois, não se vê nenhum resultado mais efetivo acerca da implementação das medidas para a melhoria climática constantes do Protocolo de Kyoto, a não ser uma pequena mudança na situação dos pobres de todos os países, ocorrida não por causa do que foi acordado na Rio 92, mas sim por causa da crise que está assolando os países, antes considerados ricos.

A situação da pobreza melhorou tanto na China, quanto na América Latina e, principalmente, no Brasil. Cada caso por um motivo diferente. A China, de alguma maneira, transformou o seu sistema. Passou a viver uma economia de mercado; inseriu a sua de mercado à economia internacional, combinada com um forte planejamento de sua atividade econômica e se tornou uma potência com uma grande classe média, embora tenha ainda um bilhão de pobres. Nos países da América Latina, principalmente no Brasil, a erradicação da pobreza, que ainda será completada nos próximos anos, ocorreu em função de que os governos, ao se tornarem mais humanos, investiram recursos em benefício das classes mais pobres e, com isso, possibilitaram que essas pessoas ingressassem no mercado de consumo, passando a fazer parte dos mercados internos dessas nações.

Nessa área, foi importante o desenvolvimento dos programas de transferência de renda, como o sistema de aposentadoria rural, o benefício da prestação continuada e o programa Bolsa Família, que decorreu do desenvolvimento dos programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás, Cartão Alimentação, que, em 2003, foram unificados e que ainda poderão ser transformados na Renda Básica de Cidadania.

Assim, os países de nosso hemisfério puderam sair da crise de 2008, sendo que o Brasil hoje é considerado um dos países do mundo com realizações mais importantes e autênticas contra a pobreza. Nossa então pequeno mercado interno tornou-se bem maior e escapamos naturalmente do que está acontecendo nos Estados Unidos ou na Europa.

O que está acontecendo é o surgimento de um novo paradigma humano baseado na democracia e não mais no domínio das elites tradicionais. Isto aconteceu e continua acontecendo na Primavera Árabe e na indignação, em todos os países europeus, de suas classes mais pobres no mesmo sentido da Primavera Árabe, exigindo que a dívida dos mais ricos não seja paga apenas por eles, os mais pobres, e que o dinheiro circule por todas as classes sociais, para que tenhamos um mundo verdadeiramente democrático. A mesma coisa aconteceu com a juventude norte-americana, no movimento Ocupem Wall Street. Estas são coisas que não podemos ignorar e que vão continuar neste ano, uma vez passado o inverno do hemisfério norte.

O mundo naquilo que ele tem de melhor e mais promissor, que é a sua juventude, é que está apontando os verdadeiros caminhos do futuro. Por outro lado, as elites ricas estão reagindo a essas mudanças na tentativa de manter o atual *status quo*.

E isto aconteceu, e acontece, porque na segunda década do século XXI está se iniciando um novo paradigma civilizatório para a humanidade, incitado por uma nova tecnologia que caminha à velocidade da luz, isto é, em tempo real (através da Internet nas redes sociais). É assim que os jovens estão conseguindo abalar o mundo, e não as conferências dos governos que, no fundo, não têm essa agilidade para mudanças.

Precisamos trabalhar para viabilizar a Rio+20 dentro desse novo paradigma. Sem o que continuaremos a esmagar violentamente o novo, que quer se livrar das antigas estruturas já ultrapassadas, como afirmaram os alunos de economia, do último ano da Universidade de Harvard, que se retiraram antes de acabar o curso por acharem que a teoria e a prática econômicas convencionais não dão mais conta do mundo. Eles estão com toda razão.

Precisamos construir um mundo mais solidário que competitivo, para conseguirmos levar avante este novo paradigma civilizatório que está nascendo, conforme ressalta a nossa querida Rose Marie Muraro. Caso contrário, se a Rio+20 e as revoltas dos jovens fracassarem, o Planeta estará fadado a um triste destino, pois, sem mudanças nas políticas ambientais, as gerações futuras estarão comprometidas.

Isso lembra o que disse um dos maiores climatologistas do Brasil, o Dr. Carlos Nobre, do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), ao filósofo e teólogo Leonardo Boff: "Nós não estamos mais na fase de aumento progressivo do aquecimento global, mas sim do aquecimento abrupto, que fará com que o mar suba repentinamente 20 até 2015 e, até 2020, não podemos prever mais nada".

Aqui, no Senado, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da qual ambos fazemos parte, Senador Aníbal Diniz, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, criou uma Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas. Esta Subcomissão, coordenada pelo Senador Cristovam Buarque, tem realizado um trabalho efetivo para fundamentar os temas que deverão ser discutidos na Rio+20. Nas diversas audiências públicas realizadas, foram discutidos assuntos como energia, água, mudança do clima, biodiversidade e florestas, economia verde, novos indicadores de progresso, padrões de consumo, pobreza e governança.

O Senador Cristovam Buarque, inclusive, acaba de publicar um livro pela Editora Ibpex intitulado *Desafios à humanidade: perguntas para a Rio+20*. O Senador teve a gentileza de me emprestar o livro no qual trata dos mais diversos temas. Aqui, estão perguntas que deverão ser respondidas na Conferência Rio+20.

“Desemprego: como evitá-lo e como conviver com ele

(...)

1. A solução está na redução da jornada e do período anual de trabalho?

2. Como conviver com o desemprego permanente de uma população já descartada do processo produtivo?

3. Como regulamentar o uso do avanço técnico para reduzir o desemprego?

4. Como garantir a vida aos desempregados?”

No que diz respeito à escravidão, é dito:

“Escravidão: como aboli-la

(...)

1. Como definir o trabalho escravo?

2. Como fazer a escravidão ser considerada um crime contra a humanidade?

3. Como promover a recuperação dos milhões que vivem em escravidão?”

Sobre a educação, um dos temas ao qual o Senador Cristovam Buarque mais se dedica, pergunta-se:

“1. Como assegurar acesso igual à educação às crianças do mundo inteiro, independentemente do PIB do país, da renda da família e do local onde vivem?

2. Como educar para a criatividade, a solidariedade, a visão crítica, o sentimento estético, os valores éticos necessários à construção de uma sociedade planetária e harmônica entre os seres humanos e entre estes e a natureza?”

Sobre a utopia, é dito:

“Utopia: como sonhar

A humanidade ainda precisa e pode sonhar com a utopia?

A nova utopia deve se basear ainda na economia ou na educação?

Igualdade ou liberdade devem ser o principal objetivo da utopia?

É possível liberdade com atendimento de necessidades essenciais para todos?

É possível igualdade plena com liberdade?

Há razões novas para justificar a igualdade plena do consumo?

Novo humanismo: como defini-lo.

Como evoluir do pensamento lógico ao pensamento complexo?

Como definir a riqueza?

Como implantar limites ecológicos para o consumo?

Quais são os instrumentos sociais para a construção do limite social abaixo do qual nenhum ser humano ficará excluído do acesso ao atendimento das necessidades básicas?

[Afinal, como será possível acabar com o crime?]

Como reduzir a criminalidade?

Como recuperar os criminosos?

Como tratar os condenados com dignidade?

Como definir corretamente o que é crime?

Como enfrentar a questão da infração de menores?

Como abolir a pena de morte?

Pobreza: como superá-la.

É pobre quem tem baixa renda ou quem não tem acesso à segurança, à educação, à habitação e aos demais serviços públicos essenciais, além da alimentação?

A solução para a pobreza está mais no aumento da renda privada de cada família pobre ou na oferta universal dos serviços públicos?

A pobreza é resultado da baixa produção ou da má distribuição de renda?

Como usar a economia para reduzir a pobreza?

A transferência de renda é um caminho para eliminar a pobreza, ou o caminho está na garantia de bens e serviços públicos gratuitos?

Qual o papel das transferências condicionadas de renda?

É possível um Plano Marshall Social Global para enfrentar a pobreza no mundo?

Como mobilizar a mão de obra pobre ociosa para produzir o que a população pobre precisa?

Aqui estão algumas das questões colocadas por aquele que – nosso colega – é o responsável pela Sub-comissão Permanente de Acompanhamento da Rio+20.

Conforme V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aníbal Diniz, e a Senadora Ana Rita conhecem, uma das proposições que tenho para responder a essas perguntas está justamente na implantação da renda básica de cidadania, que eu desejo ver discutida também na Rio +20, como um meio

de compatibilizar a boa e inteligente preocupação com a sustentabilidade, o meio ambiente, a questão de como erradicar a pobreza absoluta e construir uma sociedade justa e prover dignidade e liberdade real para todos.

Nas Comissões de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, presidida pelo Senador Rodrigo Rollemberg, foi criada uma subcomissão temporária para acompanhamento da Conferência da ONU sobre desenvolvimento sustentável. Ambas as comissões ouvirão, na próxima quinta-feira, o Embaixador Sha Zukang, Secretário-Geral da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio+20.

Como podemos ver, o Senado tem dado uma contribuição muito significativa, e espero que, cada vez melhor ainda, para o sucesso da Conferência Rio+20.

Esse exemplo do Senado precisa ser seguido por toda a sociedade, pois, se não dedicarmos a devida atenção para esses problemas, a começar por descarrarmos de uma exigente preparação para a Rio+20, as gerações futuras creditar-nos-ão a conta pela degeneração da qualidade de vida na Terra.

Uma contribuição que considero muito interessante – recomendada fortemente pelo Professor Philippe Van Parijs, filósofo e economista da Universidade Católica de Louvain, que já esteve também como Professor convidado, na Universidade de Harvard e, este ano, estará na Universidade de Oxford, além de ser um dos principais fundadores da *Basic Income Earth Network*, BIEN, Rede Mundial da Renda Básica – é a divulgação da reflexão formulada no excelente livro de Edward Glaeser, publicado em 2011, denominado *The Triumph of the City, O Triunfo da Cidade*, traduzido para o português pela Editora Elsevier, com o nome de *Centros Urbanos*, que, na página 221, diz:

*O ambientalismo inteligente precisa ter incentivos (...) Em todo o mundo, podemos adotar um imposto de emissão global que incida sobre as pessoas pelo dano causado pelas emissões de carbono. (...) Os opositores do aumento da atividade governamental comprehensivelmente vão se preocupar que esse tipo de política venha a se tornar uma fonte adicional de receita para o governo, mas essa preocupação poderá ser reduzida por um compromisso público de abater o imposto pago por cidadãos por meio um dividendo de energia, de forma semelhante à que o Alasca paga a cada um de seus cidadãos por meio de um dividendo anual proveniente das receitas de petróleo.*

Sabe, Senador Aníbal Diniz, o Alasca por 29 anos estar pagando cada um dividendo igual a todos os seus habitantes, que evoluíram de 300 mil, em 1976,

quando foi aprovado o mecanismo, até hoje, 2012, o Alasca se tornou o mais igualitário dos 50 Estados norte-americanos e paga a todos, hoje, 700 mil habitantes, um valor superior a US\$1,5 mil anuais. Em 2008, foi o ano de maior pagamento, foi de US\$3,269 mil para cada habitante, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica, apenas com a exigência de ali morar a um ano ou mais. Numa família de cinco, foram US\$16 mil.

Ora, fico pensando nesta proposição de Edward Glaeser: quem sabe se pudesse até pensar, por exemplo, numa metrópole como São Paulo, com 11.300 milhões habitantes, ali se instituir um sistema de pagamento de pedágio, não que fosse interromper o trânsito aqui e acolá com postos de pedágios, mas através de chips, que mediriam o quanto cada veículo está andando pela cidade, causando poluição e, por isso, em contrapartida, e até para serem desestimulados a poluírem as pessoas, os responsáveis pagariam um certo imposto, uma certa taxa com a qual se formaria um fundo que, por seu turno, seria suficiente, na medida do possível, para pagar a todos uma renda básica de cidadania.

Está aí uma possível ideia para ser considerada pelos candidatos a prefeito de São Paulo, inclusive pelo meu candidato, o ex-Ministro da Educação, Fernando Haddad, a quem já dei o livro de Edward Glaeser..

Muito obrigado, Sr. Presidente, Aníbal Dinis, pela paciência de estar me ouvindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Eu que agradeço, Senador Suplicy, pela bela exposição do seu pronunciamento.

Convido, agora, a Senadora Ana Rita para fazer uso da palavra.

**A SRA. ANA RITA** (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Aníbal, Srªs e Srs. Senadores, Senador Eduardo Suplicy, expectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, subo a esta tribuna para tratar da Campanha da Fraternidade de 2012, uma iniciativa da CNBB que tem caráter ecumônico. O tema, este ano, não poderia ser mais próprio: Fraternidade e Saúde Pública. E o lema é “Que a saúde se difunda sobre a terra”.

É oportuno lembrar que iniciamos o período de preparação para a Páscoa. Estamos na Quaresma, um tempo de reflexão. Saliento isso porque acredito que a Campanha da Fraternidade, em que pese ser proveniente da Igreja Católica, é uma campanha de todos e de todas, independentemente da religião. É humanitário, oportuno, afinal, saúde é um direito de todos.

O tema não poderia ser mais próprio para um debate neste Parlamento. A saúde integral é um direito garantido pela Constituição Federal. Sabemos que a saúde tornou-se um comércio, algo lucrativo que está

acima dos valores humanos e isso é uma das facetas que a campanha promete refletir.

Muitas pessoas enfrentam sofrimento e humilhação para conseguir atendimento – e isso independe de local –, seja em hospitais públicos ou particulares. Descaso, indiferença, mau atendimento, filas imensas, tempo perdido em longas esperas, hospitais sem leitos, corredores lotados, erros médicos, equipamentos inadequados, falta de medicamentos, funcionários mal preparados e pouco valorizados, pacientes morrendo em filas ou em macas, sem o devido atendimento.

É claro que a busca pela saúde é um dos principais desejos do ser humano. No entanto, até recentemente, na história do Brasil, a possibilidade de se ter acesso a serviços de saúde era um privilégio para poucos. A grande massa brasileira estava excluída desse processo, já que esses serviços estavam condicionados a pagamento.

Foi preciso uma ampla articulação da sociedade brasileira, a partir da década de 1970, para que houvesse uma mudança na maneira como a assistência à saúde era feita no Brasil. Este movimento, chamado de Reforma Sanitária, contou com universidades, profissionais de saúde, políticos e movimentos sociais.

Durante a década de 1980 a Reforma Sanitária se ampliou e conquistou, na Constituição de 1988, a saúde como direito de todos e dever do Estado.

A partir de então, não deveria mais haver privilégios, favores, condições ou outro tipo de impasse que dificultasse ou fira a dignidade de qualquer cidadão frente às suas necessidades em saúde. O objetivo geral da Campanha da Fraternidade nos aponta três níveis que devem nortear nossa ação. Em primeiro lugar, a tomada de consciência de como está a saúde em nosso País; em segundo lugar, a atenção fraterna e solidária para com os enfermos; e, finalmente, o comprometimento de todos através de uma consistente mobilização para melhorar o sistema público de saúde no País.

O diagnóstico que a Campanha faz da saúde pública no Brasil é extremamente realista. Por um lado, reconhece inúmeros avanços como a redução da mortalidade infantil, que chegou a 71,23% nos últimos 30 anos; a evolução da expectativa de vida que ultrapassa os 72 anos, elevando para 21 milhões o número de idosos; a drástica diminuição de 26% para 6,5% de mortes por doenças infecto-parasitárias; a incorporação de novas tecnologias.

Por outro lado, a Campanha da Fraternidade não pode fechar os olhos para uma realidade de carência que atinge milhões de brasileiros e brasileiras quando o assunto é saúde. Mesmo com os avanços do SUS, o Brasil ainda tem uma enorme dívida para com a saúde pública. Pesquisa do Ipea revela que os principais problemas enfrentados pela população são: falta de

médicos, demora para atendimento em postos e unidades de saúde, centros de saúde e hospitais, demora para conseguir consulta com especialista.

A realidade dos que têm condições de contratar os serviços dos planos privados de saúde, que já respondem pelo atendimento de um quarto da população, é um pouco diferente, apesar de que sabemos que também há problemas.

O subfinanciamento da saúde pública é outro ponto que não pode passar despercebido. É sabido por todos que “os recursos financeiros destinados à saúde pública em todo o Brasil são insuficientes”. Com efeito, diz o texto-base da Campanha da Fraternidade: “É preocupante o não cumprimento sistemático, por muitos governantes, do mínimo de investimento na saúde, ocasionando um arriscado e perigoso subfinanciamento na saúde pública”.

Enquanto nos países ricos 70% dos gastos com saúde são cobertos pelo governo e 30% pelas famílias, no Brasil, em 2009, o Governo foi o responsável por 47% – algo em torno de R\$127 bilhões – dos recursos aplicados na saúde, enquanto as famílias gastaram 53%, ou seja, R\$143 bilhões.

Saliento que o Sistema Único de Saúde (SUS) é considerado a maior política social do Brasil e é visto como o maior sistema público de saúde do mundo. Sabemos que há muitas falhas, mas é importante reconhecer sua dura missão de ser um sistema que atenda a todos os brasileiros e brasileiras, de maneira integral, conforme o grau de necessidade de cada indivíduo.

Em suas conquistas traz vários programas de referência para outras nações, como o da AIDS, vacinas, produção e distribuição de medicamentos e a estratégia saúde da família. Tudo isso possibilitou alguns avanços como a erradicação de várias doenças – a poliomelite, a varíola e o sarampo figuram entre elas – e a ampliação do atendimento à população.

A Campanha da Fraternidade é algo que vai além da religião. Ela propõe uma reflexão, uma reflexão saudável, que vai além das críticas às filas dos hospitais. É algo bem maior.

No domingo, dia 26 de fevereiro, Sr. Presidente, participei da abertura da Campanha da Fraternidade, em meu Estado do Espírito Santo. Mais uma vez, a Arquidiocese de Vitória mostrou seu lado profético e comprometido com a vida. O evento foi no formato de via sacra e duas encenações aconteciam em paralelo: uma era de Jesus a caminho do calvário carregando suas dores e cruzes. A outra era o personagem João das Dores, que, também carregando suas dores, morre à espera de atendimento médico.

E é isso, Sras e Srs. Senadores, que acontece cotidianamente em nosso País. Precisamos mudar

essa situação de morte. Cinco mil católicos se reuniram naquele domingo de muito sol com o desejo de transformar essa cruel realidade.

Durante a caminhada, constatamos que é hora de prosseguirmos na luta pela consolidação de um SUS digno, que não se resuma aos pobres, mas que possa ser um serviço de excelência para todo e qualquer cidadão e cidadã brasileiros. Compreender melhor os entraves e buscar formas efetivas e qualificadas de contribuir com suas melhorias é o caminho a ser seguido.

Como Senadora, proponho que o debate seja cada vez mais amplo, envolvendo a sociedade, que possamos discutir com especialistas de saúde, com especialistas do SUS, dos movimentos sociais, com os profissionais de saúde, com os parlamentares, enfim, todas as pessoas que queiram se manifestar sobre o tema e achem pertinente que isso seja feito nesta Casa Legislativa. A intenção é ampliar a reflexão, rever conceitos, aprofundar o problema e apontar soluções e caminhos para uma saúde igualitária e humana para todos nós.

É preciso, Sr. Presidente, mais investimentos financeiros, investimentos na melhoria das condições físicas dos equipamentos públicos, investimentos na valorização dos profissionais de saúde, na melhoria da gestão pública de saúde e que haja de fato compromisso de todos e de todas com a saúde pública de qualidade.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente, nesta noite.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado Senadora Ana Rita.

Convido V. Ex<sup>a</sup> a ocupar a Presidência da Mesa para que possa fazer o meu pronunciamento.

*O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Rita.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Agora, passo a palavra ao Senador Anibal Diniz, para que possa proceder ao seu pronunciamento.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta da Mesa Diretora nesta sessão, Senadora Ana Rita; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, inicio meu pronunciamento, fazendo duas associações que julgo da maior importância.

Na primeira delas, quero me associar às palavras do Senador Valdir Raupp, do Estado de Rondônia, vizinho do Estado do Acre, que fez, na noite de hoje, um pronunciamento muito contundente a respeito da situação da BR-364 em toda a extensão do Estado de Rondônia e mais uma cobrança sobre a ponte do rio Madeira, que é exatamente a ponte que está faltando para a ligação da

Interoceânica. Toda a extensão acreana da Interoceânica já está concluída, como também está concluído o lado peruano, mas, na BR-364, no Estado de Rondônia, está faltando essa ponte sobre o rio Madeira e toda a recuperação da BR-364. O Senador Raupp fez um pronunciamento muito contundente e me associo aos esforços que estão sendo feitos pelo Senador Valdir Raupp e pela bancada do Acre, composta também pelo Senador Petecão e pelo Senador Jorge Viana.

Estivemos com o Ministro dos Transportes por várias vezes e, em uma das últimas reuniões, tivemos a garantia de que a Presidenta Dilma, em todo o esforço que está fazendo no PAC 2, certamente, não deixará de fora a construção da ponte sobre o rio Madeira. Ainda estou muito esperançoso de que a ponte sobre o rio Madeira será iniciada daqui para 2014, em que pese haver pessoas descrentes dessa possibilidade.

A outra associação que quero fazer é com o Senador Jorge Viana, que fez um pronunciamento relatando todo o esforço que está sendo feito pelo Governo do Acre e pelas prefeituras atingidas pela enchente. Esse esforço conta com a nossa irrestrita solidariedade. Neste momento, é preciso também um pouco de contundência no sentido da liberação de alguns recursos que são fundamentais para as Prefeituras de Santa Rosa; de Sena Madureira; de Manuel Urbano; de Brasileia, que foi praticamente destruída; de Xapuri e, principalmente, de Rio Branco, que é a nossa capital, onde há o maior número de pessoas que foram atingidas pela alagação e que precisam dessa atenção especial do nosso Governo.

Temos contado com a solidariedade irrestrita dos Ministros com que temos conversado a respeito disso, como o Ministro da Integração, Fernando Bezerra, e a Ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvatti, que se colocou também completamente à disposição. Ontem, juntamente com o Governador Tião Viana, nós nos reunimos com o Ministro da Saúde, que também se comprometeu a fazer um estudo no sentido de ampliar o investimento no SUS no Acre, para que possamos, inclusive, remunerar o serviço que é feito com muita dedicação pelo Governo do Acre.

A todo esse esforço demonstrado aqui, há pouco, pelo Senador Jorge Viana quero me associar, porque, verdadeiramente, neste momento, precisamos de uma atenção muito especial da parte do nosso Governo.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, quero aproveitar também esta sessão especial, porque, amanhã, à tarde, terei de me deslocar a Rio Branco para cumprir agenda, tanto em Rio Branco, quanto em Cruzeiro do Sul, na quinta-feira à tarde e na sexta-feira, de tal maneira que não vou poder estar aqui no dia 8 de março, Dia da Mulher. Eu gostaria de me pronunciar nesta data a respeito desse assunto da máxima importância a que gosto sempre

de fazer referência especial. Dessa forma, aproveito a sessão de hoje para me antecipar a esse acontecimento muito marcante na nossa história recente.

Nesta semana em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher, venho me somar à Presidenta Dilma Rousseff, que foi eleita pela revista Forbes a terceira mulher mais poderosa do mundo, e fazer hoje uma homenagem antecipada ao Dia Internacional da Mulher, tradicionalmente comemorado no próximo dia 8 de março. A sessão solene do Congresso Nacional alusiva a essa data será realizada neste plenário na próxima terça-feira, dia 13 de março, conforme convocação já feita pela Mesa Diretora do Senado.

Duas motivações importantes me levam a fazer hoje esta homenagem às mulheres no Dia Internacional da Mulher. Em primeiro lugar, eu gostaria de destacar que a Presidenta Dilma Rousseff dedicou o programa Café com a Presidenta desta semana à mulher brasileira, à política de atenção à saúde da mulher. A Presidenta informou sobre os resultados dos projetos do Governo na área da saúde da mulher, como o programa Rede Cegonha, e também as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama e do colo do útero.

É um assunto que tem tudo a ver com o pronunciamento que a Senadora Ana Rita acabou de fazer sobre a Campanha da Fraternidade, que este ano tem, como foco central, a saúde de todos os brasileiros, de todas as pessoas, mas, principalmente, merece uma atenção especial a saúde da mulher quando se trata da reflexão de todos os avanços e de todos os desafios no tocante à qualidade de vida da mulher.

A preocupação com a saúde pública foi justamente um tema que externei ontem, neste plenário, no contexto da mais recente campanha da fraternidade, que é a Campanha da Fraternidade deste ano de 2012 e na defesa da ampliação do debate sobre as conquistas e as deficiências do setor. Por isso, destaco hoje minha satisfação com as boas notícias.

A Presidenta Dilma informou que a queda da mortalidade materna foi de 19% no ano de 2011 e que o programa Rede Cegonha, criado também em 2011 pelo esforço da Presidenta Dilma e também do nosso Ministro Alexandre Padilha, justamente para dar um tratamento humanizado às mães e aos bebês, já chegou a quase 1.700 Municípios brasileiros. Chegou a 23 Estados, alcançando mais de 900 mil gestantes. Isso é de grande importância e de grande impacto.

Sabemos que a maior parte dos casos de morte materna está ligada a complicações provocadas por hipertensão, diabetes, hemorragias e infecções, e que

todas essas são doenças que podem ser tratadas e controladas com um pré-natal bem feito.

A Presidenta Dilma disse também que, a partir de abril, a Rede Cegonha vai ajudar a pagar o transporte para a gestante fazer o pré-natal. Elas vão receber R\$50,00 para pagar a passagem de ônibus e não perder as consultas do pré-natal no SUS, o Sistema Único de Saúde.

São benefícios praticamente desconhecidos de um público que não passa por privações, mas que fazem grande diferença para quem vive e tem dificuldade de transporte. Em outubro, por exemplo, foram criados benefícios adicionais ao Bolsa Família, no valor de R\$32,00 mensais, para as gestantes e para as mães que estão amamentando. Em fevereiro deste ano, mais de 240 mil mulheres já estavam recebendo os benefícios.

Todas essas conquistas são notícias importantes que devem ser passadas.

Temos, ainda, a comemorar avanços nas ações de prevenção e combate ao câncer que atinge mulheres. Os resultados de 2011 mostram que o Sistema Único de Saúde realizou 11,3 milhões de exames preventivos contra o câncer de colo de útero no Brasil. E foram feitos mais de 3,4 milhões de mamografias – um aumento de 13% nesse tipo de exame em relação ao ano de 2010.

Ao lado do fortalecimento da saúde da mulher, temos os avanços na proteção da mulher contra a violência, com o fortalecimento da Lei Maria da Penha, e uma maior participação das mulheres na vida social, política, econômica e cultural do nosso País.

Nós, a exemplo do que destacou a Presidenta Dilma, reconhecemos o papel fundamental das mulheres na sociedade: como chefes de família, como trabalhadoras, como provedoras dos lares, como responsáveis pela formação e educação de milhões de crianças e jovens.

Sabemos que ainda temos um contexto real de violência contra as mulheres e defendemos cada vez mais o aperfeiçoamento de instrumentos para garantir a segurança feminina e a punição aos agressores.

Demos passos importantes nos últimos anos e temos hoje a Lei Maria da Penha, uma das legislações mais avançadas do mundo para punir os culpados pelas agressões. E o Supremo Tribunal Federal decidiu recentemente que, mesmo que a mulher não apresente queixa, o agressor será objeto de processo e punição.

São avanços que se tornam constantes.

A Presidenta Dilma reforçou que o Governo vai continuar trabalhando para fortalecer as políticas de valorização da mulher, para aumentar as oportunidades de acesso ao emprego e para diminuir a perversa desigualdade que ainda existe em nosso

País: que é o fato de a mulher trabalhar o mesmo que o homem, de desempenhar a mesma função e, ainda assim, em muitas ocasiões, ganhar menos que os homens.

E este é o segundo motivo da minha homenagem ao Dia Internacional da Mulher, nesta noite, aqui, no plenário.

Quero aqui parabenizar a decisão unânime dos Senadores da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, a CDH, e a do nobre relator, Senador Paulo Paim, pela aprovação, em caráter terminativo, do projeto que prevê a possibilidade de multa às empresas que pagarem para as mulheres salário menor do que pagam para os homens quando ambos realizarem a mesma atividade.

Isso é extremamente relevante.

O texto do projeto, o PLC 130/2011, determina que o empregador que descumprir a lei será obrigado a pagar à empregada multa correspondente a cinco vezes a diferença verificada em todo o período da contratação.

A aprovação desse projeto representa uma conquista há muito tempo esperada não apenas pelas mulheres trabalhadoras, mas também por todos aqueles que estão comprometidos com o princípio de igualdade entre homens e mulheres.

Nossa expectativa agora é de uma sanção presidencial rápida, para uma aplicação imediata.

Desde 19 de Março de 1911, o Dia Internacional da Mulher é comemorado em vários países para reconhecer a importância e as contribuições da mulher na sociedade.

A data ficou definida no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca em homenagem às mulheres que morreram numa greve por melhores condições de trabalho, em 8 de março de 1857, numa fábrica de tecidos em Nova Iorque. Em 1975, por um decreto, o 8 de março foi oficializado pela Organização das Nações Unidas.

Hoje, essa data, além de incentivar conferências, debates e políticas em favor das mulheres, é também um marco na luta contra o preconceito racial, sexual, político, cultural, linguístico ou econômico.

No Brasil, em 24 de fevereiro de 1932, as mulheres brasileiras conquistaram um direito definitivo que mudaria e mudou para sempre o nosso mundo político. Nesse dia foi instituído o voto feminino, o direito feminino de votar, o direito de as mulheres serem eleitas para cargos no Executivo e no Legislativo.

Lembrei, Srª Presidenta, no início deste pronunciamento, que a Presidenta Dilma Rousseff foi eleita pela revista *Forbes* a terceira mulher mais poderosa

mundo, em uma lista de líderes de governos, artistas e empresários.

Seu nome vem logo após o da Primeira-Ministra da Alemanha, Angela Merkel e da Secretária de Estado norte-americana, Hillary Clinton. Por essa ordem, imagino que o mais justo inclusive seria a nossa Presidenta ser, no mínimo, a segunda mais poderosa do mundo, uma vez que ela é a Presidenta do Brasil, um País com quase 200 milhões de habitantes.

E, hoje, reafirmo e faço minhas as palavras da Presidenta Dilma:

*O século 21 é o século das mulheres. Não para serem contra os homens, mas para terem participação ao lado deles. Um País que respeita suas mulheres é um País que constrói uma Nação.*

Esse era o registro, a reverência e a homenagem que eu queria prestar nesta tribuna às mulheres nesta semana especial em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Espero que, no Brasil, a gente busque, cada vez mais, uma relação de respeito, de solidariedade plena e de busca de participação e de ocupação dos espaços da política, da economia, nos bons empregos, nos postos de comando, em todos os Poderes constituídos. Porque uma sociedade tende a ser muito mais interessante e igualitária se essa igualdade verdadeiramente acontece também nessa relação de gênero.

Então, fica o meu cumprimento a todas as mulheres brasileiras nesta semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. Que Deus abençoe o nosso Brasil para que a gente tenha cada vez menos violência contra a mulher e cada vez mais espaço para a participação e crescimento das mulheres brasileiras.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Parabéns, Senador Aníbal Diniz, pelo pronunciamento de V. Exª.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os **Avisos nºs 93 e 95, de 2012**, na origem, que se referem às Resoluções nºs 6 e 7, de 2012, respectivamente.

São os seguintes os Avisos:

Aviso nº 93-GP/TCU

Brasília, 5 de março de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 266 (SF) de 1º-3-2012, por meio

do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafo da Resolução nº 6/2012 (SF) que “Autoriza o Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada a financiar parcialmente o ‘Programa de Urbanização de Assentamentos Populares – Proap – Etapa III’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-006.227/2012-0, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, - **Benjamin Zymler**, Presidente.

Aviso nº 95-GP/TCU

Brasília, 5 de março de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 267 (SF) de 1º-3-2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafo da Resolução nº 7/2012 (SF), que “Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares norte americanos)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como o processo nº TC-006.314/2012-0, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, - **Benjamin Zymler**, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Os Avisos nºs 93 e 95, de 2012, foram juntados aos processados das respectivas Resoluções.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – A Presidência recebeu o Ofício nº 121, de 2012, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 121/12-CDH

Brasília, 6 de março de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 282, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou a Emenda nº 01-CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009, que “acrescenta o art. 19-A à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, e deverá constar da Pauta da próxima reunião para discussão em turno suplementar.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Com referência ao Ofício nº 121, de 2012, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – O Sr. Senador Clésio Andrade enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. CLÉSIO ANDRADE** (S/Partido – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o estresse é, nos dias de hoje, uma grave preocupação do mundo médico e da área de saúde como um todo. Pelas repercussões que têm sobre a vida das pessoas, o estresse também tem sido levado em conta por instituições – indústrias, bancos, prestadores de serviços, o comércio.

Em todos os segmentos, o estresse tem sido motivo de afastamento do trabalho, de queda de produção, de acidentes.

Gripes e dores de cabeça repetidas; pressão alta; problemas do coração; câncer e depressão. São doenças que podem ter origem no estresse continuado e não cuidado.

Sr. Presidente, dada a importância do tema, solicito que a íntegra das recomendações deste documento constem dos Anais desta casa.

Era o que tínhamos a falar.  
Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CLÉSIO ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

## Estresse

### Apresentação

Gripes e dores de cabeça repetidas; pressão alta; problemas do coração; câncer e depressão são doenças que podem ser originadas por um estresse malcuidado.

O estresse é a reação das pessoas contra situações que para elas são difíceis. Quando se torna um estado permanente, ela passa a ser uma doença.

As pessoas reagem de formas diferentes aos problemas que surgem no trabalho ou em suas vidas particulares. Ver as dificuldades com otimismo, não permitindo que provoquem uma tensão exagerada, previne o estresse.

Um comportamento mais organizado no trabalho e ter novas esperanças em relação aos problemas pessoais levarão a uma vida mais leve e agradável, evitando os sofrimentos provocados pelo estresse.

Leia e reflita sobre as informações desta cartilha. Pode ser o começo de uma importante mudança em sua qualidade de vida.

### Um retrato da vida moderna

Vamos começar esta conversa apelando para a sua memória. Procure se lembrar de quando foi a última vez que você ouviu uma das frases a seguir:

“Fiquei tão preocupado com aquele compromisso que acabei com dor de cabeça!”

“Esta espera está me deixando muito ansioso.”

“Trabalhei como louco o dia inteiro e parece que não fiz nada!”

"Aquele compromisso me tirou o sono."  
"Eu não levo desafogo pra casa, nem do chefe!"

Certamente faz pouco tempo que você ouviu algo parecido. E não dá nem para lembrar onde foi, porque ouvimos frases como essas em todo lugar. Elas acabam se tornando parte do nosso estilo de vida e mostram o quanto a maioria das pessoas vive sob estresse constantemente.

Quer dizer, então, que aquela explosão de raiva no trânsito, semana passada, foi uma prova de que eu também estou estressada?

Não é bem assim. Uma raiva, de vez em quando, todo mundo tem. E quem nunca perdeu o controle emocional? Não há nada de errado com isso. O problema é quando essas situações se repetem tanto que começam a prejudicar nossa saúde e nosso desempenho. Aí é hora de parar e pensar, porque o estresse está mexendo com a sua vida. Foi para isso que preparamos esta cartilha: para ajudá-lo a pensar sobre a melhor maneira de lidar com a tensão da vida moderna.

A primeira verdade sobre o estresse: ele está presente na nossa vida, à nossa volta.

A segunda verdade sobre o estresse: não dá para deixar de viver por causa dele.

### Entendendo o problema: o que é o estresse?

A palavra é...

A palavra estresse (ou stress) significa tensão. Ela veio da engenharia e, na medicina, foi usada para representar até que ponto nosso corpo e nossa

mente conseguem aguentar as pressões do dia a dia. Mais ou menos como medir até que ponto um elástico pode ser esticado. Porque ele tem um limite. Qual?

Como você viu, o estresse não é exatamente uma doença. Na verdade, desde a pré-história o corpo humano aprendeu a reagir a situações estressantes. Quando o homem das cavernas era atacado por uma fera, seu corpo sofria reações químicas e ficava pronto para reagir ao ataque. E não acontece o mesmo quando gritamos no trânsito, reagindo a outro grito? Quando somos desafiados a melhorar no trabalho? Quando encontramos um grande problema pela frente? Se você pensar por aí, vai concluir que ainda continuamos enfrentando muitas feras na nossa caminhada...

Mas se o estresse não é exatamente uma doença, e sim uma reação do nosso organismo, onde está o problema?

O problema começa quando as situações se repetem o tempo todo. Aí o corpo não tem tempo de se recuperar. Sem tempo para o descanso, para a recuperação física e emocional, as portas se abrem para doenças as mais diversas: desde uma simples dor de cabeça, passando por gripes repetitivas, enxaqueca, pressão alta, doenças do coração, até mesmo o câncer, e também chegando ao grande mal da vida moderna: a depressão.

A cada ano, mais e mais pessoas procuram os centros de saúde em busca de tratamento para doenças provocadas pelo estresse. E a verdade é que as causas desses problemas continuam presentes. O que fazer?

É claro que não é possível isolar as causas do estresse, pois, para isso, seria preciso "isolar o mundo". Mas podemos nos preparar para lidar melhor com essas situações. A nossa saúde agradece!

**Todo estresse é ruim?**

Existe um ditado que diz que "a diferença entre o remédio e o veneno está na dose". Você sabia que ele se aplica perfeitamente ao estresse? Existe o "mau estresse", também chamado de distress, mas também existe o "bom estresse". O mau estresse pode ser de dois tipos: por monotonia, quando existe pouco ou nenhum esforço e as pessoas acabam adoecendo por sedentarismo, monotonia e tédio; ou por sobrecarga, quando existe excesso de esforço e trabalhamos além da nossa capacidade. O bom estresse é chamado de eustress. Ele acontece quando "aceleramos" nosso desempenho para produzir mais. Nesse estado, você não se sente pressionado. Pelo contrário, você está motivado a seguir em frente e concluir o trabalho da melhor forma

**O segredo é saber quando estamos lidando com um tipo de estresse ou com outro e, principalmente, como reagimos a esse estresse!**

Um problema, várias causas...

O estresse não acontece por uma única razão. Quer um exemplo? Você não vai ficar nervoso no trânsito todos os dias, a ponto de perder o controle. Mas isso pode acontecer se outros motivos entrarem em cena. São os chamados fatores estressores.

**Fatores estressores:** um nome complicado para situações simples, que acontecem com todo mundo. E que, juntas, geram situações de estresse:  
Por causa das diferenças de personalidade, uma tarefa que é estimulante para uma pessoa é chata para outra;  
Por causa da nossa constituição orgânica, algumas pessoas trabalham por

muito tempo, outras se cansam mais cedo....

Por causa do nosso jeito de avaliar e perceber as coisas, alguns olham os problemas com maior otimismo do que outros...

Por causa das expectativas pessoais, muita gente sofre antes da hora, por causa de problemas que ainda nem aconteceram. Ou fica julgando as outras pessoas sem conhecê-las bem.

O fato é que cada pessoa tem seu modo de reagir à pressão. E o resultado pode representar uma situação de estresse muito diferente de todas as outras.

Até aí, tudo bem. Mas e quando o assunto é trabalho?

Cada ambiente de trabalho é diferente do outro. Alguns lugares de trabalho são mais sérios, outros são mais descontraídos. Se o seu temperamento não combinar com um desses estilos, isso pode gerar estresse com o passar do tempo. Eis aí outro fator de estresse!

Ah, os famosos rótulos! Afinal, o que as pessoas esperam de nós? E de que maneira devemos reagir às provocações? Não levar desafogo para casa pode ser motivo de estresse. Mas engolir calado também pode ser... O local de trabalho pode ser uma fonte diária de fatores de estresse.

Agora que você já conhece os principais fatores causadores do estresse e já está ciente das complicações de saúde que ele pode provocar, é hora de conhecer algumas técnicas para se defender dele!

Se algo não está muito bem no seu equilíbrio emocional, é fácil perceber os sinais!

Tremores      Sensação de fraqueza      Tensão dor muscular      Náuseas  
Inquietação      Fadiga fácil      Falta de ar      Fôlego curto      Palpitações      Sudorese  
Mãos frias e úmidas      Boca seca      Vertigens      Tonturas      Diarreia      Rubor  
Calafrios      Polaciúria (urinar com frequência)      Bolo na garganta      Impaciência  
Pouca concentração      Memória prejudicada      Insônia      Irritabilidade      Resposta  
exagerada à surpresa

E você, melhor do que ninguém, saberá se esta é uma situação de momento ou se é melhor procurar ajuda especializada. Fique atento e siga em frente.

As ferramentas para levar uma vida melhor!

Aqui estão algumas ferramentas e dicas para ajudá-lo a lidar cada vez melhor com as situações de estresse no trabalho e na vida pessoal.

Administrando o estresse no trabalho...

O trabalho pode ser muito estressante se não dedicarmos a devida atenção a ele. Tudo pode ser motivo de estresse: o local, os prazos, as tarefas, o tempo curto... Para lidar com essas questões, o melhor a fazer é adotar ações simples que possam facilitar o trabalho.

Dica!

Monte uma lista de "coisas a fazer"

Essa dica é bem simples, fácil de executar e pode oferecer resultados surpreendentes. Quando não anotamos em lugar nenhum aquilo que deve ser feito, as coisas ficam flutuando em nossa mente. Uma lista com as tarefas por ordem de importância pode evitar aquela sensação de que você está fazendo muito esforço por nada. Ao final do dia você poderá conferir o que foi feito e o

que ficou por fazer. E este já será um ótimo começo do planejamento para o dia seguinte!

### Prepare-se contra a ansiedade!

Vai a uma reunião difícil? Tente levantar o que será discutido e imagine o que você responderia. Isso vai deixá-lo mais seguro.

A regra vale para apresentações em público. Descubra qual será o seu público, estude seus gostos e repasse tudo que vai dizer.

### ... E no plano pessoal

Você sabia que muitas pressões diárias são criadas por nossa própria mente, por causa das situações do dia a dia? É possível se prevenir contra essas armadilhas!

### Como evitar o estresse?

Procure saber mais sobre como tratar com equilíbrio as situações do seu dia a dia. Conheça técnicas de relaxamento, meditação.

Desafie os pensamentos negativos. A maioria deles dura pouco e, no final das contas, você descobre que são apenas resultado da ansiedade. Exemplo: quer enfrentar aquela sensação de que um trabalho vai dar errado? Faça uma pergunta bem simples: "por quê?"

Após comprovar que o pensamento negativo é falso, transforme-o em uma afirmação positiva: "Isso será um sucesso porque eu me preparei para fazer" – e repita essa afirmação até que o pensamento anterior pare de importunar você.

E se o pensamento negativo for mesmo um alerta? Melhor ainda, porque veio a tempo de você estudar a melhor forma de corrigir o problema. Analise, corija a situação e mande o pensamento negativo para longe.

Boa parte das situações que provocam estresse está sob nosso controle. Mas pode acontecer de a pessoa ficar tão estressada que precise de ajuda médica. E se isso for necessário, por que não? Gerenciar o estresse nada mais é do que assumir o controle da própria vida, inclusive na hora de procurar apoio.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Não havendo mais nenhum orador inscrito, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

**ORDEM DO DIA****1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2011**

**Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2011 (nº 4.572/2009, na Casa de origem) de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que cria os cargos de Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto para a 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, no âmbito da Justiça Militar da União; revoga dispositivos da Lei nº 10.333, de 19 de dezembro de 2001; e dá outras providências.**

Parecer favorável, sob nº 1.363, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

**2****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2011**

**Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2011 (nº 7.579/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que cria cargos na Carreira de Diplomata; altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de**

**dezembro de 2006; e cria cargos de Oficial de Chancelaria.**

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.551 e 1.552, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gim Argello; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES)

– Declaro encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 52 minutos.)*

**Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney**

**6-3-2012**

**Terça-feira**

**11h – Recebe o Ministro Benjamin Zymler, presidente do Tribunal de Contas da União e o Ministro José Múcio Monteiro Filho**

Sala de Audiências

**11h30 – Recebe o senhor João Monteiro de Barros Filho, presidente da Rede Vida de Televisão e o Arcebispo Dom Antonio Muciollo**

Sala de Audiências

**16h – Ordem do Dia**

Plenário

**18h30 – Recebe o Governador Camilo Capiberibe, do Amapá acompanhado da Bancada do Estado**

Sala de Audiências

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
VAGO\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

## Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

## Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**S/PARTIDO** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

## Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

## Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

## Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Ivonete Dantas\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**PR** - Lauro Antonio\*\* (S)

## Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

## Amazonas

**PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

## Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

**PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

**PSD** - Kátia Abreu\*  
**PR** - João Ribeiro\*\*  
**PR** - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(15,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(10)</sup>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2,4,6)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(2,7,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,14)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(3,12)</sup>	

**Notas:**

- \*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPLI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.

**Secretário(a):** José Augusto Panisset Santana

**Telefone(s):** 33033492

**Fax:** 33031176

**E-mail:** panisset@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

**Prazo prorrogado:** 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(11)</sup>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,13)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(3,15)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(3,17)</sup>
Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,16)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
VAGO <sup>(10,12)</sup>	
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PI) <sup>(4)</sup>	1. Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )<sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT)<sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)<sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )**

Senador Vital do Rêgo (PMDB)<sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB)<sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

#### **Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

## **COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros: 17**

**PRESIDENTE:** Gilson Dipp <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Luiz Carlos Gonçalves

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Designação:** 21/09/2011

**Instalação:** 18/10/2011

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

\*\*. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

\*\*\*. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

\*\*\*\*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 061 33033501

**E-mail:** ref.codigopenal@senado.gov.br

### **3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI**

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros:** 5

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

#### **MEMBROS**

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

**Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )**

**Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designada membro do PSDB (Bloco Parlamentar Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).

### **4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(18,23)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO <sup>(4,8,17)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,21)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) <sup>(5,16)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

<b>PR</b> (20)	
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
<b>PSD PSOL</b> (25)	
Kátia Abreu (PSD) (24,26)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditorio Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplementares

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) <sup>(4,7)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	2. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(7,18)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) <sup>(15,16,17)</sup>	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(11)</sup>
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello
<b>PR <sup>(13)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgárijo, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Lauro Antonio (PR)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

\*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(9)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(9)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(9,12)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(25,26)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) <sup>(10)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(35)</sup>	7. Humberto Costa (PT) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(3,4,16,21,28)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,17)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(5,16)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(14,16)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,16)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(27)</sup>	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(29)</sup>	8. Lauro Antonio (PR) <sup>(31,32,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(11)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(19)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(18)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PR <sup>(30)</sup></b>	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) <sup>(20,22)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO <sup>(34)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
35. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### **4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(14,26)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(2,22)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(29,30,31)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(7,13,28)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(32,34)</sup>	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(20)</sup>	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11)</sup>
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(4)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(36)</sup>
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(16,25)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(6)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(5)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) <sup>(21)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(8)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PR <sup>(24)</sup></b>	
Magno Malta <sup>(12,27)</sup>	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
João Ribeiro <sup>(27)</sup>	2. Vicentinho Alves

## PSD PSOL <sup>(37)</sup>

Kátia Abreu (PSD) (35,38)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

### Notas:

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(17)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(21,22)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <sup>(22,23)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(32,34)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,24,25)</sup>	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(9,30,31,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) <sup>(20,28,29)</sup>	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(28)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello <sup>(1,27)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PR <sup>(26)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
<b>PSD PSOL <sup>(35)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(5)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(5,6,10,36)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
  2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
  3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
  5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
  6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
  7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
  8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
  10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
  11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
  12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
  17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
  18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
  20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
  21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
  23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
  24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
  26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
  28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
  29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
  30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
  33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
  35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
  36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

## **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA**

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3,6,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO (11)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,11)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,13)	1. Kátia Abreu (PSD)
<b>PTB</b>	
VAGO (8)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

## **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(1,5)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,3,5,6,9)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,12)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,8)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(5,7,10,13)</sup>	2. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,14)</sup>
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(11)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- \*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (11,39)	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (1,13,28,29,30)	2. VAGO (38)
Ivonete Dantas (PMDB) (32,34)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (5,23)
VAGO (6)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) (19,37)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.
Gim Argello (12)	2.
<b>PR (22)</b>	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivenete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

## **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 19/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(9)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Garibaldi Alves (PMDB) <sup>(6)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB)

**Notas:**

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
7. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
8. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
9. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

### **6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(18)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PR <sup>(12)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(6)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- \*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,8)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(21)</sup>
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(19)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(10)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO <sup>(12)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) <sup>(16,17,18)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) <sup>(6,7,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PR <sup>(15)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
(20)	1. (20)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
  2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
  3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
  6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
  9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
  12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
  15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
  20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
  21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lauro Antonio (PR-SE) <sup>(1,22,23,28)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(3)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(2)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(14)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(22,23,24,25)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(17)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,19)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(26,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PR <sup>(20)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
<b>PSD PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(16)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lauro Antonio (PR-SE) <sup>(6,7)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Lauro Antonio (PR) <sup>(4,5)</sup>	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,4,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) (29,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (26,27,28)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
<b>PTB</b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
<b>PR <sup>(22)</sup></b>	
Clésio Andrade (S/PARTIDO) (25)	1. Blairo Maggi (25)
<b>PSD PSOL <sup>(33)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) (32)	1. Kátia Abreu (PSD) (31)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1,23)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PR <sup>(17)</sup></b>	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
<b>PSD PSOL <sup>(22)</sup></b>	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(4)</sup>
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO)	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

---

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

---

**Atualização:** 08/11/2011

**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago( PMDB-PB) ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255   **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## **5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Ivonete Dantas (RN) <sup>(10)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(8)</sup>

#### **PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

#### **PTB**

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(3)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>

#### **PR**

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) <sup>(9)</sup>

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>

#### **PDT**

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA)

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(2)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(4,11)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(12)</sup>

#### **PSC**

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(7)</sup>

**PPS**

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (PSD-AC)

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 02/03/2012

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(10)</sup>

#### **PTB**

Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>

#### **DEM**

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) <sup>(11)</sup>

#### **PP**

Ivo Cassol (RO) <sup>(16)</sup>

#### **PDT**

Acir Gurgacz (RO) <sup>(18)</sup>

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(14,15)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,19)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3,17)</sup>

#### **PPS**

---

**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>**Atualização:** 02/03/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Pedro Simon (RS) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Cícero Lucena (PB) <sup>(11)</sup>

#### **PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ana Amélia (RS) <sup>(7)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(16,18)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,19)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(5,17)</sup>

#### **PPS**

**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>**Atualização:** 28/12/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

Casildo Maldaner (SC) <sup>(7)</sup>

---

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(8)</sup>

---

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

---

#### **PTB**

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

---

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(9)</sup>

---

#### **PR**

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) <sup>(12)</sup>

---

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(6)</sup>

---

#### **PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(15)</sup>

---

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

---

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

---

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,17)</sup>

---

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4,16)</sup>

---

#### **PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(5)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(2)</sup>

**Atualização:** 06/12/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nº's 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescaria e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)  
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>1</sup>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

(Atualizada em 16.11.2011)

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### **COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

<b>Lei nº 8.389/91, artigo 4º</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

#### **Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Senador Roberto Requião<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

#### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emílio José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
<sup>9</sup>	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

### Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 1º.3.2012)

**1-** Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

**2-** Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

**3-** Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

**4-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

**5-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

**6-** Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

**7-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

**8-** Vaga cedida pelo PR.

**9-** Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1.
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB</b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

**Notas:**

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

**Presidente:** Deputada Jô Moraes  
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota  
**Relatora:** Senadora Ana Rita

### **Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. <sup>6</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Ivonete Dantas (PMDB/RN) <sup>2</sup>	1.
Vanessa Grazzotin (PCdoB/AM) <sup>3 e 4</sup>	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
5	1.

#### **Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazzotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS**

## **SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

## NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## **ORDEM BANCÁRIA**

UG - 020054

GESTÃO - 00001

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN  
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no  
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o  
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:  
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de  
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 356 páginas  
(OS: 10574/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

